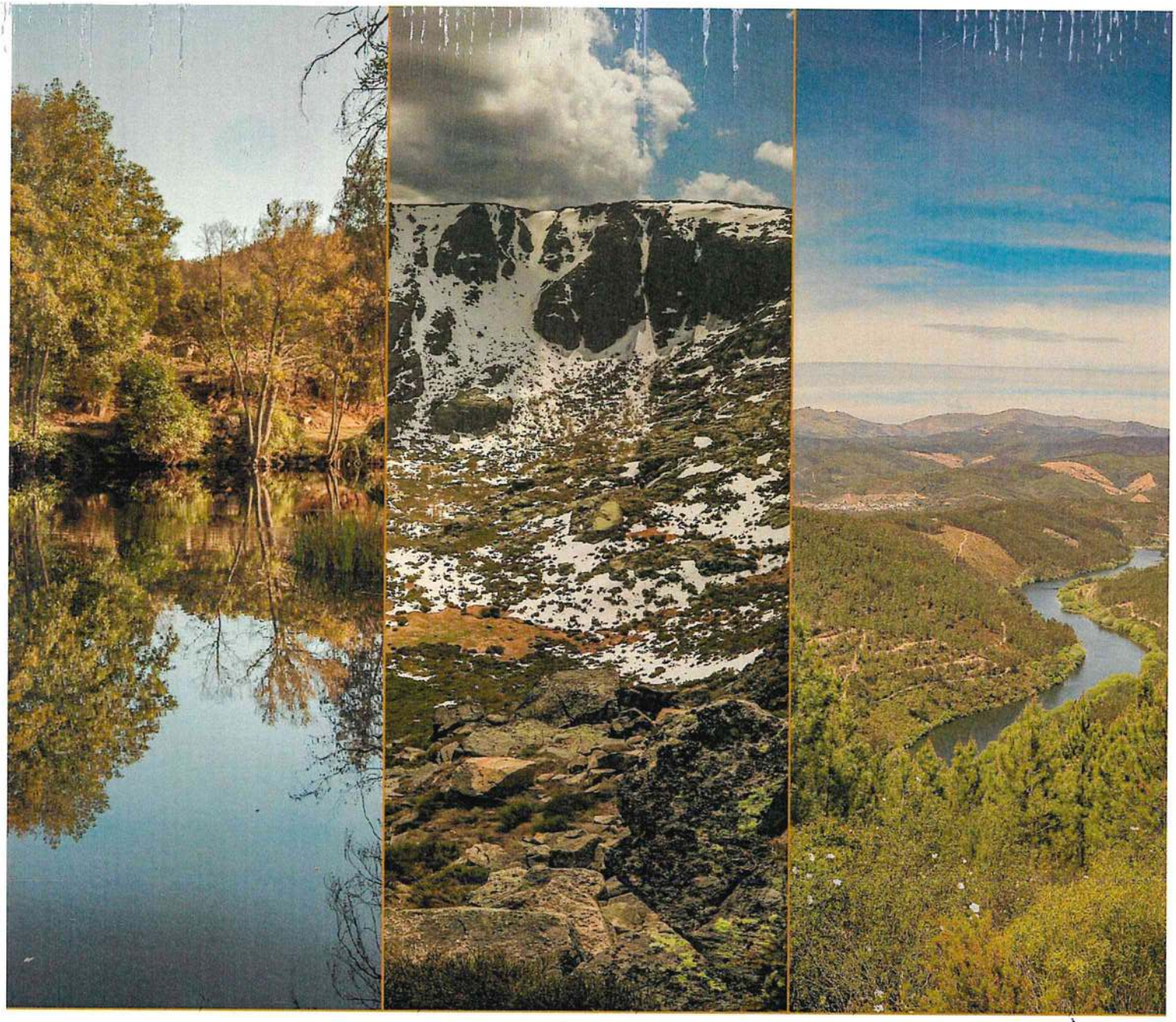


BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021



Índice

1 – Introdução	4
2 – Capítulo I – Relatório de Atividades	5
2.1. Caracterização da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE	5
2.2. Posicionamento da CIMBSE no próximo quadro comunitário PT2030	9
2.3. Projetos/Atividades desenvolvidas pela CIMBSE nas áreas da **Promoção TURISTICA do Território.**	15
2.4. Projetos/Atividades desenvolvidas pela CIMBSE nas **áreas da EDUCAÇÃO**	45
2.5. Projetos/Atividades desenvolvidas pela CIMBSE nas **áreas da SAÚDE**	58
2.6. Projetos/Atividades desenvolvidas pela CIMBSE nas **áreas do AMBIENTE**	59
2.7. Projetos/Atividades desenvolvidas pela CIMBSE nas **áreas do TRANSPORTE**	90
2.8. Projetos/Atividades desenvolvidas pela CIMBSE nas **áreas da Promoção, Captação, Competitividade e Apoio ao Investimento no Território**	93
2.9. Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – "estado/ponto de situação" dos projetos	122
2.10. Síntese das atividades desenvolvidas pelo Secretariado Executivo da CIMBSE	137
2.11. Síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Intermunicipal da CIMBSE	138
3 – Capítulo II – Relatório de gestão e análise financeira	139
3.1. Introdução	139
3.2. Balanço em 31 de dezembro de 2021	141
3.3.Demonstração de resultados	142
3.4. Demonstração das alterações no capital próprio no período 2021	143

3.5. Demonstração de fluxos de caixa	144
3.6. Anexo às demonstrações financeiras	145
3.7. Demonstrações previsionais:	146
3.7.1 – O orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual	146
3.7.2 – O plano plurianual de investimentos	147
3.8. Demonstrações de relato orçamental:	148
3.8.1 – Demonstração do desempenho orçamental	148
3.8.2 – Demonstração de execução orçamental da receita	149
3.8.3 – Demonstração de execução orçamental da despesa	150
3.8.4 – Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (PPI)	151
3.9. - Anexo às demonstrações orçamentais	152
3.9.1 - Alterações orçamentais:	152
3.9.1.1 - Alterações orçamentais da receita	152
3.9.1.2 - Alterações orçamentais da despesa	153
3.9.1.3 – Alterações ao plano plurianual de investimentos (PPI)	154
3.9.1.4 - Operações de tesouraria	155
3.9.1.5 – Contratação administrativa:	156
3.9.1.5.1 – Situação dos contratos	156
3.9.1.5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento	157
3.9.1.6 Transferências e subsídios:	158
3.9.1.6.1 - Transferências e subsídios – despesa	158
3.9.1.6.2- Transferências e subsídios – receita	159

3.10. Balancete analítico	160
3.11. Listagem dos Bens incluído no património da CIM	161
3.12. Subsistema de contabilidade de gestão - Norma NCP 27 — Contabilidade de Gestão	162
3.13. Resumo da execução orçamental	163
3.14. Resumo e análise da execução financeira	163
3.14.1 – PART e Serviço Essenciais	163
3.14.2 – Divida dos Municípios	165
3.14.3 – Síntese da execução financeira de candidaturas intermunicipais e CIMBSE	166
3.15. Outras informações	167
3.16. Proposta de aplicação do Resultado Liquido do ano 2021	167

1 – Introdução

O Relatório de Gestão do ano 2021, integra um conjunto de informação e documentos, repartido por dois capítulos (I e II) que reflete, a realização e execução do Plano de Atividades de 2021.

O ano de 2021 foi, efetivamente, um ano muito exigente, mas também muito desafiante, e apesar de todos os constrangimentos devido à Pandemia Covid 19, a CIMBSE deu continuidade à execução e encerramento dos projetos municipais e intermunicipais, inseridos nas diversas tipologias (turismo natural e cultural; social; formação; empreendedorismo; eficiência energética; climáticas, entre outras) no âmbito do Portugal 2020, e simultaneamente, nos projetos inseridos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE. Em paralelo, o relatório evidenciará as iniciativas e projetos pertinentes, incorporados durante a atividade desenvolvida pela CIMBSE em 2021.

O Relatório Anual de Gestão do ano 2021, conjuntamente com os demais documentos de prestação de contas, composto por um conjunto de informação, mapas e demonstrações financeiras, irão refletir toda a atividade verificada no ano de 2021.

O Relatório Anual de Gestão do ano 2021 tem como principais objetivos:

- Explicitar os níveis de execução orçamental;

- Analisar a situação económica e financeira da CIMBSE;

- Desempenho da gestão na execução da estratégia da CIMBSE durante o ano 2021.

Capítulo I

2 – Relatório de Atividades do ano de 2021 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE

2.1. Caracterização da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro que aprovou o Estatuto das Entidades Intermunicipais, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE. Ocupando uma área territorial de 6.305 km2, onde residem 210.665 pessoas (censos 2021). É um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população.



A estrutura funcional da CIM-BSE está definida nos termos da Lei n.º 77/2015 de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente.

A CIM-BSE dispõem do seu regulamento interno de serviços, nos termos e condições previstas na Lei n.º 77/2015 de 29 de julho, tendo sido publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 4 — 7 de janeiro de 2016 - Regulamento n.º 16/2016. A estrutura orgânica da CIM, é de cariz matricial, permite que as áreas operativas dos serviços se desenvolvam

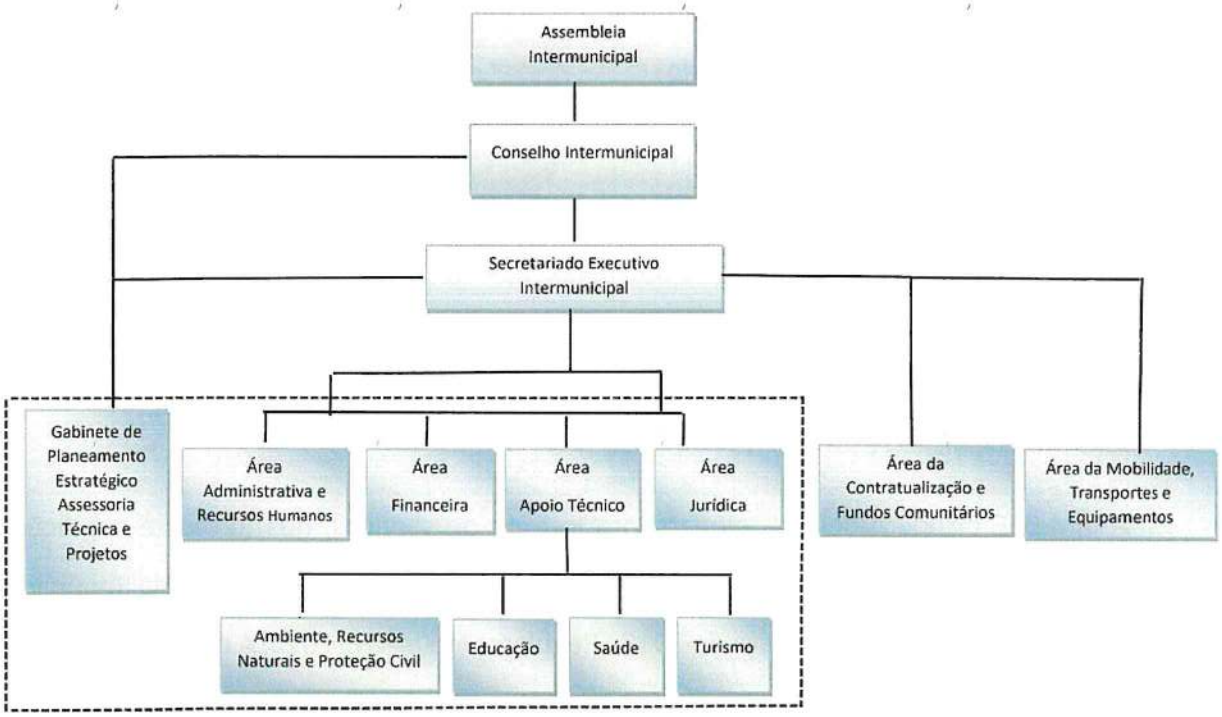
através da criação de equipas multidisciplinares, tendo por primária missão servir os municípios associados.

A estrutura orgânica tem em consideração o mapa de pessoal, bem como as necessidades presentes da CIM-BSE em matéria de recursos e organização interna para fazer face às suas responsabilidades.

Em dezembro de 2020 a CIM-BSE procedeu à 2ª alteração ao regulamento interno de serviços, devido às exigências colocadas pelo acréscimo de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais, nomeadamente nas áreas dos Transportes, da Proteção Civil, do Turismo e da Educação entre outras. E por outro lado, houve a necessidade de ajustar e reorganizar a sua estrutura organizacional e funcional dos seus serviços internos, as novas exigências e responsabilidade atuais, nomeadamente, na definição de novas áreas de intervenção e da constituição de chefias direção intermédia de 3.º grau.

A CIM-BSE apresenta na sua estrutura orgânica um conjunto de colaboradores responsáveis pela execução das tarefas e atividades, conforme organigrama que se apresenta:

Organograma



Em termos de Recursos Humanos a 31/12/2021 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispunha de um quadro de pessoal próprio, composto por:

Atribuições/Competências	Cargos/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nome
Dirigente	1º Secretário Executivo Intermunicipal **(a)**	Engenharia Civil	António Ruas
Dirigente	Secretário Executivo Intermunicipal **(a)**	Gestão	António Miraldes
Dirigente Intermédio 3º grau	Coordenadora da Equipa de Apoio Técnico **(b)**	Economia	Joana Farias
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Contabilidade	Claudina Diogo
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Gestão	Gabriela Leal
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Sílvia Pereira
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Comunicação e Marketing	Sandrine Santos
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Gestão Recursos Humanos	Tiago Carvalhinho
Complexidade grau 2	Assistente Técnico	12º ano	Bernardete Lemos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Joaquim Sá Cardoso
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Duarte Sérgio da Silva Martins
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Jorge Manuel Moreira Rodrigues
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Rui Manuel de Jesus Fonseca
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Carlos Sousa Filipe Saraiva
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Bruno Miguel Marques Dias
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Filipe Alexandre de Deus Ramos

Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Manuel Monteiro Martins
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Eduardo Jorge de Oliveira Reis
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	Leandro David Reis Morais
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	Eduardo Miguel dos Santos Costa

Nota:

a) Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro de 2013.

b) Nomeação como Dirigente Intermédio de 3º Grau

(*) Prestação de serviços.

Em dezembro de 2021 a CIMBSE, lançou seis procedimentos concursais para recrutamento de técnicos superiores (cinco) e assistente técnico (um), nas seguintes áreas funcionais:

Cargo	Área de formação académica	Vínculo	Local Trabalho
Técnica(o) Superior	Gestão/Economia	RJEPTI	Guarda
Técnica(o) Superior	Engenharia Civil	RJEPTI	Guarda
Técnica(o) Superior	Gestão/Economia	RJEPTI	Guarda
Técnica(o) Superior	Planeamento de transportes	RJEPTI	Guarda
Técnica(o) Superior	Informática	RJEPTI	Guarda
Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI	Guarda

- **Assistente Técnico** - Aviso n.º 690/2022, publicado na II serie do *Diário da Republica* n.º 8, em 12 de janeiro de 2022;

- Técnico Superior — **Licenciatura em Economia** - Aviso n.º 691/2022, publicado na II serie do *Diário da Republica* n.º 8, em 12 de janeiro de 2022;

- Técnico Superior — **Licenciatura em Engª Civil** - Aviso n.º 692/2022, publicado na II serie do *Diário da Republica* n.º 8, em 12 de janeiro de 2022;

- Técnico Superior — **Licenciatura em Gestão** - Aviso n.º 693/2022, publicado na II serie do *Diário da Republica* n.º 8, em 12 de janeiro de 2022;

- Técnico Superior — **Licenciatura em Informática** - Aviso n.º 694/2022, publicado na II serie do *Diário da Republica* n.º 8, em 12 de janeiro de 2022;

- Técnico Superior — **Licenciatura em Planeamento Transportes e Mobilidade** - Aviso n.º 695/2022, publicado na II serie do *Diário da Republica* n.º 8, em 12 de janeiro de 2022;

2.2. Posicionamento da CIMBSE no próximo quadro comunitário PT2030

Durante o 1º trimestre de 2021 ficou concluída a revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) das Beiras e Serra da Estrela, centrada no reforço da sustentabilidade e competitividade territorial, integrando também renovadas lógicas de cooperação inter-regional e transfronteiriça, assim como a diversificação de fontes de financiamento e a criação efetiva de um Programa Operacional Temático para a Baixa Densidade.

Assim, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela concebeu um Plano Estratégico para a próxima década (PE@CIMBSE 2030), com objetivo de construir uma nova visão para o território, ou seja, a criação de uma Região-Cidade das Beiras e Serra da Estrela, tendo presente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este Plano Estratégico resultou do exercício participativo de atualização e revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - EIDT-BSE, e através da participação, auscultação e a agregação de contributos de stakeholders internos e externos à Região das Beiras e Serra da Estrela, nomeadamente:

- a necessidade imperiosa de assegurar a articulação entre a Estratégia da Região Centro e o Plano Estratégico, foram analisados e integrados os principais pontos da proposta de trabalho intitulada: 'Visão Estratégica para a Região Centro 2030', elaborada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em janeiro de 2020, relativamente aos desafios identificados para a Região Centro, que são objeto de

prioridade da RIS3 Centro enquanto agenda de transformação económica regional do tipo place-based, considerando sempre a dimensão territorial dos seus efeitos.

- Realização de várias reuniões com os Presidentes dos municípios pertencentes à CIMBSE, onde foram desenvolvidas dinâmicas de grupo com os autarcas, que permitiu desenhar uma abordagem multinível, que visa dar resposta articulada aos desígnios da Região Centro, mediante a identificação de projetos considerados estruturantes pela Região das Beiras e Serra da Estrela, bem como propor uma abordagem inovadora ao nível do Modelo de Governação, incluindo a Agência Regional de Inovação e o Observatório de Transformação de Lagging Regions, entre outros.

- Realização de reuniões de trabalho com a participação da Presidente da CCDRC e equipa técnica da RIS3 da Região Centro, a Presidência da CIM, o Secretariado Executivo da CIM e o coordenador da equipa técnica responsável pela elaboração do presente Plano Estratégico, onde foi evidenciada a articulação patente entre a estratégia da Região Centro e a nova estratégia da Região das Beiras e Serra da Estrela.

Neste sentido, evidenciam-se as linhas gerais de articulação com a estratégia da Região Centro 2030, e a estratégia RIS3 Centro, a missão, a visão, os valores, os eixos estratégicos e os objetivos estratégicos do conjunto de projetos intermunicipais e municipais planeados e concertados para o horizonte temporal: 2020-2030.

Através da consecução deste exercício participado de planeamento prospetivo e integrativo, foi possível reunir dois grupos de projetos, a saber, os projetos intermunicipais e os projetos municipais, o que permitiu efetuar um levantamento do envelope financeiro proposto, incluindo investimento público e investimento privado, bem como identificar a distribuição de projetos e pesos, por eixo estratégico do presente plano, assim como determinar a posicionamento estratégico do cômputo global das propostas da CIMBSE e dos Municípios integrantes desta comunidade.

O quadro seguinte, apresenta uma síntese das propostas de projetos intermunicipais da CIMBSE, investimento e distribuição de projetos e pesos por Eixos Estratégicos:

Projetos Intermunicipais | Primeiras Prioridades			Investimento	Peso
EE1	CIM_BSE	Plano Re-connect Beiras e Serra da Estrela: Alta conectividade em baixa densidade	270 000 000 €	35,3%
EE1	CIM_BSE	ECO LAB Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	40 000 000 €	5,2%
EE2	CIM_BSE	Centro de Estágios para Seleções Nacionais, em altitude, com pólos no território da CIM-BSE	7 500 000 €	1,0%
EE2	CIM_BSE	Centro regional de investigação e terapêutica de doenças das vias respiratórias	2 500 000 €	0,3%
EE3	CIM_BSE	Rede de Helicópetros e Bases de Drones e ultra leves (para fins de turismo, saúde e combate a fogos)	3 000 000 €	0,4%
EE1	CIM_BSE	StartUP Beiras e Serra da Estrela	5 000 000 €	0,7%
EE1	CIM_BSE	Conselho Empresarial Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	23 000 000 €	3,0%
EE4	CIM_BSE	Combate às alterações climáticas: reforço do sistema de aproveitamento hidroagrícola e consumo humano	200 000 000 €	26,1%
EE4	CIM_BSE	Valoralização e aproveitamento ambiental dos Rios: Zêzere; Mondego; Alba; Côa; e Douro	15 000 000 €	2,0%
EE1	CIM_BSE	Agência de Turismo Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	10 000 000 €	1,3%
EE6	CIM_BSE	Agência Rural e Florestal Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	25 000 000 €	3,3%
EE3	CIM_BSE	Rede de Mobilidade Complementar Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	20 000 000 €	2,6%
EE3	CIM_BSE	Criação de uma Rede de carregadores elétricos (rápidos) intermunicipais das Beiras e Serra da Estrela	3 000 000 €	0,4%
EE2	CIM_BSE	Criação do Canil e Gatil intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, com clinica veterinária intermunicipal	2 500 000 €	0,3%
EE1	CIM_BSE	Centro de Formação (administração pública local) Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	5 000 000 €	0,7%
EE3	CIM_BSE	Programa internacional de mobilidade e reconversão profissional nas Beiras e Serra da Estrela	80 000 000 €	10,5%
EE1	CIM_BSE	Gabinete Técnico Multidisciplinar das Beiras e Serra da Estrela - Apoio aos Municípios	1 000 000 €	0,1%
EE6	CIM_BSE	Redes de Ecossistemas Urbano-Rurais	53 000 000 €	6,9%
		Sub-total:	765 500 000 €	100%

EE1	354 000 000 €
EE2	12 500 000 €
EE3	106 000 000 €
EE4	215 000 000 €
EE5	0 €
EE6	78 000 000 €
Sub-total:	765 500 000 €

Eixos Estratégicos	
EE1	Capacitação
EE2	Sustentabilidade e Qualidade de Vida
EE3	Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e)migratórios
EE4	Excelência Ambiental
EE5	Inovação Institucional, Económica e Social
EE6	Ecossistemas Urbanorurais

Projetos Intermunicipais | Segundas Prioridades			Investimento	Peso
EE1	CIM_BSE	Centro de Instrumentação e Prototipagem Médica da Beira Interior	7 500 000 €	19,3%
EE4	CIM_BSE	Corredor BTT Verde	2 500 000 €	6,4%
EE3	CIM_BSE	Corredor ferroviário com loops em diferentes municípios		0,0%
EE2	CIM_BSE	Centro de Estágios para Seleções Nacionais, em altitude, com pólos no território da CIM_BSE	7 500 000 €	19,3%
EE1	CIM_BSE	Centro de I&D na Fronteira Tecnológica: Inteligência Artificial, Machine Learning e Open Data	2 000 000 €	5,2%
EE2	CIM_BSE	Centro regional de investigação e terapêutica de doenças das vias respiratórias	2 500 000 €	6,4%
EE1	CIM_BSE	Academia da Criatividade, Cultura, Artes, Ciência e Tecnologia das Beiras e Serra da Estrela	2 000 000 €	5,2%
EE5	CIM_BSE	Centro de Liderança e Inteligência Artificial da Administração Pública	1 000 000 €	2,6%
EE5	CIM_BSE	Hub de Governança Digital e Pública	800 000 €	2,1%
EE4	CIM_BSE	Rede Regional de Produção de Energia Verde	1 000 000 €	2,6%
EE1	CIM_BSE	Observatório Multidisciplinar das Beiras e Serra da Estrela (Educação, empresarial, social, cultural, ambiental	2 500 000 €	6,4%
EE2	CIM_BSE	Rede de Saúde multidisciplinar: Cuidados Primários, Cuidados Continuados e Paleativos	8 500 000 €	21,9%
EE1	CIM_BSE	Programa de Apoio ao Desenvolvimento de serviços das Bibliotecas Públicas (PADES) - projeto "RIBBSE: Em	1 000 000 €	2,6%
		Sub-total:	38 800 000 €	100%

Projetos Intermunicipais | Prioritários no último quadro comunitário			Investimento	Peso
EE5	CIM_BSE	Plano Estratégico Cultural Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	1 000 000 €	50,0%
EE5	CIM_BSE	Criação da Carta Educativa Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	500 000 €	25,0%
EE5	CIM_BSE	Criação da Carta Social Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	500 000 €	25,0%
		Sub-total:	2 000 000 €	100%
		Total:	806 300 000 €	

EE1	15 000 000 €
EE2	18 500 000 €
EE3	0 €
EE4	3 500 000 €
EE5	1 800 000 €
EE6	0 €
Sub-total:	38 800 000 €

EE5	2 000 000 €
Sub-total:	2 000 000 €

Eixos Estratégicos

EE1	Capacitação
EE2	Sustentabilidade e Qualidade de Vida
EE3	Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e)migratórios
EE4	Excelência Ambiental
EE5	Inovação Institucional, Económica e Social
EE6	Ecossistemas Urbanorurais



Em 21 de junho de 2021 ocorreu a primeira iniciativa da implementação do Plano Estratégico para a próxima década (PE@CIMBSE 2030) com a assinatura do memorando de entendimento entre a CIMBSE e a Altice, do projeto *"RE – CONNECT –Alta Conectividade e Convergência Digital em Baixa Densidade"* que fazem parte deste memorando 31 entidades signatárias (MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., DOMUSREHABITA LDA, INESC - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES, INOV - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES INOVAÇÃO, INESC TEC – INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES, TECNOLOGIA E CIÊNCIA, INESC MN - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES PARA OS MICROSISTEMAS E AS NANOTECNOLOGIAS, INESC COIMBRA - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES DE COIMBRA, INESC-ID - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM LISBOA, ADNOVAIMS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA NOVA, INFORMATION MANAGEMENT SCHOOL (NOVA IMS), ALTICE LABS S.A., UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR (UBI), UNIVERSIDADE DE COIMBRA, UNIVERSIDADE DE TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO (UTAD),UNIVERSIDADE DO ALGARVE, UNIVERSIDADE DO MINHO, UNIVERSIDADE DE ÉVORA, INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA, INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO, INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE, INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA, INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, SOLTRÁFEGO - SOLUÇÕES DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO E COMUNICAÇÕES, S.A, QART- SOLUÇÕES DE MONOTORIZAÇÃO E DE MAPEAMENTO URBANO AMBIENTAL, LDA, EVOX - TECHNOLOGIES, UNIPESSOAL LDA, VISUALFORMA - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A., NETLINK - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, S.A., LARM - PUBLICIDADE, S.A., CARD4B - SYSTEMS, S.A., CAP).



O memorando/acordo visa a criação de uma "aliança" ou "ecossistema" com vista ao desenvolvimento do projeto "RE – CONNECT – Alta Conectividade e Convergência Digital em Baixa Densidade" tendo em vista o desenvolvimento de projetos em sede de Plano de Recuperação e Resiliência, Portugal 2030 e em outros instrumentos de financiamento público aplicáveis.

Neste quadro, os participantes comprometem-se a desenvolver soluções que garantam não só a conectividade infraestrutural (fibra, 5G ou 4G) mas igualmente serviços ou aplicações com vista à convergência da vivência das zonas de baixa densidade, transformando as suas desvantagens em vantagens efetivas para a elevação da qualidade de vida dos habitantes atuais e para a atração de pessoas e recursos na presença destas autoestradas de informação (nómadas digitais e outros).

Os participantes comprometem-se a colaborar na constituição de uma Agenda Mobilizadora para a Alta Conectividade em Baixa Densidade, em procedimentos de contratação pública, "parcerias para a inovação", ou outras oportunidades.

2.3. Projetos/Atividades desenvolvidas pela CIMBSE nas áreas da Promoção TURISTICA do Território.

No âmbito das ações desenvolvidas pela CIMBSE nas áreas da promoção, sensibilização e divulgação turística, destacam-se a execução dos seguintes projetos e iniciativas:

Candidatura:

- PO CENTRO 2020 – Turismo do Centro – Promoção Turística do Território – Aviso N.º CENTRO-14-2016-16:

Candidatura "À Descoberta da Serra da Estrela" - Esta operação enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3/6C - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, assim como contribui fortemente para a concretização do Objetivo Específico "Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência". O plano de ação contempla a criação/qualificação de produtos turísticos integrados baseados nos recursos naturais/culturais distintivos da sub-região das Beiras e Serra da Estrela, como objetivo de qualificar a experiência turística e reforçar a notoriedade e competitividade turística regional.

As atividades no âmbito do projeto têm sido desenvolvidas de acordo com o previsto na candidatura, com as devidas alterações aprovadas nos 1º, 2º e 3º Pedidos de Reprogramação, assim como se encontra enquadrada na estratégia que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serras da Estrela tem vindo a desenvolver em estreita articulação com a Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal.

Apresenta-se de seguida o balanço das atividades realizadas no ano de 2021.

Produto âncora: À descoberta da Serra da Estrela: paisagem, aventura e lazer

- Rota e Programa de animação dos Parques, Praias Fluviais e outros pontos de interesse turístico do Património Natural

As Beiras e Serra da Estrela, através da neve, conseguem captar muitos turistas durante o período de Inverno. Sendo assim, um dos desafios centrais deste projeto passa por dar a conhecer aos turistas outras razões para visitar o território, com o objetivo de atrair novos fluxos turísticos durante todo o ano e, contribuir, de igual forma, para que prolonguem a sua estada no território. Neste sentido identificou-se que as praias fluviais têm um enorme potencial de promoção turística. Não só pela sua qualidade e diferenciação, mas também por serem um elemento comum a quase todos os municípios da CIMBSE. Esta foi a premissa para a estruturação de uma



A comunicação das praias fluviais junto dos media gerou um total de 23 notícias

campanha de verão, sob o mote "Serra da Estrela: O ponto mais alto das férias de verão" que teve um forte impacto nas redes sociais, com vários diretos, vídeos, imagens e passatempos e em que foram divulgadas inúmeras propostas para visitar na Serra da Estrela. Da mesma forma, foram realizados vários trabalhos cirúrgicos junto da comunicação social por forma a dar destaque às praias fluviais e outras atrações turísticas ao ar livre, por forma a afirmar as Beiras e Serra da Estrela como um destino de excelência também no verão.

De todos os trabalhos de assessoria e comunicação desenvolvidos destaca-se a promoção de um programa de TV, neste caso o "Aqui Portugal" da RTP que foi totalmente dedicado às Beiras e Serra da Estrela. Todo o programa foi produzido em estreita articulação com a CIMBSE e os 15 municípios que a constituem,

conseguindo-se, desta forma, momentos de reportagem em todos os concelhos, envolvendo, igualmente, um conjunto de entidades estratégicas para a promoção da região. Para além das praias fluviais e de outras ofertas ao ar livre, o programa foi também a oportunidade para divulgar alguns dos principais atrativos do território dos 4 produtos âncora identificados: Natureza e Aventura, Cultura e História, Saúde e Bem Estar e Sensações e Sabores.

Com 15 falsos diretos e com 11 convidados em estúdio, o programa, transmitido a partir da Praia Fluvial do Vale do Rossim, em Gouveia teve uma audiência de 11,2% share da parte da manhã e de 6,6% da parte da tarde. O programa foi assim um motor importante para ativação deste destino.

No total, foram mais de 7 horas de emissão em que as potencialidades do território foram transmitidas através de conteúdos de info-entretenimento, o que, para além de se traduzir num investimento francamente mais reduzido, acredita-se, consegue captar a audiência de forma mais eficaz e apelativa.

A estas ações destaca-se ainda a realização de uma *press-trip* e a visita de *influencers*





Programa do Aqui Portugal realizou-se na Praia Fluvial do Vale do Rossim em Gouveia

ao território, sobre os quais iremos falar em pormenor, mais à frente, nesta explanação.

Considera-se, assim, que toda a campanha de verão, tendo em conta as diversas atividades realizadas, foi capaz de impactar um público diversificado e abrangente e contribuiu de forma muito significativa para afirmar o território de forma integrada.

Promoção, Comunicação e Gestão

- Plano de Marketing e comunicação e campanha de marketing digital e tradicional

Por forma a conseguir-se uma articulação de proximidade com os 15 municípios das Beiras e Serra da Estrela, estimulando o trabalho em rede e uma comunicação assertiva e a uma voz de toda a região, foi criando um plano de comunicação para 2021 que previa um forte envolvimento dos municípios. Para o efeito, foi feito um levantamento de todos os eventos, tradições e ações previstas para 2021 e selecionados os eventos estratégicos que pela sua dimensão, diferenciação e autenticidade, seriam importantes para afirmar as Beiras e Serra da Estrela enquanto destino turístico de excelência com atividades distintivas e durante todo o ano.

O objetivo inicial seria compilar toda a informação numa agenda cultural digital que seria lançada e promovida e distribuída em locais estratégicos, contribuindo-se desta forma para atração de novos fluxos turísticos e estimulando a sua circulação pelo território e aumento de número de dias que passa no território. Tendo em conta a imprevisibilidade da realização dos eventos, derivada da evolução da conjuntura da pandemia que exige, mutações relevantes nos eventos e, muitas vezes, o seu cancelamento, tendo como agravante a paralisação do país nos primeiros meses do ano, considerou-se que não seria de todo viável o lançamento desta agenda cultural digital.

Pese embora não se ter concretizado o lançamento desta agenda cultural digital, importa sublinhar que o material compilado foi extremamente importante para a definição da estratégia de comunicação para 2021, nomeadamente no que às ferramentas de marketing digital diz respeito. Tendo em conta os constrangimentos motivados pela pandemia Covid 19, houve, no âmbito deste projeto, sempre, a vontade de se reinventarem estratégias e de se contribuir ativamente para o desenvolvimento dos territórios tendo em conta aquelas que seriam as suas necessidades mais prementes, dada a conjuntura. Assim, os principais eventos que foram realizados foram oportunamente divulgados nas redes sociais do visiteserradaestrela. Neste aspeto importa destacar a iniciativa digital levada a cabo na Páscoa e no Natal. Em ambos os casos, procedeu a uma recolha das tradições, costumes e iniciativas que foram o ponto de partida para uma comunicação

articulada e em rede nos canais digitais, mas também junto da comunicação social, através do envio de um comunicado de imprensa e contacto com os jornalistas para trabalhos especializados.

No que concerne à campanha de marketing digital, cujos resultados, de grosso modo, já estão vertidos ao longo do presente documento, importa destacar a forte dinâmica criada ao longo de todo o ano nas redes sociais. Com publicações diárias e procurando uma ligação próxima e permanente com os seguidores, foram criados vários motes de comunicação, como por exemplo a rúbrica "Malas Feitas" em que as páginas do visiteserradaestrela assumiram o papel de um verdadeiro turista, culminando com a partilha de experiências dos próprios turistas que se tornaram os protagonistas. Outros exemplos do engajamento conseguido pela página é a rúbrica "Ir à Estrela", na qual mostrávamos aos seguidores as mil e uma razões para uma visita às Beiras e Serra da Estrela" e a rúbrica "para além da neve" que dava a conhecer um lado mais desconhecido da Serra da Estrela, desafiando os turistas a ir à descoberta de outras atrações turísticas, numa já comum visita de inverno. Para além disso, destaca-se, ainda o concurso promovido no verão, em que, em articulação com os municípios e os agentes privados do território, foram atribuídos dezenas de prémios. A metodologia era simples, era apresentada uma foto distorcida e os seguidores só tinham que adivinhar qual a praia fluvial. Esta atividade, para além de ter conseguido criar sinergias entras as diferentes entidades do território permitiu criar uma forte interação na página e, de forma lúdica e divertida deu a conhecer as principais praias fluviais do território.



Ao longo de 2021 foram lançadas várias rúbricas por forma a aumentar a interatividade e promover o sentido de comunidade da página

Ainda neste prisma importa sublinhar os vários diretos promovidos pela página. Com o tema Praias Fluviais foram promovidas várias conversas com os *influencers* que visitaram a Serra da Estrela, no âmbito da qual os seguidores podiam colocar uma série de questões e dúvidas sobre uma visita à Serra da Estrela no verão. De facto, a visita destas *influencers* às Beiras e Serra da Estrela durante o presente ano, foi uma âncora importante para o crescimento sustentado da página, permitindo impactar positivamente os respetivos seguidores para conhecerem as Beiras e Serra da Estrela. Nesta sequência, nas redes sociais, foram partilhados vídeos e imagens dos *bloggers*.

Destacar, ainda, as atualizações no site do visiteserradaestrela, acompanhado os motes de comunicação nas redes sociais e na imprensa. Assim foram criados novos separadores para divulgação das praias fluviais, tradições natalícias e pascais e eventos digitais a realizar.

Quanto ao marketing tradicional, cujas principais ações estão também plasmadas ao longo deste documento, em resumo, foram trabalhados junto dos media quatro grandes temas: "A Serra à Sua Porta" – Promoção das feiras digitais, Páscoa, Praias Fluviais e Tradições Natalícias, gerando-se dezenas de notícias. Para além disso,











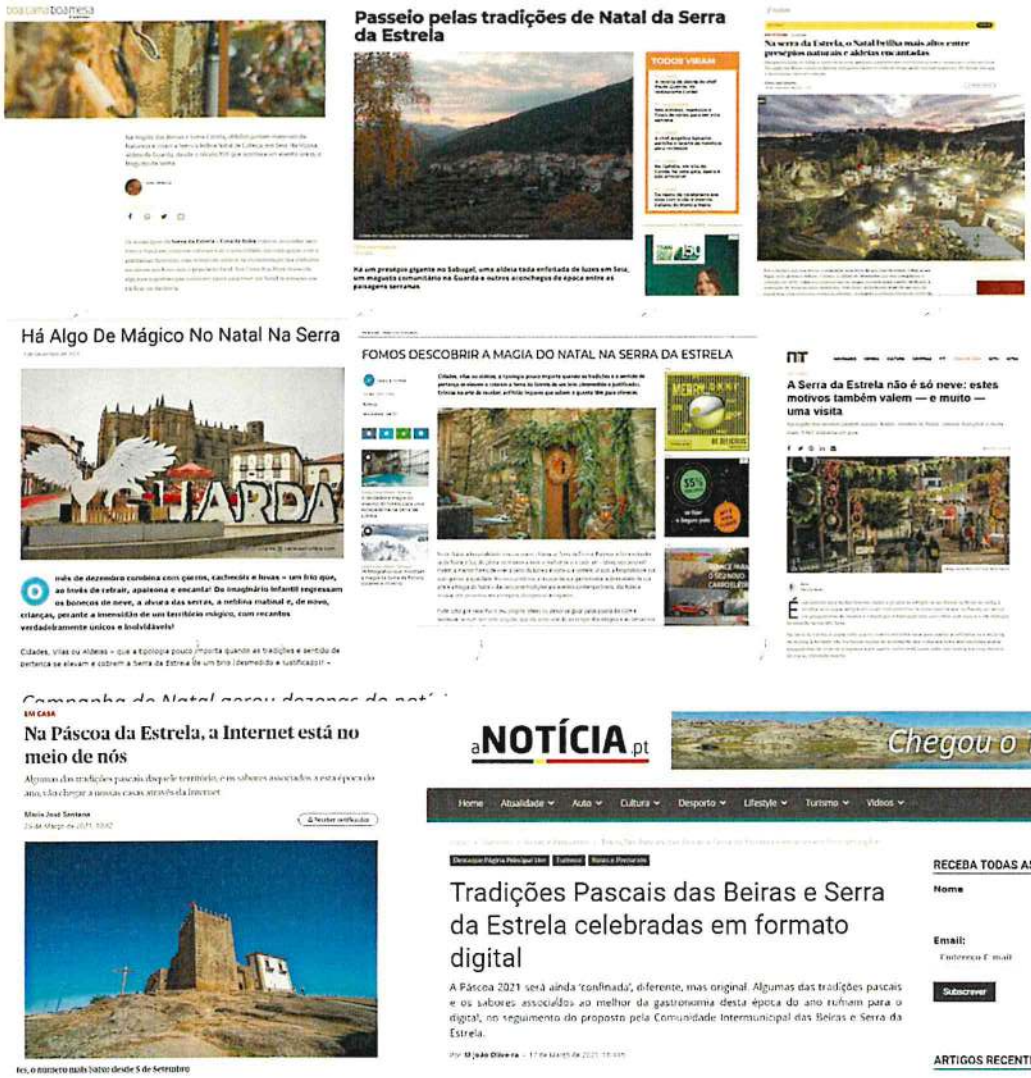
procedeu-se um trabalho cirúrgico junto de meios de comunicação estratégicos que resultaram em reportagens exclusivas e participação em programas, tais como, por exemplo, o Portugal em Direto, a Praça de Alegria, Rádio Observador, etc. Ainda no âmbito do relacionamento com os media foram, ainda, realizadas duas *press-trips*: uma sobre o verão (com a participação de 4 órgãos de comunicação social de referência) e uma segunda (com a participação de 5 órgãos de comunicação social de referência) sobre as tradições e costumes de outono e inverno





Campanha "A Serra à Sua Porta" de promoção das feiras digitais impactou 21 OCS Nacionais, 19 regionais, 3 revistas, e 2 programas de TV

que resultaram em inúmeros artigos diferenciadores sobre as Beiras e Serra da Estrela.



Campanha "Páscoa Digital" de promoção das Tradições Pascais

- Eventos especializados para a promoção turística

Inserido em um dos objetivos centrais traçados para o plano de ação que passa pela atração turísticas às Beiras e Serra da Estrela durante todo o ano, traçou-se um plano de comunicação que definiu como prioritário dar a conhecer o território para além da neve e do inverno. Assim definiram-se dois momentos de comunicação, um primeiro, no verão, tendo como produto âncora as praias fluviais do território e um segundo no outono-inverno, tendo como eixos de comunicação as tradições, tais como as vindimas, a produção do azeite, o Natal, a história, nomeadamente através

das aldeias histórias e do judaísmo, os trilhos e paisagens outonais, os produtos gastronómicos e os produtos/ experiências de saúde e bem-estar.

Neste sentido e conforme já referido foram realizadas duas *press-trips*. Na primeira o grande desafio dos jornalistas passou por conhecer o verão da Serra da Estrela. Tiveram a oportunidade de conhecer várias praias fluviais e outras atividades para disfrutar do melhor do território ao ar livre, como miradouros, pontes históricas, passeios de barcos, trilhos, etc. Já na segunda aventura, os jornalistas descobriram as principais tradições natalícias da Serra da Estrela. Tiveram ainda oportunidade de conhecer algumas experiências de bem-estar do território e de acompanhar um dia da campanha dos azeites do território: Azeites de Altitude. Em ambos os programas foi, ainda, dada, uma forte relevância à gastronomia do território, com a degustação de produtos endógenos autênticos e diferenciadores.



Vários bloggers visitaram a Serra da Estrela e partilharam a sua experiência com os seguidores

Alinhado com a estratégia apresentada foram, ainda, convidados vários *bloggers/influencers* digitais para assumirem o papel de embaixadores da Serra da Estrela. Nos mesmos momentos identificados verão e outono-inverno foram convidados a fazer as malas e seguir para a Serra da Estrela por forma a conhecerem o melhor do território. Vestindo o papel de turistas, através de um roteiro previamente definido, em articulação com os 15 municípios da CIMBSE deram a conhecer um lado menos conhecido do território e de forma simples e próxima, incentivaram os seguidores a circular pelo território, dado que todos eles circularam por vários municípios.

ROTA DAS FEIRAS DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA

Tendo em conta as fortes limitações na realização de eventos físicos durante os primeiros meses do ano e o cancelamento físico de muitas das feiras do queijo Serra da Estrela previstas não foi possível a realização da ação nos moldes previstos.

Desta forma e tendo em conta a forte aposta no meios digitais, verificou-se, aqui, uma excelente oportunidade de promoção do território, através dos seus produtos mais distintivos e diferenciadores. Neste sentido, no âmbito deste projeto, lançou-se a campanha "Serra à Sua Porta". Procurando ter um papel agregador e de comunicação comum da região, por forma a ganhar escala e a maximizar os resultados, a CIMBSE procedeu à compilação de todas as plataformas digitais, eventos e outras formas dos turistas poderem adquirir os produtos da Serra da Estrela no calor da sua casa e reforçou-se a comunicação, através de envio de informação à comunicação social e de um reforço da comunicação digital no site visiteserradaestrela e nas respetivas redes sociais. Este foi também o mote para divulgar as principais tradições e costumes da Páscoa.

Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal	1 394 873,96€	1 185 642,87€	Aprovada e em execução	999.525,10€	71,66%

Candidatura

- PO CENTRO 2020 - Programação Cultural em Rede, (Aviso Centro 14-2016-03) – **Candidatura "Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela"** desenvolvida em co-promoção com os 15 Municípios pertencentes à CIM, e cujos objetivos são:

  1) Valorizar os artistas da Região BSE (Música, Dança, Literatura, Teatro, entre outros), através da criação de um programa cultural em rede que promova a itinerância de espetáculos pelos 15 municípios;

  2) Incrementar os fluxos turísticos na Região BSE através de uma atuação integrada e em rede de valorização do património cultural e de promoção dos produtos turísticos;

  3) Aumentar os níveis de participação da população na implementação das estratégias e ações de promoção do território e de valorização do património cultural.

Na reprogramação apresentada a 23/12/2020 (realizada devido à impossibilidade de realização dos espetáculos previstos em 2020 por causa da pandemia covid-19), as iniciativas encontravam-se recalendarizadas para iniciar em janeiro de 2021.

No entanto, uma vez que a reprogramação apenas foi aprovada a 26 de julho de 2021, após contacto com as companhias artísticas, verificou-se que as mesmas não apresentavam calendário disponível para realizarem os espetáculos-filme antes de outubro de 2021. Assim, e tendo em conta também o período eleitoral, as companhias artísticas apenas conseguiram iniciar os trabalhos em dezembro de 2021, dando início ao contacto com os voluntários para participação no espetáculo-filme. Desta forma, a realização das fases seguintes (ensaios e filmagens) iniciaram em fevereiro de 2022.

Iniciativa 1 – Festivais da Zona Antiga das Beiras e Serra da Estrela

- Atividade A: Rota das visitas guiadas - a desenvolver preferencialmente entre os meses de julho a setembro de 2022;

- Atividade B: Residência Artística para o Cinema e Audiovisual - a desenvolver em outubro de 2022;

- Atividade C: Espetáculos-filme - a desenvolver entre dezembro de 2021 e julho de 2022.

Iniciativa 2 – Serviços integrados, promoção e divulgação da rede

A Iniciativa 2 apresenta um caráter temporal transversal, com atividades a serem desenvolvidas até ao final da programação cultural apresentada.

Fotografias do Projeto – 2018 e 2019


























Nome Operação	Montante Proposto	Montante Elegível	Estado da Operação	Execução	Taxa de Execução
Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela	1.236.657,83€	1.107.392,00€	Aprovada e em execução	889.769,87€	80.34%

Candidatura:

PO CENTRO 2020 - AVISO Nº CENTRO-14-2020-12 – Candidatura Festival Cultural da Serra da Estrela:

- Operação Festival Cultural da Serra da Estrela CENTRO-07-2114-FEDER-000229

A operação Festival Cultural da Serra da Estrela visa a consolidação do trabalho artístico e cultural em rede dos Municípios de Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Manteigas, Seia e da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), decorrente do desenvolvimento da operação Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela financiada ao abrigo da Programação Cultural em Rede (Aviso CENTRO 14-2016-03), liderada pela CIMBSE em parceria com os 15 Municípios que a constituem e com a Associação de Municípios da Cova da Beira, encontrando-se no último ano de execução, com um desempenho francamente positivo ao nível dos resultados físicos e financeiros. Importa

CULTURA EM REDE 21/22

Festival Cultural da Serra da Estrela

por isso, revisitar a operação Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela e dos aspetos que foram considerados fundamentais para o sucesso da sua concretização.

Partilhando a identidade cultural e patrimonial de um território, a experiência já alcançada no desenvolvimento de atividades de programação cultural em rede e respondendo às atuais exigências de animação artística e dinamização cultural que contribuam para a retoma da confiança da vida social e turística, a operação Festival Cultural da Serra da Estrela constitui uma estratégia local partilhada entre os vários agentes públicos e privados e a comunidade, de convite à visitação turística e de desenvolvimento da economia local.

A candidatura tem investimento total de 299.628,00€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

"Festival Cultural da Serra da Estrela" (CENTRO-07-2114-FEDER-000229)

Beneficiários

- Município de Seia – Entidade Líder;
- Município de Celorico da Beira;
- Município de Fornos de Algodres;
- Município de Gouveia;
- Município de Manteigas;
- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

Ação 1 – Bolsa Artística para a Itinerância Cultural

junho de 2021 a outubro de 2022

1) promoção e lançamento de um concurso de ideias que decorreu em simultâneo nos 5 Municípios e a partir do qual serão foram selecionados 5 projetos artísticos.

Preferencialmente foi selecionada uma associação de cada Município que, em parceria com outras associações dos restantes parceiros, irão criar um projeto artístico que será apresentado em todos os Municípios da rede (serão exibidos 25 espetáculos em toda a rede).

O período de ensaios e de preparação dos espetáculos decorrerá em 2022.

Ação 2 – CIM Fonia BSE

junho de 2021 a novembro de 2022

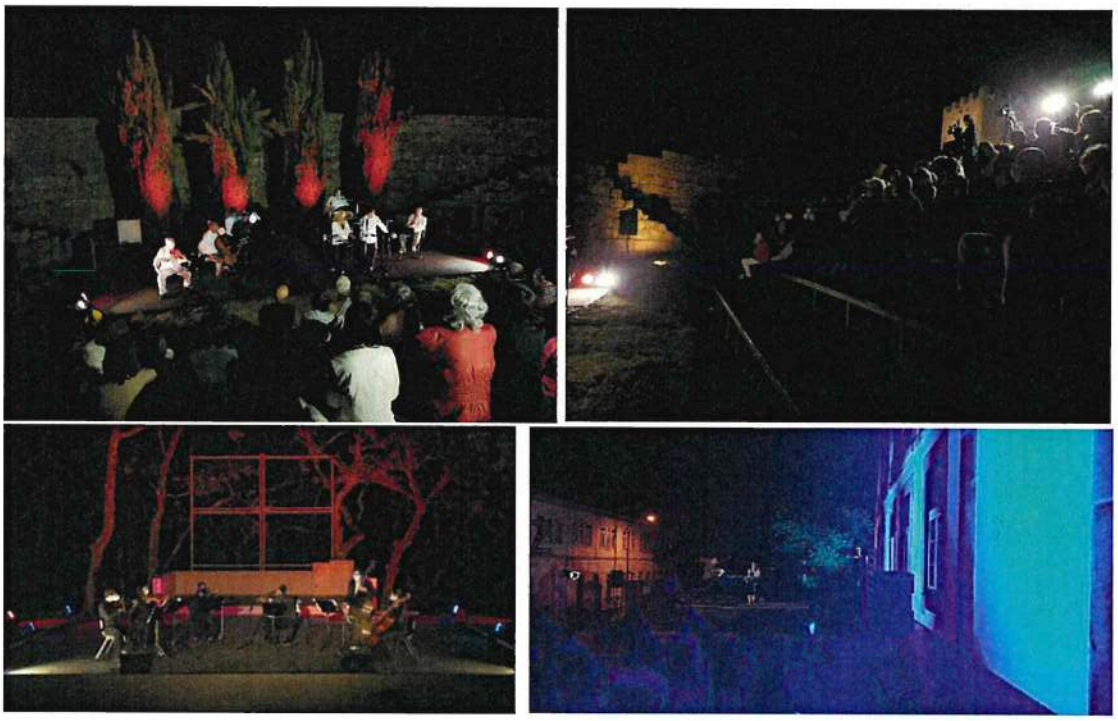
Realização de 5 concertos dirigidos por orquestras nacionais, um em cada município.

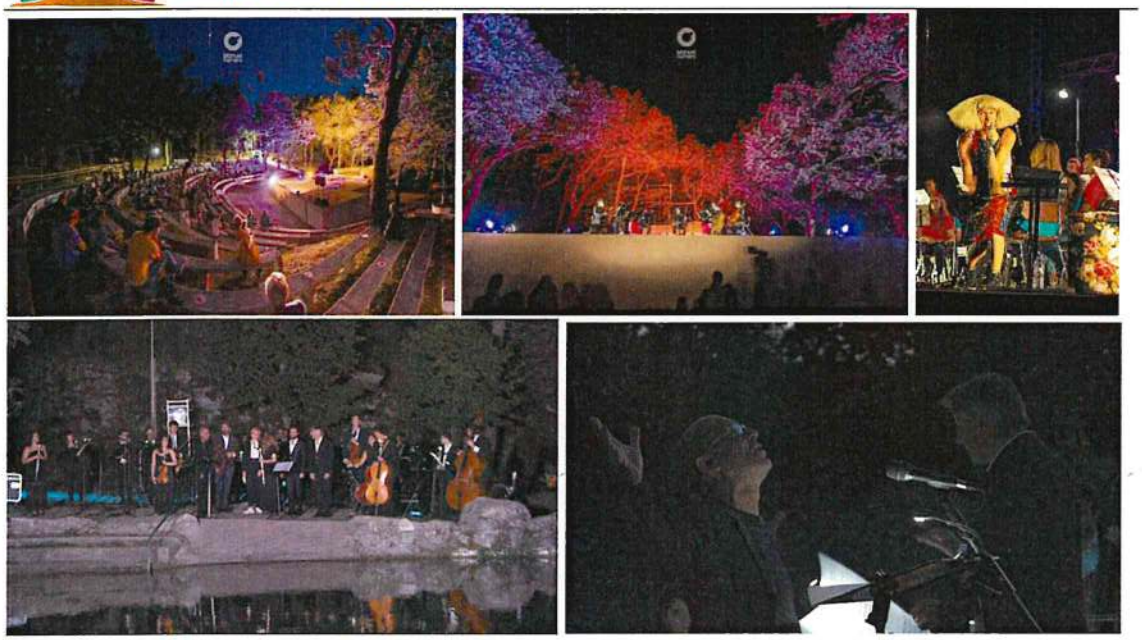
Ação 3 – Promoção e Divulgação

junho de 2021 a dezembro de 2022

Definição e implementação de um conjunto de ações que permitiram o alcance dos diferentes públicos-alvo do projeto em cada uma das fases de implementação.

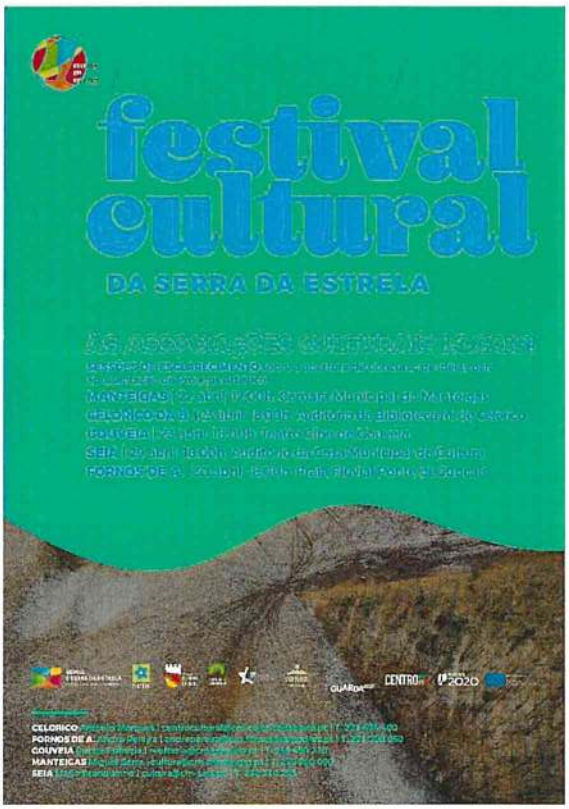
Fotografias da iniciativa realizada





Peças de comunicação






Cultura
de BORLA
CABECA
PASSATEMPOS | Bacabeca 4 de Março -21h30
CIMfonia ecoa por toda a Serra da Estrela com programa musical inovador e estreia de 2 obras


Jornal terrasdebeira
Festivais da Serra da Estrela, Beiras e Raia Histórica animam 15 municípios
CIMBSE
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL das BEIRAS e SERRA da ESTRELA


magazine Serrano
bodum
INÍCIO
REGIÃO
CULTURA
DESPORTO
RELIGIÃO
SAÚDE
TEMPO
Festivais Culturais apresentados pela CIMBSE


O GUIA
Informação
Mapa
Comentar
CIMfonia: A música como alavanca do desenvolvimento
Guarda
Guarda, Portugal


centro
Festival CIMfonia com orquestras nacionais percorre todo o território das Beiras e Serra da Estrela


beira.pt
Festivais da Serra da Estrela, Beiras e Raia Histórica animam 15 municípios
A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE) vai organizar três festivais culturais que integram a realização de espetáculos em 15 municípios, com o objetivo de captar mais turistas para o território.


terça, 25 de maio de 2021

beira.pt

Orquestras nacionais sob a 'batuta' da CIMfonia percorrem todo o território das Beiras e Serra da Estrela

29-04-2021 | fonte: Beira.pt

Dezenas de concertos em itinerância pelo território das Beiras e Serra da Estrela, de maio de 2021 a outubro de 2022.


NOTÍCIAS DE VISEU

INÍCIO CULTURA DESPORTO DESTAQUE SAÚDE E AMBIENTE ESTATUTO EDITORIAL

CULTURA

Orquestras Nacionais Sob A 'Batuta' Da CIMfonia Percorrem Todo O Território Das Beiras E Serra Da Estrela

By Editor
Abr 29, 2021, 15:53 Pm

Dezenas de concertos em itinerância pela território das Beiras e Serra da Estrela, de maio de 2021 a outubro de 2022


JORNAL DO FUNDÃO

Início Sociedade Fundão Covilhã Castelo Branco Belmonte Guarda Desporto Cultura Mais

Projeto "CIMfonia" leva concertos a municípios das Beiras e Serra da Estrela

CULTURA


NOTÍCIASDECOIMBRA

HOJE REGIÃO DE COIMBRA ACADÉMICA POLÍTICA ENSINO SAÚDE ECONOMIA JUSTIÇA PORTUGAL

REGIÃO

CIMfonia ecoa pela Serra da Estrela com programa musical inovador e estreia de duas obras

Notícias de Coimbra

Candidatura:

- Operação Festival Cultural das Beiras - CENTRO-07-2114-FEDER-000230

A operação Festival Cultural das Beiras, integra como parceiros os municípios do Sabugal, Belmonte, Covilhã, Fundão, Guarda e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE). É um projeto liderado pelo Município do Sabugal, cujo programa de

CULTURA EM REDE 21/22

Festival Cultural das Beiras

ação foi construído em articulação com os municípios que integram a rede cultural, os 10 municípios que integram a rede cultural da Serra da Estrela e da Raia Histórica e com a CIM-BSE.

Esta operação tem como objetivo geral a constituição, lançamento e consolidação de uma rede territorial e institucional, com abrangência ao nível sub-regional, vocacionada para a projeção e divulgação do território e da sua identidade, fortemente alicerçada na promoção da cultura e do turismo cultural.

"Festival Cultural das Beiras" (CENTRO-07-2114-FEDER-000230)

Beneficiários

- Município do Sabugal– Entidade Líder;
- Município de Belmonte;
- Município da Covilhã;
- Município do Fundão;
- Município da Guarda;
- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

Ação 1 – Bolsa Artística para a Itinerância Cultural

junho de 2021 a outubro de 2022

1) promoção e lançamento de um concurso de ideias que decorreu em simultâneo nos 5 Municípios e a partir do qual serão foram selecionados 5 projetos artísticos.

Preferencialmente foi selecionada uma associação de cada Município que, em parceria com outras associações dos restantes parceiros, irão criar um projeto artístico que será apresentado em todos os Municípios da rede (serão exibidos 25 espetáculos em toda a rede).

O período de ensaios e de preparação dos espetáculos decorrerá em 2022.

Ação 2 – CIM Fonia BSE

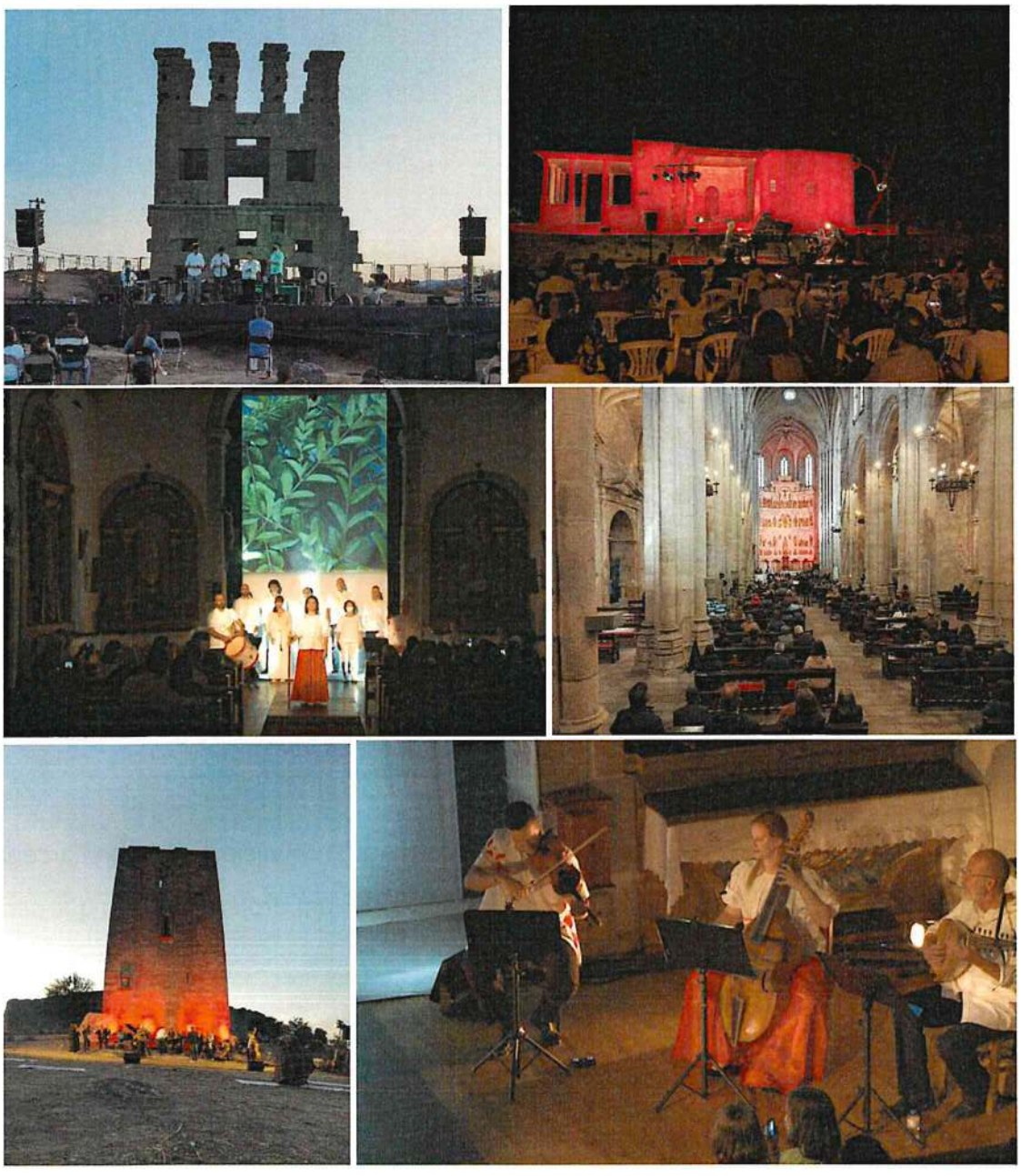
junho de 2021 a novembro de 2022

Realização de 5 concertos dirigidos por orquestras nacionais, um em cada município.

junho de 2021 a dezembro de 2022

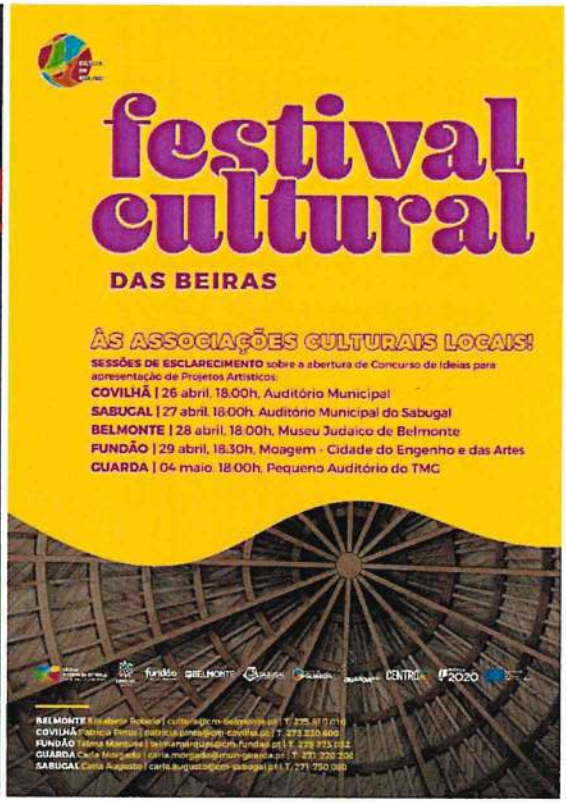
Definição e implementação de um conjunto de ações que permitiram o alcance dos diferentes públicos-alvo do projeto em cada uma das fases de implementação.

Fotografias da iniciativa realizada



Peças de comunicação





Assessoria de Imprensa






magazine Serrano

bodum

INÍCIO REGIÃO CULTURA DESPORTO RELIGIÃO SAÚDE TEMPO

Festivais Culturais apresentados pela CIMBSE

Foi apresentado pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, na sede da Comissão Vitivinícola da Beira Interior, os 3 Projetos de Cultura em Rede a desenvolver no território em 2021 e 2022. Assim, o Festival Cultural da Serra da Estrela, Festival Cultural das Beiras e o Festival Cultural da Raia Histórica.

Desde modo, estes projetos fazem parte duas iniciativas: Bolsa Artística para a Itinerância Cultural, que promove a cooperação intermunicipal em prol do desenvolvimento de projetos artísticos únicos e inovadores e a CIMfonia, que consiste na concretização de um conjunto de 15 concertos dirigidos por maestros nacionais.


O GUIA

Informação

GUARDA

CIMfonia: A música como alavanca do desenvolvimento

Guarda

Guarda, Portugal

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio


centro

Festival CIMfonia com orquestras nacionais percorre todo o território das Beiras e Serra da Estrela


beira.pt

Festivais da Serra da Estrela, Beiras e Raia Histórica animam 15 municípios

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE) vai organizar três festivais culturais que integram a realização de espetáculos em 15 municípios, com o objetivo de cooptar mais turistas para o território.


terça, 25 de maio de 2021

beirapt

Notícias · Eventos

Orquestras nacionais sob a 'batuta' da CIMfonia percorrem todo o território das Beiras e Serra da Estrela

29/04/2021 | Fonte: Beirapt

Dezenas de concertos em itinerância pelo território das Beiras e Serra da Estrela, de maio de 2021 a outubro de 2022.


NOTÍCIAS DE VISEU

INÍCIO CULTURA DESPORTO DESTAQUE SAÚDE E AMBIENTE ESTATUTO EDITORIAL

CULTURA

Orquestras Nacionais Sob A 'Batuta' Da CIMfonia Percorrem Todo O Território Das Beiras E Serra Da Estrela

By Editor
Abr 29, 2021, 15:53 Pm

Dezenas de concertos em itinerância pelo território das Beiras e Serra da Estrela, de maio de 2021 a outubro de 2022


JORNAL do FUNDÃO

Início Sociedade Fundão Covilhã Castelo Branco Belmonte Guarda Desporto Cultura Mais

Projeto "CIMfonia" leva concertos a municípios das Beiras e Serra da Estrela

CULTURA

A cidade da Guarda recebe, no domingo, o primeiro concerto do projeto "CIMfonia", que inclui a realização de concertos nos municípios da área da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE).

O "CIMfonia" é o primeiro grande evento de 2021, que está integrado no Festival Cultural da Serra da Estrela, das Beiras e da Raia Histórica, que visa "promover a itinerância cultural no território", dando continuidade à iniciativa "Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela", iniciada entre 15 setembro e a CIM-BSE.

O primeiro momento do projeto é o "Concerto do Dia da Europa", no domingo, pelas 16.30, na Sé Catedral da Guarda, com a Orquestra Filarmónica Portuguesa conduzida pelo maestro Osvaldo Ferreira e com a soprano Raquel Camarinha.


NOTÍCIASDECOIMBRA

HOME REGIÃO DE COIMBRA · ACADÉMICA POLÍTICA · ENSINO · SAÚDE · ECONOMIA · JUSTIÇA · PORTUGAL

REGIÃO

CIMfonia ecoa pela Serra da Estrela com programa musical inovador e estreia de duas obras

Notícias de Coimbra

A candidatura tem investimento total de 299.628,00€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

Candidatura:

- Operação - Festival Cultural da Raia Histórica - CENTRO-07-2114-FEDER-000231

A operação Festival Cultural da Raia História, é uma proposta cultural em rede que junta os municípios de Figueira de Castelo Rodrigo

CULTURA EM REDE 21/22

Festival Cultural da Raia Histórica

(promotor lider), Almeida, Mêda, Pinhel e Trancoso e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela. Esta iniciativa surge com o objetivo de continuar e consolidar o trabalho desenvolvido no âmbito da operação Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela, financiado ao abrigo do Programa Cultural em Rede (Aviso CENTRO 14-2016-03) que juntou a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e os 15 municípios que a constituem.

Numa visão de cooperação e valorização das sinergias constituídas em prol de uma estratégia comum para o território em grande escala, foi possível criar três redes culturais, agregando, assim, os 15 municípios das Beiras e Serra Estrela em perfeita harmonia: a rede cultural da Serra da Estrela, a Rede Cultural das Beiras e a Rede Cultural da Raia Histórica.

"Festival Cultural da Raia Histórica" (CENTRO-07-2114-FEDER-000231)

Beneficiários

- Município de Figueira de Castelo Rodrigo – Entidade Líder;
- Município de Almeida;
- Município de Mêda;
- Município de Pinhel;
- Município de Trancoso;
- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

Ação 1 – Bolsa Artística para a Itinerância Cultural

junho de 2021 a outubro de 2022

1) promoção e lançamento de um concurso de ideias que decorreu em simultâneo nos 5 Municípios e a partir do qual serão foram selecionados 5 projetos artísticos.

Preferencialmente foi selecionada uma associação de cada Município que, em parceria com outras associações dos restantes parceiros, irão criar um projeto artístico que será apresentado em todos os Municípios da rede (serão exibidos 25 espetáculos em toda a rede).

O período de ensaios e de preparação dos espetáculos decorrerá em 2022.

Ação 2 – CIM Fonia BSE

maio de 2021 a outubro de 2022

Realização de 5 concertos dirigidos por orquestras nacionais, um em cada município.

Ação 3 – Promoção e Divulgação

maio de 2021 a novembro de 2022

Definição e implementação de um conjunto de ações que permitiram o alcance dos diferentes públicos-alvo do projeto em cada uma das fases de implementação.

Fotografias da iniciativa realizada



Peças de comunicação





Assessoria de Imprensa



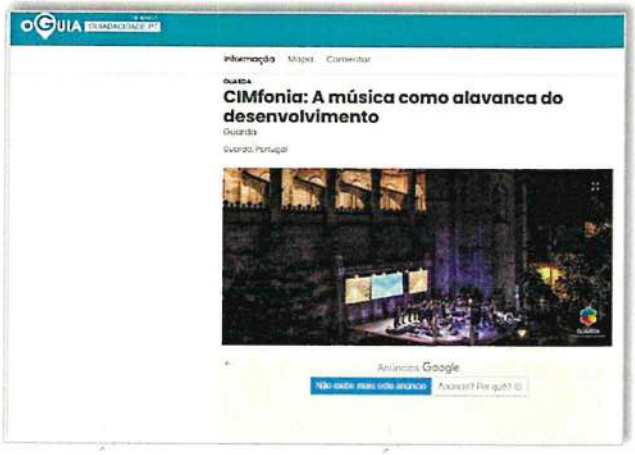



magazine Serrano

Festivais Culturais apresentados pela CIMBSE

Foi apresentado pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, na sede da Comissão Vitivinícola da Beira Interior, os 3 Projetos de Cultura em Rede a desenvolver no território em 2021 + 2022. Assim, o Festival Cultural da Serra da Estrela, Festival Cultural das Beiras e o Festival Cultural da Raia Histórica.

Desta modo, nestes projetos fazem parte duas iniciativas: Bolsa Artista para a Itinerância Cultural, que promove a cooperação intermunicipal em prol do desenvolvimento de projetos artísticos únicos e inovadores e a CIMfonia, que consiste na concretização de um conjunto de 15 concertos dirigidos por orquestras nacionais.


O GUIA

CIMfonia: A música como alavanca do desenvolvimento


centro

Festival CIMfonia com orquestras nacionais percorre todo o território das Beiras e Serra da Estrela


beirapt

Festivais da Serra da Estrela, Beiras e Raia Histórica animam 15 municípios

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE) vai organizar três festivais culturais que integram a realização de espetáculos em 15 municípios, com o objetivo de captar mais turistas para o território.


terça, 25 de maio de 2021

beirapt

Notícias Eventos

Orquestras nacionais sob a 'batuta' da CIMfonia percorrem todo o território das Beiras e Serra da Estrela

Dezenas de concertos em itinerância pelo território das Beiras e Serra da Estrela, de maio de 2021 a outubro de 2022.


NOTÍCIAS DE VISEU

Orquestras Nacionais Sob A 'Batuta' Da CIMfonia Percorrem Todo O Território Das Beiras E Serra Da Estrela


JORNAL DO FUNDÃO

Projeto "CIMfonia" leva concertos a municípios das Beiras e Serra da Estrela


NOTÍCIASDECOIMBRA

CIMfonia ecoa pela Serra da Estrela com programa musical inovador e estreia de duas obras

A candidatura tem investimento total de 299.628,00€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

Candidatura:

Programa operacional EP - INTERREG V A Espanha Portugal (POCTEP)

O projeto visou construir um vetor de desenvolvimento turístico transfronteiriço para promover, preservar e valorizar os valores históricos e culturais das rotas napoleónicas existentes entre Portugal e Espanha, abrangendo no território nacional uma vasta área da Região Centro, desde os territórios de fronteira da CIM Beiras e Serra da Estrela, passando pelos territórios da CIM Região de Coimbra, nomeadamente Penacova, Mortágua e Mealhada onde ocorreu a famosa Batalha do Bussaco, até aos territórios das Linhas de Torres.



Este projeto constitui-se como um produto turístico que envolveu diversos parceiros (nacionais e internacionais) e municípios, principalmente o Município de Almeida.

B1-Beneficiario Principal	CIM-COIMBRA – Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra
B2-Beneficiario	CIM-BSE – Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela
B3-Beneficiario	TCP – Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal
B4-Beneficiario	RHLT – Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras
B5-Beneficiario	FSIGLO – Fundación Siglo para el Turismo y las Artes de Castilla y León. Consejería de Cultura y Turismo. Junta de Castilla y León
B6-Beneficiario	FSMRPH – Fundación Santa María La Real del Patrimonio Histórico
B7-Beneficiario	FINNOVA – Fundación Delegación Fundación FINNOVA

B8-Beneficiario SEGITTUR – Sociedad Mercantil Estatal para la Gestión de la Innovación y las Tecnologías Turísticas, S.A.M.P. Ministerio de Energía, Turismo y Agenda Digital. Secretaría de Estado de Turismo

Para este projeto a CIMBSE e o Municipio de Almeida apresentaram um conjunto de atividades ligadas/relacionadas com a temática "Invasões Francesas":

- Exposição Itinerante e didática: vivencias em Acampamento Militar dos exércitos em transito nas 3ºs Invasões Francesas;
- Apoio na realização da "Recriação Histórica do Cerco de Almeida de 1810", através da aquisição de tendas de acampamento, uniformes militares e todo o material de uso utilizados pelos soldados, iluminação e sinalética.



O investimento global elegível do projeto foi de 710.228,24€ com um apoio FEDER de 532.671,17 €. O quadro seguinte, apresenta a repartição das verbas pelos vários parceiros:

Nombre Beneficiario	Gasto elegible	Gasto grabado sin incluir en validación. (A)	%	Gasto en todas las fases del circuito. (B)	%	Gasto validado, fase CO (C)	%
PT499033 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)	90.000,00	0,00	0,00	87.186,36	96,87	70.653,66	78,50
PT540068 - ROTA HISTORICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURISTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS	36.666,67	0,00	0,00	35.973,09	98,11	35.973,09	98,11
ES217029 - FUNDACION SIGLO PARA EL TURISMO Y LAS ARTES DE CASTILLA Y LEON	260.913,14	136.307,42	52,24	46.038,72	17,65	46.038,72	17,65
ES530254 - FUNDACION DELEGACION FUNDACION FINNOVA	129.722,23	18.901,33	14,57	128.914,47	99,38	124.532,96	96,00
PT216010 - TURISMO CENTRO DE PORTUGAL (TCP)	36.666,67	659,96	1,80	24.069,68	65,64	24.069,68	65,64
ES102001 - SOCIEDAD MERCANTIL ESTATAL PARA LA GESTION DE LA INNOVACION Y LAS TECNOLOGIAS TURISTICAS (S.A.M.P SEGITTUR)	27.340,70	0,00	0,00	26.556,29	97,13	26.556,29	97,13
ES530090 - FUNDACION SANTA MARIA LA REAL DEL PATRIMONIO HISTORICO	92.252,13	3.289,51	3,57	92.239,73	99,99	92.239,73	99,99
PT499034 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA (CIM-BSE)	36.666,68	553,50	1,51	22.642,45	61,75	22.642,45	61,75
TOTAL	710.228,22	159.711,72	22,49	463.620,79	65,28	442.706,58	62,33

O projeto tem uma duração de 36 meses, encontra-se em execução, prevendo-se a sua conclusão em finais do 1º quadrimestre de 2022.

2.4. Projetos/Atividades desenvolvidas pela CIMBSE nas áreas da EDUCAÇÃO

No âmbito das ações desenvolvidas pela CIMBSE nas áreas da Educação destacam-se a execução dos seguintes projectos e iniciativas:

Candidatura:

Programa de Combate ao Abandono Escolar das Beiras e Serra da Estrela

A CIMBSE no âmbito da implementação do seu Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, está prevista a prioridade de investimento (PI): 10.01 -Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.

A modalidade da candidatura é executada em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade líder do projeto e os municípios os co-promotores. Desta forma, cada parceiro tem o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

A implementação desta prioridade de investimento (PI): 10.01 ocorreu em duas Fases:

1ª Fase - Candidatura nºCentro-03-5266-FSE-000022 – Planos Integrados, Inovadores e de Combate ao Insucesso Escolar – I



Calendarização

26/04/2016 a 25/04/2019



Financiamento

Investimento Total: **1 616 368,79€**
FSE: **1 373 913,47€**

Nº de Atividades intermunicipais e municipais: 14



Nº de Escolas - 250



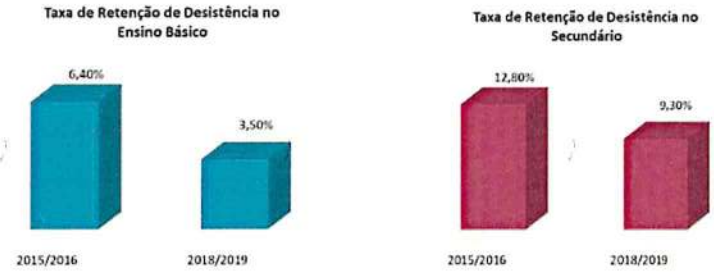
Nº de Docentes – 2 700



Nº de Alunos – 22 800

Todas as atividades aprovadas em candidatura foram realizadas, sendo que as mesmas contribuírampara a redução da taxa de retenção e desistência nos anos curriculares abrangidos entre 2016 a 2019, superior a 25% no território da CIMBSE. A execução financeira situa-se nos 90%.

Indicadores	Unid.	Verificação
Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas envolvidos na Operação	15	Cumprida
Redução da taxa de alunos nos 1º, 2º e 3º ciclos e secundários com níveis negativos (a pelo menos uma disciplina) dos anos curriculares abrangidos	10%	A verificar
Diminuição da taxa de retenção e desistência nos anos curriculares abrangidos	25%	Cumprida
Medidas de cada operação implementadas	85%	Cumprida



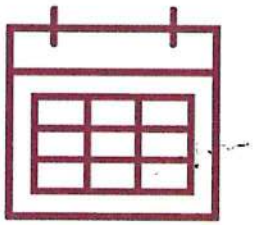
Fonte: Direção geral de estatísticas da educação e ciência

Quadro Resumo de Investimento (Candidatura encerrada)

	CENTRO-03-5266-FSE-000022 – "Plano Inovador de Combate ao Insucesso Esc CIMBSE"	
	Valor Invest. Aprovado (após reprograma	Despesarealizadas
CIMBSE	92 004,00 €	92 004,00 €
Almeida	147 561,14 €	64 225,55 €
Belmonte	68 823,79 €	68 823,79 €
Celorico da Beira	10 000,00 €	4 751,33 €
Covilhã	79 388,33 €	78 055,85 €
Figueira de Castelo Rodrigo	37 185,00 €	37 185,00 €
Fornos de Algodres	46 497,68 €	28 156,57 €
Fundão	637 379,53 €	632 648,41 €
Gouveia	93 129,00 €	57 576,30 €
Guarda	27 246,95 €	27 246,95 €
Manteigas	68 151,21 €	55 176,94 €
Mêda	14 847,00 €	6 663,72 €
Pinhel	44 370,93 €	43 171,47 €
Sabugal	188 592,16 €	133 697,64 €
Seia	8 632,07 €	6 728,45 €
Trancoso	52 560,00 €	40 031,50 €
TOTAL	**1 616 368,79 €**	**1 330 613,84 €**

2016	2017	2018	2019	Total
222 162,75 €	129 020,88€	652 953,47 €	326 476,74 €	**1 330 613,84 €**
17%	10%	49%	24%	**100%**

2ª Fase - Candidatura ºCentro-03-5266-FSE-000031 – Planos Integrados Inovadores Combate Insucesso Escolar – II



Calendarização

26/04/2019 a 25/04/2022



Financiamento

Investimento Total: **2 562 764,05€**
FSE: **2 178 349,44€**

Nº de Atividades:
- Intermunicipais = 6
- Municipais = 23

Atividades executadas e em curso:

Ativ.1. Promoção de Leitura e combate ao insucesso escolar		
Ativ. 2: Empreendedorismo nas Beiras e Serra da Estrela		
Ativ. 3: Divulgação e promoção de boas práticas de sensibilização ambiental		
Ativ. 4: Projeto pró-lúdico		
Ativ. 5: Valorização do ensino profissional e sucesso educativo nas Beiras e Serra da Estrela		
Ativ. 6: Carta Educativa Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela		
Ativ. 7: Aprender Vivendo		
Ativ. 8: Equipas Multidisciplinares	Continuidade da fase I	✓
Ativ. 9: Família Inclusiva	Continuidade da fase I	✓
Ativ. 10: Rede de Fortalecimento da relação entre pais e filhos	Continuidade da fase I	✓
Ativ. 11: Conhecer o Presente, Projetar o Futuro	Continuidade da fase I	✓
Ativ. 12: Programa de Capacitação Educativa	Continuidade da fase I	✓
Ativ. 13: Programa de Tutoria	Continuidade da fase I	✓
Ativ. 14: Aproximar para Integrar	Continuidade da fase I	✓
Ativ. 15: Adapta o teu percurso	Continuidade da fase I	✓
Ativ. 16: Programa de orientação e acompanhamento +	Continuidade da fase I	✓
Ativ. 17: Sala Sensorial +	Continuidade da fase I	✓
Ativ. 18: Escola pública em meio social	Continuidade da fase I	✓
Ativ. 19: Rede de partilha de recursos	Continuidade da fase I	✓
Ativ. 20: Programa Potencialidades da Tua Região	Continuidade da fase I	✓

Ativ. 21 - Programa de capacitação e facilitação de agentes educativos para a inovação na prática pedagógica
Ativ. 22 -Oficinas de exploração do território
Ativ. 23 -Centro de Ciência Viva
Ativ. 24 -Animar para Educar
Ativ. 25 - Alimentar para Integrar
Ativ. 26 - ATIV' Arte
Ativ. 27 - Inovar Digital
Ativ. 28 - Sala do Futuro
Ativ. 29– Escola Digital

De entre as várias iniciativas/atividades intermunicipais previstas da responsabilidade da CIMBSE, destaca-se as seguintes ações/projetos:

- Ativ.1. Promoção de Leitura e combate ao insucesso escolar

Sendo a leitura um veículo privilegiado de desenvolvimento e humanização da sociedade, o ensino deve contribuir para o aumento dos hábitos de leitura dos alunos, promovendo a formação de leitores e contribuindo para o sucesso educativo dos alunos, preparando-os para o exercício de uma cidadania responsável e ativa.

Neste sentido, as Autarquias, a CIMBSE e a Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE) deram dar uma resposta de forma a colmatar este défice desenvolvendo dinâmicas de apoio às escolas e aos professores nas atividades de ensino da Leitura, definindo como prioritária a intervenção no Primeiro Ciclo; desenvolver instrumentos de intervenção precoce, a partir das múltiplas experiencias e projetos; acompanhar de forma continuada os agrupamentos de escola com elevados níveis de insucesso, desafiar as Escolas Superiores de Educação a promoverem uma reflexão sobre a sua formação inicial e contínua de professores.

Esta atividade contemplavam 2 ações:

- Criação e divulgação da obra "A Raposa e o rapaz fabuloso".

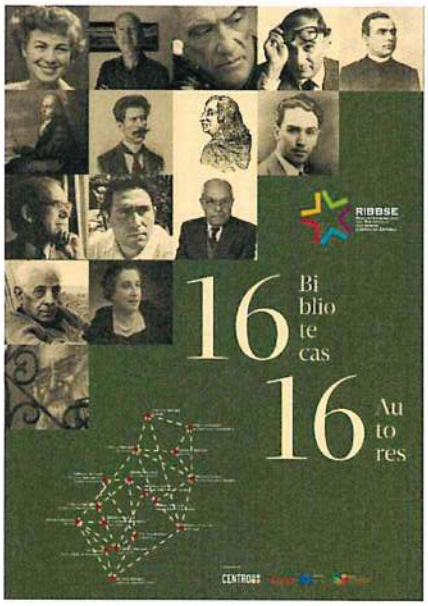
Apesar de ser um livro dirigido aos alunos do 1º Ciclo, esta ação abrangerá outros públicos, formando-os através de sessões com famílias, workshops literários para professores e educadores, sessões com autores, ilustradores, envolvendo toda a Comunidade Educativa (professores, alunos e famílias);







- Exposição itinerante "1 território, 16 autores": Trata-se de uma exposição coletiva itinerante para divulgar um autor (pintor, escultor, escritor, fotografo, etc.) de cada concelho. Durante o ano de 2021 foram realizadas várias exposições itinerância pelos 15 municípios, que envolveram toda a comunidade educativa (professores, alunos e famílias) e comunidade em geral.



- Ativ. 2: Empreendedorismo nas Beiras e Serra da Estrela

O Empreendedorismo nas Escolas da CIM das Beiras e Serra da Estrela (2019 - 2021): visa a elaboração e desenvolvimento de programas educativos específicos para o 1 º Ciclo do Ensino Básico e para o Ensino Secundário Regular / Profissional, durante os anos letivos de 2019-2020 e 2020-2021 e contempla 2 ações:

Ação 1. Programa Educativo para o 1.º Ciclo do Ensino Básico: é dirigida às turmas do 1.º ciclo do ensino básico dos estabelecimentos de ensino dos 15 Municípios da CIMBSE.

Ação 2. Programa Educativo para o Ensino Secundário Regular / Profissional: é dirigida a 25 turmas do Ensino Secundário Regular / Profissional dos estabelecimentos de ensino dos 15 Municípios da CIM-BSE.



Estas duas ações enquadram-se no **projeto ATUA**, o qual está inserido no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, dentro do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, na PI 10.1, e tem como objetivo geral favorecer as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, melhorar o sucesso educativo dos alunos, e reforçar a qualidade e eficiência do sistema de educação através de iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar.

A realização da 1ª Edição, ainda que num formato diferente ao inicialmente previsto, foi essencial para dar visibilidade ao Projeto que deixou a sua marca no território, criando assim já uma rede com escolas, professores e alunos.

Desta forma, a 2ª Edição, iniciou já com algumas portas abertas, e o sucesso da 1ª Edição impulsionou a expansão do Projeto. A 1ªEdição permitiu também testar um modelo de implementação online que foi muito útil para que neste ano letivo 2020 2021, escolas e professores, conseguissem aceitar e visualizar a realização de um Projeto em vários

cenários, conscientes das possíveis alterações ao logo do processo e confiantes do seu sucesso.

Foi possível realizar os dois Programas Educativos previstos e ainda inovar, aprendendo com as experiências positivas que a Pandemia de Covid 19 também nos ensinou.

Chegámos a mais municípios, mais escolas, mais professores e a mais alunos!

Apresentamos as várias etapas do Programa, bem com alguns números associados a cada uma dessas etapas:



- **Oficina de formação de professores** - Foram dinamizadas 2 oficinas de caráter específico , certificadas pelo CCPFC e dinamizada em articulação com os CFAE's do território (15h + 15h), nas quais participaram um total de 27 professores .
- **Centro de recursos manuais para professores** - Disponibilização de uma plataforma online com 10 atividades alusivas à "Aventura da Estrela e do Mondego" para os professores desenvolverem em autonomia com as suas turmas e foram ainda entregues 32 manuais para professores que exploram a temática e as estratégias de educação para o empreendedorismo.
- **Visitas da mascote às turmas** - Foram realizados 12 eventos presenciais para que todas as turmas tivessem a surpresa e oportunidade de conhecer a mascote física do Programa, a Estrela, que foi extremamente bem recebida e entregou cerca de 300 puzzles e 15 mapas alusivos ao território das Beiras e Serra da Estrela.
- **Intercâmbios digitais** - Foram realizados 7 intercâmbios digitais entre turmas, um momento intermunicipal inovador que permitiu que várias turmas se conhecessem e dessem a conhecer o seu projeto de turma e o seu município.
- **Eventos Municipais** – Foram realizados 5 evento online entre turmas do mesmo município, um momento também inovador para as turmas que tiveram de preparar um vídeo de apresentação do seu projeto de turma para ser partilhado

no evento. Estes momentos contaram sempre com a representação do município, da direção da escola e claro, da Estrela e do Mondego.

- **Entrega de certificados e T-Shirt do programa** - Dado a realização dos eventos em formato online, foi promovido um outro encontro entre a equipa técnica e as turmas para a entrega de cerca de 300 certificados e T shirts alusivas ao Programa.
- **Programa para encarregados de educação** – Para promover uma maior ligação entre os encarregados de educação e o Programa, foram desenvolvidas 4 atividades de apoio ao currículo e 4 desafios de desenvolvimento de competências empreendedoras, alusivas ao Programa. Desta forma, espera se que ao longo das férias as famílias possam levar a Estrela e o Mondego para casa.

- **Oficina de formação de professores** - Foram dinamizadas 2 oficinas de caráter geral, certificadas pelo CCPFC e dinamizada em articulação com os CFAE's do território (15h + 15h), nas quais participaram um total de 28 professores.



- **Centro de recursos manuais para professores** - Disponibilização de uma plataforma online com 10 atividades potenciadoras de competências empreendedoras, para os professores desenvolverem em autonomia com as suas turmas e foram ainda entregues 42 manuais para professores que exploram a temática e as estratégias de educação para o empreendedorismo.
- **Webinares motivacionais** - Foram realizados 2 webinares motivacionais, dinamizados por 3 convidados com experiências motivacionais, com o objetivo de reforçar o envolvimentos dos alunos e professores e apoiar o processo de aprendizagem e capacitação para um perfil empreendedor.

- **Semifinais supramunicipais** - Dado o elevado número de candidaturas e uma vez que não estavam previstas semifinais municipais, foi dada oportunidade de todas as ideias de negócio competirem entre todas, tendo sido necessário o desenvolvimento de vídeo pitchs por parte das equipas, no total de 68 candidaturas analisados e avaliados por um júri composto por 3 elementos. Para a comunicação dos 20 finalistas foram realizados 3 eventos online entre várias equipas de vários municípios.
- **Bootcamp intermunicipais** – Bootcamp intermunicipal em formato online com o objetivo de potencializar as ideias dos 20 finalistas . Ao longo de 3 dias, os alunos tiveram oportunidade de participar em 5 eventos, 1 convívio digital, sessões de speedmentoring , 2 workshops e 1 webinar motivacional.
- **Sessões de speedmentoring** - 40 sessões de speedmentoring , com o objetivo de os grupos apresentarem as suas ideias e receberem feedback por parte de um painel de 4 mentores convidados , profissionais com experiência no acompanhamento, treino e avaliação de processos de idealização de ideias de negócio desenvolvidas por jovens em idade escolar.
- **Concurso supramunicipal "The future is you"** - Evento online com as 20 equipas finalistas e vários convidados entre representantes dos municípios e de direções de escolas/agrupamentos. Neste momento foi possível dar a conhecer as ideias das equipas e revelar a avaliação e a seleção das 3 ideias vencedoras.
- **Entrega de prémios e certificados** - Foram enviados certificados para todos os alunos participantes nas fases do programa/concurso, aos professores e escolas participantes. A entrega de prémios aos alunos e professores que ficaram classificados nos 3 primeiros lugares. Estes prémios são também prémios tecnológicos escolhidos pelos próprios alunos e professores.

O quadro seguinte, apresenta o conjunto dos números globais das duas edições de cada Programa Educativo:



- Ativ. 5: Valorização do ensino profissional e sucesso educativo nas Beiras e Serra da Estrela

O objetivo principal da presente atividade é realizar um diagnóstico regional, contemplando todo o território da CIMBSE, orientado para a valorização do ensino profissional, e da rede de cursos, no âmbito das suas competências em matéria de educação e, especificamente da estratégia educativa da região. O âmbito temático é o ensino profissional, que se assume como dimensão da estratégia de combate ao insucesso e abandono escolar na região das Beiras e Serra da Estrela.

Neste contexto, a valorização, a coerência e a qualidade da rede de cursos, as dinâmicas atuais e previsionais das necessidades e da procura de qualificações de nível intermédio, as dinâmicas de valorização social e procura dos alunos e famílias, o desenvolvimento das práticas pedagógicas, a coerência da rede de cursos profissionais com a oferta regional de nível superior, a afirmação dos percursos educativos de dupla certificação constituem, entre outros, vetores de análise, de reflexão.

Especificamente, a recolha e análise incidirão sobre a oferta, as necessidades, a procura, a qualidade, as representações e as dinâmicas de valorização das qualificações intermédias nível 4. A oferta de cursos nível 5 e de cursos superiores na região, e na sua envolvente de proximidade, será também analisada com o objetivo reforçar a coerência de percursos educativos e as oportunidades de formação dos jovens do território.

A implementação da atividade valorização do ensino profissional e sucesso educativo na região das Beiras e Serra da Estrela decorreu nos anos 2020-2021 e 2021-2022 e assentou em tres fases:

Fase 1 – Elaboração de um diagnóstico, que compreendeu a recolha e análise de informação estatística, documental e de terreno, bem como a discussão e apresentação das principais conclusões, e propostas de ação, com um conjunto alargado de atores locais (municípios, escolas, empregadores, instituições de ensino superior, associações de desenvolvimento, etc).

Fase 2 – Apoio ao planeamento e concertação da rede de cursos profissionais 2020-2021 e 2021-2022;

Fase 3 – Elaboração e entrega da versão final do diagnóstico com documento individualizado e recomendações e propostas orientadas para a valorização do ensino profissional e da estratégia educativa, articuladas com os pilares do Plano de Combate ao Insucesso e Abandono Escolar.

Atividade/iniciativa da CIMBSE:

Processo de planeamento e concertação das redes de Cursos de Educação e Formação de Jovens, de Cursos Profissionais e de Cursos de Planos Próprios 2021/2022

Há semelhança dos anos anteriores a CIMBSE em articulação com Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional – ANQEP, IP, articulou e definiu a redes de Cursos de Educação e Formação de Jovens, de Cursos Profissionais e de Cursos de Planos Próprios 2021/2022, nos termos previstos na Circular nº 1 / 2021 e do Despacho n º 3262 A/ 2020 de 12 de março, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

O processo da criação da redes de Cursos de Educação e Formação de Jovens, de Cursos Profissionais e de Cursos de Planos Próprios 2021/2022, iniciou-se após as Escolas/Agrupamentos de Escolas carregarem as necessidades educativas na plataforma informática (SIGO) - O Sistema



SIGO

Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) é coordenado pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) para gestão da rede de oferta educativa e formativa e dos percursos educativos e formativos de jovens e adultos, abrange a rede de entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), incluindo os Centros Qualifica.

Posteriormente, a CIMBSE aplica as orientações metodológicas e critérios de ordenamento para os Cursos de Educação e Formação de Jovens e Cursos Profissionais para o território da CIMBSE, de acordo com a Circular nº 1 / 2021 e do Despacho n º 3262 A/ 2020 de 12 de março, que servem de base para as reuniões de negociação e concertação com as direções da Escolas/Agrupamentos de Escola.



Para o ano letivo 2021/2022 a redes de Cursos de Educação e Formação de Jovens, de Cursos Profissionais e de Cursos de Planos Próprios da CIMBSE, resultou na seguinte proposta:

BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

DGEstE
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Cursos Profissionais

Quadro síntese da rede de cursos profissionais 2021/2022

	Total
Total nº Escolas	25
Nº Escolas Públicas	16
Nº Escolas Privadas	9
Nº Cursos– Validados CIM	54
Nº Cursos em Escolas Públicas	37
Nº Cursos em Escolas Privadas	33
AEF – Validados CIM	26
AEF – Públicos	21
AEF – Privados	16
Turmas Previstas (SIGO)	67
Alunos Previstos (SIGO)	1512
Turmas com parecer favorável CIM	52

Cursos Educação e Formação

Quadro síntese da rede de cursos CEF 2021/2022

	Total
Total nº Escolas	10
Nº Escolas Públicas	7
Nº Escolas Privadas	3
Nº Cursos- Validados CIM	11
Nº Cursos em Escolas Públicas	13
Nº Cursos em Escolas Privadas	5
AEF - Validados CIM	9
AEF - Públicos	8
AEF - Privados	5
Turmas Previstas (SIGO)	14
Alunos Previstos (SIGO)	242
Turmas com parecer favorável CIM	9

BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

DGEstE
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Cursos Profissionais

CIM	N.º Máximo de turmas Circular nº 1/ANQEP/2021	Proposta de turmas pelas escolas	Turmas Validadas pela CIM-BSE	Desvios (Turmas)	Desvios Critério da Proporcionalidade	Desvios de nº de turmas	Desvios Critério da Relevância	Critério de Sustentabilidade 30 % da proposta	Total final de desvios	Percentagem de desvios	Validação
Beiras e Serra da Estrela	46	67	51	5	0	7,5	0	13	12,5	24,5%	Conforme

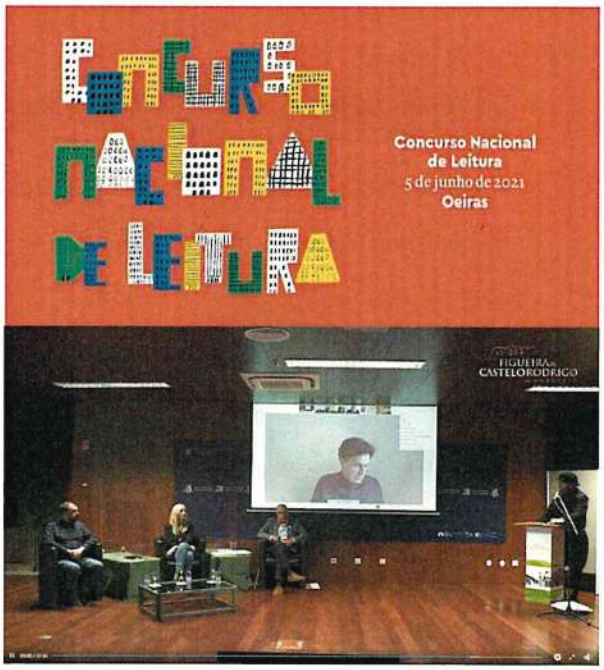
Cursos Educação e Formação

CIM	N.º Máximo de turmas (Circular n.º 1/ANQEP/2021)	Proposta de turmas pelas escolas	Turmas Validadas pela CIM-BSE	Turmas Tipo 2	Turmas Tipo 3	Desvios (Turmas)	Desvios Critério da Proporcionalidade	Critério de Sustentabilidade 30 % da proposta	Desvios (Total)	Validação
Beiras e Serra da Estrela	7	14	9	6	3	2	0	2	2	Conforme

Atividade/iniciativa da CIMBSE:

- 14ª edição do Concurso Nacional de Leitura

Mais uma edição do Concurso Nacional de Leitura em que a CIMBSE participou em colaboração com o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e com a Rede de Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela, na organização e realização da provas municipais e intermunicipais da 14ª edição do Concurso Nacional de Leitura, onde os alunos das escolas/agrupamentos de escolas do território da CIMBSE participaram.

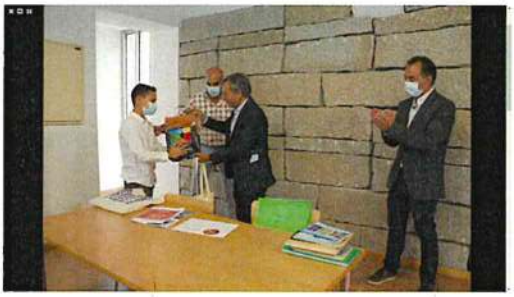


https://pt-br.facebook.com/MunicipioDeFigueiraDeCasteloRodrigo/videos/concurso-nacional-de-leitura/464059188193115/

O resultado deste concurso intermunicipal culminou com a cerimónia de entrega do Prémio da 14ª edição do Concurso Nacional de Leitura decorreu no dia 9 de setembro, no mini Auditório do Centro Cultural de Trancoso.



Nesta 14ª edição, foi distinguido o jovem Alexandre Santos, que ficou em 2º lugar na fase intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura 2021, liderado pela Biblioteca Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em parceria com a Direção – Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, no âmbito do Plano Nacional de Leitura, com o intuito de contribuir para a promoção, gosto e melhoria, quer da leitura, quer da escrita.



2.5. Projetos/Atividades desenvolvidas pela CIMBSE nas áreas da SAÚDE

No âmbito das ações desenvolvidas pela CIMBSE nas áreas de prestação de cuidados de saúde domiciliários, doença mental e paliativos, destacam-se a execução do seguinte projecto/iniciativa:

Candidatura:

- PO CENTRO 2020 – Candidatura – CENTRO-05-4842-FEDER-000346 - Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE.

A CIM-BSE executou a candidatura transversal - Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE, em benefício dos municípios, igualmente de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT-BSE.



A candidatura "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE" contemplava a aquisição de 15 viaturas (elétricas) adaptadas para as unidades móveis de intervenção precoce/unidades de cuidados na comunidade no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações, particularmente aos utentes dos concelhos da CIM-BSE, com o objetivo de proporcionar a estes um melhor acesso à prestação de cuidados de saúde, nomeadamente em termos de cuidados de saúde domiciliários, doença mental e cuidados paliativos.

https://cimbse.pt/areas-de-intervencao/investimentos-na-saude-e-infraestruturas-sociais/ums-unidades-moveis-de-saude/

Esta candidatura encontra-se **CONCLUIDA/ENCERRADA** em termos temporais, físicos e financeiros.

Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE	611.709,75€	553.848,71€	encerrada	571.488,76€	93,42%

2.6. Projetos/Atividades desenvolvidas pela CIMBSE nas áreas do AMBIENTE

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL (GTFI) DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA (CIMBSE),

No âmbito da candidatura n.º 2018012200285, efetuada ao Fundo Florestal Permanente (FFP), à ação "Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais", foi criado o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), que iniciou as suas funções a 2 de janeiro de 2019.

Findo o período de apoio dos anos 2018/2019 e para dar continuidade ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais, no dia 23 de março de 2020, através do Fundo Florestal Permanente, inserido no eixo de intervenção "*Defesa da floresta contra incêndios*" abriu novo procedimento concursal com o n.º 2020-2022-02 para o "*Apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais 2020-2021*".

Foi elaborada candidatura ao mesmo procedimento concursal tendo sido atribuída à candidatura o número 2020-2022-02-0006. A mesma foi aprovada e contratualizada a 24 de abril de 2020, pelo período de dois anos, iniciando a 1 de janeiro de 2020 e terminando a 31 de dezembro de 2021.

O presente relatório anual (final) corresponde às atividades desenvolvidas desde de 4 de janeiro até 31 de dezembro de 2022. De salientar que devido aos dois anos atípicos que o País atravessou e continua a atravessar, motivado pela pandemia, o desenvolvimento das funções e atividades do GTFI foram realizadas em períodos distintos, em modo presencial e em regime teletrabalho, deslocando apenas aos serviços quando necessário.

SÍNTESE DOS OBJETIVOS

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal tem como missão contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado entre os 15 GTF municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal.

Segundo a Carta de Missão dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais, o GTFI tem os seguintes compromissos:

1.º Acompanhamento da implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais;

2.º Verificar a compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal e do calendário de execução dos mesmos;

3.º Promover junto das câmaras municipais a transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM), de acordo com as orientações emanadas pelo ICNF, I.P.;

4.º Promover a formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e da utilização da informação geográfica junto dos GTF municipais;

5.º Coligir toda a informação dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e remeter ao ICNF, I.P. conforme normativos técnicos do ICNF, I.P.;

6.º Monitorizar as ações de gestão de combustível, sob a orientação do técnico do ICNF, I.P., definido como interlocutor para a CIM;

7.º Promover a elaboração de Planos de Fogo Controlado e a sua execução, bem como implementação de ações de sensibilização à escala intermunicipal;

8.º Receber orientações técnicas do ICNF, I.P. e articular a sua implementação junto dos GTF municipais.

Para além dos compromissos descritos anteriormente são ainda de objetivos do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal:

- Elaborar, submeter e acompanhar candidaturas a fundos da União Europeia (Portugal 2020) ou outros programas de financiamento nacional e comunitário, de âmbito intermunicipal /sub-regional;

- Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais.

CONSTRANGIMENTOS NO CUMPRIMENTO DOS INDICADORES

Estes dois anos foram bastante atípicos, os quais não previámos nem esperávamos que o período de pandemia perdurasse até aos dias de hoje. Foram anos difíceis, tendo sido necessário obedecer a todas as medidas implementadas para a mitigação deste vírus que veio assolar o País e o Mundo e tentando adaptar o melhor possível a todos os constrangimentos causados.

A pandemia do vírus COVID-19 veio trazer grandes alterações ao modo de vida e de trabalho para toda a população. Considera-se que foi um dos maiores constrangimentos que surgiu, tendo sido um dos fatores principais que afetou o cumprimento dos indicadores estabelecidos.

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal desenvolveu as suas funções durante estes dois anos em dois modos de trabalho distintos. Um de forma presencial, nas instalações da CIMBSE, e em maior parte do tempo em regime teletrabalho.

No entanto, continuam a existir outros fatores que afetam a execução dos indicadores de realização e de resultados.

De referir o atraso que se tem sentido no que diz respeito à entrada em vigor de novos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais, considerados muito importantes para a implementação das várias ações previstas para uma melhoria no ordenamento florestal.

No que diz respeito à transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM), o principal constrangimento para realização deste indicador continua a ser o mesmo que foi exposto na reunião técnica tida entre o ICNF/FFP e os GTFI´s em Lisboa no dia 10 de janeiro de 2020 e nos relatórios elaborados pelo GTFI da CIMBSE, a ausência de legislação e/ou metodologia para a realização da mesma transposição.

Quanto à monotorização mensal das ações de gestão de combustível em áreas piloto, essas mesmas áreas até à presente data ainda não foram implementadas no território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, continuando a aguardar informação sobre as mesmas por parte do ICNF.

Outro constrangimento a referir é o facto de não ter havido por parte do ICNF/FFP um esclarecimento atempado no que se refere aos critérios de cumprimento dos indicadores de realização e de resultados. Tendo em conta que os GTFI´s têm que enviar semestral e anualmente relatórios sobre as atividades desenvolvidas e formulários sobre os indicadores de realização e de resultados atingidos e que cada um o fez da melhor forma possível, mas não de forma uniforme e com dúvidas sobre se o que estaria vertido nos relatórios e formulários seria o pretendido por parte do ICNF/FFP, teria sido bastante mais útil que os esclarecimentos tivessem chegado logo no início do apoio ao funcionamento dos GTFI´s e não quase no final do apoio, nomeadamente em novembro de 2021. Este constrangimento deveria ser tido em conta como aspeto a melhorar nos

próximos pedidos de apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais intermunicipais.

De salientar, um aspeto positivo, que se tem desenvolvido ao longo deste último ano de apoio, uma maior aproximação/interação do ICNF a nível regional com os GTFI da zona centro, através de reuniões para debater assuntos de interesse comum.

No entanto, considera-se que ainda há um longo caminho a percorrer no que diz respeito a esta aproximação e continua a ser imprescindível que haja um acompanhamento por parte do ICNF aos GTFI de forma a receberem orientações e/ou diretrizes para se conseguir realizar os compromissos que se encontram descritos na Carta de Missão.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Ao longo destes dois anos de apoio, apesar dos constrangimentos sentidos, o GTFI da CIMBSE desenvolveu várias atividades, passando os mesmos a ser descritos nos pontos a seguir.

REUNIÕES CONJUNTAS COM OS GTF MUNICIPAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS NOS DIVERSOS DIPLOMAS LEGAIS E PLANOS RELATIVOS A POLÍTICAS FLORESTAIS

Durante este ultimo ano do período de apoio ao funcionamento do GTFI, foram realizadas 9 reuniões entre a CIMBSE e os técnicos dos GTF municipais, para acompanhamento das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais.

- 18 de fevereiro de 2021, reunião técnica realizada via online, sobre a candidatura Sistema de Informação Cadastral Simplificada - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - (FSE);

- 31 de março de 2021, reunião técnica realizada via online, cujos temas abordados foram o ponto de situação dos PMDFCI´s dos municípios que integram a CIMBSE, a candidatura conjunta a ser elaborada pela CIMBSE à *Vespa velutina* e a candidatura aprovada no âmbito do PDR2020, à operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, nomeadamente contra a "Vespa das galhas do castanheiro".

- 1 de abril de 2021, reunião técnica realizada via online, sobre a candidatura Sistema de Informação Cadastral Simplificada - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - (FSE);

- 7 de julho de 2021, reunião técnica realizada via online, tendo como temas de debate as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e Condomínios de Aldeia;

- 30 de setembro de 2021, reunião técnica realizada via online, sobre a candidatura Sistema de Informação Cadastral Simplificada - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - (FSE);

- 2 de novembro de 2021, reunião técnica realizada via online, sobre a candidatura Sistema de Informação Cadastral Simplificada - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - (FSE);

- 12 de novembro de 2021, reunião técnica realizada em modo presencial e via online, tendo como temas de debate o Programa de Transformação da Paisagem – AIGP´s, as novas medidas florestais da Política Agrícola Comum (PAC) e o Decreto-lei n.º 82/2021;

- 26 de novembro de 2021, reunião técnica realizada via online, organizada em conjunto com a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi), tendo como objetivo o esclarecimento de questões relacionadas com a abertura e o funcionamento do Balcão Único do Prédio;

- 7 de dezembro de 2021, reunião técnica realizada em modo presencial e via online, com o objetivo de debater o Decreto-lei n.º 82/2021, preparando um documento com as dúvidas para serem expostas na reunião a ter com AGIF e ICNF.

Foram realizadas cinco reuniões sobre a candidatura apresentada em conjunto com 14 dos 15 municípios que integram a CIMBSE sobre o Sistema de Informação Cadastral Simplificada - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - (FSE), no qual o GTFI se encontra envolvido no acompanhamento e execução da candidatura e na qual a maioria dos GTF´s municipais também participam. Considera-se que estas reuniões devem ser contabilizadas pois dizem respeito ao acompanhamento dos instrumentos e ações sobre políticas florestais necessárias ao desenvolvimento e ordenamento do território.

Apesar de não se terem realizadas mais reuniões para acompanhamento das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais, tendo em conta o atraso que se tem sentido no que diz respeito à entrada em vigor das mesmas, o GTFI manteve sempre contacto com os GTF´s dos municípios através de e-mail, por chamadas telefónicas, sempre que necessário, para debater outros assuntos de interesse.

De salientar que foram realizadas ainda um seminário a 18 de fevereiro de 2021, via videoconferência, dirigido aos técnicos dos GTF´s municipais e ao público em geral, sobre "Programa de transformação da paisagem: A oportunidade para territórios vulneráveis e áreas de elevado valor natural" e uma reunião extraordinária do conselho intermunicipal da CIMBSE, no dia 28 de maio de 2021, dirigido aos técnicos dos GTF´s municipais e gabinetes municipais de proteção civil, para análise e reflexão sobre a temática "Fogos Rurais 2021", realizada no Auditório dos Serviços Centrais Instituto Politécnico da Guarda.







ESTABELECER PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA DOS PLANOS DE ÂMBITO FLORESTAL A NÍVEL MUNICIPAL

Em relação à compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal, salienta-se que foi solicitado aos colegas dos GTF´s municipais os PMDFCI de 3ª geração e a informação geográfica atualizada, assim que fossem aprovados, para a realização da compatibilização da informação cartográfica.

O GTFI tem estado a compilar a informação geográfica à medida que os GTF´s municipais vão enviando a informação atualizada, no entanto nem todos os GTF´s municipais enviaram o solicitado.

Na tentativa também de compilar toda a informação a nível de execução de faixas de gestão de combustível realizadas nos 15 municípios ao longo destes dois anos, este gabinete também tem sentindo dificuldades, pois é solicitada esta mesma informação aos GTF´s municipais ao qual nem todos respondem ao solicitado. Este constrangimento vem de encontro com outra das dificuldades que tem sido sempre elencada, a inexistência de enquadramento legal/jurídico dos GTF Intermunicipais, com vista a reconhecer a intermunicipalização destes gabinetes, considerando que lhes foi atribuída a missão de contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais, na sua área de intervenção.

REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO, COM VISTA À TRANSPOSIÇÃO DOS PROF'S PARA OS PDM

Tendo em conta que se continua a aguardar uma metodologia para a transposição do PROF Centro Interior para os PDM municipais que integram o território da CIMBSE, não foi ainda possível produzir um normativo conforme solicitado nos indicadores de realização, no entanto este gabinete informou através de e-mail que o prazo para a transposição das regras dos planos especiais de ordenamento do território em vigor para o plano diretor intermunicipal ou municipal e outros planos intermunicipais ou municipais aplicáveis à área abrangida pelos planos especiais foi alargado até 13 de julho de 2021 e relembrou na reunião técnica entre o GTFI e os GTF´s municipais a necessidade e a importância da transposição do PMDFCI para o PDM do respetivo município.

AÇÕES DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG)

Devido a toda esta situação pandémica, não foi possível organizar nenhuma formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), pois este tipo de formação, tendo em conta a especificidade da formação, considera-se que deve ser em modo presencial e não via online. No entanto, consideramos importante habilitar os técnicos com esta valência e melhorar os seus conhecimentos. Assim, pretende-se organizar logo que seja possível formação em modo presencial no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), num programa "open source", nomeadamente em Quantum GIS Inicial, uma vez que ainda existem muitos técnicos dos GTF´s que não têm formação necessária para o uso deste programa "open source".

ELABORAR, SUBMETER E ACOMPANHAR CANDIDATURAS A FUNDOS DA UNIÃO EUROPEIA (PORTUGAL 2020) OU OUTROS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO NACIONAL E COMUNITÁRIO, DE ÂMBITO INTERMUNICIPAL/SUB-REGIONAL

No que diz respeito a este indicador, o GTFI da CIMBSE durante o período de apoio, elaborou, submeteu e acompanha a execução das seguintes candidaturas:

No âmbito do CENTRO 2020, nomeadamente ao Aviso N.º CENTRO 62-2020-10 - Sistema de Informação Cadastral Simplificada - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - (FSE), a CIMBSE elaborou e submeteu uma candidatura conjunta com 14 dos 15 municípios que integram o território, na qual o GTFI participou.

Esta candidatura foi aprovada e encontra-se numa fase inicial de execução, estando o GTFI a realizar o acompanhamento da concretização da mesma. Este acompanhamento tem sido inicialmente ao nível do elo de ligação entre a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi) e os 14 dos 15 municípios que integram o território, nomeadamente na organização e envio dos contactos dos técnicos habilitados de cada município para as formações ministradas pelo eBUPi e participação nas mesmas, no registo dos técnicos habilitados dos municípios na plataforma do BUPi e na interligação com o eBUPi para a concretização desta candidatura.

Nesta fase, 13 dos 14 municípios envolvidos nesta candidatura já têm em funcionamento pelo menos um balcão de atendimento BUPi e encontram-se a realizar as representações gráficas georreferenciadas (RGG) dos terrenos aos proprietários.



O GTFI elaborou e submeteu uma candidatura ao POSEUR, no âmbito do procedimento concursal n.º 15-2021-05, nomeadamente à "Deteção e combate à espécie exótica invasora *Vespa velutina*". Esta candidatura tem como objetivo a implementação uma estratégia integrada e coordenada para o território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), que seja comum aos 15 municípios que integram o território, a aquisição de equipamentos para o controlo da *Vespa velutina*, nomeadamente para a destruição dos respetivos ninhos, incluindo os necessários equipamentos de proteção individual, a divulgação da problemática associada à introdução desta espécie exótica invasora em Portugal Continental e promoção da sensibilização pública para os riscos associados e para adoção de boas práticas. A mesma foi aprovada e encontra-se em fase inicial de execução.

A CIMBSE com a colaboração do seu GTFI e em parceria com a Associação Naturaleza Y Hombre Portugal, a Associação Natureza Portugal, a Universidade da Beira Interior, a Associação Geopark Estrela e a Transumância e Natureza – Associação, encontram-se a preparar uma candidatura ao Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono", no âmbito do Aviso n.º 5 – Projetos de preparação para condições meteorológicas extremas e de gestão de riscos no contexto das alterações climáticas, nomeadamente à Área Prioritária A – Resiliência das florestas e áreas ardidas.

Salienta-se ainda, que para além das candidaturas que foram elaboradas durante o período de apoio 2020/2021, o GTFI encontra-se ainda envolvido na execução e

acompanhamento de outros projetos que a CIMBSE tem em fase de execução, submetidos anteriormente ao atual período de apoio, tais como:

A candidatura submetida no âmbito do PDR2020, à operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, nomeadamente contra a "Vespa das galhas do castanheiro". A candidatura foi elaborada para 10 dos 15 municípios pertencentes ao território CIMBSE e tem como objetivo a realização de largadas do parasitoide *Torymus sinensis* distribuídas pelos municípios que aderiram à mesma, pelo período vigente da candidatura (3 anos). A mesma foi aprovada a 13 de janeiro de 2021 e iniciou a sua execução em maio, tendo sido realizadas no ano 2021 um total de 311 largadas do parasitoide *Torymus sinensis*, distribuídas pelos 10 municípios que participam nesta candidatura, tendo em conta a área de castanheiro e o grau de infestação.







O GTFI coordenou toda a execução das largadas efetuadas este ano, nomeadamente no que se refere ao envio dos pontos de largada a cada município, a encomenda semanal da quantidade de largadas a serem realizadas na semana seguinte, a comunicação prévia à Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) da realização das largadas da semana seguinte, o agendamento na plataforma do ICNF de todas as largadas realizadas semanalmente, esteve presente em alguns municípios, colaborando nas largadas do parasitoide *Torymus sinensis* e por fim na inserção na plataforma do ICNF dos 311 pontos de largadas realizados neste ano. Foi realizado o primeiro pedido de pagamento referente à candidatura.

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal acompanha e participa ativamente na candidatura submetida com várias entidades, no âmbito do Centro 2020, ao Aviso N.º CENTRO-28-2018-13 – Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos, o

se encontra em execução. Esta candidatura tem como objetivo a valorização da Fileira do Queijo da Região Centro.

A CIMBSE participa neste projeto como um dos júris envolvidos na avaliação dos candidatos inscritos nas medidas criadas "Vale Pastor" e "Vale Pastor+".

O "Vale Pastor", foi uma medida criada para apoiar os empreendedores que se pretendem instalar na atividade pastorícia e que, acima de tudo, fomentem o abastecimento de leite a queijarias DOP e/ou a produção de queijo DOP, cujo o prémio é de 5000€ (cinco mil euros).

O "Vale Pastor +", foi criado para premiar os produtores da fileira do queijo que apresentem leite de melhor qualidade para a produção de Queijo DOP ou para o abastecimento de queijarias DOP, sendo o prémio de 2500€ (dois mil e quinhentos euros)

Após o início da execução da candidatura, o GTFI foi envolvido no projeto e tem acompanhado toda a sua concretização desde o início do ano 2020.



O GTFI tem participado desde 2020 em todas as reuniões e alguns workshops realizados no âmbito da candidatura. É representante da CIMBSE enquanto parceiro e júri na realização das ações propostas para as Comunidades Intermunicipais envolvidas nesta candidatura.

Participou na avaliação dos candidatos propostos para os prémios "Vale Pastor" e "Vale Pastor+" e em todo o procedimento indispensável para angariação de documentação necessária de cada candidato elegível do território da CIMBSE para receber o prémio "Vale Pastor" ou "Vale Pastor+".

Salienta-se que a CIMBSE atribuiu 8 prémios "Vale Pastor" e 59 prémios "Vale Pastor+". Tendo sido também o GTFI a realizar o pedido de pagamento referente às ações da CIMBSE nesta candidatura.

Nesta fase, pretende-se atribuir ainda alguns prémios "Vale Pastor", no entanto aguarda-se pela conclusão da 2ª Edição do concurso Vale Pastor.

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS NOS DIVERSOS DIPLOMAS LEGAIS E PLANOS RELATIVOS A POLÍTICAS FLORESTAIS

Conforme anteriormente exposto, foram realizadas 9 reuniões conjuntas com os técnicos dos GTF municipais, a fim de debater assuntos sobre os vários diplomas legais e planos relativos às politicas florestais, no entanto, devido ao facto de se ter verificado atraso na entrada em vigor de nova legislação, ainda não foram implementadas as várias ações estabelecidas para os diversos diplomas e planos relativos a políticas florestais.

Refere-se de novo que apesar de não ter havido mais reuniões sobre o assunto acima referido, o GTFI e os GTF´s municipais foram sempre comunicando através de e-mail, chamadas telefónicas debatendo os vários diplomas legais e os planos relativos às politicas florestais. Participaram ainda em conjunto noutras reuniões, sobre outros temas também de interesse florestal, tal como a reunião organizada pelo ICNF no dia 17 de março de 2021 sobre Fogo Controlado, no encontro/reunião de trabalho entre os técnicos dos GTF´s municipais do distrito da Guarda realizada no dia 20 de maio em Folgosinho, Gouveia e na reunião de Comissão Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios, realizada no dia 27 de maio de 2021.

Como foi referido anteriormente, foram ainda realizados um seminário a 18 de fevereiro de 2021, via videoconferência, dirigido aos técnicos dos GTF´s municipais e ao público em geral, sobre "Programa de transformação da paisagem: A oportunidade para territórios vulneráveis e áreas de elevado valor natural" e uma reunião extraordinária do conselho intermunicipal da CIMBSE, no dia 28 de maio de 2021, dirigido aos técnicos dos GTF´s municipais e gabinetes municipais de proteção civil, para análise e reflexão sobre a temática "Fogos Rurais 2021", realizada no Auditório dos Serviços Centrais Instituto Politécnico da Guarda.

COMPATIBILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA DOS PLANOS DE ÂMBITO FLORESTAL A NÍVEL MUNICIPAL

Como foi explicado no ponto anterior, ainda não foi possível a realização do normativo, tendo em conta que os PMDFCI de 3ª geração dos municípios ainda se encontravam em fase de elaboração e aprovação e não entraram em vigor na mesma altura, no entanto foi-se reunindo e compatibilizando a informação cartográfica possível dos municípios que já têm o PMDFCI de 3ª geração aprovado e que enviaram a sua informação cartográfica.

TRANSPOSIÇÃO DOS PROF PARA OS PDM

Neste ponto reitera-se o que já foi anteriormente mencionado, não será possível apresentar relatório de progresso deste indicador de resultados, dado que ainda se aguarda legislação e/ou metodologia para realização da mesma transposição. Continuam-se a aguardar orientações do ICNF, I.P. sobre este indicador.

MONITORIZAÇÃO MENSAL DAS AÇÕES DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM ÁREAS PILOTO, SOB ORIENTAÇÃO DO TÉCNICO DO ICNF, I.P.

Tal como exposto, não foi possível realizar este indicador de resultado, pois ainda não foram definidas pelo ICNF, I.P., as áreas piloto para a monotorização das ações de gestão de combustível para o território da CIMBSE. Aguardam-se orientações do ICNF, I.P. sobre este indicador.

OUTRAS ATIVIDADES

Para fazer face às atribuições e objetivos definidos pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela no desenvolvimento do território, o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, tem desenvolvido outras atividades, das quais ainda não foram referidas.

Desde que o GTFI iniciou suas funções e sendo uma das suas atividades, o acompanhamento e difusão das políticas florestais junto dos GTF municipais, foram enviados e-mails a dar conhecimento de legislação e/ou informação de interesse florestal

e foram também elaborados e enviados para os mesmos os resumos trimestrais da legislação sobre as políticas florestais.

Este gabinete desde do início das suas funções tem desenvolvido uma parte do trabalho em parceria com o técnico e líder da Brigada de Sapadores Florestais BRIG 1-168. Deu apoio na elaboração do plano de atividades referentes ao ano 2021, nos relatórios semestrais, e no relatório de atividades do ano 2020, nomeadamente na elaboração da cartografia e preenchimento das tabelas de atributos, relativamente aos trabalhos executados pela brigada de sapadores florestais, no programa de sistemas de informação geográfica Quantum GIS e posteriormente na inserção e envio da mesma informação para o ICNF, I.P. através da plataforma de Sistema de Informação do Programa de Sapadores Florestais (SISF). Em conjunto com o técnico e líder da brigada acompanhou e monitorizou a execução de alguns trabalhos realizados pelas equipas de sapadores florestais para cada um dos municípios e o serviço público para posteriormente elaborar cartografia para os relatórios de atividades.

O GTFI colaborou na organização do seminário realizado no dia 18 de fevereiro de 2021, dedicado ao tema "Programa de transformação da paisagem: A oportunidade para territórios vulneráveis e áreas de elevado valor natural".

Participou ainda como júri no procedimento concursal para cinco assistentes operacionais para a brigada de sapadores florestais da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

O GTFI tem acompanhado como interlocutora da CIMBSE, as reuniões de trabalho no desenvolvimento do Plano de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata e o Plano de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor, ambos integrados no território da CIMBSE.

A técnica do GTFI participou nas seguintes reuniões e formações durante o ano 2021:

- 06 de janeiro de 2021 - Reunião do Núcleo Geral dos Parceiros do Programa de Valorização da Fileira dos Queijos da Região Centro, realizada por videochamada;

- 07 de janeiro de 2021 – Reunião entre a Sra. Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro, Engª. Fátima Araújo Reis e os GTFI´s da Região do Centro, realizada nos serviços do ICNF, I.P. em Viseu;
- 08 de janeiro de 2021– Reunião entre os Parceiros do Programa de Valorização da Fileira dos Queijos da Região Centro, realizada por videochamada;
- 11 de janeiro de 2021 – Reunião entre os Parceiros do Programa de Valorização da Fileira dos Queijos da Região Centro, realizada por videochamada;
- 15 de janeiro de 2021– Reunião entre a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi), CIMBSE e municípios com vista à apresentação da equipa de coordenação do eBUPi, realizada por videochamada;
- 04 de fevereiro de 2021– Reunião técnica entre AGIF e técnicos do GTFI e Brigada de Sapadores Florestais sobre Plano de fogo controlado intermunicipal CIM BSE/AGIF, realizada por videochamada;
- 05 de fevereiro de 2021 – Participação no Webinar "Conservação da flora e da vegetação em montanha com gente", promovido pelo ICNF;
- 08 de fevereiro de 2021- Reunião preparatória entre o eBUPi, CIMBSE e municípios, realizada por videochamada;
- 12 de fevereiro de 2021 – Participação no Webinar "Ciência e CoLABs: o exemplo do ForestWISE – Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo", promovido pelo ICNF;
- 16 de fevereiro de 2021– Reunião técnica entre AGIF, ICNF, ANEPC e técnica do GTFI sobre MARQ - Ponto situação, realizada por videochamada;
- 17 de fevereiro de 2021 - Reunião entre a CIMBSE e a empresa Município sobre a candidatura do Cadastro Simplificado, através de videochamada;
- 18 de fevereiro de 2021- Reunião entre a CIMBSE, técnicos dos municípios e a empresa Município sobre a candidatura do Cadastro Simplificado, através de videochamada;
- 18 de fevereiro de 2021– Participação no seminário "Programa de Transformação da Paisagem: a oportunidade para territórios vulneráveis e áreas de elevado valor natural", promovido pela CIMBSE e realizada via online;

- 23 de fevereiro de 2021 – Participação na Formação eBUPi - Técnicos Habilitados, realizada por videoconferência;
- 25 de fevereiro de 2021– Participação na Formação eBUPi - Técnicos Habilitados, realizada por videoconferência;
- 25 de fevereiro de 2021 – Participação no Webinar "+Estratégia+Valorização" relativo ao Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro;
- 26 de fevereiro de 2021 – Participação no Webinar sobre a "Uma ferramenta de apoio à gestão florestal em bacias hidrográficas", promovido pelo CEIF/ADAI;
- 5 de março de 2021 – Participação no Webinar sobre a "Análise dinâmica do espaço florestal entre 1990 e 2020: Fogos Rurais e proposta de recuperação", promovido pelo ICNF;
- 12 de março de 2021– Reunião com as Comunidades Intermunicipais parceiras do Programa de Valorização da Fileira dos Queijos da Região Centro, realizada através de videochamada;
- 12 de março de 2021– Participação no Webinar sobre a "Gestão e controlo de plantas invasoras: acácias, háqueas e muitas outras", promovido pelo ICNF;
- 17 de março de 2021 – Reunião convocada pela Sra. Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro, Engª. Fátima Araújo Reis, entre os técnicos do ICNF da Região Centro, técnicos dos municípios e CIMBSE, sobre fogo controlado, realizada por videoconferência;
- 17 de março de 2021- Reunião do Núcleo Geral dos Parceiros do Programa de Valorização da Fileira dos Queijos da Região Centro, realizada por videochamada;
- 18 de março de 2021– Participação no Workshop/Formação dedicado ao tema Ativação e mobilização local do BUPi, realizado por videochamada;
- 18 de março de 2021 – Participação no workshop no âmbito da discussão pública do Programa de Ação Nacional do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 20-30, promovida pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, realizada via online;
- 19 de março de 2021 - Participação no Webinar sobre o tema "O desafio do fogo controlado em Portugal", promovido pelo ICNF;

- 26 de março de 2021– Participação no Webinar sobre o tema "Gestão integrada da paisagem: A importância do envolvimento das comunidades locais em prol de uma abordagem ecossistémica", promovido pelo ICNF;
- 31 de março de 2021 – Reunião técnica entre o GTFI e os GTF´s municipais, realizada por videochamada;
- 31 de março de 2021 – Participação no Webinar "Queijo Serra da Estrela DOP + Viabilidade + Valorização", promovido pelo Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro;
- 01 de abril de 2021– Reunião técnica entre a CIMBSE e os técnicos dos municípios sobre a candidatura do cadastro simplificado, realizada por videochamada;
- 01 de abril de 2021– Reunião convocada pela Sra. Diretora Regional da Conservação da Natureza e Floresta do Centro, Engª. Fátima Araújo Reis, com as Comunidades intermunicipais da Região Centro sobre as Brigadas de Sapadores Florestais, realizada por videochamada;
- 21 de abril de 2021 - Reunião Extraordinária do Núcleo Geral sobre Apresentação Marcas Individuais Queijos do Centro com DOP, promovida pelo Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro, realizada por videochamada;
- 28 de abril de 2021 – Participação no webinar promovido pelo ICNF sobre o tema "Post-fire erosion mitigation: why what where and when?";
- 12 de maio de 2021 - Demonstração de GPS Profissional Trimble TDC150 para Cadastro Simplificado, pela empresa Geo-orbital na CIMBSE;
- 19 de maio de 2021 - 8ª Reunião Núcleo Geral promovido pelo Programa Valorização Fileira Queijo;
- 20 de maio de 2021– Reunião/Encontro entre os GTF´s municipais do Distrito da Guarda, promovida pelo CPE da Guarda, Eng.º Paulo Albino, realizada em Folgosinho, Gouveia;
- 27 de maio de 2021 - Reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta da Guarda sobre apresentação e aprovação do Plano Operacional Distrital 2021 – Guarda, realizada por videochamada;

- 28 de maio de 2021 - Reunião extraordinária do conselho intermunicipal da CIMBSE, para análise e reflexão sobre a temática "Fogos Rurais 2021", realizada no Auditório dos Serviços Centrais Instituto Politécnico da Guarda;
- 16 de junho de 2021 – Reunião entre o Comandante da Força de Sapadores Bombeiros Florestais, Eng.º Rui Almeida e os técnicos dos GTFI´s e Líderes das Brigadas de Sapadores Florestais das Comunidades Intermunicipais sobre o Empenhamento no DECIR 2021 e formação para requisição de maquinaria, realizada via online;
- 07 de julho de 2021 - Reunião técnica entre o GTFI e os GTF´s municipais, realizada por videochamada;
- 14 de julho de 2021 – 9ª Reunião do Núcleo Geral dos Parceiros do Programa de Valorização da Fileira dos Queijos da Região Centro, realizada por videochamada;
- 16 de julho de 2021 – Reunião entre a CIMBSE e Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi), sobre a candidatura do cadastro simplificado, realizada via online;
- 27 de julho de 2021 – Participação no Webinar sobre o tema "Abelhas selvagens, esses polinizadores desconhecidos", promovido pelo ICNF;
- 03 de agosto de 2021 – Reunião promovida pelo ICNF, sobre "Apoio a Programas de Bem-Estar Animal, realizada via online;
- 22 de setembro de 2021 – 10ª Reunião do Núcleo Geral dos Parceiros do Programa de Valorização da Fileira dos Queijos da Região Centro, realizada por videochamada;
- 30 de setembro de 2021 – Reunião técnica entre a CIMBSE e os técnicos dos municípios sobre a candidatura do cadastro simplificado, realizada por videochamada;
- 06 de outubro de 2021 – Reunião com a equipa que está a desenvolver o Plano de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM), realizada por videochamada;
- 25 de outubro de 2021 – Reunião entre os GTFI´s e o ICNF/FFP, promovida pelos GTFI´s da Região Norte, realizada via online;

- 02 de novembro de 2021 - Participação na reunião de acompanhamento do PRGP da Serra da Malcata, no auditório Municipal do Sabugal;
- 02 de novembro de 2021 – Reunião técnica entre a CIMBSE e os técnicos dos municípios sobre a candidatura do cadastro simplificado, realizada por videochamada;
- 04 de novembro de 2021 – Participação na 2 ª reunião do Grupo de Trabalho SNIG Local, promovida pela Direção Geral do Território, via online;
- 04 de novembro de 2021 - Reunião entre as CIM´s Parceiras do Programa de Valorização da Fileira dos Queijos da Região Centro, realizada por videochamada;
- 12 de novembro de 2021 - Reunião técnica entre o GTFI e os GTF´s municipais, realizada de forma presencial na ENERTECH – Feira das tecnologias para a energia, no Sabugal e por videochamada;
- 16 de novembro de 2021 – Formação obrigatória BUPi para técnicos habilitados, organizada pela Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi), via online;
- 18 de novembro de 2021 – 12ª Reunião do Núcleo Geral dos Parceiros do Programa de Valorização da Fileira dos Queijos da Região Centro, realizada por videochamada;
- 19 de novembro de 2021 – Formação em deteção remota e monitorização da ocupação do solo organizados pela Direção-Geral do Território para a Administração Pública Local;
- 25 de novembro de 2021 – Participação no evento BUPi Envolve, organizado pela Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi), via online;
- 26 de novembro de 2021 – Reunião entre a CIMBSE, Municípios e Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi), sobre a candidatura do cadastro simplificado, realizada via online;
- 30 de novembro de 2021 – Participação no webinar "As pragas e doenças do CASTANHEIRO no Parque Natural da Serra de São Mamede", promovido pelo ICNF;

- 07 de dezembro de 2021 – Reunião técnica preparatória entre o GTFI, GTF´s municipais e ICNF/GFR/Núcleo Sub-Regional das Beiras e Serra da Estrela, sobre o decreto-lei nº82/2021 de 13 de outubro, realizada em modo presencial nas instalações da CIMBSE e via online;
- 14 de dezembro de 2021 – Reunião de trabalho com vários parceiros para elaboração de uma candidatura ao Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono", no âmbito do Aviso n.º 5 – Projetos de preparação para condições meteorológicas extremas e de gestão de riscos no contexto das alterações climáticas, nomeadamente à Área Prioritária A – Resiliência das florestas e áreas ardidas;
- 17 de dezembro de 2021 - Reunião de trabalho com vários parceiros para a preparação da candidatura ao Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono", no âmbito do Aviso n.º 5 – Projetos de preparação para condições meteorológicas extremas e de gestão de riscos no contexto das alterações climáticas, nomeadamente à Área Prioritária A – Resiliência das florestas e áreas ardidas.

NOTAS FINAIS

Considerando que este período de apoio correspondeu a dois anos bastante atípicos e tendo em conta os constrangimentos apresentados, o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMBSE tem vindo a desenvolver ao longo dos anos várias atividades a fim de realizar os compromissos estabelecidos na Carta de Missão dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais como também a atingir os objetivos estratégicos que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem delineados para o território.

A maioria dos constrangimentos citados, continuam a ser as dificuldades que foram expostas na reunião realizada em janeiro de 2020 entre o ICNF/FFP e os GTFI em Lisboa.

Considera-se de extrema importância um acompanhamento/orientação por parte do ICNF, I.P. aos GTFI uma vez que foram estabelecidos indicadores/metas a alcançar que sem essa ligação serão difíceis de cumprir.

Reitera-se ainda a necessidade de um enquadramento legal/jurídico dos GTF Intermunicipais com o objetivo cumprir com a missão que lhes foi atribuída.

Tem-se observado uma maior proximidade entre os técnicos do ICNF da Região Centro com os GTFI's, no entanto ainda existe um longo caminho a percorrer e julga-se que com o esforço por parte de todas as entidades intervenientes será possível melhorar e ultrapassar as dificuldades sentidas a fim de se concretizar os objetivos traçados.

BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS (BSF) DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA (CIMBSE)

A Brigada de Sapadores Florestais (BSF) da CIMBSE é constituída por três equipas de sapadores florestais (ESF). Dos 15 elementos da BSF faz parte um Técnico Superior, Licenciado em Engenharia Florestal, que coordena e chefia a BSF, e 14 assistentes operacionais – Sapadores Florestais.



O Decreto-Lei n. 8/2017, de 9 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2020 de 22 de julho regulamenta a concessão de apoios, por parte do Estado, ao funcionamento das equipas de sapadores florestais, nomeadamente nas áreas da formação, equipamento e funcionamento.

À brigada de sapadores florestais pode ser cedido, pelo ICNF, I. P., equipamento complementar, maquinaria pesada, em regime de comodato.

As brigadas de sapadores florestais desenvolvem principalmente ações de silvicultura preventiva, ações de apoio ao combate, rescaldo e ações de estabilização de emergência.

O sapador florestal é um trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta, designadamente:

a) Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras;

b) Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;

c) Silvicultura de caráter geral;

d) Instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural;

e) Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal e ambiental, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da gestão florestal das florestas e da fitossanidade;

f) Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós -rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);

g) Ações de estabilização de emergência que minimizem os danos resultantes de processo de erosão, desobstrução de rede viária e linhas de água que reduzem o impacto da perda de solo, promovendo a recuperação do potencial produtivo.



A qualificação profissional de sapador florestal é obtida após conclusão com aproveitamento das unidades de formação de curta duração (UFCD) do Referencial de Formação de Sapador Florestal (RFSF) inserido no Catálogo Nacional de Qualificações, que conferem as competências necessárias ao exercício das funções de sapador florestal, desde que ministrado por entidade formadora acreditada e reconhecida pelo ICNF, I. P., que integre a rede de entidades formadoras no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ).

A conclusão com aproveitamento de 800 horas do Referencial de Formação de Sapador Florestal (RFSF) confere as competências necessárias para a obtenção da qualificação profissional de sapador florestal.

O Estado concede apoio financeiro para formação profissional, aquisição de equipamento e funcionamento das equipas de sapadores florestais, através do Fundo Florestal Permanente.

O montante do apoio anual ao funcionamento das equipas de sapadores florestais atribuído pelo Estado é definido por despacho do membro do Governo responsável pela área das florestas, que detém a gestão do Fundo Florestal Permanente, tendo no corrente ano como valor máximo anual 45 000,00 euros.

APOIOS NO ANO 2021

A BSF usufruiu do apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais - 2018 (Anúncio de Abertura de Procedimento Concursal n.º 09-0121/2018) – candidatura n.º 2019012100241 (2019 a 2021).

O valor do apoio aprovado pelo Fundo Florestal Permanente para o ano de 2021 foi de 135.000,00 euros, 45.000,00 euros para cada ESF – Equipa de Sapadores Florestais, apoio pago em 4 prestações anuais.

PP1 - Apoio solicitado em março de 2021, valor pago no montante de 45.000,00 euros;

PP2 - Apoio solicitado em julho de 2021, valor pago no montante de 18.000,00 euros;

PP3 – Apoio solicitado em novembro de 2021, valor pago no montante de 18.000,00 euros;

PP4 – Apoio solicitado em janeiro de 2022, valor pago no montante de 14.275,00 euros.

O Fundo Florestal Permanente comparticipou a BSF no valor total de 95.275,00 euros, atendendo que a guarnição da Brigada de Sapadores não se encontrava completa.

É necessária a contratação para o ano de 2022, de um Técnico Superior, Licenciado em Engenharia Florestal, para coordenação da BSF e catorze assistentes operacionais – bolsa de recrutamento ou aquisição de prestação de serviços para completar a guarnição da Brigada de Sapadores Florestais.

Pois só desta forma será possível a concretização dos objetivos e compromissos com os Municípios e usufruir do montante de apoio do Fundo Florestal Permanente na totalidade,

EQUIPAMENTOS NO ANO 2021

Três viaturas de marca Mitsubishi L200, cada uma equipada com um tanque de 400 litros de água, uma motobomba, 5 motorroçadoras Stihl FS 560, 2 motosserras Stihl MS 261 e diversas ferramentas manuais de sapador florestal. Ao abrigo do Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (BSF) - 2018 (Anúncio de Abertura de Procedimento Concursal n.º 09-0121/2018), em regime de comodato.



Trator pneumático de marca VALTRA T214, para apoio aos trabalhos de silvicultura preventiva, em regime de comodato pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, com as seguintes alfaias florestais: Grade de discos, Destroçador florestal de martelos fixos, Corta matos de correntes e Estilhaçador florestal com grua.



Para otimizar e apoiar o funcionamento do trator pneumático de marca VALTRA T214, será necessário no futuro adquirir uma viatura 4x4 equipada com um depósito para transporte de combustível (com capacidade de 300 litros), para fornecimento de gasóleo ao trator.

Para o acompanhamento, planeamento, apoio e verificação dos trabalhos da Brigadas de Sapadores Florestais, no futuro deveria ser adquirida uma viatura 4x4, que poderá ser utilizada pelo chefe da BSF, pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e pelos sapadores florestais aquando da não operacionalidade de alguma viatura da BSF.

Para acompanhamento, planeamento, apoio e monitorização dos trabalhos da Brigada de Sapadores Florestais, no futuro deveria ser adquirido um equipamento GPS podendo ser utilizado pelo chefe da BSF e pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.

Para a execução dos trabalhos da BSF, é imprescindível a aquisição de sinalética e dois sopradores para remover eficientemente folhagem e aparas das vias aquando da realização dos trabalhos nos Municípios de limpeza de bermas.

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Sapadores Florestais, para manutenção dos atuais e equipar novos elementos a admitir para completar a guarnição da BSF.

MAPA DE PESSOAL DA BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS 1-168

BSF 1-168	Nome	Início do contrato	Cessação Contrato
Líder da Brigada	Carlos Filipe Castanheira Santos	11/05/2021	30/01/2022
Líder da Brigada	Romeu Emanuel Cerqueira Pereira Aguiar Monteiro	03/12/2018	10/05/2021
SF26-168	Joaquim Sá Cardoso	18/06/2021	13/01/2022
	Leandro David Reis Morais	13/09/2021	13/01/2022
	Eduardo Miguel dos Santos Costa	13/09/2021	13/01/2022
	Nuno Filipe Pires Carvalho	14/01/2019	31/03/2021
SF27-168	José Carlos Sousa Filipe Saraiva	14/01/2019	13/01/2022
	José Manuel Monteiro Martins	14/01/2019	13/01/2022
	Duarte Sérgio da Silva Martins	18/06/2021	13/01/2022
	Jorge Manuel Moreira Rodrigues	18/06/2021	13/01/2022
	António Manuel Gomes Marques	14/01/2019	31/07/2021
	Leandro Manuel Damásio Fernandes	14/01/2019	22/06/2022
SF28-168	Bruno Miguel Marques Dias	14/01/2019	13/01/2022
	Filipe Alexandre de Deus Ramos	14/01/2019	13/01/2022
	Rui Manuel de Jesus Fonseca	18/06/2021	13/01/2022
	Eduardo Jorge Oliveira Reis	14/01/2019	13/01/2022
	José Daniel Barbas Felizardo	14/01/2019	31/08/2021

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO EM 2021 PELA BSF

	ESF 26-168	ESF 27-168	ESF 28-168
Entidade	N. º dias	N. º dias	N. º dias
M. ALMEIDA		14	
M. BELMONTE			14
M. CELORICO DA BEIRA	14		
M. COVILHÃ			14
M. FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO		14	
M. FORNOS DE ALGODRES	14		
M. FUNDÃO			14
M. GOUVEIA	0		
M. GUARDA			14
M. MANTEIGAS	14		
M. MÊDA		14	
M. PINHEL		14	
M. SABUGAL			14
M. SEIA	14		
M. TRANCOSO		14	
SERVIÇO NORMAL	56	70	70

Entidade	N. º dias	N. º dias	N. º dias
ICNF	37,5	75,05	74,95

FOGO CONTROLADO	5	10	10
FORMAÇÃO	7	12,6	11,20
LEE	5,5	12,35	13,85
SERVIÇO PÚBLICO	55	110	110

COMPLEMENTO	119	50	50

TOTAL	230	230	230

NOTA: Os dias considerados complemento são referentes a dias em que não houve trabalho (chuva, tolerâncias de ponto, outros).

ESF 26-168 – GOUVEIA

Empenhamento da ESF 26-168, sediada em Gouveia, na realização de 14 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Manteigas e Seia.

Não foi possível realizar trabalhos no município de Gouveia, atendendo que a guarnição da Brigada de Sapadores não estava completa.

No seguimento da atualização do mapa de pessoal da BSF 1-168 da CIMBSE, considerou-se para a ESF 26-168 atividade em Serviço Público apenas no segundo semestre de 2021, resulta em 55 dias de Serviço Público para efeito de apoio (metade de 110 dias de Serviço Público anual).

<u>55,00 Dias de Serviço Público:</u>

31,00 Dias - Gestão moto-manual de combustível em Rede Primária no Núcleo de Gouveia do Perímetro Florestal Serra da Estrela – 14,05 hectares.

6,50 Dias - Execução de manutenção / beneficiação de rede viária florestal - 3,55 hectares.

5,00 dias fogo controlado - 17,13 hectares (Inclui abertura de faixa motomanual).

7,00 Dias em Formação - UFCD 9986: (1 elemento) Vigilância e primeira intervenção em incêndios rurais – 50 horas, UFCD 9987: (1 elemento) Técnica de rescaldo – 50 horas, UFCD 9988: (4 elemento) Noções básicas de primeiros socorros – 25 horas e UFCD 10746: (4 elemento) Segurança e Saúde no Trabalho – situações epidémicas/pandémicas – 25 horas.

5,50 Dias - LEE (Local Estratégico de Estacionamento)

ESF 27-168 – PINHEL

Empenhamento da ESF 27-168, sediada em Pinhel, na realização de 14 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Mêda, Pinhel e Trancoso.

110,00 Dias de Serviço Público:

50,00 Dias - Gestão moto-manual de combustível em Rede Primária no Núcleo de Gouveia do Perímetro Florestal Serra da Estrela – 22,66 hectares.

15,00 Dias - Gestão moto-manual de combustível em Rede Primária – 7,00 hectares. Foi aceite que a área de SP executada em 2020, que excedeu o financiado, seja considerada no relatório semestral de 2021. 7,00 hectares para ESF 27-168 e 7,00 hectares para ESF 28-168.

10,05 Dias - Execução de manutenção / beneficiação de rede viária florestal - 4,37 hectares.

10,00 dias fogo controlado - 21,47 hectares (Inclui abertura de faixa motomanual).

12,60 Dias em Formação - UFCD 9986: (2 elementos) Vigilância e primeira intervenção em incêndios rurais – 50 horas, UFCD 9987: (4 elementos) Técnica de rescaldo – 50 horas, UFCD 9988: (4 elementos) Noções básicas de primeiros socorros – 25 horas e UFCD

10746: (4 elementos) Segurança e Saúde no Trabalho – situações epidémicas/pandémicas – 25 horas.

12,35 Dias - LEE (Local Estratégico de Estacionamento)

ESF 28-168 – BELMONTE

Empenhamento da ESF 28-168, sediada em Belmonte, na realização de 14 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Belmonte, Covilhã, Fundão, Guarda e Sabugal.

110,00 Dias de Serviço Público:

53,50 Dias - Gestão moto-manual de combustível em Rede Primária no Núcleo de Gouveia do Perímetro Florestal Serra da Estrela – 24,38 hectares.

15,00 Dias - Gestão moto-manual de combustível em Rede Primária – 7,00 hectares. Foi aceite que a área de SP executada em 2020, que excedeu o financiado, seja considerada no relatório semestral de 2021. 7,00 hectares para ESF 27-168 e 7,00 hectares para ESF 28-168.

6,45 Dias - Execução de manutenção / beneficiação de rede viária florestal - 2,07 hectares.

10,00 dias fogo controlado - 22,77 hectares (Inclui abertura de faixa motomanual).

11,20 Dias em Formação - UFCD 9986: (1 elemento) Vigilância e primeira intervenção em incêndios rurais – 50 horas, UFCD 9987: (4 elementos) Técnica de rescaldo – 50 horas, UFCD 9988: (4 elementos) Noções básicas de primeiros socorros – 25 horas e UFCD 10746: (4 elementos) Segurança e Saúde no Trabalho – situações epidémicas/pandémicas – 25 horas.

13,85 Dias - LEE (Local Estratégico de Estacionamento).

2.7. Projetos/Atividades desenvolvidas pela CIMBSE nas áreas do TRANSPORTE

A CIMBSE, pelas competências próprias dadas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação, e das competências delegadas (totais ou parciais) pelos 14 municípios (com a exceção do município do Sabugal), continuou o trabalho começado no ano de 2020, conforme abaixo se descreve:

Definição, avaliação e aprovação de tarifários:

Nos termos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, na sua atual redação, cabe à CIMBSE a aprovação da Taxa de Atualização Tarifária (TAT), aos operadores de transporte público de passageiros que operam na área de influência da CIMBSE, anual, após fixação prévia da mesma por parte da Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT). Tendo a taxa sido fixada em 0,0% pela AMT, não houve lugar a revisão das tabelas tarifárias.

Concurso para a concessão da operação de Transportes Públicos na região CIMBSE

Não obstante a interrupção dos trabalhos devido à pandemia, foram revistas as peças concursais e analisado o modelo económico-financeiro, tendo em finais de 2021, em Conselho Intermunicipal extraordinário de 20/11/2020 ficado decido nova revisão do modelo económico-financeiro, considerando as diferenças comparativas com as CIM's vizinhas. Para tal procedeu-se a nova ronda pelos municípios, com reuniões com cada município, para confirmação dos dados, e compilação de novo modelo económico-financeiro da concessão, por parte dos consultores da parte económico-financeira. Esta tarefa teve continuidade em 2021, tendo sido enviado para a AMT em 02/12/2021 elementos para análise.

Programa de apoio à redução tarifária – PART

Foi dada continuação ao programa de apoio à redução tarifária nos mesmos moldes do ano de 2020.

No entanto com a pandemia e com a completa ausência de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, foram direcionadas verbas do PART (e também PROTRANSP), para a mitigação do défice tarifário, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, o que permitiu pôr em execução os Serviços Essenciais. Foi dada continuidade à aplicação do PART no modo rodoviário, apenas a utentes carenciados, concedendo um desconto de 50%.

Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)

Muito embora fosse intenção do Secretariado executivo proceder à implementação de uma experiência piloto, no âmbito do PROTransP, tal não foi possível, uma vez que toda a verba do PROTransP foi direcionada para a mitigação do défice tarifário dos Serviços Essenciais, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.

Foi, no entanto, elaborado e entregue relatório obrigatório de execução (direcionamento, explicitando linha a linha, a caracterização e montantes gastos), nos termos do Despacho n.º 53387-A/2021 (DRE de 26/03/2021)

Serviços essenciais

Com o aparecimento da pandemia, e a quase completa ausência de transporte público rodoviário de passageiros, decidiu o Conselho Intermunicipal de 12/05/2020, com a faculdade dada pelo Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, definir um conjunto de serviços essenciais, definidos pelos municípios, cuja mitigação do défice tarifário seria compensada pelos valores do PART e PROTransP, e pelos sucessivos despachos publicados no decorrer do ano 2021.

Com a evolução da situação pandémica, e com a sucessiva repetição do Estado de Emergência, os serviços foram mantidos por contratos trimestrais sucessivos até final de 2021.

Modo de operacionalização dos serviços essenciais

Tal como acima explicado, após definição de cada uma das câmaras municipais dos serviços essenciais que pretende ser implementado no concelho, é executada uma lista caracterizadora do serviço, fixando-se um custo máximo, pela realização da linha/ carreira. Este custo representa o valor máximo (mensal) que pode custar, no caso de não haver nenhuma receita (bilhética, compensações OSP, publicidade, etc)

Após esta definição para cada linha/carreia individualmente, é celebrado contrato/protocolo com o operador, para a realização dos serviços, contendo entre vários aspetos, a caracterização de cada carreira, e o seu custo máximo, para o período correspondente

Em seguida, e após o fim do mês, ou período, cada operador elabora um ficheiro de reporte, onde, para cada linha/carreira, identifica o número de passageiros, a composição das receitas e a composição dos custos.

O ficheiro, é analisado, e linha a linha, conferidos os valores reportados, e no fim somados os custos e deduzida a totalidade das receitas, é comunicado ao operador o valor a faturar.

Refere-se que no (raro) caso das receitas excederem os custos, é feita a dedução do excedente das receitas.

Quando o operador emite a fatura, a mesma é analisada, para conferência dos dados antes reportados, e feita informação, para despacho pelo 1.º Secretário Executivo, para ser presente a Conselho Intermunicipal.

Posteriormente é elaborado mapa por período de contrato (trimestral) adicionando todas as linhas/carreiras, a caracterização, custos, receitas, montantes pagos e afetação de custos (municípios).

Transporte Flexível

Refere-se ainda que o estudo de transporte flexível, foi sofrendo várias iterações, com reuniões com todos os 15 municípios, transitando para o ano de 2022, tendo-se posteriormente já chegado a versão final, com o consenso de alguns Municípios.

Autorizações Provisórias

Em reunião do conselho intermunicipal datada de 29 de novembro de 2021 foi deliberado aprovar a prorrogação das autorizações provisórias pelo período estritamente necessário à conclusão do concurso internacional.

2.8. Projetos/Atividades desenvolvidas pela CIMBSE nas áreas da Promoção, Captação, Competitividade e Apoio ao Investimento no Território

Candidatura aprovada, em execução:

- PO CENTRO 2020 – Programa de valorização da fileira do queijo da Região Centro– Aviso N.º CENTRO-28-2018-13:

Candidatura "Programa de valorização da fileira do queijo da Região" têm como promotor líder o consórcio – INOVCLUSTER, enquadra-se no Aviso N.º CENTRO 28-2018-13.



São objetivos específicos do projeto:

1. Implementar uma estratégia de rejuvenescimento, valorização e competitividade da fileira;

2. Promover a inovação e o conhecimento dentro da fileira dos Queijos DOP da Região Centro;

3. Melhorar a qualidade e segurança alimentar dos Queijos DOP da Região Centro;

4. Melhorar a capacidade de resposta das entidades gestoras das DOP e IGP;

5. Desburocratizar e simplificar o processo de certificação, promovendo a partilha de informação e serviços entre as entidades gestoras e entidades certificadoras;

6. Sensibilizar os produtores para a importância do processo de certificação;

7. Implementar uma Estratégia de Promoção e Marketing dos Queijos DOP Região Centro;

8. Tornar a opção pela compra do Queijo DOP mais apelativa / atrativa;

9. Criar uma Rota Turística e Gastronómica: Queijos da Região Centro.



O Programa é promovido por um consórcio de 14 instituições de base regional ou local, designadamente associações, instituições de ensino e de I&DT e outras instituições com um papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro, representativas dos territórios alvo da intervenção (Beira Baixa, Rabaçal e Serra da Estrela).

O Programa de Ação propõe um investimento total de 2.795.377,75€ com uma duração de 24 meses, tendo sido prorrogado/pedido de alteração por mais 12 meses.

A CIMBSE participa neste projeto como um dos júris envolvidos na avaliação dos candidatos inscritos nas medidas criadas "Vale Pastor" e "Vale Pastor+".

O "Vale Pastor", foi uma medida criada para apoiar os empreendedores que se pretendem instalar na atividade pastorícia e que, acima de tudo, fomentem o abastecimento de leite a queijarias DOP e/ou a produção de queijo DOP, cujo o prémio é de 5000€ (cinco mil euros).

O "Vale Pastor +", foi criado para premiar os produtores da fileira do queijo que apresentem leite de melhor qualidade para a produção de Queijo DOP ou para o abastecimento de queijarias DOP, sendo o prémio de 2500€ (dois mil e quinhentos euros)

Após o início da execução da candidatura, o GTFI foi envolvido no projeto e tem acompanhado toda a sua concretização desde o início do ano 2020.



O GTFI tem participado desde 2020 em todas as reuniões e alguns workshops realizados no âmbito da candidatura. É representante da CIMBSE enquanto parceiro e júri na realização das ações propostas para as Comunidades Intermunicipais envolvidas nesta candidatura.

Participou na avaliação dos candidatos propostos para os prémios "Vale Pastor" e "Vale Pastor+" e em todo o procedimento indispensável para angariação de documentação necessária de cada candidato elegível do território da CIMBSE para receber o prémio "Vale Pastor" ou "Vale Pastor+".

Salienta-se que a CIMBSE atribuiu 7 prémios "Vale Pastor" e 58 prémios "Vale Pastor+". Tendo sido também o GTFI a realizar o pedido de pagamento referente às ações da CIMBSE nesta candidatura. O quadro seguinte apresenta os montantes pagos em cada prémio:

Valor de cada pagamento	Nº de pagamentos	Valor da Despesa
2 500,00€	58	145 000,00€
5 000,00€	7	35 000,00€
Despesa CIM-BSE		180 000,00€

Nesta fase, pretende-se atribuir ainda alguns prémios "Vale Pastor", no entanto aguarda-se pela conclusão da 2ª Edição do concurso Vale Pastor.

Candidatura aprovada, em execução:

PO POISE - IIES - I3SOCIAL- Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela.

A I3Social é uma iniciativa de inovação social que visa empoderar o território BSE reforçando recursos, competências e cultura colaborativa dos agentes locais como forma de promover o empreendedorismo social e assim dar resposta a desafios sociais complexos, em todo o território de intervenção Beiras e Serra da Estrela (BSE).

Partindo do trabalho de diagnóstico realizado, a I3Social terá a sua ação, em cada um dos municípios, suportada em 3 principais eixos de intervenção:

1. Incubação – empoderando de equipas/estruturas técnicas, de cada município, para a identificação, apoio e acompanhamento de novas iniciativas empreendedoras de inovação social, bem como apoiando a dinamização de espaços de acolhimento das iniciativas empreendedoras (incubadoras) através de processos, práticas, instrumentos e acompanhamento;

2. Capacitação – capacitação de equipas técnicas para o apoio a novos empreendedores e capacitação de empreendedores para o desenvolvimento dos seus projetos;

3. Trabalho em rede – congregando organizações do setor social, económico, político e outros stakeholders de relevo numa rede com dinâmicas próprias que visam o debate dos problemas, emergência de novas soluções, trabalho em sinergia e reforço da capacidade de atração de valor e investimento para o território.

Em suma, a I3Social BSE procura reforçar a capacidade de gerar e incubar iniciativas inovadoras de empreendedorismo social, em todo o seu território, melhorando a resposta a problemas sociais complexos, nomeadamente, junto de entidades do 3º setor e empreendedores sociais.

Em resultado da ação da I3Social BSE, sublinhamos as seguintes metas:

- Envolvimento e empoderamento de técnicos, stakeholders e empreendedores através da participação;

- Um programa de capacitação e apoio a empreendedores e técnicos de cada estrutura local;

- Um espaço de incubação, em cada município, vocacionado para acolher e desenvolver iniciativas inovadoras de empreendedorismo social;

- 12 iniciativas de empreendedorismo social, especialmente vocacionadas para responder ao problema social identificado;

- 1 rede territorial colaborativa e de promoção da partilha de conhecimento e recursos para alimentar o ecossistema de inovação e colaboração para além do período de execução do projeto.

O presente relatório constitui um elemento agregador de informação sobre o progresso da Iniciativa I3Social BSE no ano de 2021, cocriado pelos parceiros da IIES e partilhado com a CIM BSE, enquanto investidor social, nos termos do Protocolo de Colaboração assinado.

ATIVIDADES:

A coordenação e a gestão da IIES assumem um carácter transversal a toda a operação, pois respeitam à coordenação da parceria, gestão do plano de ação, implementação das atividades e à gestão financeira do projeto.

No ano a que reporta o presente relatório, 2021, e considerando a pandemia que tem assolado o país, continuou a verificar-se a necessidade de manter grande parte do trabalho à distância, tendo para isso sido fundamental manter uma dinâmica trabalho, de reporte e de partilha de informação entre os parceiros.

Aquando do início do ano, a 14.01, realizou-se a primeira reunião da equipa funcional de gestão, onde foi apresentado o Dr. António Miraldes enquanto novo Secretário Executivo da CIM BSE, o qual passou a acompanhar a IIES. Ainda, foram dadas informações gerais sobre o decorrer das atividades, plano de comunicação e processo de ativação dos municípios, para além duma validação de pressupostos relativos ao relatório de reporte de atividades desenvolvidas até ao final de 2020 e do pedido de reembolso intermédio a submeter.



A 27.01 realizou-se uma nova reunião da equipa de gestão, onde foi tratada a necessidade dos parceiros assinarem um novo memorando de parceria, face ao pedido de alteração submetido, análise do estado da arte do pedido de reembolso intermédio, nomeadamente os documentos de reporte de despesas dos parceiros e a atualização do relatório de atividades.

Pretendendo-se uma regularidade de reuniões das equipas funcionais, a equipa de gestão realizou diversas reuniões ao longo do ano, nomeadamente a 24.02, 25.03, 24.05 e 15.09, para além doutras sessões de trabalho entre os técnicos das entidades parceiras, para partilha de dados e informações diversas, apoio no uso das diferentes ferramentas de trabalho e ponto de situação da execução do projeto.

Para além das reuniões das diferentes equipas de trabalho, decorreram também as reuniões gerais da parceria, nas quais se foram trabalhando assuntos relacionados com a gestão da IIES. A primeira reunião do ano de 2021 realizou-se no dia 17.02, onde houve oportunidade de fazer um ponto de situação do trabalho desenvolvido por todos os grupos de trabalho, bem como discutir e planificar os próximos passos da iniciativa. Ainda, ao longo do ano, realizaram-se reuniões a 23.06, 19.07 e 26.10, sendo de realçar que esta última foi em formato presencial, nas instalações do parceiro IPG, uma jornada de trabalho em que, para além dos parceiros, esteve presente o representante da CIM BSE, o que representou uma oportunidade conjunta de análise da execução física e financeira do projeto, partilha de inquietações e busca de soluções para implementação de próximos passos, identificando grupos de trabalho para os eixos da capacitação, comunicação e stakeholders.

Tendo em conta todos os constrangimentos com que a IIES se tem deparado devido à pandemia de COVID 19, foi submetido em setembro um Pedido de Alteração, através do qual se solicitou a revisão do indicador contratualizado e da respetiva meta, ajustando o n.º de iniciativas a incubar para 12, por se admitir que em alguns dos 15 municípios a maturidade de implementação da iniciativa possa não permitir chegar à fase da incubação de novas iniciativas. Para além desta alteração, e atendendo a que os constrangimentos atrás enunciados vieram dificultar o cumprimento do cronograma solicitou-se, ainda, a revisão da data de conclusão do projeto para 30.06.2023, esperando-se que, desta forma, seja possível concretizar o integral cumprimento das atividades programadas e que foram muito condicionadas durante o contexto pandémico. De referir que as alterações solicitadas foram aceites.

Rede Territorial

O desenvolvimento desta atividade partiu de um modelo de ativação dos municípios envolvidos na operação, que começou em 2020, aquando do início do projeto. Foram ocorrendo sucessivos desvios face às intenções de realização dos encontros para este efeito, os quais de ficaram a dever, em boa medida, ao contexto pandémico que comprometeu seriamente a disponibilidade de agenda da generalidade dos municípios, mas também ao contexto político que o país viveu no 2º semestre de 2021, que provocou alterações nas estruturas dos municípios. Ainda assim, sublinhamos o progresso que foi possível registar pelas diversas reuniões e sessões de trabalho (presenciais e online), que sintetizamos no quadro seguinte:

Quadro Resumo das Sessões de Trabalho com os Municípios (2020 e 2021)

MUNICÍPIO	1ª REUNIÃO DE ATIVAÇÃO	SESSÃO DE TRABALHO (MATRIZ DE STAKEHOLDERS)	SESSÕES DE TRABALHO (com estruturas técnicas e stakeholders)
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	27/07/2020	04/08/2020	09/11/2020 17/12/2020 16/02/2021 18/03/2021

			09/04/2021
FUNDÃO	09/09/2020	25/11/2020	09/12/2020 16/12/2020 23/02/2021 03/03/2021 07/02/2021 20/04/2021 22/10/2021 (presencial)
GUARDA	17/09/2020	21/10/2020	02/03/2021
COVILHÃ	30/09/2020	02/11/2020	19/02/2021 05/03/2021 23/04/2021 14/06/2021
GOUVEIA	02/11/2020	16/12/2020	17/03/2021 29/03/2021 21/05/2021 (presencial)
SEIA	05/11/2020	11/12/2020	11/02/2021
PINHEL	10/11/2020	14/04/2021	29/09/2021 (presencial)
FORNOS DE ALGODRES	25/08/2020	20/11/2020	25/11/2020 15/12/2020 09/02/2021 16/02/2021 25/02/2021 10/03/2021 19/03/2021 22/03/2021 31/03/2021
MÊDA	09/12/2020	17/12/2020	Aguarda indicação do Município

SABUGAL	Aguarda indicação do Município		
TRANCOSO	29/03/2021	13/04/2021	20/05/2021
ALMEIDA	19/04/2021	Aguarda indicação do Município	
BELMONTE	11/08/2020	10/03/2021	11/05/2021
MANTEIGAS	23/02/2021	19/03/2021	23/02/2021 24/03/2021 06/04/2021 14/05/2021 (presencial)
CELORICO DA BEIRA	02/03/2021	15/03/2021	25/03/2021

Ainda que não tenha sido possível cumprir integralmente com o cronograma previsto para esta fase do projeto porque, de facto, os sucessivos surtos de COVID 19 afetaram todos os concelhos do território das Beiras e Serra da Estrela, registámos a disponibilidade, interesse, envolvimento e abertura manifestados pelos municípios que já criaram a oportunidade deste primeiro passo, bem como o envolvimento das suas estruturas técnicas e, nalguns casos, também de grupos de stakeholders, com os quais decorreram sessões de trabalho, online e presenciais, com vista ao mapeamento dos stakeholders do território e identificação de estruturas técnicas a envolver e capacitar com esta iniciativa. Todo este contexto exigiu, da equipa do projeto, a flexibilidade para trabalhar com diferentes velocidades, procurando atender à realidade e dinâmica de cada município.

Importa referir que os parceiros e o investidor social estão empenhados e a envidar esforços para a realização de sessões de trabalho com os municípios, para o trabalho de dinamização das relações com stakeholders e a comunicação com os diferentes agentes.

No que concerne ao trabalho desenvolvido relativamente a stakeholders, importa referir que os dados recolhidos pela I3Social BSE junto de diversos stakeholders, nomeadamente as respostas a questionários (tratados, entre outros, graficamente com NVIVO), entre outras informações passíveis de os caracterizar, foram sistematizados, dado origem a

uma ferramenta de mapeamento de stakeholders, a uma súmula de informação sobre stakeholders e à construção de uma base de dados de stakeholders, que estarão em permanente atualização e desenvolvimento. A referida base de dados de stakeholders está organizada por municípios e contempla informações diversas sobre os mesmos, entre as quais, o nome, morada, contactos e natureza jurídica.

Já no âmbito da criação de mecanismos de cooperação entre stakeholders e promotores de iniciativas de inovação social e centros de saber, iniciou-se a elaboração da Revisão Sistemática de Literatura (RSL) sobre empreendedorismo social no setor agrícola, uma vez que este é um setor bastante importante no território BSE e que pode alavancar iniciativas de empreendedorismo social, contribuindo para a resolução do problema do despovoamento.

Comunicação e Apropriação

Sendo esta uma atividade dedicada à sensibilização e envolvimento dos diversos atores e público-alvo do território, visando o seu compromisso com o projeto e envolvimento nas atividades a serem implementadas, implica uma estratégia de comunicação interna e externa e a sua evolução está diretamente relacionada com a conclusão da 1ª fase de ativação em cada município.



Com a 2ª fase do processo de ativação dos municípios, com o lançamento do website - https://i3social.pt/ - e da plataforma (atualmente em desenvolvimento, prevista para breve), iniciar-se-á um conjunto de atividades de comunicação e mobilização concebidas para convidar os diferentes atores a entrarem em contacto e a envolverem-se, estando previstas sondagens e pequenos inquéritos, subscrição de mailling list, entre outros.

A equipa de trabalho dedicada à temática da comunicação tem desenvolvido um conjunto de elementos de comunicação, usados na comunicação regular do projeto, na comunicação de atividades específicas, mas também nas partilhas nas redes sociais.

Capacitação de Agentes

O trabalho desenvolvido no âmbito desta atividade remete para o desenvolvimento do modelo de intervenção para o processo integrado de apoio às novas iniciativas de inovação social, nomeadamente no que se refere à análise de mercado, modelo de negócio, financiamento, parcerias e sustentabilidade económica e financeira, o que está diretamente relacionado com as seguintes tarefas:

- Preparação de módulos de capacitação associados ao modelo: capacitação de técnicos e de empreendedores, revisão e harmonização de módulos;

- Finalização de módulos de capacitação;

- Modelo de capacitação para equipas de proximidade;

- Definição de abordagem metodológica para capacitação, com base nos módulos desenvolvidos;

- Elaboração de guias metodológicos e orientações específicas para a dinamização da capacitação;

- Capacitação para a implementação do processo metodológico de acolhimento, recursos pedagógicos e instrumentos de apoio.

Relativamente a estas tarefas, que se encontram interligadas, foram já desenvolvidos os índices dos módulos e iniciado o desenvolvimento dos respetivos conteúdos. Também se desenvolveram as versões dos manuais para técnicos e para empreendedores, estando a equipa dedicada a trabalhar na produção da versão final que integre contributos diversos dos parceiros, em termos de metodologias de trabalho, dinâmicas, modelos, recursos e exercícios a integrar nos manuais. O processo de trabalho participativo com os stakeholders, em curso, vai permitir a obtenção de mais informação útil sobre especificidades que justifiquem eventuais alterações e ajustamentos aos manuais, pois

uma grande preocupação que existe por parte da equipa do projeto é que todos estes instrumentos sejam verdadeiramente úteis e fáceis de usar.

A criação destes manuais apresenta não só a visão de empreendedorismo social da I3SOCIAL, desde o conceito até à sua aplicabilidade prática, como se revelou crucial no planeamento dos momentos de capacitação a acontecer futuramente.

Um dos elementos fulcrais desta atividade respeita ao desenvolvimento duma plataforma colaborativa, de gestão integrada e partilha, uma ferramenta online para apoio às infraestruturas de acolhimento. Com vista ao seu desenho, foi feito um trabalho inicial de levantamento de informação crucial a integrar, nomeadamente a explicação do problema social a que a iniciativa pretende dar resposta, a articulação do projeto com a visão de stakeholders, a rede territorial, a capacitação e a incubação, bem como a gestão documental.

De referir que em abril e maio foi desenvolvido o 1º Bootcamp I3SOCIAL, uma atividade desenvolvida para todo o território de intervenção da IIES, dedicada à geração de ideias/soluções que respondam a problemas sociais, dando prioridade a áreas temáticas particularmente agravadas pela pandemia por COVID 19, e que envolveu elementos das estruturas técnicas dos municípios, mas também empreendedores e outros stakeholders, num total de cerca de 30 participantes.





A atividade desenvolveu-se em três momentos distintos: um primeiro em que os participantes aprenderam, de forma sintética, a desenhar um projeto de cariz social; um segundo momento para que os grupos que na sessão anterior demonstraram interesse em ir mais além com os seus projetos e apresentarem uma candidatura pudessem ver esclarecidas questões relacionadas com a elaboração de

candidaturas; e um terceiro momento, com uma abordagem mais individual, para apoiar os empreendedores na elaboração das suas candidaturas.

Acresce ainda que se tratou duma atividade que foi ao encontro da oportunidade do Aviso de Concurso do Programa Parcerias para o Impacto, do Portugal Inovação Social, que decorreu até ao dia 09 de junho, tendo daí resultado a apresentação de várias candidaturas, duas das quais vieram a ter a sua aprovação junto do programa, uma no município de Fornos de Algodres e outra na município do Fundão.

Ainda em dezembro de 2021, iniciou-se o planeamento do programa de capacitação "Participação e Colaboração para a resolução de problemas sociais (coletivos)" destinado a reforçar competências para a ativação do espírito empreendedor e acompanhamento de empreendedores, em cada município. Com esta ação, pretende-se a participação e colaboração para a resolução de problemas sociais (coletivos), aprendendo a potenciar a autonomia pessoal e a inteligência coletiva para solucionar problemas, transformar conflitos, alcançar metas e realizar objetivos, conciliando produtividade e humanidade.

Programa de Incubação

Esta é uma atividade que prevê o desenvolvimento de laboratórios de teste, validação e recolha de feedback sobre soluções inovadoras desenvolvidas (Social/Innovation Labs), bem como ações de acompanhamento e capacitação de promotores de iniciativas sociais, organização e implementação de processos administrativos de gestão, reporte e mediação de resultados da incubadora (alinhados com atividade do modelo de gestão da incubadora.

Ainda que a sua realização plena esteja prevista para após a conclusão da 2ª fase de ativação dos municípios, ou seja, com a ativação de todos os municípios e respetivo mapeamento, importa referir que, uma vez realizado o 1º Bootcamp I3SOCIAL, em abril e maio, e considerando a abertura do Aviso de Concurso do Programa Parcerias para o Impacto, houve lugar ao acompanhamento de diferentes empreendedores sociais no processo de elaboração e submissão das suas candidaturas, donde decorreu a aprovação de duas iniciativas, nos municípios de Fornos de Algodres e do Fundão.

Plano de Comunicação e Marketing

Trata-se duma atividade dedicada à criação da imagem do projeto, da sua comunicação e disseminação alargada, presença nas redes sociais, bem como a criação de ações de divulgação do programa de apoio.

No decorrer de 2021, foram criadas as páginas referentes às redes sociais - https://www.facebook.com/i3social.BSE e https://www.instagram.com/i3social/ -, nas quais se partilham as atividades realizadas pela equipa do projeto, mas também outras informações consideradas de interesse para os todos os envolvidos na iniciativa.

Importa referir o trabalho na definição da estrutura do website, mas também da sua futura interligação com a plataforma que irá ser produzida. Mais concretamente, no que diz respeito ao website, e uma vez decidido o tipo de informação que deve conter, bem como o tipo de interação que deve permitir, assim como o layout de todo o website e menus que devem ser integrados, foi feito o seu lançamento em www.i3social.pt. Importa referir que é um trabalho em progresso, com atualizações à medida da evolução da iniciativa.



Imagem do site www.i3social.pt

A presença da iniciativa nas redes sociais visa estabelecer e facilitar a comunicação entre o projeto e os diversos agentes do território e não só, no sentido de dar a conhecer o projeto, promover e relatar eventos, contribuir para a consciencialização para assuntos do foro social e disponibilizar espaços que possibilitem quer o contacto para o esclarecimento de dúvidas quer para o acesso a informação.

De modo a que a publicação de conteúdos nas redes sociais ocorra de forma consistente (periodicidade das publicações) e homogénea (linguagem, extensão e design/formato), iniciou-se a construção de um plano de gestão de redes sociais de modo a alinhar e

homogeneizar a publicação de conteúdos nos diversos meios, criando uma linguagem única de comunicação para toda a equipa.

Relativamente à plataforma, uma atividade em desenvolvimento e discussão pelos parceiros, um draft inicial da sua estrutura remete para a sua ligação ao website, com quatro áreas principais: interligação de equipas técnicas, empreendedores (capacitação e interação), stakeholders (observatório e apoio à dinamização da rede) e boas práticas. Estando ainda em construção, foi sugerida a incorporação dos indicadores de avaliação de impacto, bem como de um repositório de métricas de acordo com a seleção a fazer com os municípios. Igualmente relevante será que esta plataforma, para além de disponibilizar informação, preveja na sua arquitetura funcionalidades colaborativas e de backoffice que sejam facilitadoras do trabalho a desenvolver à distância com empreendedores e estruturas técnicas, bem como destes, entre si. Considerando a natureza itinerante da iniciativa I3SOCIAL, torna-se indispensável a criação de um espaço online em que colaboradores do projeto, estruturas técnicas dos 15 municípios do território de intervenção e empreendedores sociais das Beiras e Serra da Estrela, se possam reunir, trabalhar em conjunto e partilhar conhecimento, nomeadamente por meio de momentos de capacitação. Para este efeito, foram estudadas as diversas opções de desenvolvimento desta plataforma, cuja decisão final e início do seu desenvolvimento e colocação em prática terão lugar em 2022.

Ainda uma referência para o processo de recolha de informação e de testemunhos de diferentes elementos envolvidos no projeto, processo este que permite a criação doutros conteúdos na área da comunicação, como é o caso da newsletter I3SOCIAL, um trabalho em desenvolvimento que tem o seu lançamento previsto para o início de 2022.

Monitorização e Avaliação

Considerando o principal problema social a que esta iniciativa pretende dar resposta - o fenómeno do despovoamento - revela-se fundamental a definição de indicadores que permitirão retirar ilações ao nível de diferentes pontos relevantes para o território, ao nível da performance do universo de incubação (considerar os desafios dos players atuais e auxiliá-los a medir impacto), ao nível da seleção e do desenho de métricas (que devem ter em consideração a facilitação do hábito de medição e a utilidade dos KPI's para os

players no território). Como tal, a equipa dedicou vários momentos de trabalho à definição do que se pretende medir e quais os principais desafios nesse processo (âmbito, timing e integração).

Este trabalho, que implica uma harmonização das métricas e dos indicadores de impacto do projeto no território a fim de examinar a evolução do projeto ao longo do tempo, inclusive após a conclusão do mesmo, resulta no desenvolvimento duma matriz de impacto, a qual tem vindo a ser trabalhada pelos parceiros, e que permitirá medir o impacto do projeto, em resposta ao problema social identificado em sede de candidatura.

Ao longo das várias reuniões e sessões de trabalho de 2021, a equipa clarificou o objeto da matriz em construção, considerando a sua importância no que respeita a: gestão interna da iniciativa (monitorização interna do projeto nas suas diversas vertentes); reporte ao/s financiador/es (apresentação de indicadores baseados nos compromissos assumidos aquando da submissão do projeto); avaliação de impacto (matriz utilizável pelos agentes do território, que reforce a utilidade do projeto, no sentido de averiguar o impacto das atividades no terreno. Na impossibilidade de responder a todas estas questões a partir de uma única ferramenta, sob o perigo de a tornar demasiado complexa, a equipa definiu optou por uma separação das funções de medição de impacto das de avaliação do projeto.

EVIDÊNCIAS

Apresentam-se, um conjunto de evidências de algumas das atividades desenvolvidas no âmbito iniciativa I3SOCIAL BSE, nomeadamente:

- ✔ Manual das Estruturas Técnicas (versão em construção)
- ✔ Roteiro de Empreendedorismo Social (versão em construção)
- ✔ Matriz de Impacto (versão em construção)
- ✔ Planeamento de publicações nas Redes Sociais
- ✔ Website e Redes Sociais (Facebook e Instagram)
- ✔ Newsletter (versão em construção)
- ✔ 1º Bootcamp I3SOCIAL
- ✔ Sessões com Stakeholders

IMPACTO

Aquando do arranque da iniciativa, iniciou-se a 1ª fase de ativação dos 15 municípios, um trabalho que tem vindo a desenvolver-se e que, considerando a situação de pandemia que o país tem atravessado e a dificuldade sentida na ativação de alguns destes municípios, ainda não se encontra totalmente concretizado. Efetivamente, este percurso de ativação dos municípios é um veículo que permitirá atingir resultados e perceber o impacto, e, considerando o trabalho em curso, podemos dizer que conseguimos registar efeitos na mobilização, contudo no restante ainda não existe maturidade suficiente para avaliar.

Ainda assim, tem-se reforçado o investimento na participação e na mobilização de stakeholders, como forma de dar mais consistência à rede territorial, verificando-se um cada vez maior empenho e participação nas sessões de stakeholders dinamizadas. É exemplo disso mesmo a participação no 1º Bootcamp I3SOCIAL dinamizado em abril e maio de 2021, onde os participantes evidenciaram um elevado interesse em encontrar soluções para os diversos problemas sociais identificados, tendo sido elaboradas algumas candidaturas ao Programa Parcerias para o Impacto decorrentes da participação neste bootcamp. Importa referir que, dessas candidaturas apresentadas, duas viram os seus propósitos alcançados, tendo tido aprovação por parte do programa, respetivamente nos municípios de Fornos de Algodres e do Fundão.

O trabalho que se tem desenvolvido com as estruturas técnicas dos municípios também evidencia uma cada vez maior envolvência dos mesmos, sendo exemplo disso mesmo as manifestações de interesse na capacitação de técnicos que terá o seu arranque logo no início de 2022.

A equipa tem trabalhado ao nível de harmonização das métricas e indicadores, tendo sido desenvolvida uma matriz de impacto que se encontra em análise pelos parceiros. Esta matriz medirá o impacto interno e externo do projeto, com a definição de indicadores que permitirão retirar ilações ao nível de diferentes pontos relevantes para o território, ao nível da performance do universo de incubação e ao nível da seleção e do desenho de métricas.

PRÓXIMOS PASSOS

No período em referência do presente relatório, todas as atividades do Plano de Desenvolvimento foram iniciadas, sem prejuízo de terem sofrido ajustamentos, no seu formato e calendário, conforme razões já apresentadas.

Tendo como principal preocupação o atraso inicial verificado na implicação de cada um dos 15 Municípios nesta iniciativa, e pela relevância que este aspeto assume no conceito desta incubadora, um dos passos seguintes será reforçar a comunicação com os interlocutores de cada município a fim de acelerar o processo (1ª fase e 2ª fase de ativação), aproveitando o clima de maior tranquilidade que começa a registar-se, quer ao nível da saúde pública, quer ao nível político. A partir desse momento, estarão reunidas as condições para que aquelas estruturas técnicas locais que ainda não o fizeram, possam avançar com o processo de capacitação, dentro de um ecossistema local favorável, gerado em torno da Rede Territorial que se está a criar. Havendo condições para arrancar com o programa de incubação, serão desenvolvidos laboratórios de teste, validação e recolha de feedback sobre soluções inovadoras desenvolvidas (Social/Innovation Labs), bem como ações de acompanhamento e capacitação de promotores de iniciativas sociais, organização e implementação de processos administrativos de gestão, reporte e mediação de resultados da incubadora (alinhados com atividade do modelo de gestão da incubadora).

Ainda enquanto prioridade para o próximo período de reporte refira-se a capacitação das estruturas técnicas e dos empreendedores, a iniciar em janeiro, e o desenvolvimento e entrada em funcionamento da plataforma interativa.

COMENTÁRIOS

A iniciativa I3SOCIAL BSE tem-se desenvolvido num contexto que podemos definir como complexo e desafiante, considerando os cenários que a equipa técnica tem vindo a encontrar - resistência à mudança, dinâmicas e recursos diferenciados nos diferentes municípios e uma pandemia incapacitante e que tem comprometido, de sobremaneira, o desenvolvimento das atividades. Em todo o caso, da experiência até agora registada, confirma-se que vale a pena investir na fase inicial de um processo com estas

características para que a resistência inicial, aos poucos, dê lugar à consciência e à convicção, mais ou menos generalizada, de que é possível, desejável e urgente, agir de forma colaborativa e empoderar a sociedade civil.

Por esta razão, entendeu-se, não só reforçar o investimento em processos participativos e mobilizadores dos agentes locais como, e apesar das vicissitudes conhecidas, respeitar o ritmo de cada município para se adaptar à linguagem, às práticas e aos desafios que vão sendo colocados. Espera-se que o tempo agora investido no respeito pela apropriação venha a traduzir-se na consistência dos resultados e no que surja para além destes.

Para ilustrar o sentir do território nesta jornada agora iniciada, consideramos importante partilhar registos de testemunhos prestados por alguns dos intervenientes já implicados e, porventura, mais conscientes sobre o impacto da I3SOCIAL BSE, mais concretamente alguns dos stakeholders que foram mapeados para integrar a Rede Territorial BSE:

"Conheci o I3SOCIAL em 2020, têm ajudado e criado atividades de dinamização de ideias e apoio, motivou-nos em tentar fazer mais pelas pessoas e pelo cariz social. Sinto me confiante nesta iniciativa e considero-a muito útil para todas as regiões do interior. Tenho a expetativa de continuar a ver eventos e atividades a acontecer, envolvendo cada vez mais pessoas." Pedro Ramos, Empreendedor Social

"Vi no I3SOCIAL um apoio e uma ajuda, que me permitirá desenvolver os meus projetos, através da rede de contactos de uma colaboração ativa, com o i3Social já não sinto que irei percorrer do caminho empreendedorismo sozinha e por vezes sem respostas sinto um apoio, através da participação colaborativa." Joana Novo, Empreendedora Social

"O I3SOCIAL trouxe algo muito importante que é o trabalho em rede e partilha de conhecimento, foi com grande entusiamo que integrei esta rede, tenho como expetativa de criação de uma vasta rede que ajudará no desenvolvimento de novo projeto e apoiará os empreendedores e os técnicos nas suas dúvidas. Acredito no sucesso do projeto i3Social, e deixo uma palavra de incentivo à continuidade do projeto." António Oliveira, Projeto Embaixadores da Serra

Não pode deixar de mencionar-se o impacto sentido com os sucessivos surtos de Covid 19 que afetaram todos os concelhos do território, comprometendo o trabalho de ativação dos municípios e o ritmo de mobilização das estruturas de cada município, bem como o mapeamento dos respetivos stakeholders, bem como a conjuntura política nacional que afetou consideravelmente a evolução das atividades no último quadrimestre de 2021, mais concretamente devido às alterações que se verificaram em alguns dos executivos dos municípios BSE.

A candidatura tem investimento total de 710.578,00€ com uma taxa de 70% de financiamento, e uma duração de 36 meses.

Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
IIES - I3SOCIAL- Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela.	710 578,00€	497 404,61€	Aprovada e em execução	142.115,60€	20%

Candidatura aprovada, em execução:

PO CENTRO 2020 – Formação para as Autarquias – Candidatura Capacitação Administração Pública (FSE) - CENTRO-08-5762-FSE-000007.



Reforço das competências do RH, no âmbito de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional. A candidatura tem como objetivo apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente na administração pública local, associada a processos de reorganização e modernização administrativa e ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos.

As áreas temáticas de intervenção que resultam do diagnóstico de necessidades de formação, aliado aos valores e objetivos estratégicos e operacionais comuns, definidos para a CIM-BSE e seus Municípios, tendo em conta as limitações orçamentais do Aviso de Concurso, são:

- ✓ Auditoria, Fiscalização e Controlo;
- ✓ Segurança e Saúde no Trabalho;
- ✓ Regimes Jurídicos;
- ✓ Gestão Organizacional;
- ✓ Comunicação;
- ✓ Gestão de Recursos Humanos;
- ✓ Gestão do Desempenho;
- ✓ Tic;
- ✓ Línguas Estrangeiras;
- ✓ Igualdade e não Discriminação;
- ✓ Gestão Financeira;
- ✓ Gestão de Atividades e Projetos;
- ✓ Gestão da Qualidade ;
- ✓ Gestão da Informação e do Conhecimento;

- ✓ Ética e Integridade;
- ✓ Contratação Pública;
- ✓ Organização do Trabalho e do Tempo;
- ✓ Formação de Dirigentes;
- ✓ Bibliotecas.

Durante o ano 2021 realizaram-se duas ações de formação direcionadas para os(as) Bibliotecários(as) da Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE):

A 1ª ação de **"Inovação e Mudança na Gestão de Bibliotecas"** inicia nos dias 10,11 e 12 de novembro de 2021 na Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço da Guarda, sob a temática **organização e recuperação da Informação.**

A 2ª ação de formação de **"Marketing para as Bibliotecas: Plano de Marketing, Comunicação e Redes Sociais",** incide sobre a temática **Marketing, Comunicação e Imagem** e terá lugar nos dias 24,25,26 de novembro de 2021 na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade no Fundão.

BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Cursos Realizados em 2021

		Horas	Nº Formandos	VF (Horas)
BIBLIOTECAS				
Curso	*Inovação e mudança na gestão de Bibliotecas*	30	12	360
	Ação 1	30	12	360
	Marketing para Bibliotecas: plano de marketing, comunicação e redes sociais	21	21	294
	Ação 1	21	14	294

A candidatura tem investimento total de 712.915,00€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
Formação para as Autarquias – Candidatura Capacitação Administração Pública (FSE)	210.250,22€	178.712,69€	Aprovada e em execução	9.240,00€	0,04%

Candidatura aprovada, em execução até 31/12/2021:

PO CENTRO 2020 – Assistência Técnica - candidatura "Assistência Técnica AST 2019/2021" – CENTRO-77-2019-07, no âmbito do contrato de delegação de competências com subvenção global "2014/2020" celebrado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE".

A candidatura "Assistência Técnica da CIM-BSE – 2019/2021", insere-se no modelo de governação (física e financeira) da área de Contratualização de Fundos Comunitários da CIM. Constituem atribuições da área de Contratualização de Fundos Comunitários, designadamente:

a) Exercer as competências delegadas pelas autoridades de gestão dos programas e operações objeto de contratualização, nomeadamente:

i) Assegurar a organização dos processos de candidatura;

ii) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria de concorrência, de contratação pública, de auxílios estatais, de ambiente e de igualdade de oportunidades;

iii) Verificar a conformidade das despesas elegíveis apresentadas;

iv) Assegurar a recolha de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução dos projetos;

v) Assegurar o cumprimento das regras de publicidade.

b) Elaborar as candidaturas de assistência técnica para o exercício das competências delegadas e formalizar os respetivos pedidos de pagamento;

c) Apoiar o processo de tomada de decisão sobre os projetos cofinanciados;

d) Gerir programas e projetos contratualizados;

e) Elaborar relatórios sobre a atividade da Unidade.

A estrutura da Área de Contratualização de Fundos Comunitários dedicada à gestão do processo de contratualização composta por:

1. Coordenador;

2. Equipa de Apoio Técnico

A Equipa de Apoio Técnico tem como atribuição principal assistir a Autoridade de Gestão, no exercício das suas funções enquanto Organismo Intermédio, de acordo com o estabelecido no contrato de Subvenção Global.

Composição da Estrutura de Apoio Técnico:

Funções	Formação	Substituição por ausência
Coordenadora	Lic. Gestão	As funções serão atribuídas a outro técnico que não tenha participado em nenhuma fase prévia da candidatura. Este procedimento de segregação de funções será mantido, de acordo com as disponibilidades e recursos da EAT/CIM nesses períodos. Na impossibilidade deste procedimento ser assegurado, após análise à situação concreta,
Técnicos Superiores (instrução e análise de candidaturas, organização dos "dossiers" de projeto, acompanhamento físico e financeiro das operações, outras a definir de acordo com o	Lic. Gestão, Economia, contabilidade, entre outras.	

Contrato de Subvenção Global)		poderá ser equacionado o recurso ao apoio da Estrutura Técnica da Autoridade de Gestão

Durante o ano de 2021 a EAT-CIMBSE deu continuidade às atividades que têm vindo a desenvolver ao nível da analise de candidaturas e validação da despesa associada às operações/candidaturas inseridas no PDCT-BSE.

Assim, há data do presente relatório, a Equipa de Apoio Técnico desenvolveu o seu trabalho de acordo com as Prioridades de Investimento (P.I) previstas no PDCT-BSE:

a) na **P.I 4.3** - *A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação*, manteve-se **analise** (admissibilidade, técnico financeira e mérito) e **reanalise** das candidaturas previstas no PDCT-BSE, submetidas ao 1º, 2º e 3º aviso de concurso pelos 15 Municípios, totalizando **7 operações.**

b) analise (admissibilidade, técnico financeira e mérito) e/ou reprogramações de **5 operações** dos 15 Municípios das operações na **PI 6.3** - *A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do* ***património cultural***. Associada a esta PI, registaram-se a analise de **7 pedidos de pagamento.**

c) analise (admissibilidade, técnico financeira e mérito) e/ou reprogramações de **5 operação** dos 15 Municípios das operações na **PI 6.3** - *A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do* ***património natural***. Associada a esta PI, registaram-se a analise de **7 pedidos de pagamento.**

d) na **PI 8.3 e 8.8** - *Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras,* após analise de admissibilidade, técnico financeira e mérito das operações (FEDER e FSE) da **1ª e 2ª fase** do aviso de concurso AVISO N.º CENTRO-M7-2017-27 - **SI2E,** resultou a **aprovação de 106 candidaturas**, que totalizaram um investimento elegível de 12.529.755€ ao qual

corresponde um apoio de 7.142.259€ (FEDER e FSE). Sendo que, as **60 candidaturas aprovadas (FEDER)** correspondem um investimento total elegível de 11.874.540€ associado um apoio de fundo comunitário de 6.585.336€ de FEDER. As **46 candidaturas aprovadas (FSE)** correspondem um investimento total elegível de 655.215€ associado um apoio de fundo comunitário de 556.932€ de FSE.

Sendo o aviso de concurso AVISO N.º CENTRO-M7-2017-27 - **SI2E Multifundo (FEDER e FSE)** o quadro seguinte demonstra a repartição das candidaturas pelos municípios pertencentes à CIM-BSE:

Durante o ano 2021 a Equipa de Apoio Técnico (EAT-BSE), analisou e propôs à Autoridade de Gestão – Centro 2020 para validação, cerca de **105 pedidos de pagamento.** E cerca de **50 analise de pedidos de reprogramação** (FEDER e FSE).

e) na **PI 9.7** - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária, analisou-se candidaturas previstas no PDCT-BSE, submetidas pelos Municípios, totalizando **2 candidaturas** associada a esta PI.

f) na **PI 10.5** - *Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas,* manteve-se analise e reanalise/reprogramações das candidaturas previstas no PDCT-BSE, submetidas pelos 15 Municípios, totalizando **34 candidaturas** associada a esta PI, e cerca de **40 pedidos de pagamento.**

Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
Assistência Técnica - AST 2019/2021"	691 824,08€	588 050,47€	Aprovada e em execução	538.897,16€ (*)	77,90%

Nota: (*) Durante o ano 2022 será submetido o pedido de saldo final, no qual constam despesas referente ao ano 2021, ainda não imputadas.

CANDIDATURA PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas

A candidatura designada - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, tem como objetivo potenciar o impacto direto do trabalho em rede na melhoria do serviço público das bibliotecas prestado aos cidadãos, otimizando os recursos disponíveis, rentabilizando e qualificando serviços de cada biblioteca permitindo melhorar o acesso dos cidadãos à informação.

A candidatura - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", pretende ser um projeto integrador e agregador assente em vários eixos (tecnologias da informação, coleções e bibliotecas itinerantes), que consideramos fundamentais, para a implementação de um melhor serviço de biblioteca pública na CIMBSE. Por isso é fundamental dotar as bibliotecas de equipamentos informáticos que acedam ao software comum (KOHA) e em última instância ao catálogo coletivo comum em http://ribbse.ubi.pt/. Visando a captação de novos utilizadores e novos público nas bibliotecas RIBBSE, a renovação das coleções bibliográficas torna-se imprescindível, sem ignorar que estará assente numa política comum de gestão de coleções e que responde às necessidades do seu público. Face à situação geográfica em que estamos inseridos, bem como às limitações de acesso a serviços públicos, é fulcral desenvolver um serviço de proximidade a estas populações como o das bibliotecas itinerantes, pois serão não só agentes facilitadores do acesso à leitura, mas também de conhecimentos, valências e serviços.



Bibliotecas Abrangidas: BM Natércia Ruivo - Almeida . BM de Belmonte. BM de Celorico da Beira. BM da Covilhã, BM de

Figueira Castelo Rodrigo. BM de Fornos de Algodres. BM Eugénio de Andrade – Fundão, BM Vergílio Ferreira - Gouveia. BM Eduardo Lourenço - Guarda. BM Manteigas. BM da Mêda, BM de Pinhel. BM do Sabugal. BM de Seia. BM de Trancoso.

Esta candidatura corresponde a 3 linhas de ação que correspondem às tipologias a financiar pela Direção Geral do Livro Arquivos e Bibliotecas (DGLAB):

1 - Bibliotecas Itinerantes

2 - Coleção

3 - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

Em 13 de dezembro de 2021 foi publicado no Diário da República 2.ª série- nº239, Despacho n.º 12088/2021, do Gabinetes da Ministra da Cultura, da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, que autoriza a Direção -Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas a celebrar contrato-programa com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela com vista à implementação do projeto «Em Rede Nunca Lemos Sós».

O custo total do Projeto é de 947 276 €, do qual é considerado elegível o montante de 638 236 €, incluindo IVA, obrigando-se o 1º outorgante (Direção - Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas) a comparticipar o montante de 345 066 € incluindo IVA, no que diz respeito às linhas de ação "Bibliotecas Itinerantes", "Coleção" e "Tecnologias de Informação e Comunicação", nos termos do nº3, do artigo 6º do Decreto-Lei 384/87, de 24 de dezembro.

Linha de ação	Ano	Financiamento 1º outorgante	Financiamento 2º outorgante	Total
Bibliotecas Itinerantes	2022	75 288 €	50 192 €	125 480 €
	2023	74 400 €	49 600 €	124 000
	2024	6 000 €	4 000 €	10 000
Subtotal		155 688 €	103 792 €	259 480
Coleção	2022	20 750 €	20 750 €	41 500
	2023	62 250 €	62 250 €	124 500
	2024	41 500 €	41 500 €	83 000
Subtotal		124 500 €	124 500 €	249 000
TIC	2022	32 439 €	32 439 €	64 878
	2023	32 439 €	32 439 €	64 878
	2024	0 €	0 €	0
Subtotal		64 878 €	64 878 €	129 756
Total geral		345 066 €	293 170 €	638 236

Esta candidatura encontra-se em execução, não registando qualquer despesa/investimento em 31/12/2021.

Candidatura aprovada, em execução:

PO CENTRO 2020 - Aviso CENTRO-62-2020-10 Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE) – candidatura CENTRO-08-5762-FSE-000007



Esta candidatura pretende apoiar a realização de ações de capacitação da CIMBSE e consequentemente, dos Municípios representados por esta e que a integram, assim como este projeto, tendo como principal objetivo, a implementação do dispositivo de representação gráfica georreferenciada (RGG) previsto nos artigos 5.º a 12.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, relativa ao Sistema de Informação Cadastral Simplificada (SICS), no território dos Municípios descritos e que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica, mista ou cadastro predial. Pretende-se, desta forma, com esta operação, assegurar condições mínimas e necessárias para que os proprietários, cidadãos e empresas, dos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo de Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso, identifiquem os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), promovendo a partilha de informação entre os Municípios e outras entidades da Administração Local e da Administração Central.

https://cimbse.pt/ambiente-sustentabilidade-e-protecao-civil/cadastro-simplificado/

https://bupi.gov.pt/



A candidatura prevê diversas ações como a representação gráfica georreferenciada (RGG), dos prédios rústicos que se encontram no território da CIM-BSE, a criação de balcões de atendimento, onde os cidadãos possam gratuitamente identificar os limites das suas propriedades rústicas ou mistas, entre outras iniciativas.

A candidatura iniciou a 06/05/2021 e tem uma duração de execução de 24 meses.

Designação da operação	Elegível aprovado	Incentivo Previsto	Estado	Despesa realizada	Taxa execução
Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos – Cadastro Simplificado	1.289.841€	1.096.365€	Execução	5.000€	0,003%

2.9. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE

No dia 31 de agosto de 2015, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, tendo como outorgantes, para além da CIM-BSE, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência Energética na Utilização de Recursos (PO SEUR), a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR).

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE é um dos instrumentos disponíveis para atingir os objetivos estratégicos da CIM-BSE. Tem como vocação específica a produção de resultados significativos nos domínios da coesão, emprego e sustentabilidade territorial, promovendo a concertação estratégica e operacional entre

parceiros públicos, privados e associativos, de base territorial e/ou temática, sob a liderança da CIM-BSE, mas envolvendo vários stakeholders, assumindo-se como uma estratégia territorial e sem fronteiras entre concelhos.

Quadro resumo do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE

Prioridades de Investimento Aprovadas (ITI)		Programa Operacional	FEDER €	FSE €	FUNDO COESÃO €	FEADER €	TOTAL €
PI 02.03	O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.	PO CENTRO 2020	2 600 000,00				2 600 000,00
PI 03.04	Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).	PDR 2020				1 429 700,00	1 429 700,00
PI 04.03	A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.	PO CENTRO 2020	7 650 000,00				7 650 000,00
PI 05.02	Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil).	POSEUR			800 000,00		800 000,00
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do **património natural.**	PO CENTRO 2020	1 996 250,00				5 859 500,00
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do **património cultural.**	PO CENTRO 2021	3 863 250,00				
PI 08.03	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro,	PO CENTRO 2020		2 500 000,00			2 500 000,00

	pequenas e médias empresas inovadoras.						
PI 08.08	A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.	PO CENTRO 2020	1 500 000,00				1 500 000,00
PI 09.07	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.	PO CENTRO 2020	670 000,00				670 000,00
PI 10.01	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.	PO CENTRO 2020		6 500 000,00			6 500 000,00
PI 10.05	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.	PO CENTRO 2020	15 090 000,00				15 090 000,00
TOTAL			33 369 500,00	9 000 000,00	800 000,00	1 429 700,00	44 599 200,00

2.9.1 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE:

1ª Reprogramação/Alteração

No âmbito da implementação e execução do Pacto (PDCT-BSE) para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, o Conselho Intermunicipal da CIMBSE, na reunião de 09/04/2019, deliberou uma proposta de reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, nos termos e condições propostos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, e aprovada em 07/06/2019.

O quadro seguinte apresenta a reprogramação/alteração ao PDCT-BSE:

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS – REPROGRAMAÇÃO/ALTERAÇÃO			
PI	Promotor	Designação	Dotação na reprogramação
02.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	2 559 359,13 €
03.M04	Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas das Beiras e Serra da Estrela: Vários	1 080 350,00 €
03.M04	DRAP – Centro	Segurança Barragens	349 350,00 €
04.03	Município da Covilhã	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	336 666,67 €
04.03	Município da Guarda	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	585 775,48 €
04.03	Município da Mêda	Programa de Eficiência Energética - Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município da Meda	358 753,33 €
04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Almeida	189 649,30 €

04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Piscinas de Vilar Formoso	189 649,30 €
04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Termas da Fonte Santa de Almeida	157 368,07 €
04.03	Município de Celorico da Beira	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	350 000,00 €
04.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo	290 000,00 €
04.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Cénica do Castelo e da Ponte de Barca D´Alva	257 743,73 €
04.03	Município de Gouveia	Programa de Eficiência Energética - Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Gouveia	392 089,52 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética no Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel	126 587,80 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública e Iluminação Decorativa na Cidade de Pinhel	176 701,25 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética iluminação Pública das Muralhas de Pinhel	85 884,75 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética no Pavilhão Desportivo de S. Romão - Seia	167 707,58 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município de Seia	222 795,50 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética na Iluminação Decorativa de Seia	146 163,59 €
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no edifício das Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves	180 399,70 €
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no edifício das Piscinas Municipais de Trancoso	200 013,60 €
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Decorativa da Vila de Trancoso	87 083,37 €

04.03	Município do Sabugal	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município do Sabugal	187 678,53 €
04.03	Município Fornos de Algodres	Eficiência Energética no edifício das piscinas municipais de Fornos de Algodres	263 226,34 €
04.03	Município Fornos de Algodres	EcoResidência de Fornos de Algodres	318 295,28 €
04.03	Município Fornos de Algodres	Eficiência Energética do Centro Cultural Dr. António Menano	18 700,00 €
05.02	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Investimento para riscos específicos e resistência a Catástrofes	800 000,00 €
06.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Candidatura - "À Descoberta da Serra da Estrela" no âmbito do Aviso de Concurso nº Centro-14-2016-16, Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal.	190 550,02 €
06.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Valorização do Património Natural das Beiras e Serra da Estrela	193 003,98 €
06.03	DR Cultura do Centro	Sé da Guarda – RECUPERAÇÃO DE ÓRGÃO DE TUBOS	340 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais"	156 327,62 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de 6 Percursos Pedestres de Pequenas Rota no Concelho da Covilhã e um Percurso Interpretativo"	75 955,58 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro da Nave de Santo António"	170 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro do Covão"	170 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro do Alto dos Livros"	143 712,80 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de um Centro de BTT no Concelho da Covilhã"	53 302,73 €

06.03	Município da Guarda	Requalificação da Torre dos Ferreiros	559 735,78 €
06.03	Município da Mêda	Castelo de Longroiva	315 000,00 €
06.03	Município da Mêda	Castelo de Marialva	376 917,29 €
06.03	Município de Almeida	Plano de Valorização dos Recursos Hídricos do Rio Côa	371 627,84 €
06.03	Município de Almeida	Muralhas da Praça de Almeida	850 000,00 €
06.03	Município de Belmonte	Castelo de Belmonte	170 000,00 €
06.03	Município de Belmonte	Centro Interpretativo Centum Cellas	544 005,32 €
06.03	Município de Celorico da Beira	Castelo de Celorico da Beira	42 899,33 €
06.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Passadiços do Rio Águeda	107 239,42 €
06.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Requalificação da Torre de Almofala	400 000,00 €
06.03	Município de Gouveia	Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia	609 178,89 €
06.03	Município de Manteigas	Manteigas destino natural	148 163,00 €
06.03	Município de Manteigas	Manteigas Vale pela Natureza	515 132,23 €
06.03	Município de Pinhel	Recuperação e Valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel	243 028,86 €
06.03	Município de Seia	Valorização ambiental e turística dos recursos naturais do concelho de Seia	373 697,07 €
06.03	Município de Trancoso	Requalificação da Igreja de Santa Marinha e Largo envolvente.	222 819,00 €
06.03	Município do Fundão	Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela	386 330,00 €
06.03	Município do Sabugal	Terras do Lince	304 740,43 €

06.03	Município do Sabugal	Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates	364 818,14 €
08.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Emprego por conta própria e empreendedorismo	3 927 281,40 €
08.08	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Viveiros de empresas e microempresas	7 532 314,64 €
09.07	Município do Fundão	PT Hospital Fundão/Medicina Nuclear	163 972,24 €
09.07	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Rede de Mobilidade de Baixa Densidade: UMS e Sistemas de transporte	517 156,36 €
09.07	Município do Fundão	Extensão de Saúde - Silvares	100 000,00 €
09.07	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	Remodelação da Extensão de Saúde de S. Romão	123 089,92 €
10.01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	3 759 477,60 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	84 818,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	145 310,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	238 770,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso	63 693,00 €

10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância	47 050,00 €
10.05	Município da Covilhã	ES Frei Heitor Pinto	2 800 000,00 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação de Escolas que integram o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque	224 861,05 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação das Escolas que integram o Agrupamento de Escolas da Sé	95 925,48 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica Adães Bermudes	107 787,53 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação do Jardim do Bairro da Luz	43 477,92 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica do Bonfim	75 409,46 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação do Jardim de Infância da Sé	147 703,56 €
10.05	Município da Guarda	Centro Escolar da Guarda	500 000,00 €
10.05	Município da Guarda	EBS da Sé	719 602,84 €
10.05	Município da Mêda	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Mêda	205 207,71 €
10.05	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundaria Dr. José Casimiro Matias, em Almeida.	142 628,00 €
10.05	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundaria e Jardim de Infância de Vilar Formoso, Almeida	196 983,00 €
10.05	Município de Belmonte	Centro Escolar de Caria	500 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação das Escolas EB1 e JI da Lajeosa do Mondego - Escola de Acolhimento	300 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação da Escola EB1 Santa Luzia - Escola de Acolhimento	361 606,73 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Requalificação da Escola EB1 de São Pedro	150 000,00 €

10.05	Município de Celorico da Beira	EBS Sacadura Cabral	1 923 320,67 €
10.05	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Remodelação/Adaptação da Escola EB2 A Centro Escolar der Figueira de Castelo Rodrigo	304 752,00 €
10.05	Município de Gouveia	Qualificação e Modernização da Escola JI/EB1 de Moimenta da Serra	301 070,77 €
10.05	Município de Manteigas	Requalificação das Escolas de Manteigas	168 293,00 €
10.05	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Pinhel	263 538,67 €
10.05	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Secundária de Pinhel (EBS 3.º Ciclo e Secundária)	1 860 407,33 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e Remodelação da Escola Básica de Santiago	127 327,08 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Dr. Abranches Ferrão	159 324,00 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Tourais - Paranhos	257 874,77 €
10.05	Município de Seia	ES de Seia	300 000,00 €
10.05	Município de Trancoso	Centro Escolar da Ribeirinha	555 317,91 €
10.05	Município do Fundão	Complexo Escolar do Fundão	2 246 750,35 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase III	100 000,00 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase I	419 399,00 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase II	84 388,00 €

10.05	Município do Sabugal	Adaptação da Escola Básica do 2º ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1º e 2º ciclos do Sabugal	482 000,00 €
10.05	Município do Sabugal	Adaptação/ampliação da Escola Básica do 1º ciclo do Soito	368 000,00 €
10.05	Município Fornos de Algodres	Remodelação e Requalificação da EB1 de Figueiró da Granja dotando-o da Resposta Jardim de Infância	386 728,91 €
TOTAL			52 058 796,04 €

O quadro seguinte apresenta a reprogramação/alteração ao PDCT-BSE de forma resumida:

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS – REPROGRAMAÇÃO/ALTERAÇÃO					
PDCT: 30/12/2015					
			CIMBSE		
PO	PI	Fundo	Antes	Reprogramação	Diferença
CENTRO 2020	02.03	FEDER	2 600 000,00 €	2 559 359,13 €	-40 640,87 €
CENTRO 2020	04.03	FEDER	7 650 000,00 €	5 288 932,69 €	-2 361 067,31 €
CENTRO 2020	06.03	FEDER	5 859 500,00 €	8 398 185,33 €	2 538 685,33 €
CENTRO 2020	08.03	FSE	2 500 000,00 €	3 927 281,40 €	1 427 281,40 €
CENTRO 2020	08.08	FEDER	1 500 000,00 €	7 532 314,64 €	6 032 314,64 €
CENTRO 2020	09.07	FEDER	670 000,00 €	904 218,52 €	234 218,52 €
CENTRO 2020	10.01	FSE	6 500 000,00 €	3 759 477,60 €	-2 740 522,40 €
CENTRO 2020	10.05	FEDER	15 090 000,00 €	17 459 326,74 €	2 369 326,74 €
		SubTotal	42 369 500,00 €	49 829 096,04 €	7 459 596,04 €
PDR	03.04	FEADER	1 429 700,00 €	1 429 700,00 €	0,00 €
POSEUR	05.02	FC	800 000,00 €	800 000,00 €	0,00 €
		SubTotal	2 229 700,00 €	2 229 700,00 €	0,00 €
		Total	44 599 200,00 €	52 058 796,04 €	7 459 596,04 €

De referir que, a proposta de reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, resultou da manifestação e intensão de cada Município e da própria CIM. Assim as principais alterações resultam de:

Por parte da CIMBSE:

a) Transferência de verbas (FEDER e FSE) para os Municípios de medidas/projetos transversais não executados em várias Prioridades de Investimento (2.3; 4.3 e 10.1).
b) Na PI's 8.3 e 8.8 registou-se um aumento/reforço da verba inicialmente prevista no PDCT, devido ao número significativo de operações aprovadas no âmbito do aviso de concurso CENTRO-M7-2017-27 (SI2E).

Por parte dos MUNICIPIOS:

c) Na generalidade os Municípios optaram por transferir verbas (FEDER e FSE) entre Prioridades de Investimento (PI). Nalguns casos verificou-se um reforço de verbas em PI's inicialmente contratualizadas. Noutros casos, verificou-se uma diminuição de verbas em PI's, ou simplesmente a eliminação da verba na PI inicialmente contratualizada.
d) Em alguns Municípios as alterações propostas derivam da introdução de novos projetos de investimento, e da necessidade de reforçar as verbas/financiamento em projetos em execução, cuja verba contratualizada era insuficiente.

Em suma, a proposta de reprogramação/alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão do Territorial da CIMBSE ultrapassa o valor global inicialmente contratualizado, em mais 7.459.596,04€ e prevê um reajuste das verbas entre PI´s, de acordo com as necessidades reais de investimentos em cada Município e CIMBSE.

2.9.2 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – "estado/ponto de situação" dos projetos do PDCT-BSE

Apresentam-se, de forma sintetizada, o "estado/ponto de situação" dos projetos do PDCT-BSE, a financiamento do PO CENTRO 2020 e dos diversos PO Temáticos:

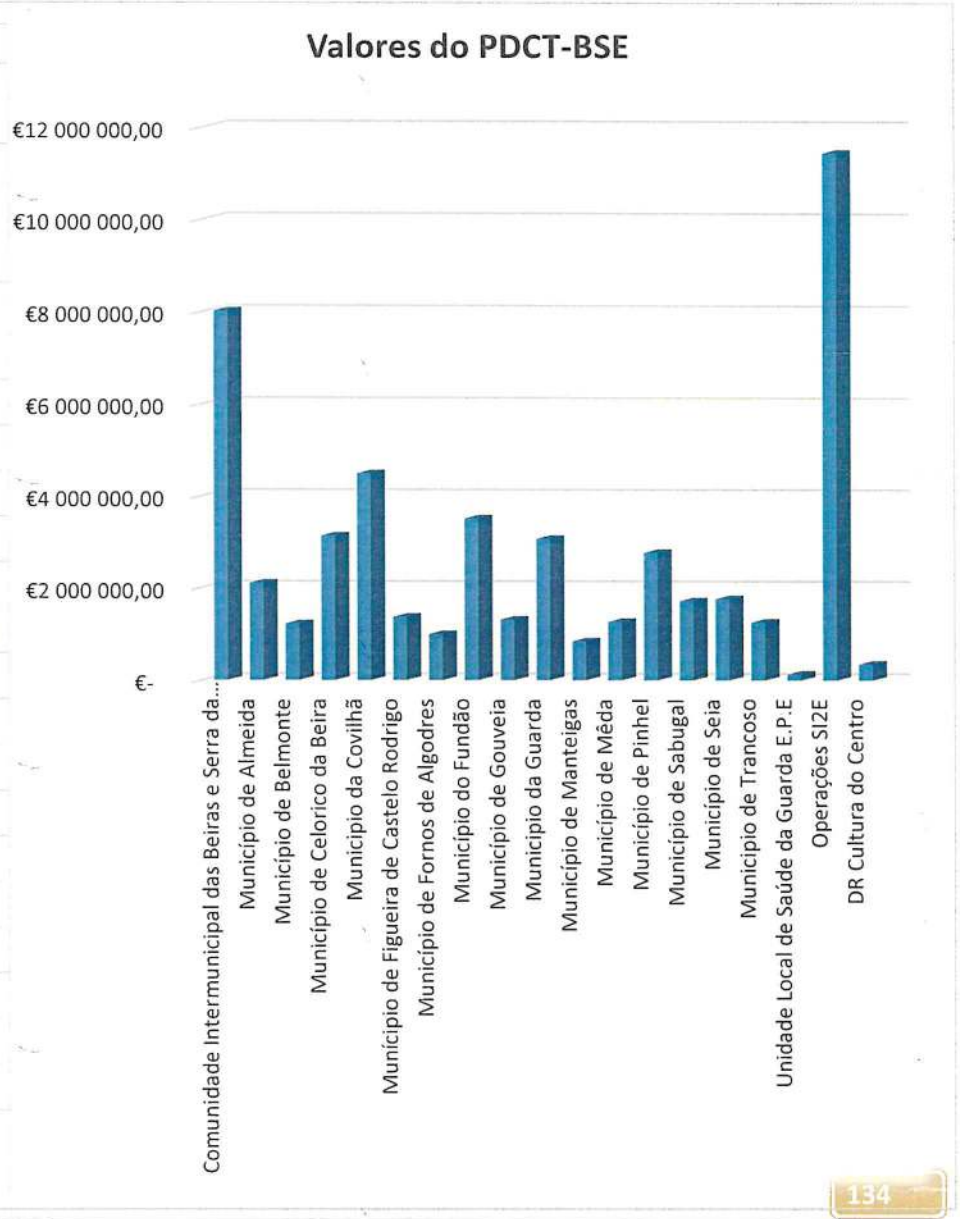
BEIRAS E SERRA DA ESTRELA · CENTRO 2020 · PORTUGAL 2020 · UNIÃO EUROPEIA

PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Beiras e Serra da Estrela

Monitorização Financeira de 01-01-2021 a 31-12-2021

Informação reportada a **31-12-2021**

CIM	Beneficiário	Valores do PDCT-BSE	N.º operações no PDCT-BSE	N.º operações Submetidas	N.º operações NÃO Submetidas	Diferencial Valores PDCT e Valores aprovados
Beiras e Serra da Estrela		50 629 096,04 €	204	196	7	-13 539 217,90
	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	8 019 547,09 €	6	6	0	-1 517 141,81
	Município de Almeida	2 097 905,51 €	7	6	1	-604 558,70
	Município de Belmonte	1 214 005,32 €	3	3	0	-220 527,31
	Município de Celorico da Beira	3 127 826,73 €	6	5	1	-767 237,15
	Município da Covilhã	4 485 606,39 €	13	12	1	-624 662,49
	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	1 359 735,15 €	5	4	1	-430 716,39
	Município de Fornos de Algodres	986 950,53 €	4	2	2	-603 229,81
	Município do Fundão	3 500 839,59 €	6	6	0	116 257,54
	Município de Gouveia	1 302 339,18 €	4	4	0	-182 997,01
	Município da Guarda	3 060 279,10 €	10	10	0	-1 111 703,26
	Município de Manteigas	831 588,23 €	3	3	0	-523 029,96
	Município de Mêda	1 255 878,33 €	4	4	0	-624 976,33
	Município de Pinhel	2 756 148,66 €	6	6	0	-329 069,63
	Município de Sabugal	1 707 237,10 €	5	4	1	-460 161,30
	Município de Seia	1 754 889,59 €	9	9	0	-817 161,86
	Município de Trancoso	1 245 633,58 €	5	5	0	-491 741,37
	Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E	123 089,92 €	1	1	0	0,00
	Operações SI2E	11 459 596,04 €	106	106		-4 346 561,06
	DR Cultura do Centro	340 000,00 €	1	1	0	0,00



BEIRAS E SERRA DA ESTRELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020

PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Beiras e Serra da Estrela

Monitorização Financeira de 01-01-2021 a 31-12-2021

Informação reportada a 31-01-2021

CIM	Beneficiário	N.º operações aprovadas (1)	Fundo aprovado (2)	Fundo validado (3)	Fundo pago (4)	Taxa de execução (5)=(3/2)
Beiras e Serra da Estrela		**150**	**28 590 713,79**	**16 294 316,19**	**17 181 553,90**	**57%**
	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	4	4 324 520,66	1 953 661,24	2 187 915,79	45%
	Município de Almeida	2	325 852,84	290 927,49	288 852,57	89%
	Município de Belmonte	1	502 758,36	337 191,96	337 191,93	67%
	Município de Celorico da Beira	3	2 060 589,58	350 125,00	335 907,40	17%
	Municipio da Covilhã	6	3 325 908,17	1 673 338,08	1 812 207,31	50%
	Munícipio de Figueira de Castelo Rodrigo	2	687 575,44	632 472,30	619 394,01	92%
	Município de Fornos de Algodres	0	0,00	0,00	0,00	0%
	Município do Fundão	4	2 884 726,02	2 334 819,97	2 310 042,27	81%
	Município de Gouveia	1	306 434,42	300 501,46	285 476,49	98%
	Municipio da Guarda	8	1 887 211,17	1 400 139,81	1 356 444,83	74%
	Município de Manteigas	1	148 163,00	137 180,96	137 180,96	93%
	Município de Mêda	3	594 269,91	273 284,86	265 306,41	46%
	Município de Pinhel	3	2 424 747,03	1 907 025,09	2 089 505,13	79%
	Município de Sabugal	2	848 463,23	673 545,68	666 301,44	79%
	Município de Seia	1	250 242,55	184 991,01	184 991,01	74%
	Municipio de Trancoso	2	753 892,21	570 191,88	530 290,35	76%
	Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E	1	123 089,92	120 713,50	116 935,42	98%
	Operações SI2E	106	7 142 269,28	3 154 205,90	3 657 610,58	44%

Informação reportada a 31-12-2021

CIM	Beneficiário	N.º operações aprovadas (1)	Fundo aprovado (2)	Fundo validado (3)	Fundo pago (4)	Taxa de execução (5)=(3/2)
Beiras e Serra da Estrela		**174**	**36 749 878,14**	**23 019 960,66**	**22 878 336,57**	**63%**
	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	5	6 502 405,28	3 295 338,06	3 422 515,71	51%
	Município de Almeida	5	1 493 346,81	290 927,49	288 852,57	19%
	Município de Belmonte	3	993 478,01	400 143,40	458 855,94	40%
	Município de Celorico da Beira	4	2 360 589,58	1 135 585,97	1 098 533,05	48%
	Municipio da Covilhã	11	3 860 943,90	2 415 505,05	2 425 272,53	63%
	Munícipio de Figueira de Castelo Rodrigo	3	929 018,76	685 064,90	643 317,20	74%
	Município de Fornos de Algodres	1	383 720,72	80 247,07	80 247,07	21%
	Município do Fundão	5	3 617 097,13	3 295 483,06	3 155 146,77	91%
	Município de Gouveia	2	1 119 342,17	300 501,46	285 476,49	27%
	Municipio da Guarda	9	1 948 575,84	1 989 530,29	1 908 847,98	102%
	Município de Manteigas	2	308 558,27	270 543,77	270 543,77	88%
	Município de Mêda	3	630 902,00	288 859,62	280 881,17	46%
	Município de Pinhel	4	2 427 079,03	2 430 787,03	2 317 906,02	100%
	Município de Sabugal	3	1 247 075,80	825 600,42	797 987,25	66%
	Município de Seia	5	937 727,73	412 603,98	412 603,98	44%
	Municipio de Trancoso	2	753 892,21	574 292,28	547 738,88	76%
	Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E	1	123 089,92	120 713,50	116 935,42	98%
	Operações SI2E	106	7 113 034,98	4 208 233,31	4 366 674,77	59%

VARIAÇÃO ANUAL									31-12-2021
CIM	Beneficiário	N.º operações aprovadas (1)	Fundo aprovado (2)	Fundo validado (3)	Fundo pago (4)	Taxa de execução de N.º operações aprovadas	Taxa de execução de Fundo aprovado	Taxa de execução de Fundo validado	Taxa de execução de Fundo pago
Beiras e Serra da Estrela		24	8 159 164,35	6 725 644,47	5 696 782,67	116,00%	128,54%	141,28%	133,16%
	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	1	2 177 884,62	1 341 676,82	1 234 599,92	125,00%	150,36%	168,67%	156,43%
	Município de Almeida	3	1 167 493,97	0,00	0,00	250,00%	458,29%	100,00%	100,00%
	Município de Belmonte	2	490 719,65	62 951,44	121 664,01	300,00%	197,61%	118,67%	136,08%
	Município de Celorico da Beira	1	300 000,00	785 460,97	762 625,65	133,33%	114,56%	324,34%	327,03%
	Municipio da Covilhã	5	535 035,73	742 166,97	613 065,22	183,33%	116,09%	144,35%	133,83%
	Munícipio de Figueira de Castelo Rodrigo	1	241 443,32	52 592,60	23 923,19	150,00%	135,12%	108,32%	103,86%
	Município de Fornos de Algodres	1	383 720,72	80 247,07	80 247,07	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Município do Fundão	1	732 371,11	960 663,09	845 104,50	125,00%	125,39%	141,15%	136,58%
	Município de Gouveia	1	812 907,75	0,00	0,00	200,00%	365,28%	100,00%	100,00%
	Municipio da Guarda	1	61 364,67	589 390,48	552 403,15	112,50%	103,25%	142,10%	140,72%
	Município de Manteigas	1	160 395,27	133 362,81	133 362,81	200,00%	208,26%	197,22%	197,22%
	Município de Mêda	0	36 632,09	15 574,76	15 574,76	100,00%	106,16%	105,70%	105,87%
	Município de Pinhel	1	2 332,00	523 761,94	228 400,89	133,33%	100,10%	127,46%	110,93%
	Município de Sabugal	1	398 612,57	152 054,74	131 685,81	150,00%	146,98%	122,58%	119,76%
	Município de Seia	4	687 485,18	227 612,97	227 612,97	500,00%	374,73%	223,04%	223,04%
	Municipio de Trancoso	0	0,00	4 100,40	17 448,53	100,00%	100,00%	100,72%	103,29%
	Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E	0	0,00	0,00	0,00	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Operações SI2E	0	-29 234,30	1 054 027,41	709 064,19	100,00%	99,59%	133,42%	119,39%

2.10. Síntese das atividades desenvolvidas pelo Secretariado Executivo da CIMBSE

Durante o ano de 2021, e de acordo com as competências prevista no artigo 96º da Lei 75/2013 de 12 setembro, o Secretariado Executivo da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), desenvolveram um conjunto alargado de iniciativas/ atividades. De seguida elencam-se de forma sucinta às iniciativas/atividades mais relevantes:

- Reuniões com diversas empresas prestadoras de serviços (consultoria, tecnológicas, ...);
- Várias reuniões com o Conselho Técnico da CIMBSE (Educação, Turismo, Floresta, Ambiente, Transportes, ...);
- Participação e acompanhamento na execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE em 2021;
- Analise e validação das peças de procedimentos de Contratação Pública para a CIM-BSE. Assim como, toda a respetiva tramitação e acompanhamento dos vários procedimentos (CCP) da CIM-BSE;
- Análise dos Avisos de Abertura de Concurso no âmbito do Portugal 2020 e PRR;
- Participação na elaboração dos documentos do Orçamento, Plano de Atividades, Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes (PPAR), Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Relação entre PPI e Orçamento, Mapa comparativo entre Orçamento e PPAR e o Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE para o ano 2021;
- Participação na elaboração das Alterações no Orçamentais da CIM-BSE no ano de 2021;
- Participação na preparação das reuniões da Assembleia Intermunicipal BSE;
- Preparação, participação e acompanhamento no processo de transferências de competências para as entidades intermunicipais;

De forma constante e permanente, o Secretariado Executivo foi responsável por:

- Acompanhamento permanente na implementação do Plano de Atividades e da execução Orçamental da CIM-BSE;
- Acompanhamento permanente na execução e implementação do PDCT-BSE;

- Preparação e participação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Intermunicipal;
- Preparação e participação nas convocatórias para as reuniões mensais do Conselho Técnico e respetiva Ordem de Trabalhos;
- Dinamização e moderação de reuniões dos Grupos de Trabalho no âmbito da preparação de candidaturas transversais no âmbito do PDCT;
- Participação em reuniões de trabalho com a CCDR-C no âmbito do PDCT;
- Preparação e dinamização de reuniões com os membros do Governo nas respectivas áreas de intervenção.
- Participação em reuniões de secretários executivos das CIM's da Região Centro.

2.11. Síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Intermunicipal da CIMBSE

Durante o ano de 2021 o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIM-BSE, no âmbito das suas competências prevista no artigo 90º da Lei 75/2013 de 12 setembro, encetou e implementou em articulação com o Secretariado Executivo um conjunto alargado de iniciativas/ atividades. De seguida elencam-se de forma sucinta às iniciativas/atividades mais relevantes:

a) Reuniões do C.I ordinárias e extraordinárias (atas publicadas no site: www.cimbse.pt);
b) Acompanhamento e fiscalização da atividade desenvolvida pelo Secretariado Executivo, ao nível do Plano de Atividade e respetivo Orçamento.
c) Reuniões com os diversos ministérios/membros do Governo nas seguintes áreas: Saúde, Educação, Ambiente, Justiça, Agricultura/Florestas e Transportes, ...;
d) Acompanhamento regular/constante da execução/implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Capítulo II

3 – Capítulo II – Relatório de gestão e análise financeira

3.1. Introdução

O presente Relatório de Gestão para o ano de 2021 pretende dar cumprimento ao disposto no artº. 35.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.

Assim, compete ao Órgão Executivo a elaboração anual do Relatório de Gestão (conjuntamente com os demais documentos de prestação de contas), que submeterá à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.

A prestação de contas que se apresenta para aprovação é constituída por um conjunto de documentos, mapas e demonstrações que refletem toda a atividade financeira verificada no ano de 2021 e explicitar os níveis de execução orçamental conseguidos, referenciando-os aos aspetos mais relevantes no que respeita à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas e das despesas.

A Prestação de contas do exercício económico de 2021 foram elaboradas nos termos do artº 32 e 33º dos Estatutos da CIM-BSE.

Assim, as contas da CIM-BSE, no exercício económico de 2021, foram elaboradas em harmonia com o preceituado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com as alterações Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, fazem parte do SNC-AP:

- A estrutura concetual da informação financeira pública, que consta do ANEXO I do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

- As normas de contabilidade pública, que constam do ANEXO II, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

- Plano de Contas Multidimensional, que consta do ANEXO III (do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

ii) A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprovou as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

A análise desenvolvida, no presente capítulo do Relatório de Gestão de 2021, é suportada nos elementos constantes dos diversos documentos de prestação de contas evidenciados nos mapas em anexo, e que permitem uma reflexão sobre o modo como se operou a execução do orçamento e a posição financeira da CIM-BSE, através da análise e estudo da evolução e estrutura dos diferentes agregados contabilísticos, permitindo uma avaliação global do desempenho económico e da situação patrimonial reportada ao exercício económico de 2021.

3.2. Balanço em 31 de dezembro de 2021

Documento em anexo – Doc.1

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Balanço em 31 de dezembro de 2021

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Ativo			
Ativo Não Corrente:			
Ativos Fixos Tangíveis	5	1.374.396,12	1.040.788,65
Ativos Intangíveis	3	0,00	0,00
Total Ativo Não Corrente:		1.374.396,12	1.040.788,65
Ativo Corrente:			
Devedores por transferências e subsídios	1.2.3;18.1	2.230.984,60	2.148.213,66
Outras Contas a Receber	1.2.3;18.1	385.516,94	349.712,92
Diferimentos	23.1	5.579,02	10.100,36
Caixa e Depósitos Bancários	1.2.4	2.296.516,67	1.869.299,92
Total Ativo Corrente:		4.918.597,23	4.377.326,86
Total do Ativo:		6.292.993,35	5.418.115,51
Património Líquido e Passivo			
Património Líquido:			
Património / Capital	23.3	1.082.465,80	1.082.465,80
Resultados Transitados	23.3	628.016,57	306.252,00
Outras variações no Património Líquido	23.3	1.357.879,54	923.705,37
Sub-Total:		3.068.361,91	2.312.423,17
Resultado Líquido do Periodo		505.286,02	321.764,57
Total do Património Líquido:		3.573.647,93	2.634.187,74
Passivo:			
Passivo Não Corrente:			
Total Passivo Não Corrente:		0,00	0,00
Passivo Corrente:			
Fornecedores	18.2	455.131,55	691.155,45
Fornecedores de investimentos	18.2	0,00	64.927,71
Outras contas a pagar	18.2	1.510.807,05	1.114.222,59
Diferimentos	23.2	753.406,82	913.622,02
Total Passivo Corrente:		2.719.345,42	2.783.927,77
Total do Passivo		2.719.345,42	2.783.927,77
Total do Património Líquido e do Passivo		6.292.993,35	5.418.115,51

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

O ÓRGÃO EXECUTIVO

3.3. Demonstração de resultados

Documento em anexo – Doc.2

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Demonstração de Resultados

31 de dezembro de 2021

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	5.183.729,74	3.905.088,88
Fornecimentos e serviços externos	6.4;23.4	-4.212.729,49	-3.055.059,23
Gastos com o pessoal	19	-448.468,72	-488.881,06
Outros rendimentos e ganhos	23.5	197.091,97	97.172,79
Outros gastos e perdas		-8.365,00	-810,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento:		711.258,50	457.511,38
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3;5	-205.972,48	-135.746,81
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento):		505.286,02	321.764,57
Resultado antes de imposto:		505.286,02	321.764,57
Resultado líquido do período:		505.286,02	321.764,57

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

O ÓRGÃO EXECUTIVO

3.4. Demonstração das alterações no capital próprio no período 2021

Documento em anexo – Doc.3

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2021

Descrição		Notas	Património Líquido atribuido aos detentores do Património Líquido					Total do Património líquido
			Capital/ Património realizado	Resultados transitados	Outras variações no património	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO	(1)	23.3	1.082.465,80	306.252,00	923.705,37	321.764,57	2.634.187,74	2.634.187,74
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação do Resultado Liquido do periodo anterior			0,00	321.764,57	0,00	-321.764,57	0,00	0,00
Depreciação dos bens cedidos a titulo definitivo por terceiros		23.3	0,00	0,00	-5.337,50	0,00	-5.337,50	-5.337,50
Imputação aos Outros rendimentos e ganhos de subsidios de apoio ao investimento		23.3	0,00	0,00	-169.282,34	0,00	-169.282,34	-169.282,34
Reconhecimento de subsidios de apoio ao investimento		23.3	0,00	0,00	608.794,01	0,00	608.794,01	608.794,01
	(2)		0,00	321.764,57	434.174,17	-321.764,57	434.174,17	434.174,17
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)					505.286,02	505.286,02	505.286,02
RESULTADO INTEGRAL	(4)					505.286,02	505.286,02	505.286,02
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
	(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	23.3	1.082.465,80	628.016,57	1.357.879,54	505.286,02	3.573.647,93	3.573.647,93

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

ORGÃO EXECUTIVO

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2020

Descrição		Notas	Património Líquido atribuido aos detentores do Património Líquido					Total do Património líquido
			Capital/ Patrimônio realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO	(1)	23.3	1.082.465,80	0,00	906.290,00	306.252,00	2.295.007,80	2.295.007,80
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação do Resultado Liquido do periodo anterior			0,00	306.252,00	0,00	-306.252,00	0,00	0,00
Depreciação dos bens cedidos a titulo definitivo por terceiros		23.3	0,00	0,00	-5.337,50	0,00	-5.337,50	-5.337,50
Imputação aos Outros rendimentos e ganhos de subsidios de apoio ao investimento		23.3	0,00	0,00	-91.835,29	0,00	-91.835,29	-91.835,29
Reconhecimento de subsidios de apoio ao investimento		23.3	0,00	0,00	114.588,16	0,00	114.588,16	114.588,16
	(2)		0,00	306.252,00	17.415,37	-306.252,00	17.415,37	17.415,37
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)					321.764,57	321.764,57	321.764,57
RESULTADO INTEGRAL	(4)					321.764,57	321.764,57	321.764,57
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
	(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	23.3	1.082.465,80	306.252,00	923.705,37	321.764,57	2.634.187,74	2.634.187,74

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

O ORGÃO EXECUTIVO

3.5. Demonstração de fluxos de caixa

Documento em anexo – Doc.4

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Demonstração de Fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		Ano 2021	Ano 2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos a fornecedores		-4.195.385,90	-1.772.899,49
Pagamentos ao pessoal		-447.771,60	-484.335,37
Caixa gerada pelas operações		-4.643.157,50	-2.257.234,86
Outros recebimentos/pagamentos		5.139.010,21	3.353.948,36
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		495.852,71	1.096.713,50
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-596.728,79	-49.195,58
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		528.092,83	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-68.635,96	-49.195,58
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		427.216,75	1.047.517,92
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.869.299,92	821.782,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.296.516,67	1.869.299,92
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no ínicio do período		1.869.299,92	821.782,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		1.869.299,92	821.782,00
De execução orçamental		1.869.299,92	821.782,00
De operações de tesouraria		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
- Equivalentes a caixa no fim do período		2.296.516,67	1.869.299,92
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		2.296.516,67	1.869.299,92
De execução orçamental		2.296.516,67	1.869.299,92
De operações de tesouraria		0,00	0,00

ORGÃO DELIBERATIVO

O ORGÃO EXECUTIVO

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

FLUXOS DE CAIXA - RESUMO

Ano: 2021

Data inicial: 01/01/2021 Final: 31/12/2021

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior		**1.869.299,92**	**Despesas orçamentais**		**5.239.889,29**
Execução orçamental	1.869.299,92		Correntes	4.427.196,79	
Operações de Tesouraria	0,00		Capitais	812.692,50	
Receitas orçamentais		**5.667.106,04**	**Operações de Tesouraria**		**0,00**
Correntes	4.850.269,48				
Capitais	816.836,56		**Saldo para a gerência seguinte**		**2.296.516,67**
Outras Receitas	0,00		Execução orçamental	2.296.516,67	
Operações de Tesouraria		**0,00**	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		**7.536.405,96**	**Total**		**7.536.405,96**

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2021

Data inicial: 01/01/2021 Final: 31/12/2021

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			1.869.299,92
Execução orçamental		1.869.299,92	
Operações de Tesouraria		0,00	
Receitas Orçamentais			**5.667.106,04**
Correntes		**4.850.269,48**	
0502010000 - Bancos e outras instituições financeiras	20,00		
0510990000 - Outros	24.325,80		
0603010100 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	364.572,00		
0603010501 - Gabinete Técnico Florestal da CIMBSE	13.328,00		
0603010502 - Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE	87.835,00		
0603010601 - Programa Valorização da Fileira do Queijo - Vale Pastor e Vale Pastor +	180.000,00		
0603010701 - Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE	123.762,00		
0603010800 - Fundo Ambiental - PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária	1.733.587,21		
0603019900 - Outras	82.345,49		
0603060102 - Assistência Técnica 2017/2018	30.708,60		
0603060103 - Assistência Técnica 2019/2021	169.489,45		
0603060104 - SIAC - Empreender e Crescer nas Beiras	17.470,24		
0605010101 - Almeida	1.500,00		
0605010102 - Belmonte	1.500,00		
0605010103 - Celorico da Beira	4.500,00		
0605010104 - Covilhã	4.500,00		
0605010106 - Fornos de Algodres	1.500,00		
0605010107 - Fundão	1.500,00		
0605010109 - Guarda	1.500,00		
0605010111 - Mêda	1.500,00		
0605010112 - Pinhel	1.500,00		
0605010113 - Sabugal	1.500,00		
0605010114 - Seia	3.000,00		
0605010196 - Comparticipação Municípios - PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária	1.329.003,80		
0605010197 - Comparticipação Municípios - CIM-BSE - Projetos Intermunicipais	316.143,75		
0605010199 - Comparticipação Extraodinária - Municípios	20.000,00		
0605010601 - Turismo do Centro - promoção turística do património natural e cultural	333.678,14		
Capital		**816.836,56**	
1003070101 - PI 02 03 - TIC e AP	211.372,70		
1003070108 - PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	528.092,83		
	Total		7.536.405,96

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2021

Data inicial: 01/01/2021 Final: 31/12/2021

RECEBIMENTOS			
1005010101 - ITI	77.371,03		
	Total		7.536.405,96

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2021

Data inicial: 01/01/2021 Final: 31/12/2021

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			**5.239.889,29**
Correntes		**4.427.196,79**	
010000.0101010000 - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00		
010000.0101020100 - 1º e 2º Secretários Intermunicipais	39.143,64		
010000.0101030100 - Pessoal em funções	0,00		
010000.0101030200 - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00		
010000.0101030300 - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00		
010000.0101030400 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00		
010000.0101040100 - Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas	139.046,84		
010000.0101040201 - Pessoal em funções na EAT	0,00		
010000.0101040300 - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00		
010000.0101040400 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00		
010000.0101050000 - Pessoal além dos quadros	0,00		
010000.0101060100 - Pessoal em funções	91.721,54		
010000.0101060200 - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00		
010000.0101060300 - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00		
010000.0101060400 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00		
010000.0101070000 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00		
010000.0101080000 - Pessoal aguardando aposentação	0,00		
010000.0101090000 - Pessoal em qualquer outra situação	0,00		
010000.0101100100 - Membros dos órgãos autárquicos	0,00		
010000.0101100200 - Pessoal dos quadros	0,00		
010000.0101100300 - Outros	0,00		
010000.0101110000 - Representação	18.298,12		
010000.0101120000 - Suplementos e prémios	0,00		
010000.0101130100 - Pessoal dos Quadros	20.887,83		
010000.0101140100 - Pessoal dos Quadros	42.628,65		
010000.0101150000 - Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00		
010000.0102010000 - Gratificações variáveis ou eventuais	0,00		
010000.0102020000 - Horas extraordinárias	0,00		
010000.0102030000 - Alimentação e alojamento	0,00		
010000.0102040000 - Ajudas de custo	0,00		
010000.0102050000 - Abono para falhas	1.208,06		
010000.0102060000 - Formação	0,00		
010000.0102070000 - Colaboração técnica e especializada	0,00		

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2021

Data inicial: 01/01/2021 Final: 31/12/2021

PAGAMENTOS			
010000.0102080000 - Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0,00		
010000.0102090000 - Subsídio de prevenção	0,00		
010000.0102100000 - Subsídio de trabalho nocturno	0,00		
010000.0102110000 - Subsídio de turno	0,00		
010000.0102120000 - Indemnizações por cessação de funções	0,00		
010000.0102130100 - Prémios de desempenho	0,00		
010000.0102130201 - Assembleia Intermunicipal	5.627,13		
010000.0102140000 - Outros abonos em numerário ou espécie	0,00		
010000.0103010000 - Encargos com a saúde	0,00		
010000.0103020000 - Outros encargos com a saúde	0,00		
010000.0103030000 - Subsídio familiar a criança e jovens	0,00		
010000.0103040000 - Outras prestações familiares	0,00		
010000.0103050100 - Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	3.633,56		
010000.0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	4.016,79		
010000.0103050202 - Segurança social - Regime geral	68.543,58		
010000.0103050300 - Outros	0,00		
010000.0103060000 - Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00		
010000.0103080000 - Outras pensões	0,00		
010000.0103090100 - Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais	2.093,05		
010000.0103100100 - Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00		
010000.0103100200 - Outras despesas de segurança social	0,00		
010000.0201010000 - Matérias-primas e subsidiárias	0,00		
010000.0201020101 - CIM-BSE	0,00		
010000.0201020102 - Brigada de Sapadores Florestais	5.792,83		
010000.0201020201 - CIM-BSE	9.599,36		
010000.0201020202 - Brigada de Sapadores Florestais	7.916,54		
010000.0201029901 - CIM-BSE	0,00		
010000.0201029902 - Brigada de Sapadores Florestais	0,00		
010000.0201030000 - Munições, explosivos e artifícios	0,00		
010000.0201040000 - Limpeza e higiene	0,00		
010000.0201050000 - Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00		
010000.0201060000 - Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00		
010000.0201070000 - Vestuário e artigos pessoais	190,40		
010000.0201080000 - Material de escritório	7.421,31		
010000.0201090000 - Produtos químicos e farmacêuticos	0,00		

Data inicial: 01/01/2021 Final: 31/12/2021

PAGAMENTOS			
010000.0201100000 - Produtos vendidos nas farmácias	299,17		
010000.0201110000 - Material de consumo clínico	0,00		
010000.0201120000 - Material de transporte - Peças	0,00		
010000.0201130000 - Material de consumo hoteleiro	0,00		
010000.0201140000 - Outro material - Peças	0,00		
010000.0201150000 - Prémios, condecorações e ofertas	0,00		
010000.0201160100 - Água	0,00		
010000.0201160200 - Electricidade	0,00		
010000.0201160300 - Outras	0,00		
010000.0201170000 - Ferramentas e utensílios	1.583,09		
010000.0201180000 - Livros e documentação técnica	0,00		
010000.0201190000 - Artigos honoríficos e de decoração	0,00		
010000.0201200000 - Material de educação, cultura e recreio	0,00		
010000.0201210000 - Outros bens	10.021,00		
010000.0202010100 - Electricidade	0,00		
010000.0202010200 - Água	191,54		
010000.0202010300 - Outros	0,00		
010000.0202020000 - Limpeza e higiene	5.937,86		
010000.0202030100 - Equipamentos	15.314,61		
010000.0202030200 - Conservação e Reparação de Imóveis	0,00		
010000.0202040000 - Locação de edifícios	58.395,00		
010000.0202050000 - Locação de material de informática	0,00		
010000.0202060000 - Locação de material de transporte	0,00		
010000.0202080000 - Locação de outros bens	0,00		
010000.0202090000 - Comunicações	9.836,60		
010000.0202100000 - Transportes	0,00		
010000.0202110000 - Representação dos serviços	295,30		
010000.0202120000 - Seguros	5.876,99		
010000.0202130000 - Deslocações e estadas	9.965,35		
010000.0202140000 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	249.743,06		
010000.0202150000 - Formação	495,00		
010000.0202160000 - Seminários, exposições e similares	0,00		
010000.0202170000 - Publicidade	9.617,37		
010000.0202180000 - Vigilância e segurança	0,00		
010000.0202190000 - Assistência técnica	11.568,15		

PAGAMENTOS			
010000.0202200100 - R.O.C.	6.088,50		
010000.0202200200 - T.O.C.	10.332,00		
010000.0202200300 - Acessoria Jurídica	11.808,00		
010000.0202200400 - Plataforma Electrónica de Contratação Pública	940,95		
010000.0202200501 - Programa Cultural em Rede	13.494,77		
010000.0202200502 - Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	0,00		
010000.0202200503 - SIAC	0,00		
010000.0202200504 - POCTEC - "NAPOLEÃO"	0,00		
010000.0202200505 - Programa Valorizar - outros	0,00		
010000.0202200506 - Regulamento Geral de Proteção de Dados - RJPD	0,00		
010000.0202200507 - Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros, (RJSPTP)	0,00		
010000.0202200508 - Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE	0,00		
010000.0202200509 - Planeamento da Rede de transportes Públicos do Território da CIMBSE	4.397,25		
010000.0202200510 - Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH	0,00		
010000.0202200511 - Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE)	6.758,85		
010000.0202200512 - Programa de valorização da fileira do queijo da Região Centro	0,00		
010000.0202200513 - Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela	0,00		
010000.0202200514 - AccessTUR – Centro de Portugal	20.000,00		
010000.0202200515 - Formação para as Autarquias	0,00		
010000.0202200516 - Estrela_AdaPT	0,00		
010000.0202200517 - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE)	0,00		
010000.0202200518 - Candidatura Festival Cultural da Serra da Estrela, das Beira, da Raia Histórica	25.830,00		
010000.0202200519 - nclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para Todos	0,00		
010000.0202200520 - Empreender e Crescer nas Beiras II	0,00		
010000.0202200599 - Outros	590,40		
010000.0202200600 - Grupo de sapadores - outros serviços	5.364,00		
010000.0202200800 - Criação e Implementação - Rede de Parceria Terrirorial de Apoio ao Empreendedorismo	0,00		
010000.0202201000 - Plano de Acção da CIMBSE	0,00		
010000.0202210000 - Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00		
010000.0202220000 - Serviços de saúde	373,40		
010000.0202240000 - Encargos de cobrança de receitas	0,00		
010000.0202250100 - Outros serviços	4.813,81		
010000.0202259901 - Eventos	360,00		
010000.0202259902 - Agência EFE	0,00		

Data inicial: 01/01/2021 Final: 31/12/2021

PAGAMENTOS			
010000.0202259903 - Outros Prestadores de Serviços	3.687,38		
010000.0202259904 - Promoção Turística do Território	197.789,58		
010000.0202259905 - CIM BSE - outras actividades intermunicipais	0,00		
010000.0301030100 - Empréstimos de curto prazo	0,00		
010000.0301030200 - Empréstimos de médio e longo prazos	0,00		
010000.0301060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00		
010000.0302010000 - Despesas diversas	0,00		
010000.0303010000 - Terrenos	0,00		
010000.0303020000 - Habitações	0,00		
010000.0303030000 - Edifícios	0,00		
010000.0303040000 - Construções diversas	0,00		
010000.0303050000 - Material de transporte	0,00		
010000.0303060000 - Material de informática	0,00		
010000.0303070000 - Maquinaria e equipamento	0,00		
010000.0303080000 - Outros investimentos	0,00		
010000.0304010000 - Indemnizatórios	0,00		
010000.0304020000 - Outros	0,00		
010000.0305020000 - Outros	0,00		
010000.0306010000 - Outros encargos financeiros	1.264,26		
010000.0401010100 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00		
010000.0401010200 - Outras	0,00		
010000.0401020000 - Privadas	0,00		
010000.0403010000 - Estado	0,00		
010000.0403050000 - Serviços e fundos autónomos	0,00		
010000.0404010000 - Região Autónoma dos Açores	0,00		
010000.0404020000 - Região Autónoma da Madeira	0,00		
010000.0405010000 - Continente	0,00		
010000.0405020000 - Região Autónoma dos Açores	0,00		
010000.0405030000 - Região Autónoma da Madeira	0,00		
010000.0406010000 - Sistemas de solidariedade e segurança social	0,00		
010000.0406020000 - Outras transferências	0,00		
010000.0407010000 - Instituições sem fins lucrativos	0,00		
010000.0408020000 - Outras	0,00		
010000.0409010000 - União Europeia - Instituições	0,00		
010000.0409020000 - União Europeia - Países membros	0,00		

PAGAMENTOS			
010000.0409030000 - Países terceiros e organizações internacionais	0,00		
010000.0501010100 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00		
010000.0501010200 - Outras	0,00		
010000.0501030000 - Privadas	3.256.394,32		
010000.0602010000 - Outras	0,00		
010000.0602020000 - Activos incorpóreos	0,00		
010000.0602030100 - Outras restituições	0,00		
010000.0602030200 - IVA pago	0,00		
010000.0602030300 - Diferenças de câmbio	0,00		
010000.0602030400 - Serviços bancários	0,00		
010000.0602030500 - Outras	0,00		
Capital		**812.692,50**	
010000.0701010000 - Terrenos	0,00		
010000.0701020100 - Construção	0,00		
010000.0701020200 - Aquisição	0,00		
010000.0701020300 - Reparação e beneficiação	0,00		
010000.0701030100 - Instalações de serviços	0,00		
010000.0701030200 - Instalações desportivas e recreativas	0,00		
010000.0701030300 - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00		
010000.0701030400 - Creches	0,00		
010000.0701030500 - Escolas	0,00		
010000.0701030600 - Lares de terceira idade	0,00		
010000.0701030700 - Outros	0,00		
010000.0701040100 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00		
010000.0701040200 - Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00		
010000.0701040300 - Estações de tratamento de águas residuais	0,00		
010000.0701040400 - Iluminação pública	0,00		
010000.0701040500 - Parques e jardins	0,00		
010000.0701040600 - Instalações desportivas e recreativas	0,00		
010000.0701040700 - Captação e distribuição de água	0,00		
010000.0701040800 - Viação rural	0,00		
010000.0701040900 - Sinalização e trânsito	0,00		
010000.0701041000 - Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	0,00		
010000.0701041100 - Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	0,00		
010000.0701041200 - Cemitérios	0,00		

PAGAMENTOS			
010000.0701041300 - Outros	0,00		
010000.0701050000 - Melhoramentos fundiários	0,00		
010000.0701060100 - Recolha de resíduos	0,00		
010000.0701060200 - Outros	0,00		
010000.0701070000 - Equipamento de informática	7.528,03		
010000.0701080000 - Software Informático	5.429,28		
010000.0701090000 - Equipamento administrativo	0,00		
010000.0701100100 - Equipamento de recolha de resíduos	0,00		
010000.0701100200 - Outro	0,00		
010000.0701110000 - Ferramentas e utensílios	0,00		
010000.0701120000 - Artigos e objectos de valor	0,00		
010000.0701130000 - Investimentos incorpóreos	0,00		
010000.0701150101 - PI 02 03 - TIC e AP	110.391,69		
010000.0701150102 - PI 04 03 - Eficiência Energética	0,00		
010000.0701150103 - PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	0,00		
010000.0701150104 - PI 03 M04 - Recursos Florestais	0,00		
010000.0701150105 - PI 06 03 - Património Cultural e Natural	0,00		
010000.0701150106 - PI 08 03 - Emprego Conta Própria	0,00		
010000.0701150107 - PI 08 08 - Viveiros de Empresas	0,00		
010000.0701150108 - PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	589.200,80		
010000.0701150109 - PI 10 01 - Abandono Escolar	100.142,70		
010000.0701150110 - PI 10 05 - IE Educativas	0,00		
010000.0702010000 - Terrenos	0,00		
010000.0702020000 - Habitações	0,00		
010000.0702030000 - Edificios	0,00		
010000.0702040000 - Construções diversas	0,00		
010000.0702050000 - Material de transporte	0,00		
010000.0702060000 - Material de informática	0,00		
010000.0702070000 - Maquinaria e equipamento	0,00		
010000.0702090000 - Outros investimentos	0,00		
010000.0703010000 - Terrenos e recursos naturais	0,00		
010000.0703020000 - Edificios	0,00		
010000.0703030000 - Outras construções e infraestruturas	0,00		
010000.0703050000 - Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00		
010000.0703060000 - Outros bens de domínio público	0,00		

PAGAMENTOS			
010000.0801010100 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00		
010000.0801010200 - Outras	0,00		
010000.0801020000 - Privadas	0,00		
010000.0803010000 - Estado	0,00		
010000.0803060000 - Serviços e fundos autónomos	0,00		
010000.0804010000 - Região Autónoma dos Açores	0,00		
010000.0804020000 - Região Autónoma da Madeira	0,00		
010000.0805010000 - Continente	0,00		
010000.0805020000 - Região Autónoma dos Açores	0,00		
010000.0805030000 - Região Autónoma da Madeira	0,00		
010000.0806010000 - Sistema de solidariedade e segurança social	0,00		
010000.0806050000 - Outras transferências	0,00		
010000.0807010000 - Instituições sem fins lucrativos	0,00		
010000.0808020000 - Outras	0,00		
010000.0809010000 - União Europeia - Instituições	0,00		
010000.0809020000 - União Europeia - Países membros	0,00		
010000.0809030000 - Países terceiros e organizações internacionais	0,00		
010000.0902010000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00		
010000.0902020000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	0,00		
010000.0902030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00		
010000.0902040000 - Sociedades finançeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00		
010000.0902050000 - Administração pública - Administração central - Estado	0,00		
010000.0902060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00		
010000.0902070000 - Administração pública - Administração regional	0,00		
010000.0902080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00		
010000.0902090000 - Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	0,00		
010000.0903010000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00		
010000.0903020000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	0,00		
010000.0903030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00		
010000.0903040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00		
010000.0903050000 - Administração pública - Administração central - Estado	0,00		
010000.0903060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00		
010000.0903070000 - Administração pública - Administração regional	0,00		
010000.0903080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00		
010000.0903090000 - Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	0,00		

PAGAMENTOS			
010000.0905080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00		
010000.0905090100 - Região Autónoma dos Açores	0,00		
010000.0905090200 - Região Autónoma da Madeira	0,00		
010000.0906080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00		
010000.0906090100 - Região Autónoma dos Açores	0,00		
010000.0906090200 - Região Autónoma da Madeira	0,00		
010000.0906130000 - Famílias - Outras	0,00		
010000.0907010000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00		
010000.0907020000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	0,00		
010000.0907030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00		
010000.0907040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00		
010000.0907050000 - Administração pública - Administração central - Estado	0,00		
010000.0907060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00		
010000.0907070000 - Administração pública - Administração regional	0,00		
010000.0907080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00		
010000.0907090000 - Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	0,00		
010000.0908010000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00		
010000.0908020000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	0,00		
010000.0908030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00		
010000.0908040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguro e fundos de pensões	0,00		
010000.0908050000 - Administração pública - Administração central - Estado	0,00		
010000.0908060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00		
010000.0908070000 - Administração pública - Administração regional	0,00		
010000.0908080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00		
010000.0908090000 - Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	0,00		
010000.0909010000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00		
010000.0909020000 - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	0,00		
010000.0909030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00		
010000.0909040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguro e fundos de pensões	0,00		
010000.0909050000 - Administração pública - Administração central - Estado	0,00		
010000.0909060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00		
010000.0909070000 - Administração pública - Administração regional	0,00		
010000.0909080000 - Administração pública - Administração local - Continente	0,00		
010000.0909090000 - Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	0,00		
010000.1003030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00		

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2021

Data inicial: 01/01/2021 Final: 31/12/2021

PAGAMENTOS			
010000.1005030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00		
010000.1005040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00		
010000.1005060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00		
010000.1006030000 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00		
010000.1006040000 - Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00		
010000.1006060000 - Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00		
010000.1102010000 - Restituições	0,00		
010000.1102990000 - Outras	0,00		
010000.1201000000 - Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	0,00		
010000.1202000000 - Outras operações de tesouraria	0,00		
010000.1203000000 - Contas de ordem	0,00		
010000.1205000000 - Transferências	0,00		
010000.1701000000 - Operações de tesouraria - Receitas do Estado	0,00		
010000.1702000000 - Outras operações de tesouraria	0,00		
Operações de Tesouraria			**0,00**
1701010000 - IRS - Trabalho Dependente	0,00		
1701020000 - IRS - Trabalho Independente	0,00		
1701030000 - ADSE	0,00		
1701040000 - Caixa Geral de Aposentações	0,00		
1701050000 - Centro Regional de Segurança Social	0,00		
1701060000 - Penhora de Vencimento	0,00		
Saldo para gerência seguinte			2.296.516,67
Execução orçamental		2.296.516,67	
Operações de Tesouraria		0,00	
	Total		7.536.405,96

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

3.6. Anexo às demonstrações financeiras

Documento em anexo – Doc.5

Anexo às Demonstrações Financeiras

1.1 - Identificação da entidade e período de relato

1.1.1. Identificação da entidade

Designação da entidade: Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – NIF: 513025766

Sede: Praça Luís de Camões, n.º 45, 6300-752 Guarda

Enquadramento Legal e Jurídico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

Caracterização da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela corresponde à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III), é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE. Abrange um território com área aproximada de 6.305 Km2, correspondendo a 22% do território da Região Centro, com uma população de 236.023 pessoas.

É um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população. Esta situação é uma ameaça ao crescimento económico, pelo que dever-se-ão canalizar esforços em prol de um

desenvolvimento sustentável, que potencie os seus recursos e permita a fixação de mão-de-obra qualificada.

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios que a integram, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

a. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;

b. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

c. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Portugal 2020;

d. Planeamento das atuações de entidades públicas, de caráter supramunicipal.

Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

a. Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;

b. Rede de equipamentos de saúde;

c. Rede educativa e de formação profissional;

d. Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;

e. Segurança e proteção civil;

f. Mobilidade e transportes;

g. Redes de equipamentos públicos;

h. Promoção do desenvolvimento social, cultural e económico, nas suas vertentes comerciais, industrial, agrícola, florestal e silvícola;

i. Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela exercer as atribuições que a administração central lhe atribua e, o exercício em comum das competências delgadas pelos municípios que as integram.

Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designar os representantes dos municípios que a integram em entidades públicas e entidades empresariais, sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

1.1.2. Período abrangido pelas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras reportam-se ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

1.1.3. Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior

Geralmente, as demonstrações financeiras devem permitir uma análise comparativa com respeito ao período anterior. Com vista ao cumprimento deste princípio, na elaboração das demonstrações financeiras do ano de 2020, houve um esforço para compatibilizar a informação apresentada/divulgada com referência a esse ano, com a informação exigível pelo SNC-AP. Neste processo, a CIM-BSE foi confrontada com a dificuldade adicional, provocada pelo facto de em anos anteriores ao ano de 2020 as demonstrações financeiras terem sido elaboradas tendo por base a aplicação do regime simplificado do POCAL, e não ter estado obrigada à apresentação dos elementos relativos à contabilidade patrimonial.

Não obstante as limitações referidas, os esforços despendidos em 2020 e em 2021, permitiram obter com razoabilidade informação financeira comparável relativamente aos anos 2021, 2020 e 2019.

Relativamente aos pressupostos subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras do ano de 2021, estes foram aplicados de forma consistente relativamente aos aplicados na elaboração das demonstrações financeiras do ano de 2020, pelo que está garantida a comparabilidade entre estas.

1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

1.2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, considerando o seguinte normativo legal e informação divulgada pela Comissão de Normalização Contabilística:

Normativo legal

i) O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com as alterações Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, fazem parte do SNC-AP:

- A estrutura concetual da informação financeira pública, que consta do ANEXO I do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

- As normas de contabilidade pública, que constam do ANEXO II, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

- Plano de Contas Multidimensional, que consta do ANEXO III (do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

ii) A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprovou as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Informação divulgada pela Comissão de Normalização Contabilistica

i) Resposta às FAQ'S – Questões Frequentes – Setor Publico – SNC-AP

ii) Manual de Implementação do SNC-AP - 2.ª Versão

1.2.2. Derrogação excecional de disposições e normas previstas pelo SNC-AP

Não existiram quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de disposições e normas previstas pelo SNC-AP.

1.2.3. Comparabilidade

Relativamente aos pressupostos subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras do ano de 2021, eles foram aplicados de forma consistente relativamente aos aplicados na elaboração das demonstrações financeiras do ano de 2020, pelo que está garantida a comparabilidade entre estas.

Nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a dívida liquidada pela CIMBSE aos Municípios que a compõem, e que estava pendente de recebimento, no valor de 1.330.049,94 euros, está incluída na rubrica do ativo "Devedores por transferências e subsídios". Nas demonstrações financeiras do

exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a dívida dos Municípios ascendia a 1.196.720,68 euros, e estava incluída na rubrica do ativo "Outras Contas a Receber". Assim, para que a informação financeira seja comparável, foram reexpressas as rubricas das demonstrações financeiras do ano de 2020, conforme quadro seguinte:

Descrição	Nota	Balanço do exercício findo em 31/12/2020	Reclassificação	Balanço do exercício findo em 31/12/2020 (Comparativo 2021)
Ativo:				
Devedores por transferências e subsídios	18.1	951.492,98	1.196.720,68	2.148.213,66
Outros Créditos a Receber	18.1	1.546.433,60	-1.196.720,68	349.712,92
Total		**2.497.926,58**	**0,00**	**2.497.926,58**

1.2.4. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica Caixa e depósitos, é constituído por depósitos à ordem.

Conta	31/12/2021	31/12/2020
CCAM - 40263808717	380.791,74	81.598,40
CCAM - 40263809286	1.149.100,36	934.117,60
MILLENNIUM BCP - 45449893977	734.763,60	821.693,55
NOVO BANCO - 000254944713	31.860,97	31.890,37
Total	**2.296.516,67**	**1.869.299,92**

2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1- Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

2.1.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base no princípio da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios,

substância sob a forma, não compensação e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, da fiabilidade, da compreensibilidade, da oportunidade, da comparabilidade e da verificabilidade.

Continuidade

O órgão executivo procedeu à avaliação da capacidade da CIM-BSE operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o órgão executivo concluiu que a CIM-BSE dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Outros Contas a Receber" e "Outras Contas a Pagar".

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente

relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

c) Razão para a reclassificação.

2.1.2. Políticas contabilísticas Relevantes

Considerando a natureza da entidade descrita no ponto 1, salientam-se as seguintes políticas:

Subsídios à exploração obtidos

Os subsídios à exploração obtidos são reconhecidos como rendimento na conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos, em função da percentagem de comparticipação aprovada em candidatura e considerando eventuais alterações entretanto ocorridas e, tendo em conta os gastos reconhecidos até à data de relato, eventualmente ajustados em função da informação conhecida relativamente a eventuais gastos que o organismo gestor tenha considerado não elegível.

Quando os subsídios recebidos até à data de relato, excedem os subsídios correspondentes à execução descrita no paragrafo anterior, o excedente é apresentado como passivo na rubrica "Outras contas a pagar".

Quando os subsídios correspondentes à execução de despesa são inferiores aos subsídios recebidos, o diferencial é apresentado no ativo na rubrica Devedores por transferências e subsídios.

Um subsídio pode tornar-se recebível por compensação de gastos incorridos em períodos anteriores. Nestes casos, o subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se torna recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja compreendido.

Subsídios para aquisição de ativos depreciáveis

Os subsídios ao investimento são reconhecidos na conta 5931 - Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis, considerando o seguinte:

(i) a percentagem de comparticipação aprovada em candidatura e eventuais alterações entretanto ocorridas;

(ii) tendo em conta os investimentos reconhecidos até á data de relato, eventualmente ajustados em função da informação conhecida relativamente a gastos que o organismo gestor tenha considerado não elegíveis.

Quando os subsídios recebidos até à data de relato, excedem os subsídios correspondentes à execução apurada nos termos do ponto (i) e (ii) anteriores, o excedente é apresentado como passivo na rubrica "Outras contas a pagar".

Quando os subsídios correspondentes à execução dos investimentos são inferiores aos subsídios recebidos, o diferencial a receber é apresentado no ativo na rubrica Devedores por transferências e subsídios.

Um subsídio pode tornar-se recebível por compensação de investimentos incorridos em períodos anteriores. Nestes casos, o subsídio é reconhecido na conta 5931 - Transferências e subsídios do período em que se torna recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja compreendido.

A imputação destes subsídios aos rendimentos, é realizada em função do período de vida útil estimada dos bens de investimento subjacentes aos subsídios reconhecidos.

Despesas relacionadas com a competência "Autoridade de transportes"

As despesas correspondentes às competências assumidas pela CIM-BSE enquanto autoridade de transportes, são reconhecidas como gasto na conta 6213 - Serviços de transporte.

Eventuais despesas por serviços prestados à data de relato, mas ainda não faturadas pelas entidades prestadoras dos serviços, são consideradas como gasto em contrapartida da conta 2722 – Credores por acréscimos de gastos, mediante estimativas efetuadas, sendo apresentadas no balanço na rubrica Outras Contas a Pagar.

Receitas relacionadas com a competência "Autoridade de transportes"

As receitas inerentes a esta atividade correspondem às verbas aprovadas pela CIM-BSE para comparticipação por parte dos Municípios que transferiram essa competência para a CIM-BSE e, às verbas atribuídas pelo Fundo Ambiental.

As receitas devidas pelos Municípios, são reconhecidas na conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos no período a que dizem respeito. Eventuais valores por receber são considerados na rubrica "Outras contas a receber" (acréscimos de rendimentos) na parte ainda não liquidada pela CIM-BSE e na rubrica "Devedores por transferências e subsídios" na parte já liquidada.

Os montantes recebidos do Fundo Ambiental são reconhecidos inicialmente na conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos. A cada data de relato, a diferença entre o valor da despesa reconhecida na conta 6213 - Serviços de transporte, deduzida da parte comparticipada pelos Municípios e pelo Fundo Ambiental, dá origem ao ajustamento positivo ou negativo à conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos. Neste apuramento, poderão resultar duas situações quanto ao saldo da conta 27.8.9.2.9.1.9.1 - Fundo Ambiental:

a) caso resulte saldo devedor na conta 27.8.9.2.9.1.9.1 - Fundo Ambiental, significa que a despesa (gastos reconhecidos) excede a soma dos valores atribuídos/imputados aos Municípios com os montantes de apoios atribuídos pelo Fundo Ambiental.

Neste caso, o saldo é apresentado no ativo, na rubrica "Outras contas a receber", para ser objeto de imputação e reembolso por parte dos Municípios.

b) caso resulte saldo credor na conta 27.8.9.2.9.1.9.1 - Fundo Ambiental, significa que a soma dos montantes recebidos do Fundo Ambiental com os valores imputados aos Municípios, excedeu a despesa realizada (gasto reconhecido).

Neste caso, o saldo é apresentado no passivo, na rubrica "Outras contas a pagar", até ser utilizado em exercícios futuros (situação mais comum), ou até ser devolvido caso a devolução esteja prevista no regime que regula a atribuição destes apoios.

Receitas relacionadas com a competência "Autoridade de transportes" – Capacitação e outras pagas pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT)

a) As verbas atribuídas pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT), que visam suportar despesas de funcionamento da CIM-BSE, suportadas com a execução das atividades associadas aos serviços de transporte, são reconhecidas como rendimento no período a que dizem respeito. Eventuais valores atribuídos, mas ainda não recebidos (mas aprovados e liquidados), são reconhecidos como rendimento na rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos", em contrapartida da conta 20.1.1.1.9.41 - FSPT - Fundo Serviço Público Transportes (apresentados no ativo na rubrica "Devedores por transferências e subsídios").

b) As verbas atribuídas pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT), que resultam de candidaturas apresentadas pela CIM-BSE, são reconhecidas na rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos", em função da taxa de comparticipação aprovada aplicada às despesas realizadas à data de relato. A comparticipação a receber e aprovada para despesas realizadas à data de relato, é reconhecida na rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos", 20.1.1.1.9.41 - FSPT - Fundo Serviço Público Transportes (apresentados no ativo na rubrica "Devedores por transferências e subsídios").

Comparticipação financeira dos Municípios em atividades desenvolvidas pela CIM-BSE

a) Os montantes aprovados pelos órgãos da CIM-BSE, que consistem em apoios recebidos ou a receber dos Municípios, para fazer face a despesas inerentes à execução de atividades, são reconhecidos na rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos", no período a que dizem respeito.

b) Eventuais valores por receber são apresentados no balanço na rubrica "Devedores por transferências e subsídios".

c) Eventuais quantias aprovadas, pagas ou consideradas em divida dos Municípios, que comparticipam despesas ainda não realizadas à data de relato, são apresentadas no passivo na rubrica "Diferimentos", sendo considerado o seguinte:

i) A quantia apresentada no passivo na rubrica "Diferimentos" é imputada aos resultados na rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos", caso vise comparticipar despesa corrente, ou, imputada à rubrica "Outras variações no património liquido", caso vise comparticipar investimentos em ativos fixos tangíveis ou intangíveis. A imputação referida, é realizada tendo em conta: (i) a despesa que a CIM-BSE executa no período de relato; (ii) a taxa de apoio que cabe aos Municípios no financiamento dessas despesas.

Receitas e despesas relacionadas com a aquisição de equipamento de proteção individual – EPI's, destinados aos Municípios

As despesas associadas à compra de equipamento de proteção individual – EPI's, destinados aos Municípios, na sequência do COVID-19 são reconhecidas como gasto na rubrica FSE, no período a que dizem respeito. As quantias devidas por cada Município são reconhecidas na conta na rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos", no período a que dizem respeito. Eventuais valores por receber são apresentados no balanço na rubrica "Outras contas a receber".

Quotização devida anualmente pelos Municípios

Os montantes aprovados pelos órgãos da CIM-BSE, que correspondem à quotização anual a receber dos Municípios, são reconhecidos na rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos", no período a que dizem respeito. Eventuais valores por receber são apresentados na rubrica "Devedores por transferências e subsídios".

3 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis estão valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

As depreciações são imputadas de acordo com o método das quotas constantes (método da linha reta). No que respeita às vidas úteis ou taxas de amortização, resultam da melhor estimativa possível, considerando a informação disponível, as quais refletem satisfatoriamente o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, publicado no anexo ao Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os movimentos ocorridos na quantia escriturada bruta, nas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

2021		
	Programas de computador	**Total**
Ativos		
Saldo inicial	111.463,83	111.463,83
Saldo final	**111.463,83**	**111.463,83**
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade		
Saldo inicial	111.463,83	111.463,83
Saldo final	**111.463,83**	**111.463,83**
Ativos líquidos	**0,00**	**0,00**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os movimentos ocorridos na quantia escriturada bruta, nas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

2020			
		Programas de computador	**Total**
Ativos			
	Saldo inicial	111.463,83	111.463,83
	Saldo final	**111.463,83**	**111.463,83**
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade			
	Saldo inicial	107.990,02	107.990,02
	Amortizações do exercício	3.473,81	3.473,81
	Saldo final	**111.463,83**	**111.463,83**
Ativos líquidos		**0,00**	**0,00**

4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável à CIM-BSE.

5 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos posteriores incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos, ou a sua capacidade produtiva são reconhecidos no custo do ativo.

A CIM-BSE não possui imóveis.

Não existem quaisquer restrições de titularidade sobre os ativos fixos tangíveis, designadamente sobre viaturas.

As depreciações são imputadas de acordo com o método das quotas constantes (método da linha reta). No que respeita às vidas úteis ou taxas de amortização, é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao DL n.º 192/2015, de 11 de setembro. Para cada elemento do ativo tangível, existe uma ficha de cadastro onde, entre outra informação, conta a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a quantia escriturada líquida.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os movimentos ocorridos na quantia escriturada bruta, nas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

	2021				
	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Adiantamentos para aquisição de ativos fixos tangíveis	Total
Ativos					
Saldo inicial	58.810,70	292.959,72	1.028.794,14	57.148,88	1.437.713,44
Aquisições	532.051,92	7.528,03	0,00	0,00	539.579,95
Transferências	57.148,88	0,00	0,00	-57.148,88	0,00
Saldo final	**648.011,50**	**300.487,75**	**1.028.794,14**	**0,00**	**1.977.293,39**
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	49.445,54	178.626,71	168.852,54	0,00	396.924,79
Amortizações do exercício	83.015,28	63.905,21	59.051,99	0,00	205.972,48
Saldo final	**132.460,82**	**242.531,92**	**227.904,53**	**0,00**	**602.897,27**
Ativos líquidos	**515.550,68**	**57.955,83**	**800.889,61**	**0,00**	**1.374.396,12**

Em 2021, a CIM-BSE comprou 15 viaturas (unidades móveis de saúde). Em 2019, foi celebrado entre a CIM-BSE, os Municípios, a ARS do Centro e a Unidade de Saúde Local da Guarda um protocolo de colaboração para implementação do projeto de unidade móveis de saúde. Em 2021 foi celebrado entre estas entidades um protocolo operacional de utilização das viaturas. As viaturas estão afetas a cada um dos Municípios. A aquisição foi comparticipada pelo FEDER e pelos Municípios.

Na CIM-BSE, as viaturas estão reconhecidas nos ativos fixos tangíveis e os subsídios ao investimento e valores imputados aos Municípios estão reconhecidos na rubrica "Outras variações no Património Líquido".

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os movimentos ocorridos na quantia escriturada bruta, nas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

	2020				
	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Adiantamentos para aquisição de ativos fixos tangíveis	Total
Ativos					
Saldo inicial	58.810,70	178.836,43	1.028.794,14	0,00	1.266.441,27
Aquisições	0,00	114.123,29	0,00	57.148,88	171.272,17
Saldo final	**58.810,70**	**292.959,72**	**1.028.794,14**	**57.148,88**	**1.437.713,44**
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	40.080,36	114.770,88	109.800,55	0,00	264.651,79
Amortizações do exercício	9.365,18	63.855,83	59.051,99	0,00	132.273,00
Saldo final	**49.445,54**	**178.626,71**	**168.852,54**	**0,00**	**396.924,79**
Ativos líquidos	**9.365,16**	**114.333,01**	**859.941,60**	**57.148,88**	**1.040.788,65**

6 - Locações

A locação, é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

6.4 - Locações Operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, as instalações da CIM-BSE são cedidas pelo Município da Guarda. O custo de utilização, é reconhecido como gasto na rubrica "Fornecimentos e serviços externos". Em cada um dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o gasto reconhecido ascende a 18 milhares de euros.

7 - Custos de empréstimos obtidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a CIM-BSE não contratualizou quaisquer financiamentos.

8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis, terrenos ou edifícios, ou partes de ambos, detidos por uma entidade pública para obtenção de rendimento e/ou valorização de capital. A CIM-BSE não detém quaisquer imóveis.

9 - Imparidade de ativos

A CIM-BSE não reconheceu quaisquer imparidades para fazer face à perda de valores dos seus ativos, porque não existem evidencias que indiciem perda de valor dos seus ativos em relação às quantias apresentadas no seu balanço.

10 - Inventários

A CIM-BSE não possui inventários, ou estes não são relevantes.

11 - Agricultura

A CIM-BSE não desenvolve esta atividade, nem detém ativos biológicos.

12 - Contratos de construção

A CIM-BSE não desenvolve a atividade de construção.

13 - Rendimento de transações com contraprestação.

Os rendimentos de transações com contraprestação decorrentes da normal atividade da CIM-BSE, são reconhecidos pelo seu justo valor, entendendo-se como tal, que o mesmo é livremente fixado entre as partes contratantes numa base negocial e de independência.

Estes rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento, em conformidade com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos de transações sem contraprestação são registados no período a que se referem, independentemente do momento em que ocorre o seu recebimento, em conformidade com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As transações sem contraprestação dizem respeito a transferências recebidas ou a receber.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação reconhecidos em 2021 e em 2020, são assim detalhados:

	Ano 2021	Ano 2020
Subsidios imputados associados à execução de candidaturas	756.682,31	635.233,13
Apoios devidos pelos Municipios	1.947.903,43	734.834,92
Fundo Ambiental - Serviços essenciais e PART	1.733.587,21	1.785.406,88
Apoio FSPT (capacitação da Autoridade de transportes e outros)	185.641,17	216.268,98
Receitas do Orçamento de Estado	405.072,00	368.247,00
ICNF, Brigada de Sapadores e outros	154.581,02	155.800,00
Estágios Pepal	262,60	9.297,97
	5.183.729,74	**3.905.088,88**

Detalhe dos apoios devidos pelos Municípios, considerados no quadro anterior:

	Ano 2021	Ano 2020
Serviços essenciais e PART	1.548.520,30	63.344,93
Equipamento de proteção individual (EPI's)	0,00	265.095,24
Apoio a receber dos Municipios (Programa POISE)	71.057,81	71.057,81
Comparticipação de Atividades e ITI	123.269,02	130.280,64
Comparticipação para a Equipa de Sapadores	182.556,30	182.556,30
Quotas Anuais	22.500,00	22.500,00
	1.947.903,43	**734.834,92**

Em 2021, dos montantes considerados na rubrica "Comparticipação de atividades e ITI", 123.269,02 euros resultam da imputação descrita na nota 23.2 e que se refere à rubrica do passivo "Diferimentos".

Em 2020, dos montantes considerados na rubrica "Comparticipação de atividades e ITI", 79.907,65 euros resultam da imputação descrita na nota 23.2 e que se refere à rubrica do passivo "Diferimentos".

15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Uma provisão deve ser reconhecida quando, cumulativamente: (i) Uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado; (ii) É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando

benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação; (iii) Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

As provisões são mensuradas ao valor presente da estimativa da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso, são calculadas tendo em conta o risco expetável para o desfecho dos processos e a melhor estimativa disponível considerando esse risco.

Em 2021 e em 2020, não foram reconhecidas quaisquer provisões, porque não são conhecidos quaisquer factos que impliquem o seu reconhecimento.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes surgem de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade.

Em 2021 e em 2020, não existem quaisquer ativos contingentes.

16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 2021 e em 2020 não existiram transações em moeda estrangeira, e por isso não existem efeitos de alterações em taxas de câmbio.

17 - Acontecimentos após a data de relato

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

18 - Instrumentos financeiros

A NCP 18 prevê que a mensuração inicial dos ativos ou dos passivos financeiros, aquando do seu reconhecimento, deve ser feita pelo seu justo valor.

Quando a mensuração subsequente dos ativos e passivos financeiros não possa ser feita pelo justo valor, a NCP 18 dispõe que os custos de transação ou os custos de emissão, consoante se trate, respetivamente, de ativos ou passivos financeiros, sejam acrescidos ao custo de aquisição.

18.1. Contas a receber

As contas a receber encontram-se registadas pelo seu valor nominal. O seu desreconhecimento ocorre quando cessam os direitos decorrentes dos contratos, nomeadamente quando houver lugar ao seu recebimento. Eventuais perdas de valor, dá origem ao reconhecimento de perdas de imparidade.

Devedores por transferências e subsídios

Detalhe da natureza da rubrica "Devedores por transferências e subsídios", em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31/12/2021	31/12/2020
ICNF	14.275,00	15.200,00
Dívida dos Municipios	1.330.049,94	1.196.720,68
Candidaturas	784.280,49	936.292,98
Direcção Geral das Autarquias Locais	40.500,00	0,00
FSPT	61.879,17	0,00
	2.230.984,60	**2.148.213,66**

Em 31/12/2021, a dívida liquidada pela CIM-BSE aos Municípios, e que estava pendente de recebimento ascendia a 1.330.049,94 euros (1.196.720,68 euros em 31/12/2020). Esta dívida está incluída na rubrica do ativo "Devedores por transferências e subsídios". Em 2020 esta dívida estava reconhecida na rubrica "Outras Contas a Receber".

Detalhe da natureza da rubrica "Candidaturas", em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31/12/2021	31/12/2020
À Descoberta da Serra da Estrela	231.096,72	243.529,14
Valorização do Património Natural	5.648,52	5.648,44
Empreender e Crescer nas Beiras	17.193,23	17.470,23
Cultura em Rede da BSE	7.895,41	7.895,41
Alterações Climáticas BSE	5.898,63	4.795,49
Mobilidade Urbana	3.894,49	3.894,49
Sarado_Torres	37.533,45	39.410,12
Modernização Administrativa BSE	18.005,65	222.852,00
Assistência Técnica 2017 e 2018	117.120,93	147.829,54
Assistência Técnica 2019, 2020 e 2021	169.489,44	219.276,33
Projeto Napoleão	23.691,79	23.691,79
Unidades Móveis	24.161,79	0,00
Abandono Escolar	122.650,44	0,00
	784.280,49	**936.292,98**

Outras Contas a Receber

Detalhe da natureza da rubrica "Outras Contas a Receber", em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31/12/2021	31/12/2020
Devedores por acréscimos de rendimentos	385.516,94	9.297,97
Divida dos Municipios	0,00	340.414,95
	385.516,94	**349.712,92**

Detalhe da natureza da rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos", em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31/12/2021	31/12/2020
Serviços Essenciais (valor do 4º trimestre de 2021, a liquidar pela CIM-BSE aos Municpios em 2022)	385.516,94	0,00
PEPAL	0,00	9.297,97
	385.516,94	**9.297,97**

Em 31 de dezembro de 2020, a "Dívida dos Municípios", no valor de 340.414,95 euros, corresponde ao défice apurado até 31 de dezembro de 2020, na atividade de gestão dos serviços essenciais e PART, cuja liquidação aos Municípios ocorreu em 2021. Em

31 de dezembro de 2021 foi apurado um saldo credor, o que significa que a receita obtida (Municípios e Fundo Ambiental) excedeu a despesa do período, no valor de 209.805,27 euros, o qual está incluído na rubrica "Outras Contas a Pagar".

18.2. Contas a pagar

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal. O seu desreconhecimento ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, nomeadamente quando houver lugar ao seu pagamento.

Fornecedores

Detalhe da natureza das dívidas apresentadas na rubrica "Fornecedores", em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020):

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores de serviços de transporte	401.120,91	409.732,40
Instituições Públicas	6.103,30	34.573,83
Outros fornecedores de serviços	47.907,34	246.849,22
	455.131,55	**691.155,45**

Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2021 não existem dívidas a "Fornecedores de investimentos" (64.927,71 euros em 31 de dezembro de 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, salienta-se o investimento relativo à aquisição das 15 unidades móveis de saúde, cujo investimento ascendeu a 589 milhares de euros.

Outras Contas a Pagar

Detalhe da natureza das Outras Contas a Pagar em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31/12/2021	31/12/2020
Credores por acréscimos de gastos	1.074.223,20	906.393,91
Outros credores	436.583,85	207.828,68
	1.510.807,05	**1.114.222,59**

Detalhe da natureza da rubrica "Credores por acréscimos de gastos", em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	2021	2020
Remunerações a Liquidar	63.105,08	51.659,24
Programa PART/ Serviços essenciais de transportes	891.732,96	734.670,08
Gasto com utilização de instalações	0,00	39.000,00
Comparticipação a pagar Programa POISE	113.296,66	71.057,20
Outros	6.088,50	10.007,39
	1.074.223,20	**906.393,91**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Programa PART/ Serviços essenciais de transportes" inclui a melhor estimativa de gastos a suportar, a faturar pelas operadoras de transportes.

Detalhe da natureza da rubrica "Outros credores", em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31/12/2021	31/12/2020
Projeto Abandono Escolar (valor a reembolsar aos Municipios)	207.825,68	207.825,68
Município de Sabugal (outros)	0,00	3,00
Valores recebidos sem investimento realizado (STADAP)	18.952,90	0,00
Saldo positivo entre receitas e despesas: Serviços essenciais e PART	209.805,27	0,00
	436.583,85	**207.828,68**

Relativamente ao projeto "Abandono Escolar", realizado em conjunto com os Municípios, em anos anteriores foram recebidas verbas no valor de 207.825,68 euros, correspondente a despesas/pedidos de reembolso pertencentes ao Municípios, pelo que esta verba será restituída aos Municípios a que dizem respeito.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Saldo positivo entre receitas e despesas: Serviços essenciais e PART", corresponde à diferença positiva entre as receitas e despesas da atividade de transportes. Significa que a receita obtida/imputada (Municípios e Fundo Ambiental) excedeu a despesa do período, no valor de 209.805,27 euros (valor a utilizar em 2022). Em 31 de dezembro de 2020, foi apurado um défice no valor de 340.414,95 euros, incluída na rubrica "Outras Contas a Receber".

19 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e outras componentes remuneratórias legalmente previstas, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e contribuições para a Segurança Social.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo, são reconhecidas como gasto no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

A legislação laboral atualmente em vigor, determina que o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes de cessação do emprego, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

Os gastos com pessoal, em 2021 e 2020 são detalhados como se segue:

	Ano 2021	Ano 2020
Remuneração base	363.892,08	394.759,56
Encargos sobre remunerações	78.390,61	85.876,60
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5.995,63	7.184,90
Outros encargos	190,40	1.060,00
	448.468,72	**488.881,06**

20 - Divulgações de partes relacionadas

As partes relacionadas são constituídas pelos 15 Municípios que compõem a CIM-BSE. Os saldos e transações estão divulgados nas notas respetivas do Balanço e da Demonstração de resultados.

21 - Relato por segmentos

Não aplicável.

22 - Interesses em outras entidades

Não aplicável.

23 - Outras Divulgações

O facto de ter havido um aumento significativo de atividades desenvolvidas pela CIM-BSE nos últimos anos, o surgimento da pandemia provocada pelo vírus COVID 19, a redução da estrutura de recursos humanos, o processo de transição do regime de contabilidade simplificado do POCAL para o SNC-AP e as limitações do sistema informático em utilização, não foi possível obter evidencia sobre o controlo dos "Fundos Disponíveis". Estas limitações dificultaram também o regular processamento da informação financeira e orçamental ao longo do ano.

Para ultrapassar as limitações de recursos humanos sentidas especialmente em 2020 e 2021, estão em curso procedimentos de contratação de pessoal e, para ultrapassar as limitações do sistema informático, no final do ano de 2021 foi contratada a aquisição do sistema da AIRC, o qual está com implementação em curso no ano de 2022.

23.1. Diferimentos (Ativo corrente)

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Diferimentos", é detalhada como se segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Seguros que cobrem riscos após a data de balanço	5.579,02	10.100,36
	5.579,02	**10.100,36**

23.2. Diferimentos (Passivo corrente)

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Diferimentos", é detalhada como se segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Verbas já recebidas ou a receber - aprovadas pelos órgaos da CIM-BSE, para comparticipar despesas ainda por executar	753.406,82	913.622,02
	753.406,82	**913.622,02**

Em 31 de dezembro de 2021 estão apresentados como passivo na rubrica "Diferimentos" 753.406,82 euros (913.622,02 euros em 31 de dezembro de 2020) que resultam de valores imputados aos Municípios em anos anteriores a 2021, e que ainda não tiveram correspondência a investimentos/despesas. Em anos anteriores foi efetuado um plano de investimentos e de atividades e, definido o correspondente plano

de financiamento (parte financiada pelos Municípios e a parte financiada pelos Fundos no âmbito de candidaturas a apresentar). Passados vários anos verifica-se que nem todas as atividades e candidaturas foram concretizadas, ou, foram concretizadas em moldes diferentes do previsto. No ano 2020 e 2021 no período de COVID 19, existiram candidaturas em que a taxa de comparticipação prevista era de 85% e passou para 100%, pelo que, resultou um excesso de financiamento, considerando a taxa de 15% imputada aos Municípios.

Face ao exposto, existe a intenção de que sejam reanalisados os fins a que se destinaram as receitas imputadas aos Municípios em anos anteriores, eventualmente associar o valor apresentado como passivo na rubrica "Diferimentos" a novas atividades ao a atividades realizadas que não foram comparticipadas pelos Municípios e/ou por Fundos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a variação da rubrica "Diferimentos", no valor de 160.215,20 euros teve contrapartida na rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos" (123.269,02 euros) e na rubrica "Outras variações no património líquido" (36.946,18 euros).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a variação desta rubrica, teve contrapartida na rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos" (79.907,65 euros) e na rubrica "Outras variações no património líquido" (21.761,61 euros).

A rubrica "Diferimentos" resulta da Comparticipação financeira dos Municípios em atividades desenvolvidas pela CIM-BSE, sendo de referir o seguinte:

a) Os montantes aprovados pelos órgãos da CIM-BSE, que consistem em apoios recebidos ou a receber dos Municípios, para fazer face a despesas inerentes à execução de atividades, são reconhecidos na rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos", no período a que dizem respeito.

b) Eventuais valores por receber são apresentados no balanço na rubrica "Devedores por transferências e subsídios".

c) Eventuais quantias aprovadas, pagas ou consideradas em divida dos Municípios, que comparticipam despesas ainda não realizadas à data de relato, são apresentadas no passivo na rubrica "Diferimentos", sendo considerado o seguinte:

i) A quantia apresentada no passivo na rubrica "Diferimentos" é imputada aos resultados na rubrica "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos", caso vise comparticipar despesa corrente, ou, imputada à rubrica "Outras variações no património liquido", caso vise comparticipar investimentos em ativos fixos tangíveis ou intangíveis. A imputação referida, é realizada tendo em conta: (i) a despesa que a CIM-BSE executa no período de relato; (ii) a taxa de apoio que cabe aos Municípios no financiamento dessas despesas.

23.3. Património Líquido

Património/ Capital

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Património/ Capital" ascende a 1.082.465,80 euros. Esta quantia resultou dos movimentos inerentes ao reconhecimento de ativos e passivos no âmbito da transição do POCAL para o SNC-AP e dos resultados anteriores aos do ano de 2019.

Resultados Transitados

O movimento nos resultados transitados em 2021 corresponde à aplicação do Resultado Líquido de 2020.

O movimento nos resultados transitados em 2020 corresponde à aplicação do Resultado Líquido de 2019.

Outras variações no património líquido

As Outras variações no património líquido, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31/12/2021	31/12/2020
Subsídio ao Investimento	1.357.879,54	918.367,87
Bens cedidos a titulo definitivo por terceiros	0,00	5.337,50
	1.357.879,54	**923.705,37**

Resumo dos movimentos de 2021 e 2020, ocorridos na rubrica "Outras variações no património líquido", relativas aos subsídios para investimentos:

	Ano 2021	Ano 2020
Subsídios no inicio do período	**918.367,87**	**895.615,00**
Subsídio reconhecido	608.794,01	114.588,16
Rendimento imputado	-169.282,34	-91.835,29
Subsídios no fim do período	**1.357.879,54**	**918.367,87**

No valor dos subsídios reconhecidos em 2021, estão considerados 36.946,18 euros que resultam da rubrica "Diferimentos", conforme referido na nota 23.2.

No valor dos subsídios reconhecidos em 2021, estão considerados 21.761,61 euros que resultam da rubrica "Diferimentos", conforme referido na nota 23.2.

Resumo dos movimentos de 2021 e 2020, ocorridos na rubrica "Outras variações no património líquido", relativas aos Bens cedidos por terceiros a título definitivo:

	Ano 2021	Ano 2020
Bens cedidos por terceiros a titulo definitivo no inicio do período	**5.337,50**	**10.675,00**
Depreciação do período - imputação aos outros rendimentos	-5.337,50	-5.337,50
Bens cedidos por terceiros a titulo definitivo no fim do período	**0,00**	**5.337,50**

23.4. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos", em 2021 e 2020, é detalhada como se segue:

	Ano 2021	Ano 2020
Serviços essenciais e PART	3.282.557,50	1.916.308,64
Serviços especializados	581.873,63	447.874,67
Equipamento de proteção individual (EPI's)	0,00	268.162,15
Publicidade, comunicação e imagem	54.763,79	239.240,36
Gasto programa POISE	71.057,20	71.057,20
Rendas e alugueres	19.395,00	19.095,00
Valores pagos aos pastores no âmbito do projeto "Fileira do Queijo"	180.000,00	0,00
Outros	23.082,37	93.321,21
	4.212.729,49	**3.055.059,23**

23.5. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica "Outros rendimentos e ganhos", em 2021 e 2020, é detalhada como se segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Subsídio ao Investimento: Depreciação do período - imputação aos outros rendimentos	167.405,67	91.835,29
Bens cedidos a titulo definitivo por terceiros: Depreciação do período - imputação aos outros rendimentos	5.337,50	5.337,50
Outros	24.348,80	0,00
	197.091,97	**97.172,79**

O ORGÃO DELIBERATIVO

O ÓRGÃO EXECUTIVO

3.7. Demonstrações previsionais:

3.7.1 – O orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual

Documento em anexo – Doc.6

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita Corrente							
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	5.754.369,65	5.754.369,65	1.894.750,08	164.519,97	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	5.754.369,65	5.754.369,65	1.894.750,08	164.519,97	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	5.754.369,65	5.754.369,65	1.894.750,08	164.519,97	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	4.334.504,86	4.334.504,86	1.575.008,67	139.841,97	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	1.419.864,79	1.419.864,79	319.741,41	24.678,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital							
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	1.236.616,97	1.236.616,97	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	1.236.616,97	1.236.616,97	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	1.236.616,97	1.236.616,97	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	968.259,23	968.259,23	90.320,09	1.000,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	268.357,74	268.357,74	15.780,01	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva	**0,00**	**6.998.086,62**	**6.998.086,62**	**2.000.850,18**	**165.519,97**	**0,00**	**0,00**
	Receita Total:	**0,00**	**6.998.086,62**	**6.998.086,62**	**2.000.850,18**	**165.519,97**	**0,00**	**0,00**
	Despesa Corrente							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	719.900,00	719.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	530.800,00	530.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	42.100,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	3.763.495,85	3.763.495,85	1.894.750,08	164.519,97	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	1.536.745,12	1.536.745,12	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	1.501.745,12	1.501.745,12	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	973.245,65	973.245,65	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Despesa efetiva	**0,00**	**6.998.086,62**	**6.998.086,62**	**2.000.850,18**	**165.519,97**	**0,00**	**0,00**
	Despesa Total:	**0,00**	**6.998.086,62**	**6.998.086,62**	**2.000.850,18**	**165.519,97**	**0,00**	**0,00**
	Saldo Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo Global:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Despesa Primária:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo Corrente:	**0,00**	**-263.371,32**	**-263.371,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo de Capital:	**0,00**	**263.371,32**	**263.371,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo Primário:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita Corrente							
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0500000000 Rendimentos da propriedade	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502000000 Juros - Sociedades financeiras	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0510000000 Rendas	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0510990000 Outros	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	5.754.369,65	5.754.369,65	1.894.750,08	164.519,97	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	5.754.369,65	5.754.369,65	1.894.750,08	164.519,97	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	5.754.369,65	5.754.369,65	1.894.750,08	164.519,97	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	4.334.504,86	4.334.504,86	1.575.008,67	139.841,97	0,00	0,00
	0603010000 Estado	0,00	2.342.784,81	2.342.784,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010100 Fundo de Equilíbrio Financeiro	**0,00**	**405.072,00**	**405.072,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0603010500 ICNF	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010501 Gabinete Técnico Florestal da CIMBSE	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0603010502 Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0603010503 Sapadores - EPI	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0603010600 Programa Valorizar	0,00	141.682,00	141.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010601 Programa Valorização da Fileira do Queijo - Vale Pastor e Vale Pastor +	**0,00**	**141.582,00**	**141.582,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0603010602 Programa Valorizar - outros	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0603010700 IMT - Candidatura FSPT - Fundo Para o Serviço Público de Transportes	0,00	760.104,21	760.104,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010701 Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE	**0,00**	**186.214,21**	**186.214,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0603010702 Planeamento da Rede de transportes Públicos do Território da CIMBSE	**0,00**	**573.890,00**	**573.890,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0603010800 Fundo Ambiental - PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária	**0,00**	**794.301,60**	**794.301,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0603019900 Outras	**0,00**	**86.625,00**	**86.625,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0603060000 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	1.991.720,05	1.991.720,05	1.575.008,67	139.841,97	0,00	0,00
	0603060100 FEDER	0,00	1.844.920,05	1.844.920,05	1.575.008,67	139.841,97	0,00	0,00
	0603060101 Assistência Técnica 2015/2016	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0603060102 Assistência Técnica 2017/2018	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0603060103 Assistência Técnica 2019/2021	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0603060104	**SIAC - Empreender e Crescer nas Beiras**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0603060105	**Programa Cultural em Rede**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0603060106	**Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climatéricas**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0603060107	**POCTEP - INTERREG**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0603060109	**Outros Projectos CIM BSE**	**0,00**	**1.581.920,05**	**1.581.920,05**	**1.575.008,67**	**139.841,97**	**0,00**	**0,00**
0603060200	FSE	0,00	146.600,00	146.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060201	**Projectos CIM BSE**	**0,00**	**21.600,00**	**21.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0603060202	**Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0603060203	**Integração de jovens e/ou adultos no mecado laboral - PEPAL**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0603060300	FEADER	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060301	**Projectos CIM BSE**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0603060400	Fundo Coesão	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060401	**Projectos CIM BSE**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	1.419.864,79	1.419.864,79	319.741,41	24.678,00	0,00	0,00
0605000000	Administração local	0,00	1.419.864,79	1.419.864,79	319.741,41	24.678,00	0,00	0,00
0605010000	Continente	0,00	1.419.864,79	1.419.864,79	319.741,41	24.678,00	0,00	0,00
0605010100	Municípios	0,00	1.169.864,79	1.169.864,79	319.741,41	24.678,00	0,00	0,00
0605010101	**Almeida**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010102	**Belmonte**	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010103	**Celorico da Beira**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010104	**Covilhã**	**0,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010105	**Figueira de Castelo Rodrigo**	**0,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010106	**Fornos de Algodres**	**0,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010107	**Fundão**	**0,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010108	**Gouveia**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010109	**Guarda**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010110	**Manteigas**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010111	**Mêda**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010112	**Pinhel**	**0,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010113	**Sabugal**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010114	**Seia**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0605010115	**Trancoso**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	0605010196	**Comparticipação Municípios - PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária**	**0,00**	**131.703,08**	**131.703,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0605010197	**Comparticipação Municípios - CIM-BSE - Projetos Intermunicipais**	**0,00**	**954.161,71**	**954.161,71**	**319.741,41**	**24.678,00**	**0,00**	**0,00**
	0605010199	**Comparticipação Extraodinária - Municípios**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0605010600	Regiões de Turismo	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010601	**Turismo do Centro - promoção turística do património natural e cultural**	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R6		Venda de bens e serviços	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702000000	Serviços	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702010000	**Serviços Especializados**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R7		Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801000000	Outras	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801990000	Outras	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801999900	**Diversas**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Receita de Capital								
R9		Transferências e subsídios de capital	0,00	1.236.616,97	1.236.616,97	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00
R9.1		Transferências de Capital	0,00	1.236.616,97	1.236.616,97	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00
R9.1.1		Administrações Públicas	0,00	1.236.616,97	1.236.616,97	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00
R9.1.1.1		Administração Central - Estado Português	0,00	968.259,23	968.259,23	90.320,09	1.000,00	0,00	0,00
	1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	968.259,23	968.259,23	90.320,09	1.000,00	0,00	0,00
	1003070100	ITI	0,00	968.259,23	968.259,23	90.320,09	1.000,00	0,00	0,00
	1003070101	**PI 02 03 - TIC e AP**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
	1003070102	**PI 04 03 - Eficiência Energética**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
	1003070103	**PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes**	**0,00**	**46.365,00**	**46.365,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
	1003070104	**PI 03 M04 - Recursos Florestais**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
	1003070105	**PI 06 03 - Património Cultural e Natural**	**0,00**	**60.261,00**	**60.261,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
	1003070106	**PI 08 03 - Emprego Conta Própria**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
	1003070107	**PI 08 08 - Viveiros de Empresas**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
	1003070108	**PI 09 07 - Saúde e IE Sociais**	**0,00**	**471.066,23**	**471.066,23**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
	1003070109	**PI 10 01 - Abandono Escolar**	**0,00**	**290.067,00**	**290.067,00**	**89.420,09**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
	1003070110	**PI 10 05 - IE Educativas**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1.1.5		Administração Local	0,00	268.357,74	268.357,74	15.780,01	0,00	0,00	0,00
	1005000000	Administração local	0,00	268.357,74	268.357,74	15.780,01	0,00	0,00	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
1005010000	Continente	0,00	268.357,74	268.357,74	15.780,01	0,00	0,00	0,00
1005010100	Municípios	0,00	268.357,74	268.357,74	15.780,01	0,00	0,00	0,00
1005010101	**ITI**	**0,00**	**268.357,74**	**268.357,74**	**15.780,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Receita efetiva	**0,00**	**6.998.086,62**	**6.998.086,62**	**2.000.850,18**	**165.519,97**	**0,00**	**0,00**
	Receita Total:	**0,00**	**6.998.086,62**	**6.998.086,62**	**2.000.850,18**	**165.519,97**	**0,00**	**0,00**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA EST

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Receita Corrente				
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	2.000,00	2.000,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	1.000,00	1.000,00
0502010000	**Bancos e outras instituições financeiras**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
0510000000	Rendas	0,00	1.000,00	1.000,00
0510990000	**Outros**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
0600000000	Transferências correntes	0,00	5.754.369,65	5.754.369,65
0603000000	Administração central	0,00	4.334.504,86	4.334.504,86
0603010000	Estado	0,00	2.342.784,81	2.342.784,81
0603010100	**Fundo de Equilíbrio Financeiro**	**0,00**	**405.072,00**	**405.072,00**
0603010500	ICNF	0,00	155.000,00	155.000,00
0603010501	**Gabinete Técnico Florestal da CIMBSE**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
0603010502	**Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE**	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
0603010503	**Sapadores - EPI**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
0603010600	Programa Valorizar	0,00	141.682,00	141.682,00
0603010601	**Programa Valorização da Fileira do Queijo - Vale Pastor e Vale Pastor +**	**0,00**	**141.582,00**	**141.582,00**
0603010602	**Programa Valorizar - outros**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0603010700	IMT - Candidatura FSPT - Fundo Para o Serviço Público de Transportes	0,00	760.104,21	760.104,21
0603010701	**Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE**	**0,00**	**186.214,21**	**186.214,21**
0603010702	**Planeamento da Rede de transportes Públicos do Território da CIMBSE**	**0,00**	**573.890,00**	**573.890,00**
0603010800	**Fundo Ambiental - PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária**	**0,00**	**794.301,60**	**794.301,60**
0603019900	**Outras**	**0,00**	**86.625,00**	**86.625,00**
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	1.991.720,05	1.991.720,05
0603060100	FEDER	0,00	1.844.920,05	1.844.920,05
0603060101	**Assistência Técnica 2015/2016**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
0603060102	**Assistência Técnica 2017/2018**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
0603060103	**Assistência Técnica 2019/2021**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
0603060104	**SIAC - Empreender e Crescer nas Beiras**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
0603060105	**Programa Cultural em Rede**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
0603060106	**Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climatéricas**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
0603060107	**POCTEP - INTERREG**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
0603060109	**Outros Projectos CIM BSE**	**0,00**	**1.581.920,05**	**1.581.920,05**
0603060200	FSE	0,00	146.600,00	146.600,00
0603060201	**Projectos CIM BSE**	**0,00**	**21.600,00**	**21.600,00**
0603060202	**Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
0603060203	**Integração de jovens e/ou adultos no mecado laboral - PEPAL**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
0603060300	FEADER	0,00	100,00	100,00
0603060301	**Projectos CIM BSE**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0603060400	Fundo Coesão	0,00	100,00	100,00
0603060401	**Projectos CIM BSE**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0605000000	Administração local	0,00	1.419.864,79	1.419.864,79
0605010000	Continente	0,00	1.419.864,79	1.419.864,79
0605010100	Municípios	0,00	1.169.864,79	1.169.864,79
0605010101	**Almeida**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
0605010102	**Belmonte**	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**
0605010103	**Celorico da Beira**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
0605010104	**Covilhã**	**0,00**	**4.500,00**	**4.500,00**
0605010105	**Figueira de Castelo Rodrigo**	**0,00**	**4.500,00**	**4.500,00**
0605010106	**Fornos de Algodres**	**0,00**	**4.500,00**	**4.500,00**
0605010107	**Fundão**	**0,00**	**4.500,00**	**4.500,00**
0605010108	**Gouveia**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
0605010109	**Guarda**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
0605010110	**Manteigas**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
0605010111	**Mêda**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
0605010112	**Pinhel**	**0,00**	**4.500,00**	**4.500,00**
0605010113	**Sabugal**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA EST

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0605010114	**Seia**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
0605010115	**Trancoso**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
0605010196	**Comparticipação Municípios - PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária**	**0,00**	**131.703,08**	**131.703,08**
0605010197	**Comparticipação Municípios - CIM-BSE - Projetos Intermunicipais**	**0,00**	**954.161,71**	**954.161,71**
0605010199	**Comparticipação Extraodinária - Municípios**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
0605010600	Regiões de Turismo	0,00	250.000,00	250.000,00
0605010601	**Turismo do Centro - promoção turística do património natural e cultural**	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	5.000,00	5.000,00
0702000000	Serviços	0,00	5.000,00	5.000,00
0702010000	**Serviços Especializados**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00
0801000000	Outras	0,00	100,00	100,00
0801990000	Outras	0,00	100,00	100,00
0801999900	**Diversas**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
	Total de Receita Corrente:	**0,00**	**5.761.469,65**	**5.761.469,65**
Receita de Capital				
1000000000	Transferências de capital	0,00	1.236.616,97	1.236.616,97
1003000000	Administração central	0,00	968.259,23	968.259,23
1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	968.259,23	968.259,23
1003070100	ITI	0,00	968.259,23	968.259,23
1003070101	**PI 02 03 - TIC e AP**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
1003070102	**PI 04 03 - Eficiência Energética**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
1003070103	**PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes**	**0,00**	**46.365,00**	**46.365,00**
1003070104	**PI 03 M04 - Recursos Florestais**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
1003070105	**PI 06 03 - Património Cultural e Natural**	**0,00**	**60.261,00**	**60.261,00**
1003070106	**PI 08 03 - Emprego Conta Própria**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
1003070107	**PI 08 08 - Viveiros de Empresas**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
1003070108	**PI 09 07 - Saúde e IE Sociais**	**0,00**	**471.066,23**	**471.066,23**
1003070109	**PI 10 01 - Abandono Escolar**	**0,00**	**290.067,00**	**290.067,00**
1003070110	**PI 10 05 - IE Educativas**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
1005000000	Administração local	0,00	268.357,74	268.357,74
1005010000	Continente	0,00	268.357,74	268.357,74
1005010100	Municípios	0,00	268.357,74	268.357,74
1005010101	**ITI**	**0,00**	**268.357,74**	**268.357,74**
	Total de Receita de Capital:	**0,00**	**1.236.616,97**	**1.236.616,97**
	Total:	**0,00**	**6.998.086,62**	**6.998.086,62**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Despesa Corrente							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	719.900,00	719.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	530.800,00	530.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	530.800,00	530.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101020000	Órgãos sociais	0,00	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101020100	**1º e 2º Secretários Intermunicipais**	**0,00**	**72.500,00**	**72.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	230.200,00	230.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040100	**Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas**	**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101040200	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho a Termo Certo	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040201	**Pessoal em funções na EAT**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101040300	**Alterações facultativas de posicionamento remuneratório**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101040400	**Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101050000	**Pessoal além dos quadros**	**0,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	72.300,00	72.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060100	**Pessoal em funções**	**0,00**	**72.000,00**	**72.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101060200	**Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101060300	**Alterações facultativas de posicionamento remuneratório**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101060400	**Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101070000	**Pessoal em regime de tarefa ou avença**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101090000	**Pessoal em qualquer outra situação**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101110000	**Representação**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130100	**Pessoal dos Quadros**	**0,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101140100	**Pessoal dos Quadros**	**0,00**	**71.000,00**	**71.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0101150000	**Remunerações por doença e maternidade / paternidade**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	42.100,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	42.100,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0102020000	**Horas extraordinárias**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0102030000	**Alimentação e alojamento**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0102040000	**Ajudas de custo**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0102050000	**Abono para falhas**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130200	Outros	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130201	**Assembleia Intermunicipal**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0102140000	**Outros abonos em numerário ou espécie**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D1.3	Segurança social	0,00	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103000000	Segurança social	0,00	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050100	**Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050201	**Caixa Geral de Aposentações**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0103050202	**Segurança social - Regime geral**	**0,00**	**117.000,00**	**117.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0103090000	Seguros	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103090100	**Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	3.763.495,85	3.763.495,85	1.894.750,08	164.519,97	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	3.763.495,85	3.763.495,85	1.894.750,08	164.519,97	0,00	0,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	430.600,00	430.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201010000	**Matérias-primas e subsidiárias**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	35.600,00	35.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020100	Gasolina	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020101	**CIM-BSE**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201020102	**Brigada de Sapadores Florestais**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201020200	Gasóleo	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020201	**CIM-BSE**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201020202	**Brigada de Sapadores Florestais**	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201029900	Outros	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201029901	**CIM-BSE**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201029902	**Brigada de Sapadores Florestais**	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201040000	**Limpeza e higiene**	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201050000	**Alimentação - Refeições confeccionadas**	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0201060000	**Alimentação - Géneros para confeccionar**	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201070000	**Vestuário e artigos pessoais**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201080000	**Material de escritório**	**0,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201090000	**Produtos químicos e farmacêuticos**	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201100000	**Produtos vendidos nas farmácias**	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201110000	**Material de consumo clínico**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201120000	**Material de transporte - Peças**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201140000	**Outro material - Peças**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201150000	**Prémios, condecorações e ofertas**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201170000	**Ferramentas e utensílios**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201180000	**Livros e documentação técnica**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201190000	**Artigos honoríficos e de decoração**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0201210000	**Outros bens**	**0,00**	**331.000,00**	**331.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	3.332.895,85	3.332.895,85	1.894.750,08	164.519,97	0,00	0,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010100	**Electricidade**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202010200	**Água**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202010300	**Outros**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202020000	**Limpeza e higiene**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202030000	Conservação de bens	0,00	19.902,52	19.902,52	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030100	**Equipamentos**	**0,00**	**17.402,52**	**17.402,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202030200	**Conservação e Reparação de Imóveis**	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202040000	**Locação de edifícios**	**0,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202050000	**Locação de material de informática**	**0,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202060000	**Locação de material de transporte**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202080000	**Locação de outros bens**	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202090000	**Comunicações**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202100000	**Transportes**	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202110000	**Representação dos serviços**	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202120000	**Seguros**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202130000	**Deslocações e estadas**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202140000	**Estudos, pareceres, projectos e consultadoria**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202150000	**Formação**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202160000	**Seminários, exposições e similares**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202170000	**Publicidade**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202180000	**Vigilância e segurança**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0202190000	**Assistência técnica**	**0,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	2.583.393,33	2.583.393,33	1.894.750,08	164.519,97	0,00	0,00
0202200100	**R.O.C.**	**0,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200200	**T.O.C.**	**0,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200300	**Acessoria Jurídica**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200400	**Plataforma Electrónica de Contratação Pública**	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200500	CIM-BSE - Projectos Entidade Beneficiária	0,00	2.535.893,33	2.535.893,33	1.894.750,08	164.519,97	0,00	0,00
0202200501	**Programa Cultural em Rede**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200502	**Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200503	**SIAC**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200504	**POCTEC - "NAPOLEÃO"**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200505	**Programa Valorizar - outros**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200506	**Regulamento Geral de Proteção de Dados - RJPD**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200507	**Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros, (RJSPTP)**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200508	**Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200509	**Planeamento da Rede de transportes Públicos do Território da CIMBSE**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200510	**Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200511	**Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE)**	**0,00**	**115.380,22**	**115.380,22**	**251.308,29**	**164.519,97**	**0,00**	**0,00**
0202200512	**Programa de valorização da fileira do queijo da Região Centro**	**0,00**	**206.260,00**	**206.260,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200513	**Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela**	**0,00**	**473.718,66**	**473.718,66**	**236.859,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200514	**AccessTUR – Centro de Portugal**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200515	**Formação para as Autarquias**	**0,00**	**356.457,50**	**356.457,50**	**356.457,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200516	**Estrela_AdaPT**	**0,00**	**117.647,05**	**117.647,05**	**117.647,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200517	**Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE)**	**0,00**	**787.343,24**	**787.343,24**	**787.343,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0202200518	**Candidatura Festival Cultural da Serra da Estrela, das Beira, da Raia Histórica**	**0,00**	**28.090,13**	**28.090,13**	**28.090,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	0202200519	**nclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para Todos**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0202200520	**Empreender e Crescer nas Beiras II**	**0,00**	**113.452,53**	**113.452,53**	**117.044,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0202200599	**Outros**	**0,00**	**117.044,00**	**117.044,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0202200600	**Grupo de sapadores - outros serviços**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0202220000	**Serviços de saúde**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0202250000	Outros serviços	0,00	265.100,00	265.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202250100	**Outros serviços**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0202259900	Outros	0,00	260.100,00	260.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202259901	**Eventos**	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0202259903	**Outros Prestadores de Serviços**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0202259904	**Promoção Turística do Território**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0202259905	**CIM BSE - outras actividades intermunicipais**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D3		Juros e outros encargos	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0300000000	Juros e outros encargos	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0306010000	**Outros encargos financeiros**	**0,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4		Transferências e subsídios correntes	0,00	1.536.745,12	1.536.745,12	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1		Transferências Correntes	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1		Administrações Públicas	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5		Administração local	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405000000	Administração local	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405010000	**Continente**	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.2		Subsídios Correntes	0,00	1.501.745,12	1.501.745,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	0500000000	Subsídios	0,00	1.501.745,12	1.501.745,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	0501000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	1.501.745,12	1.501.745,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	0501030000	**Privadas**	**0,00**	**1.501.745,12**	**1.501.745,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D5		Outras Despesas Correntes	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0600000000	Outras despesas correntes	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602000000	Diversas	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602010000	**Outras**	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Despesa de Capital								
D6		Aquisição de bens de capital	0,00	973.245,65	973.245,65	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00
	0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	973.245,65	973.245,65	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00
	0701000000	Investimentos	0,00	973.245,65	973.245,65	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00
	0701060000	Material de transporte	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0701060200	**Outros**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0701070000	**Equipamento de informática**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0701080000	**Software Informático**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0701090000	**Equipamento administrativo**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0701150000	Outros investimentos	0,00	928.245,65	928.245,65	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00
0701150100	ITI	0,00	928.245,65	928.245,65	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00
0701150101	**PI 02 03 - TIC e AP**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
0701150102	**PI 04 03 - Eficiência Energética**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
0701150103	**PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
0701150104	**PI 03 M04 - Recursos Florestais**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
0701150105	**PI 06 03 - Património Cultural e Natural**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
0701150106	**PI 08 03 - Emprego Conta Própria**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
0701150107	**PI 08 08 - Viveiros de Empresas**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
0701150108	**PI 09 07 - Saúde e IE Sociais**	**0,00**	**612.078,75**	**612.078,75**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
0701150109	**PI 10 01 - Abandono Escolar**	**0,00**	**245.466,90**	**245.466,90**	**105.200,10**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
0701150110	**PI 10 05 - IE Educativas**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
	Despesa efetiva	**0,00**	**6.998.086,62**	**6.998.086,62**	**2.000.850,18**	**165.519,97**	**0,00**	**0,00**
	Despesa Total:	**0,00**	**6.998.086,62**	**6.998.086,62**	**2.000.850,18**	**165.519,97**	**0,00**	**0,00**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA EST

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	**Administração Autárquica**			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	719.900,00	719.900,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	530.800,00	530.800,00
0101020000	Órgãos sociais	0,00	72.500,00	72.500,00
0101020100	**1º e 2º Secretários Intermunicipais**	**0,00**	**72.500,00**	**72.500,00**
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	230.200,00	230.200,00
0101040100	**Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas**	**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**
0101040200	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho a Termo Certo	0,00	100,00	100,00
0101040201	**Pessoal em funções na EAT**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0101040300	**Alterações facultativas de posicionamento remuneratório**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0101040400	**Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
0101050000	**Pessoal além dos quadros**	**0,00**	**22.500,00**	**22.500,00**
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	72.300,00	72.300,00
0101060100	**Pessoal em funções**	**0,00**	**72.000,00**	**72.000,00**
0101060200	**Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0101060300	**Alterações facultativas de posicionamento remuneratório**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0101060400	**Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0101070000	**Pessoal em regime de tarefa ou avença**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0101090000	**Pessoal em qualquer outra situação**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0101110000	**Representação**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	42.000,00	42.000,00
0101130100	**Pessoal dos Quadros**	**0,00**	**42.000,00**	**42.000,00**
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	71.000,00	71.000,00
0101140100	**Pessoal dos Quadros**	**0,00**	**71.000,00**	**71.000,00**
0101150000	**Remunerações por doença e maternidade / paternidade**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	42.100,00	42.100,00
0102020000	**Horas extraordinárias**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
0102030000	**Alimentação e alojamento**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
0102040000	**Ajudas de custo**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
0102050000	**Abono para falhas**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	25.000,00	25.000,00
0102130200	Outros	0,00	25.000,00	25.000,00
0102130201	**Assembleia Intermunicipal**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
0102140000	**Outros abonos em numerário ou espécie**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0103000000	Segurança social	0,00	147.000,00	147.000,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	132.000,00	132.000,00
0103050100	**Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	122.000,00	122.000,00
0103050201	**Caixa Geral de Aposentações**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
0103050202	**Segurança social - Regime geral**	**0,00**	**117.000,00**	**117.000,00**
0103090000	Seguros	0,00	15.000,00	15.000,00
0103090100	**Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	3.763.495,85	3.763.495,85
0201000000	Aquisição de bens	0,00	430.600,00	430.600,00
0201010000	**Matérias-primas e subsidiárias**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	35.600,00	35.600,00
0201020100	Gasolina	0,00	11.000,00	11.000,00
0201020101	**CIM-BSE**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
0201020102	**Brigada de Sapadores Florestais**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
0201020200	Gasóleo	0,00	22.000,00	22.000,00
0201020201	**CIM-BSE**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
0201020202	**Brigada de Sapadores Florestais**	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
0201029900	Outros	0,00	2.600,00	2.600,00
0201029901	**CIM-BSE**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0201029902	**Brigada de Sapadores Florestais**	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
0201040000	**Limpeza e higiene**	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA EST

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2.500,00	2.500,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	2.500,00	2.500,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	15.000,00	15.000,00
0201080000	Material de escritório	0,00	7.500,00	7.500,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	500,00	500,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	500,00	500,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	1.000,00	1.000,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	10.000,00	10.000,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	1.000,00	1.000,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.000,00	1.000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	15.000,00	15.000,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	1.000,00	1.000,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1.000,00	1.000,00
0201210000	Outros bens	0,00	331.000,00	331.000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	3.332.895,85	3.332.895,85
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3.000,00	3.000,00
0202010100	Electricidade	0,00	1.000,00	1.000,00
0202010200	Água	0,00	1.000,00	1.000,00
0202010300	Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	10.000,00	10.000,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	19.902,52	19.902,52
0202030100	Equipamentos	0,00	17.402,52	17.402,52
0202030200	Conservação e Reparação de Imóveis	0,00	2.500,00	2.500,00
0202040000	Locação de edifícios	0,00	39.000,00	39.000,00
0202050000	Locação de material de informática	0,00	7.500,00	7.500,00
0202060000	Locação de material de transporte	0,00	5.000,00	5.000,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	2.500,00	2.500,00
0202090000	Comunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
0202100000	Transportes	0,00	1.500,00	1.500,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	2.500,00	2.500,00
0202120000	Seguros	0,00	10.000,00	10.000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	25.000,00	25.000,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	300.000,00	300.000,00
0202150000	Formação	0,00	5.000,00	5.000,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	5.000,00	5.000,00
0202170000	Publicidade	0,00	15.000,00	15.000,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	3.000,00	3.000,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	17.500,00	17.500,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	2.583.393,33	2.583.393,33
0202200100	R.O.C.	0,00	7.500,00	7.500,00
0202200200	T.O.C.	0,00	12.500,00	12.500,00
0202200300	Acessoria Jurídica	0,00	20.000,00	20.000,00
0202200400	Plataforma Electrónica de Contratação Pública	0,00	2.500,00	2.500,00
0202200500	CIM-BSE - Projectos Entidade Beneficiária	0,00	2.535.893,33	2.535.893,33
0202200501	Programa Cultural em Rede	0,00	50.000,00	50.000,00
0202200502	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	0,00	100,00	100,00
0202200503	SIAC	0,00	100,00	100,00
0202200504	POCTEC - "NAPOLEÃO"	0,00	25.000,00	25.000,00
0202200505	Programa Valorizar - outros	0,00	100,00	100,00
0202200506	Regulamento Geral de Proteção de Dados - RJPD	0,00	100,00	100,00
0202200507	Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros, (RJSPTP)	0,00	40.000,00	40.000,00
0202200508	Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE	0,00	20.000,00	20.000,00
0202200509	Planeamento da Rede de transportes Públicos do Território da CIMBSE	0,00	40.000,00	40.000,00
0202200510	Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH	0,00	20.000,00	20.000,00
0202200511	Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE)	0,00	115.380,22	115.380,22
0202200512	Programa de valorização da fileira do queijo da Região Centro	0,00	206.260,00	206.260,00
0202200513	Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela	0,00	473.718,66	473.718,66

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA EST

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202200514	**AccessTUR – Centro de Portugal**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
0202200515	**Formação para as Autarquias**	**0,00**	**356.457,50**	**356.457,50**
0202200516	**Estrela_AdaPT**	**0,00**	**117.647,05**	**117.647,05**
0202200517	**Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE)**	**0,00**	**787.343,24**	**787.343,24**
0202200518	**Candidatura Festival Cultural da Serra da Estrela, das Beira, da Raia Histórica**	**0,00**	**28.090,13**	**28.090,13**
0202200519	**nclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para Todos**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0202200520	**Empreender e Crescer nas Beiras II**	**0,00**	**113.452,53**	**113.452,53**
0202200599	**Outros**	**0,00**	**117.044,00**	**117.044,00**
0202200600	**Grupo de sapadores - outros serviços**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
0202220000	**Serviços de saúde**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
0202250000	Outros serviços	0,00	265.100,00	265.100,00
0202250100	**Outros serviços**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
0202259900	Outros	0,00	260.100,00	260.100,00
0202259901	**Eventos**	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
0202259903	**Outros Prestadores de Serviços**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
0202259904	**Promoção Turística do Território**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
0202259905	**CIM BSE - outras actividades intermunicipais**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	2.200,00	2.200,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	2.200,00	2.200,00
0306010000	**Outros encargos financeiros**	**0,00**	**2.200,00**	**2.200,00**
0400000000	Transferências correntes	0,00	35.000,00	35.000,00
0405000000	Administração local	0,00	35.000,00	35.000,00
0405010000	**Continente**	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
0500000000	Subsídios	0,00	1.501.745,12	1.501.745,12
0501000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	1.501.745,12	1.501.745,12
0501030000	**Privadas**	**0,00**	**1.501.745,12**	**1.501.745,12**
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	2.500,00	2.500,00
0602000000	Diversas	0,00	2.500,00	2.500,00
0602010000	**Outras**	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
	Total de Despesa Corrente:	**0,00**	**6.024.840,97**	**6.024.840,97**
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	973.245,65	973.245,65
0701000000	Investimentos	0,00	973.245,65	973.245,65
0701060000	Material de transporte	0,00	5.000,00	5.000,00
0701060200	**Outros**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
0701070000	**Equipamento de informática**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
0701080000	**Software Informático**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
0701090000	**Equipamento administrativo**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
0701150000	Outros investimentos	0,00	928.245,65	928.245,65
0701150100	ITI	0,00	928.245,65	928.245,65
0701150101	**PI 02 03 - TIC e AP**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
0701150102	**PI 04 03 - Eficiência Energética**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0701150103	**PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0701150104	**PI 03 M04 - Recursos Florestais**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0701150105	**PI 06 03 - Património Cultural e Natural**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0701150106	**PI 08 03 - Emprego Conta Própria**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0701150107	**PI 08 08 - Viveiros de Empresas**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
0701150108	**PI 09 07 - Saúde e IE Sociais**	**0,00**	**612.078,75**	**612.078,75**
0701150109	**PI 10 01 - Abandono Escolar**	**0,00**	**245.466,90**	**245.466,90**
0701150110	**PI 10 05 - IE Educativas**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
	Total de Despesa de Capital:	**0,00**	**973.245,65**	**973.245,65**
	Total Class. Orgânica 010000	**0,00**	**6.998.086,62**	**6.998.086,62**
	Total:	**0,00**	**6.998.086,62**	**6.998.086,62**

3.7.2 – O plano plurianual de investimentos

Documento em anexo – Doc.7

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes					
													2021	2022	2023	2024	2025	Outros
040000		Outras funções									0,00	0,00	928.245,65	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.035.345,75
040000	001 001	ITI - PI 02 03 - TIC e AP	010000 0701150101	A	0,00	15,00	85,00	15/08/2015	31/12/2023		0,00	0,00	70.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00
040000	002 002	ITI - PI 04 03 - EficiÊncia Energética	010000 0701150102	A	0,00	15,00	85,00	15/08/2015	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
040000	003 003	ITI - PI 05 02 - Riscos e Catéastrofes Naturais	010000 0701150103	A	0,00	15,00	85,00	15/08/2015	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
040000	004 004	ITI - PI 03 M04 - Recursos Florestais	010000 0701150104	A	0,00	15,00	85,00	15/08/2015	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
040000	005 005	ITI - PI 06 03 - Património Cultural e Natural	010000 0701150105	A	0,00	15,00	85,00	15/08/2015	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
040000	006 006	ITI - PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	010000 0701150108	A	0,00	15,00	85,00	15/08/2015	31/12/2023		0,00	0,00	612.078,75	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	612.278,75
040000	007 007	ITI - PI 10 01 - Abandono Escolar	010000 0701150109	A	0,00	15,00	85,00	15/08/2015	31/12/2023		0,00	0,00	245.466,90	105.200,10	100,00	0,00	0,00	0,00	350.767,00
040000	008 008	ITI - PI 08 03 - Emprego Conta Própria	010000 0701150106	A	0,00	15,00	85,00	15/08/2015	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
040000	009 009	ITI - PI 08 08 - Viveiros de Empresas	010000 0701150107	A	0,00	15,00	85,00	15/08/2015	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
040000	010 010	ITI - PI 10 05 - IE Educativas	010000 0701150110	A	0,00	15,00	85,00	15/08/2015	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										Total	0,00	0,00	928.245,65	106.100,10	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.035.345,75

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

3.8. Demonstrações de relato orçamental:

3.8.1 – Demonstração do desempenho orçamental

Documento em anexo – Doc.8

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Demonstração do Desempenho Orçamental

2021

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	**1.414.464,26**	**2.380,00**	**452.455,66**	**0,00**	**0,00**	**1.869.299,92**	**821.782,00**
	Operações Orçamentais [1]	1.414.464,26	2.380,00	452.455,66	0,00	0,00	1.869.299,92	821.782,00
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	**4.850.269,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.850.269,48**	**3.276.425,92**
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	24.345,80	0,00	0,00	0,00	0,00	24.345,80	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	4.825.923,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.825.923,68	3.276.425,92
R5.1	Transferências Correntes	4.825.923,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.825.923,68	3.276.425,92
R5.1.1	Administrações Públicas	4.825.923,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.825.923,68	3.276.425,92
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2.803.097,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.803.097,99	2.680.459,26
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	2.022.825,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.825,69	595.966,66
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	**816.836,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**816.836,56**	**77.522,44**
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	816.836,56	0,00	0,00	0,00	0,00	816.836,56	77.522,44
R9.1	Transferências de Capital	816.836,56	0,00	0,00	0,00	0,00	816.836,56	77.522,44
R9.1.1	Administrações Públicas	816.836,56	0,00	0,00	0,00	0,00	816.836,56	77.522,44
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	739.465,53	0,00	0,00	0,00	0,00	739.465,53	45.574,02
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	77.371,03	0,00	0,00	0,00	0,00	77.371,03	31.948,42
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	**5.667.106,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.667.106,04**	**3.353.948,36**
	Receita não efetiva [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**7.081.570,30**	**2.380,00**	**452.455,66**	**0,00**	**0,00**	**7.536.405,96**	**4.175.730,36**
	Operações de Tesouraria [B]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RÚBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	**4.427.196,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.427.196,79**	**2.134.641,96**
D1	Despesa com o pessoal	436.848,79	0,00	0,00	0,00	0,00	436.848,79	497.476,79
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	351.726,62	0,00	0,00	0,00	0,00	351.726,62	392.408,11
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	6.835,19	0,00	0,00	0,00	0,00	6.835,19	4.588,60
D1.3	Segurança social	78.286,98	0,00	0,00	0,00	0,00	78.286,98	100.480,08
D2	Aquisição de bens e serviços	732.689,42	0,00	0,00	0,00	0,00	732.689,42	761.361,86
D3	Juros e outros encargos	1.264,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,26	316,57
D4	Transferências correntes	3.256.394,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256.394,32	875.486,74
D4.1	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010,50
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010,50
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010,50
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	3.256.394,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256.394,32	871.476,24
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de capital	**812.692,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**812.692,50**	**171.788,48**
D6	Aquisição de bens de capital	812.692,50	0,00	0,00	0,00	0,00	812.692,50	171.788,48
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	**5.239.889,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.239.889,29**	**2.306.430,44**
	Despesa não efetiva [6]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**5.239.889,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.239.889,29**	**2.306.430,44**
	Operações de Tesouraria [C]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo para a gerência seguinte:	**1.841.681,01**	**2.380,00**	**452.455,66**	**0,00**	**0,00**	**2.296.516,67**	**1.869.299,92**
	Operações Orçamentais:	1.841.681,01	2.380,00	452.455,66	0,00	0,00	2.296.516,67	1.869.299,92
	Operações de Tesouraria:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [2]-[5]	**427.216,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**427.216,75**	**1.047.517,92**
	Despesa primária	5.238.625,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5.238.625,03	2.306.113,87
	Saldo corrente	423.072,69	0,00	0,00	0,00	0,00	423.072,69	1.141.783,96
	Saldo de capital	4.144,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.144,06	-94.266,04
	Saldo primário	428.481,01	0,00	0,00	0,00	0,00	428.481,01	1.047.834,49
	Receita total [1]+[2]+[3]	7.081.570,30	2.380,00	452.455,66	0,00	0,00	7.536.405,96	4.175.730,36
	Despesa total [5]+[6]	5.239.889,29	0,00	0,00	0,00	0,00	5.239.889,29	2.306.430,44

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria

3.8.2 – Demonstração de execução orçamental da receita

Documento em anexo – Doc.9

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
	Receita Corrente													
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	2.000,00	0,00	24.345,80	0,00	24.345,80	0,00	0,00	0,00	24.345,80	24.345,80	0,00	0,00	1.217,29
R5	Transferências e subsídios correntes	5.650.069,73	926.514,66	5.605.195,47	452.395,10	4.825.926,68	3,00	3,00	296.884,04	4.529.039,64	4.825.923,68	1.253.391,35	5,25	80,16
R5.1	Transferências Correntes	5.650.069,73	926.514,66	5.605.195,47	452.395,10	4.825.926,68	3,00	3,00	296.884,04	4.529.039,64	4.825.923,68	1.253.391,35	5,25	80,16
R5.1.1	Administrações Públicas	5.650.069,73	926.514,66	5.605.195,47	452.395,10	4.825.926,68	3,00	3,00	296.884,04	4.529.039,64	4.825.923,68	1.253.391,35	5,25	80,16
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4.230.204,94	15.200,00	2.912.917,16	8.365,00	2.803.097,99	0,00	0,00	6.835,00	2.796.262,99	2.803.097,99	116.654,17	0,16	66,10
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	1.419.864,79	911.314,66	2.692.278,31	444.030,10	2.022.828,69	3,00	3,00	290.049,04	1.732.776,65	2.022.825,69	1.136.737,18	20,43	122,04
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita Corrente:	**5.657.169,73**	**926.514,66**	**5.629.541,27**	**452.395,10**	**4.850.272,48**	**3,00**	**3,00**	**296.884,04**	**4.553.385,44**	**4.850.269,48**	**1.253.391,35**	**5,25**	**80,49**
	Receita de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	441.616,97	270.683,79	739.465,53	0,00	816.836,56	0,00	0,00	77.371,03	739.465,53	816.836,56	193.312,76	17,52	167,44
R9.1	Transferências de Capital	441.616,97	270.683,79	739.465,53	0,00	816.836,56	0,00	0,00	77.371,03	739.465,53	816.836,56	193.312,76	17,52	167,44
R9.1.1	Administrações Públicas	441.616,97	270.683,79	739.465,53	0,00	816.836,56	0,00	0,00	77.371,03	739.465,53	816.836,56	193.312,76	17,52	167,44
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	173.259,23	0,00	739.465,53	0,00	739.465,53	0,00	0,00	0,00	739.465,53	739.465,53	0,00	0,00	426,80
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	268.357,74	270.683,79	0,00	0,00	77.371,03	0,00	0,00	77.371,03	0,00	77.371,03	193.312,76	28,83	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	**441.616,97**	**270.683,79**	**739.465,53**	**0,00**	**816.836,56**	**0,00**	**0,00**	**77.371,03**	**739.465,53**	**816.836,56**	**193.312,76**	**17,52**	**167,44**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior	1.869.299,92	0,00	1.869.299,92	0,00	1.869.299,92	0,00	0,00	0,00	1.869.299,92	1.869.299,92	0,00	0,00	100,00
	Total	**7.968.086,62**	**1.197.198,45**	**8.238.306,72**	**452.395,10**	**7.536.408,96**	**3,00**	**3,00**	**374.255,07**	**7.162.150,89**	**7.536.405,96**	**1.446.704,11**	**4,70**	**89,89**

3.8.3 – Demonstração de execução orçamental da despesa

Documento em anexo – Doc.10

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
10000 - Administração Autárquica														
	Despesa Corrente													
1	Despesas com o pessoal	0,00	543.650,00	0,00	0,00	436.848,79	436.848,79	0,00	436.848,79	436.848,79	0,00	0,00	0,00	80,35
1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	410.800,00	0,00	0,00	351.726,62	351.726,62	0,00	351.726,62	351.726,62	0,00	0,00	0,00	85,62
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	410.800,00	0,00	0,00	351.726,62	351.726,62	0,00	351.726,62	351.726,62	0,00	0,00	0,00	85,62
0101020000	Órgãos sociais	0,00	42.500,00	0,00	0,00	39.143,64	39.143,64	0,00	39.143,64	39.143,64	0,00	0,00	0,00	92,10
0101020100	1ª e 2ª Secretários Intermunicipais	0,00	42.500,00	0,00	0,00	39.143,64	39.143,64	0,00	39.143,64	39.143,64	0,00	0,00	0,00	92,10
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	144.250,00	0,00	0,00	139.046,84	139.046,84	0,00	139.046,84	139.046,84	0,00	0,00	0,00	96,39
0101040100	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas	0,00	139.050,00	0,00	0,00	139.046,84	139.046,84	0,00	139.046,84	139.046,84	0,00	0,00	0,00	100,00
0101040200	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho a Termo Certo	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040201	Pessoal em funções na EAT	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101050000	Pessoal além dos quadros	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	93.250,00	0,00	0,00	91.721,54	91.721,54	0,00	91.721,54	91.721,54	0,00	0,00	0,00	98,36
0101060100	Pessoal em funções	0,00	92.950,00	0,00	0,00	91.721,54	91.721,54	0,00	91.721,54	91.721,54	0,00	0,00	0,00	98,68
0101060200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101110000	Representação	0,00	20.000,00	0,00	0,00	18.298,12	18.298,12	0,00	18.298,12	18.298,12	0,00	0,00	0,00	91,49
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	42.000,00	0,00	0,00	20.887,83	20.887,83	0,00	20.887,83	20.887,83	0,00	0,00	0,00	49,73
0101130100	Pessoal dos Quadros	0,00	42.000,00	0,00	0,00	20.887,83	20.887,83	0,00	20.887,83	20.887,83	0,00	0,00	0,00	49,73
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	46.000,00	0,00	0,00	42.628,65	42.628,65	0,00	42.628,65	42.628,65	0,00	0,00	0,00	92,67
0101140100	Pessoal dos Quadros	0,00	46.000,00	0,00	0,00	42.628,65	42.628,65	0,00	42.628,65	42.628,65	0,00	0,00	0,00	92,67
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	32.850,00	0,00	0,00	6.835,19	6.835,19	0,00	6.835,19	6.835,19	0,00	0,00	0,00	20,81
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	32.850,00	0,00	0,00	6.835,19	6.835,19	0,00	6.835,19	6.835,19	0,00	0,00	0,00	20,81
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0102050000	Abono para falhas	0,00	1.250,00	0,00	0,00	1.208,06	1.208,06	0,00	1.208,06	1.208,06	0,00	0,00	0,00	96,64
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	25.000,00	0,00	0,00	5.627,13	5.627,13	0,00	5.627,13	5.627,13	0,00	0,00	0,00	22,51
0102130200	Outros	0,00	25.000,00	0,00	0,00	5.627,13	5.627,13	0,00	5.627,13	5.627,13	0,00	0,00	0,00	22,51
0102130201	Assembleia Intermunicipal	0,00	25.000,00	0,00	0,00	5.627,13	5.627,13	0,00	5.627,13	5.627,13	0,00	0,00	0,00	22,51
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Segurança social	0,00	100.000,00	0,00	0,00	78.286,98	78.286,98	0,00	78.286,98	78.286,98	0,00	0,00	0,00	78,29
0103000000	Segurança social	0,00	100.000,00	0,00	0,00	78.286,98	78.286,98	0,00	78.286,98	78.286,98	0,00	0,00	0,00	78,29
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	85.000,00	0,00	0,00	76.193,93	76.193,93	0,00	76.193,93	76.193,93	0,00	0,00	0,00	89,64
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	3.633,56	3.633,56	0,00	3.633,56	3.633,56	0,00	0,00	0,00	36,34
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	75.000,00	0,00	0,00	72.560,37	72.560,37	0,00	72.560,37	72.560,37	0,00	0,00	0,00	96,75
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.016,79	4.016,79	0,00	4.016,79	4.016,79	0,00	0,00	0,00	80,34
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	70.000,00	0,00	0,00	68.543,58	68.543,58	0,00	68.543,58	68.543,58	0,00	0,00	0,00	97,92
0103090000	Seguros	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.093,05	2.093,05	0,00	2.093,05	2.093,05	0,00	0,00	0,00	13,95
0103090100	Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.093,05	2.093,05	0,00	2.093,05	2.093,05	0,00	0,00	0,00	13,95
2	Aquisição de bens e serviços	152.928,26	1.412.245,85	0,00	0,00	671.248,51	627.668,50	152.928,26	579.761,16	732.689,42	43.580,01	47.907,34	10,83	41,05
0200000000	Aquisição de bens e serviços	152.928,26	1.412.245,85	0,00	0,00	671.248,51	627.668,50	152.928,26	579.761,16	732.689,42	43.580,01	47.907,34	10,83	41,05
0201000000	Aquisição de bens	2.356,84	118.100,00	0,00	0,00	41.880,20	41.880,20	2.356,84	40.466,86	42.823,70	0,00	1.413,34	2,00	34,26
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	2.222,73	35.600,00	0,00	0,00	22.499,34	22.499,34	2.222,73	21.086,00	23.308,73	0,00	1.413,34	6,24	59,23
0201020100	Gasolina	0,00	11.000,00	0,00	0,00	5.792,83	5.792,83	0,00	5.792,83	5.792,83	0,00	0,00	0,00	52,66
0201020101	CIM-BSE	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020102	Brigada de Sapadores Florestais	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.792,83	5.792,83	0,00	5.792,83	5.792,83	0,00	0,00	0,00	57,93
0201020200	Gasóleo	2.222,73	22.000,00	0,00	0,00	16.706,51	16.706,51	2.222,73	15.293,17	17.515,90	0,00	1.413,34	10,10	69,51
0201020201	CIM-BSE	2.222,73	10.000,00	0,00	0,00	7.376,63	7.376,63	2.222,73	7.376,63	9.599,36	0,00	0,00	22,23	73,77
0201020202	Brigada de Sapadores Florestais	0,00	12.000,00	0,00	0,00	9.329,88	9.329,88	0,00	7.916,54	7.916,54	0,00	1.413,34	0,00	65,97
0201029900	Outros	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201029901	CIM-BSE	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201029902	Brigada de Sapadores Florestais	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	2.500,00	0,00	0,00	190,40	190,40	0,00	190,40	190,40	0,00	0,00	0,00	7,62
0201080000	Material de escritório	134,11	7.500,00	0,00	0,00	7.287,20	7.287,20	134,11	7.287,20	7.421,31	0,00	0,00	1,79	97,16
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	500,00	0,00	0,00	299,17	299,17	0,00	299,17	299,17	0,00	0,00	0,00	59,83
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	1.583,09	1.583,09	0,00	1.583,09	1.583,09	0,00	0,00	0,00	10,55
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	31.000,00	0,00	0,00	10.021,00	10.021,00	0,00	10.021,00	10.021,00	0,00	0,00	0,00	32,33
0202000000	Aquisição de serviços	150.571,42	1.294.145,85	0,00	0,00	629.368,31	585.768,30	150.571,42	539.294,30	689.865,72	43.580,01	46.494,00	11,63	41,67
0202010000	Encargos das instalações	46,55	3.000,00	0,00	0,00	144,99	144,99	46,55	144,99	191,54	0,00	0,00	1,55	4,83
0202010100	Electricidade	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010200	Água	46,55	1.000,00	0,00	0,00	144,99	144,99	46,55	144,99	191,54	0,00	0,00	4,66	14,50
0202010300	Outros	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202020000	Limpeza e higiene	455,10	10.000,00	0,00	0,00	5.482,76	5.482,76	455,10	5.482,76	5.937,86	0,00	0,00	4,55	54,83
0202030000	Conservação de bens	165,36	19.902,52	0,00	0,00	15.149,25	15.149,25	165,36	15.149,25	15.314,61	0,00	0,00	0,83	76,12
0202030100	Equipamentos	165,36	17.402,52	0,00	0,00	15.149,25	15.149,25	165,36	15.149,25	15.314,61	0,00	0,00	0,95	87,05
0202030200	Conservação e Reparação de Imóveis	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202040000	Locação de edifícios	0,00	58.400,00	0,00	0,00	58.395,00	58.395,00	0,00	58.395,00	58.395,00	0,00	0,00	0,00	99,99
0202050000	Locação de material de informática	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202060000	Locação de material de transporte	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	1.667,88	10.000,00	0,00	0,00	8.168,72	8.168,72	1.667,88	8.168,72	9.836,60	0,00	0,00	16,68	81,69
0202100000	Transportes	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	2.500,00	0,00	0,00	295,30	295,30	0,00	295,30	295,30	0,00	0,00	0,00	11,81
0202120000	Seguros	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.876,99	5.876,99	0,00	5.876,99	5.876,99	0,00	0,00	0,00	58,77
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	20.300,00	0,00	0,00	9.965,35	9.965,35	0,00	9.965,35	9.965,35	0,00	0,00	0,00	49,09
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	23.370,00	389.500,00	0,00	0,00	231.457,06	226.373,06	23.370,00	226.373,06	249.743,06	5.084,00	0,00	6,00	58,12
0202150000	Formação	0,00	5.000,00	0,00	0,00	495,00	495,00	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00	0,00	9,90
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	615,00	15.000,00	0,00	0,00	9.002,37	9.002,37	615,00	9.002,37	9.617,37	0,00	0,00	4,10	60,02
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência técnica	295,20	17.500,00	0,00	0,00	11.272,95	11.272,95	295,20	11.272,95	11.568,15	0,00	0,00	1,69	64,42
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	395.143,33	0,00	0,00	138.814,72	105.604,72	0,00	105.604,72	105.604,72	33.210,00	0,00	0,00	26,73

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Periodo corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202200100	R.O.C.	0,00	7.500,00	0,00	0,00	6.088,50	6.088,50	0,00	6.088,50	6.088,50	0,00	0,00	0,00	81,18
0202200200	T.O.C.	0,00	12.500,00	0,00	0,00	10.332,00	10.332,00	0,00	10.332,00	10.332,00	0,00	0,00	0,00	82,66
0202200300	Acessoria Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	0,00	11.808,00	11.808,00	0,00	11.808,00	11.808,00	0,00	0,00	0,00	59,04
0202200400	Plataforma Electrónica de Contratação Pública	0,00	2.500,00	0,00	0,00	940,95	940,95	0,00	940,95	940,95	0,00	0,00	0,00	37,64
0202200500	CIM-BSE - Projectos Entidade Beneficiária	0,00	327.643,33	0,00	0,00	104.281,27	71.071,27	0,00	71.071,27	71.071,27	33.210,00	0,00	0,00	21,69
0202200501	Programa Cultural em Rede	0,00	50.000,00	0,00	0,00	13.494,77	13.494,77	0,00	13.494,77	13.494,77	0,00	0,00	0,00	26,99
0202200502	Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200503	SIAC	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200504	POCTEC - "NAPOLEÃO"	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200505	Programa Valorizar - outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200506	Regulamento Geral de Proteção de Dados - RJPD	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200507	Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros, (RJSPTP)	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200508	Capacitação inicial de Autoridade de Transportes CIMBSE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200509	Planeamento da Rede de transportes Públicos do Território da CIMBSE	0,00	15.000,00	0,00	0,00	4.397,25	4.397,25	0,00	4.397,25	4.397,25	0,00	0,00	0,00	29,32
0202200510	Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200511	Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE)	0,00	15.380,22	0,00	0,00	6.758,85	6.758,85	0,00	6.758,85	6.758,85	0,00	0,00	0,00	43,95
0202200512	Programa de valorização da fileira do queijo da Região Centro	0,00	6.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200513	Incubadora itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela	0,00	23.718,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200514	AccessTUR – Centro de Portugal	0,00	25.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	80,00
0202200515	Formação para as Autarquias	0,00	6.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200516	Estrela_AdaPT	0,00	17.647,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200517	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE)	0,00	12.343,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200518	Candidatura Festival Cultural da Serra da Estrela, das Beira, da Rala Histórica	0,00	78.090,13	0,00	0,00	59.040,00	25.830,00	0,00	25.830,00	25.830,00	33.210,00	0,00	0,00	33,08
0202200519	nclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para Todos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200520	Empreender e Crescer nas Beiras II	0,00	10.952,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200599	Outros	0,00	17.044,00	0,00	0,00	590,40	590,40	0,00	590,40	590,40	0,00	0,00	0,00	3,46
0202200600	Grupo de sapadores - outros serviços	0,00	25.000,00	0,00	0,00	5.364,00	5.364,00	0,00	5.364,00	5.364,00	0,00	0,00	0,00	21,46
0202220000	Serviços de saúde	0,00	3.000,00	0,00	0,00	373,40	373,40	0,00	373,40	373,40	0,00	0,00	0,00	12,45
0202250000	Outros serviços	123.956,33	325.100,00	0,00	0,00	134.474,45	129.188,44	123.956,33	82.694,44	206.650,77	5.286,01	46.494,00	38,13	25,44
0202250100	Outros serviços	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.813,81	4.813,81	0,00	4.813,81	4.813,81	0,00	0,00	0,00	96,28
0202259900	Outros	123.956,33	320.100,00	0,00	0,00	129.660,64	124.374,63	123.956,33	77.880,63	201.836,96	5.286,01	46.494,00	38,72	24,33
0202259901	Eventos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	360,00	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	7,20

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente
0202259903	Outros Prestadores de Serviços	0,00	25.000,00	0,00	0,00	7.369,64	3.687,38	0,00	3.687,38	3.687,38	3.682,26	0,00	0,00	14,75
0202259904	Promoção Turistica do Território	123.956,33	290.000,00	0,00	0,00	121.931,00	120.327,25	123.956,33	73.833,25	197.789,58	1.603,75	46.494,00	42,74	25,46
0202259905	CIM BSE - outras actividades intermunicipais	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Juros e outros encargos	0,00	2.200,00	0,00	0,00	1.264,26	1.264,26	0,00	1.264,26	1.264,26	0,00	0,00	0,00	57,47
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	2.200,00	0,00	0,00	1.264,26	1.264,26	0,00	1.264,26	1.264,26	0,00	0,00	0,00	57,47
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	2.200,00	0,00	0,00	1.264,26	1.264,26	0,00	1.264,26	1.264,26	0,00	0,00	0,00	57,47
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	2.200,00	0,00	0,00	1.264,26	1.264,26	0,00	1.264,26	1.264,26	0,00	0,00	0,00	57,47
04	Transferências e subsídios correntes	524.098,95	5.106.745,12	0,00	0,00	4.568.282,19	3.219.312,30	409.732,40	2.846.661,92	3.256.394,32	1.434.662,91	401.323,91	8,02	55,74
04.1	Transferências Correntes	28.673,53	35.000,00	0,00	0,00	0,00	-28.470,53	0,00	0,00	0,00	28.470,53	203,00	0,00	0,00
04.1.1	Administrações Públicas	28.673,53	35.000,00	0,00	0,00	0,00	-28.470,53	0,00	0,00	0,00	28.470,53	203,00	0,00	0,00
04.1.1.5	Administração local	28.673,53	35.000,00	0,00	0,00	0,00	-28.470,53	0,00	0,00	0,00	28.470,53	203,00	0,00	0,00
0405000000	Administração local	28.673,53	35.000,00	0,00	0,00	0,00	-28.470,53	0,00	0,00	0,00	28.470,53	203,00	0,00	0,00
0405010000	Continente	28.673,53	35.000,00	0,00	0,00	0,00	-28.470,53	0,00	0,00	0,00	28.470,53	203,00	0,00	0,00
04.2	Subsídios Correntes	495.425,42	5.071.745,12	0,00	0,00	4.568.282,19	3.247.782,83	409.732,40	2.846.661,92	3.256.394,32	1.406.192,38	401.120,91	8,08	56,13
0500000000	Subsídios	495.425,42	5.071.745,12	0,00	0,00	4.568.282,19	3.247.782,83	409.732,40	2.846.661,92	3.256.394,32	1.406.192,38	401.120,91	8,08	56,13
0501000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	495.425,42	5.071.745,12	0,00	0,00	4.568.282,19	3.247.782,83	409.732,40	2.846.661,92	3.256.394,32	1.406.192,38	401.120,91	8,08	56,13
0501030000	Privadas	495.425,42	5.071.745,12	0,00	0,00	4.568.282,19	3.247.782,83	409.732,40	2.846.661,92	3.256.394,32	1.406.192,38	401.120,91	8,08	56,13
05	Outras Despesas Correntes	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602010000	Outras	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa Corrente:	677.027,21	7.067.340,97	0,00	0,00	5.677.643,75	4.285.093,85	562.660,66	3.864.536,13	4.427.196,79	1.478.242,92	449.231,25	7,96	54,68
	Despesa de Capital													
06	Aquisição de bens de capital	679.088,89	900.745,65	0,00	0,00	139.503,91	653.843,83	158.848,67	653.843,83	812.692,50	0,00	5.900,30	17,64	72,59
0700000000	Aquisição de bens de capital	679.088,89	900.745,65	0,00	0,00	139.503,91	653.843,83	158.848,67	653.843,83	812.692,50	0,00	5.900,30	17,64	72,59
0701000000	Investimentos	679.088,89	900.745,65	0,00	0,00	139.503,91	653.843,83	158.848,67	653.843,83	812.692,50	0,00	5.900,30	17,64	72,59
0701060000	Material de transporte	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060200	Outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	19.900,00	0,00	0,00	7.528,03	7.528,03	0,00	7.528,03	7.528,03	0,00	0,00	0,00	37,83
0701080000	Software Informático	0,00	40.000,00	0,00	0,00	5.429,28	5.429,28	0,00	5.429,28	5.429,28	0,00	0,00	0,00	13,57
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	679.088,89	838.245,65	0,00	0,00	126.546,60	640.886,52	158.848,67	640.886,52	799.735,19	0,00	5.900,30	18,95	76,46
0701150100	ITI	679.088,89	838.245,65	0,00	0,00	126.546,60	640.886,52	158.848,67	640.886,52	799.735,19	0,00	5.900,30	18,95	76,46
0701150101	PI 02 03 - TIC e AP	107.600,09	120.000,00	0,00	0,00	8.691,90	8.691,90	101.699,79	8.691,90	110.391,69	0,00	5.900,30	84,75	7,24

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0701150102	PI 04 03 - Eficiência Energética	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150103	PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150104	PI 03 M04 - Recursos Florestais	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150105	PI 06 03 - Património Cultural e Natural	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150106	PI 08 03 - Emprego Conta Própria	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150107	PI 08 08 - Viveiros de Empresas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150108	PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	571.488,80	607.078,75	0,00	0,00	17.712,00	532.051,92	57.148,88	532.051,92	589.200,80	0,00	0,00	9,41	87,64
0701150109	PI 10 01 - Abandono Escolar	0,00	110.466,90	0,00	0,00	100.142,70	100.142,70	0,00	100.142,70	100.142,70	0,00	0,00	0,00	90,65
0701150110	PI 10 05 - IE Educativas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	679.088,89	900.745,65	0,00	0,00	139.503,91	653.843,83	158.848,67	653.843,83	812.692,50	0,00	5.900,30	17,64	72,59
	Total Administração Autárquica:	1.356.116,10	7.968.086,62	0,00	0,00	5.817.147,66	4.938.937,68	721.509,33	4.518.379,96	5.239.889,29	1.478.242,92	455.131,55	9,05	56,71
	Total	1.356.116,10	7.968.086,62	0,00	0,00	5.817.147,66	4.938.937,68	721.509,33	4.518.379,96	5.239.889,29	1.478.242,92	455.131,55	9,05	56,71

3.8.4 – Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (PPI)

Não existe informação referente à Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (PPI) - Doc.10

3.9. - Anexo às demonstrações orçamentais

3.9.1 - Alterações orçamentais:

3.9.1.1 - Alterações orçamentais da receita

Documento em anexo – Doc.11

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Alterações Orçamentais de Receita

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R4	Rendimentos de propriedade	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	5.754.369,65	0,00	104.299,92	0,00	5.650.069,73	
R5.1	Transferências Correntes	5.754.369,65	0,00	104.299,92	0,00	5.650.069,73	
R5.1.1	Administrações Públicas	5.754.369,65	0,00	104.299,92	0,00	5.650.069,73	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4.334.504,86	0,00	104.299,92	0,00	4.230.204,94	
R5.1.1.5	Administração Local	1.419.864,79	0,00	0,00	0,00	1.419.864,79	
R6	Venda de bens e serviços	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
R7	Outras receitas correntes	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	1.236.616,97	0,00	795.000,00	0,00	441.616,97	
R9.1	Transferências de Capital	1.236.616,97	0,00	795.000,00	0,00	441.616,97	
R9.1.1	Administrações Públicas	1.236.616,97	0,00	795.000,00	0,00	441.616,97	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	968.259,23	0,00	795.000,00	0,00	173.259,23	
R9.1.1.5	Administração Local	268.357,74	0,00	0,00	0,00	268.357,74	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	1.869.299,92	0,00	0,00	1.869.299,92	
	Total:	**6.998.086,62**	**1.869.299,92**	**899.299,92**	**0,00**	**7.968.086,62**	

ORGÃO EXECUTIVO

___/___/_____

ORGÃO DELIBERATIVO

___/___/_____

3.9.1.2 - Alterações orçamentais da despesa

Documento em anexo – Doc.12

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Alterações Orçamentais de Despesa

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1	Despesas com o pessoal	719.900,00	30.250,00	206.500,00	0,00	543.650,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	530.800,00	30.000,00	150.000,00	0,00	410.800,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	42.100,00	250,00	9.500,00	0,00	32.850,00	
D1.3	Segurança social	147.000,00	0,00	47.000,00	0,00	100.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	3.763.495,85	268.900,00	2.620.150,00	0,00	1.412.245,85	
D3	Juros e outros encargos	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	1.536.745,12	3.570.000,00	0,00	0,00	5.106.745,12	
D4.1	Transferências Correntes	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
D4.1.1.5	Administração local	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
D4.2	Subsídios Correntes	1.501.745,12	3.570.000,00	0,00	0,00	5.071.745,12	
D5	Outras Despesas Correntes	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
D6	Aquisição de bens de capital	973.245,65	84.900,00	157.400,00	0,00	900.745,65	
	Total:	**6.998.086,62**	**3.954.050,00**	**2.984.050,00**	**0,00**	**7.968.086,62**	

ORGÃO EXECUTIVO

___/___/_____

ORGÃO DELIBERATIVO

___/___/_____

3.9.1.3 – Alterações ao plano plurianual de investimentos (PPI)

Documento em anexo – Doc.13

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Plano Plurianual de Investimento - Alteração Nº 1

2021

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros	
040000		Outras funções			927.545,65	837.545,65	105.400,10	300,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00
040000	001	ITI - PI 02 03 - TIC e AP (010000.0701150101)	15-08-2015	31-12-2023	70.000,00	120.000,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	001											
040000	006	ITI - PI 09 07 - Saúde e IE Sociais (010000.0701150108)	15-08-2015	31-12-2023	612.078,75	607.078,75	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
	006											
040000	007	ITI - PI 10 01 - Abandono Escolar (010000.0701150109)	15-08-2015	31-12-2023	245.466,90	110.466,90	105.200,10	100,00	0,00	0,00	0,00	-135.000,00
	007											
				TOTAL:	927.545,65	837.545,65	105.400,10	300,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

01/01/2021

ORGÃO DELIBERATIVO

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

2021

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
040000		Outras funções								838.245,65	107.100,10	945.345,75	0,00	799.735,19	799.735,19	95,41	84,60
040000	001 001	ITI - PI 02 03 - TIC e AP	010000 0701150101	A	0,00	15,00	85,00	15-08-2015	31-12-2023	120.000,00	200,00	120.200,00	0,00	110.391,69	110.391,69	91,99	91,84
040000	002 002	ITI - PI 04 03 - EficiÊncia Energética	010000 0701150102	A	0,00	15,00	85,00	15-08-2015	31-12-2023	100,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040000	003 003	ITI - PI 05 02 - Riscos e Catéastrofes Naturais	010000 0701150103	A	0,00	15,00	85,00	15-08-2015	31-12-2023	100,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040000	004 004	ITI - PI 03 M04 - Recursos Florestais	010000 0701150104	A	0,00	15,00	85,00	15-08-2015	31-12-2023	100,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040000	005 005	ITI - PI 06 03 - Património Cultural e Natural	010000 0701150105	A	0,00	15,00	85,00	15-08-2015	31-12-2023	100,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040000	006 006	ITI - PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	010000 0701150108	A	0,00	15,00	85,00	15-08-2015	31-12-2023	607.078,75	200,00	607.278,75	0,00	589.200,80	589.200,80	97,06	97,02
040000	007 007	ITI - PI 10 01 - Abandono Escolar	010000 0701150109	A	0,00	15,00	85,00	15-08-2015	31-12-2023	110.466,90	105.300,10	215.767,00	0,00	100.142,70	100.142,70	90,65	46,41
040000	008 008	ITI - PI 08 03 - Emprego Conta Própria	010000 0701150106	A	0,00	15,00	85,00	15-08-2015	31-12-2023	100,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040000	009 009	ITI - PI 08 08 - Viveiros de Empresas	010000 0701150107	A	0,00	15,00	85,00	15-08-2015	31-12-2023	100,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040000	010 010	ITI - PI 10 05 - IE Educativas	010000 0701150110	A	0,00	15,00	85,00	15-08-2015	31-12-2023	100,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Total	838.245,65	107.100,10	945.345,75	0,00	799.735,19	799.735,19	95,41	84,60

Legenda:

(1) Forma de Realização
- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
- 0 - Não Iniciada
- 1 - Com projecto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

3.9.1.4 - Operações de tesouraria

Não existe informação referente às Operações de tesouraria – Doc.14

3.9.1.5 – Contratação administrativa:

3.9.1.5.1 – Situação dos contratos

Documento em anexo – Doc.15

Situação dos contratos

Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data de primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)	(7)	Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	(19)
AIRC - Associação de Informática da Região Centro (501378669)	Aquisição de um sistema informático integrado e completo (software), constituído por um conjunto de módulos e sistemas de gestão da informação nas áreas Financeira e de Recursos Humanos.	28/12/2021	17.894,00	17.894,00	NA	NA	NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, nem execução
Assoc.Portuguesa de Bibliotecários,Arquivistas,Documentalistas (501121250)	A aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito da candidatura aprovada - CENTRO-06-5762-FSE-000007 da CIMBSE, inserida no aviso CENTRO-62-2020-10 e apresenta objetivos a 3 níveis diretamente correlacionados: 1 - AUMENTAR O GRAU DE MOTIVAÇÃO E EFICIÊNCIA: - Preparar os colaboradores dos Municípios e da CIM-BSE para a execução de atividades estratégicas comuns; - Proporcionar um desenvolvimento profissional contínuo; - Melhorar o desempenho global na prestação de serviços públicos; - Melhorar comportamentos e atitudes. 2 - ELEVAR AS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES e OTIMIZAR O DESEMPENHO: - Colmatar competências comportamentais e/ou técnicas; - Alterar conteúdos funcionais/reconversão profissional; - Melhorar a articulação entre equipas de trabalho; - Desenvolver uma forma de trabalho orientada para a qualidade e/ou objetivos; - Melhorar os métodos de gestão e de chefia; - Criar competência para a implementação de projetos estratégicos. 3 - APLICAR OS CONHECIMENTOS EM NOVAS SITUAÇÕES e PARTILHAR OS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS: - Aperfeiçoamento profissional; - Alterar conteúdos funcionais/reconversão profissional; - Realização pessoal/Motivação; - Melhoria Contínua	10/11/2021	18.480,00	18.480,00	NA	NA	03/12/2021	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	IVA isento
Omalos Virtuais, Lda (514824560)	Transmissão online de espetáculos culturais e criação de documentários no âmbito dos Projetos Cultura em Rede	20/09/2021	45.000,00	45.000,00	NA	NA	21/12/2021	11.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
Cristóvão Manuel Pires de Matos	Conceção e produção de conteúdos digitais no âmbito dos Projetos Cultura em Rede	20/09/2021	15.000,00	15.000,00	NA	NA	15/11/2021	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23% e retenção na fonte
Capel - Creative Studio Lda (514652470)	Prestação de Serviços no âmbito da candidatura "Produtos Turísticos Integrados"	20/09/2021	19.400,00	19.400,00	NA	NA	23/11/2021	7.158,60	0,00	0,00	0,00	0,00	7.158,60	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
Leituras Encantadas, Lda, (515640271)	A aquisição de serviços de criação de vídeo de língua gestual e áudio e produção/impressão de material de divulgação do livro infantojuvenil " A Raposa e o Rapaz Fabuloso", inserida na candidatura "Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIM-BSE II", submetida ao aviso de concurso AVISO Nº CENTRO 66-2020-64, e assenta nos seguintes serviços: I – Material de Divulgação e promoção do projeto - Livro infantojuvenil "A raposa fabulosa" Criação do design e impressão de material de divulgação de todo o projeto: a) Imagem gráfica do projeto; b) Cartazes e convites digitais para as atividades; c) Banners digitais e layouts para redes sociais; d) 4.000 marcadores de livros; e) 2 cenários de fundo para apresentação do livro e do projeto com as medidas de 100cmx140cm; f) 3 roll-ups 85x200; g) 2 tribecas 195x50, com quatro módulos trifaciais em cartão ondulado duplo; II – Vídeo de língua gestual e áudio – livro "A raposa fabulosa" a) Intérpretes de LGP – Língua Gestual Portuguesa; b) Adaptação de texto da obra em legendagem e em narração sonora para áudio-livro em mp3; c) Realização de um vídeo com o fundo ilustrado e num formato mp4 ajustado à publicação do mesmo em redes sociais. III – Criação de um mapa-roteiro, ilustrado digital a) Criação de um mapa digital com ilustrações originais do Sebastião Peixoto, que servirá como guia do roteiro de intervenção artística do projeto, b) Criação de links para sítios úteis com informação pertinente de cada um dos 15 concelhos da CIM BSE; c) O mapa-roteiro alojado no site da CIM BSE, de forma a ser descarregado e utilizado pelos leitores e participantes do projeto. IV – Sessões com o escritor Pedro Seromenho a) Realização de quinze sessões com o autor Pedro Seromenho para, apresentação do livro infantojuvenil "A raposa fabulosa"; b) Dinamização do livro e da leitura "A raposa fabulosa" c) Ilustração ao vivo e espaço de entrevistas a autor para perguntas e curiosidades, em coordenação com a RIBBSE e as 15 bibliotecas municipais envolvidas. V – Oficina de ilustração de livros a) Realização de quinze oficinas de ilustração levadas a cabo pelo ilustrador Sebastião Peixoto; b) Quinze oficinas com duração de 2 horas cada e serão destinadas a alunos de artes do secundário; c) Abordagem à ilustração digital, ilustração editorial, importância dos esboços, do storyboard e dos planos de um livro infantil; d) As referidas sessões farão parte do itinerário conjunto do projeto, em concordância com a RIBBSE. VI – Hora do conto para público adulto e sénior a) Realização de 15 horas do conto pela contadora Estefânia Surreira, de forma a motivar o público sénior para a tradição oral e para a fábula; b) Cada hora de conto terá a duração de 45 minutos cada, o público alvo serão as famílias e os leitores sénior; c) Estas sessões farão parte do itinerário conjunto e serão realizadas nos quinze concelhos da CIM BSE : Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Méda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso.	20/09/2021	18.640,00	18.640,00	NA	NA	NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
EDITORA PALETA DE LETRAS, LDA (509352669)	A aquisição de serviços de criação, design, ilustração, impressão e produção do livro infantojuvenil " A Raposa e o Rapaz Fabuloso", inserida na candidatura ""Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIM-BSE II", submetida ao aviso de concurso AVISO Nº CENTRO 66-2020-64, e assenta nos seguintes serviços: - Execução de ilustrações para capa e contracapa e planos do miolo do livro "A raposa fabulosa", pelo ilustrador Sebastião Peixoto. - Escrita de um texto infantojuvenil, criação das personagens e os direitos autorais inerentes ao livro "A raposa fabulosa, pelo escritor Pedro Seromenho - Revisão, paginação e definição do storyboard para a ilustração do livro "A raposa fabulosa", pela tradutora revisora Elisabete Ramos. - Design e arte final, com acompanhamento à boca da máquina nas provas de cor, ozalides, monos e certificação de impressão, pelo designer Sérgio Ribeiro. - Impressão gráfica e encadernação, impressão a 4 cores de 4000 exemplares do livro "A raposa fabulosa". Formato do livro, 21x21 cm com um miolo de 36 páginas com guarda incluídas, cosidas em papel couché semimate 200gr. e o acabamento em verniz de máquina. Encadernação em capa dura num papel couché 135gr. mais (+) cartão 3,5mm com o acabamento emplástico mate.	20/09/2021	15.000,00	15.000,00	NA	NA	06/12/2021	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 6%
Lobo, Vasques & Associados Sociedade de Advogados, P, RL (516140523)	A aquisição de serviços de elaboração e desenvolvimento do projeto Alta Conectividade em Baixa Densidade da CIMBSE, assenta em diversas ações/áreas de atuação: a)Estruturação do projeto de Alta Conectividade em Baixa Densidade da CIMBSE, com a definição dos eixos estruturantes; b)Definição do modelo de financiamento para o desenvolvimento do projeto de Alta Conectividade em Baixa Densidade da CIMBSE (PRR, 2030, Verbas dos leilões 5G e outras); c)Definição do modelo de contratação pública para a concretização do projeto de Alta Conectividade em Baixa Densidade da CIMBSE; d)Criação de rede de parceiros alargados (instituições, empresariais e instituições de ensino superior) para o desenvolvimento projeto de Alta Conectividade em Baixa Densidade da CIMBSE; e)Apoio na elaboração das candidaturas para o desenvolvimento projeto de Alta Conectividade em Baixa Densidade da CIMBSE;	09/08/2021	69.500,00	69.500,00	NA	NA	NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem pagamentos, nem execução

Situação dos contratos

Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	
REFCAST - Associação Portuguesa da Castanha (510520960)	A Aquisição de largadas para controlo da vespa das galhas do castanheiro, inserida na candidatura 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, anúncio de abertura n.º - 04 / Operação 8.1.3 / 2019, Título: 8.1.3 - Vespa das galhas do castanheiro Candidatura n.º PDR2020-813-059157" – Processo CP 04/2021, tem como objectivo combater a praga da vespa das galhas do castanheiro. Para a execução desta luta biológica há a necessidade de aquisição destas largadas compostas por 311 caixas de insetos "Torymus sinensis". O controlo da vespa das galhas do castanheiro tem única e somente um modo de luta autorizado, a luta biológica, que é realizada exclusivamente através da introdução de um inseto parasitóide específico (Torymus sinensis), devendo esta ação ser obrigatoriamente regulada pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, concretamente de acordo com orientações anualmente definidas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) representada regionalmente pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAPs). Tendo sido sinalizada a presença da vespa do castanheiro em diversos concelhos que integram o território da CIMBSE, nomeadamente nos municípios de Celorico da Beira, Covilhã, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Méda, Pinhel, Sabugal e Trancoso, foi feita a análise da necessidade de largadas a utilizar. Assim, em 2021, serão necessárias 311 largadas, distribuídas segundo o grau de infestação da praga do castanheiro, pelos concelhos	13/05/2021	65.310,00	65.310,00	NA	NA	29/07/2021	69.228,60	0,00	0,00	0,00	0,00	69.228,60	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
CARLOS FILIPE CASTANHEIRA SANTOS	Aquisição de serviços de coordenação da brigada de sapadores florestais da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela" – Processo CP 06-2021, insere-se no processo de substituição do coordenador da brigada de sapadores florestais da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que rescindiu contrato com a CIMBSE por mútuo acordo. E por outro lado, prende-se com a obrigatoriedade da existência de um coordenador da brigada de sapadores florestais da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no âmbito da aprovação da candidatura 2020-2012-01-0075 "Programa de Sapadores Florestais" – ICNF, ao abrigo da Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, alterada pela Portaria n.º 163/2015, de 2 de junho, Declaração de Retificação n.º 25/2015 (DR 1.ª série, N.º 111, de 9 de junho), Portaria n.º 42/2016, de 8 de março, e Portaria n.º 10-A/2018, de 5 de janeiro)	10/05/2021	15.300,00	15.300,00	NA	NA	16/06/2021	8.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	IVA isento e pagamentos com retenção na fonte
METAFÓRICA UNIPESSOAL, LDA (515846791)	Aquisição de serviços de consultadoria na área de políticas públicas territoriais e florestais para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela" – Processo CP 05-2021, insere-se no processo de transição de ciclo de fundos europeus está numa fase adiantada, com a concretização do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), quer com o Programa Operacional Regional (PO-CENTRO), quer também com o Programa Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) e a todos os níveis de programação para as políticas públicas as questões Florestais e de Desenvolvimento Rural ganham centralidade, sendo necessário capacitar os agentes públicos para responder aos exercícios com que se têm de confrontar em termos regionais, sub-regionais e locais e concretizar propostas ajustadas à realidade dos territórios.	11/05/2021	18.700,00	18.700,00	NA	NA	12/07/2021	19.167,50	0,00	0,00	0,00	0,00	19.167,50	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
Hugo Moreira, Unipessoal, Lda. (513488235)	A aquisição de serviços de design gráfico (conceção, impressão e aplicação) para as 15 unidades móveis de saúde para o território CIM-BSE, insere-se no âmbito da implementação da candidatura nº CENTRO-05-4842-FEDER-000346.	15/02/2021	14.400,00	14.400,00	NA	NA	19/03/2021	17.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
Miguel Cardoso Ferreira da Fonseca	A Aquisição de serviços ao escritório de advocacia do Dr, Miguel Cardoso Ferreira da Fonseca, advogado, com curriculum vitae e experiência relevante na área do direito público fundamenta-se no fato do referido senhor advogado ter acompanhado juridicamente nos últimos dois anos a CIM-BSE no lançamento e formatação de várias procedimentos contratuais, em curso, bem como aqueles que se encontram em lançamento, bem como ter prestado consultoria jurídica noutras matérias jurídicas contendentes com o funcionamento da CIM-BSE pelo que se justifica que se dê continuidade ao trabalho de assessoria jurídica pendente e a realizar estando o prestador mais habilitado a desenvolver tal trabalho em menos tempo em virtude do know-how já adquirido e com custos financeiros e organizacionais menores pelo aproveitamento de trabalho já efectuado no âmbito da actividade já desenvolvida	09/02/2021	9.600,00	9.600,00	NA	NA	23/02/2021	8.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23% e retenção na fonte
Mário Carriço - Serviços de Contabilidade, Lda (504743988)	A aquisição de serviços de contabilidade em SNC-AP e assessoria contabilística" – Processo CP 24-2020, tem como principal objeto organizar, tratar e manter organizado todo o processo contabilístico da CIMBSE de acordo com a legislação e regulamentação em vigor do SNC-AP. O prestador de serviços de contabilidade em SNC-AP e assessoria contabilística" deverá ainda, responsabilizar-se por assegurar os seguintes serviços: a)Elaboração do inventário; Elaboração das opções do plano e do orçamento; Contabilidade patrimonial com centro de custos; Prestação de contas através da apresentação dos mapas de execução do plano plurianual de investimentos, de controlo orçamental, bem assim das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, devidamente acompanhadas da caracterização da entidade, b)O prestador de serviços deverá organizar e manter organizado todo o arquivo contabilístico da CIM-BSE, bem como proceder à elaboração e disponibilização de informação para a realização do Relatório de Gestão anual, preparar uma proposta de Orçamento anual, bem como de todas as revisões ou alterações ao orçamento aprovado, que se venham a revelar necessárias. c)O prestador de serviços assegurará a articulação com o Revisor Oficial de Contas da CIM-BSE, prestando todos os esclarecimentos e produzindo todos os documentos técnicos que se tornem necessários	17/07/2020	12.600,00	12.600,00	NA	NA	19/08/2020	10.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
METAFÓRICA UNIPESSOAL, LDA (515846791)	A aquisição de serviços de consultadoria na área de políticas públicas florestais para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela" – Processo CP 20-2020, tem como principal objeto obter apoio na preparação da transição de ciclo de fundos europeus, coloca-se o desafio de preparação de um novo período de programação para as políticas públicas Agrícolas, Florestais e de Desenvolvimento Rural e a capacitação de todos os agentes públicos para responder aos exercícios com que se têm de confrontar em termos regionais, sub-regionais e locais. Por outro lado, as Comunidades Intermunicipais têm competências expressas e interesses envolvidos nos processos de desenvolvimento territorial e setorial, sendo que no caso da CIMBSE as questões do agroalimentar e do agroflorestal ganham dimensão por se tratar de territórios do interior ainda com uma forte componente rural. A floresta constitui parte importante destes territórios e da sua economia, sendo importante concretizar os instrumentos de ordenamento do território de base municipal, com uma estratégia intermunicipal que permita um planeamento à escala da paisagem, perceber e avaliar em concreto as várias dimensões económica, social e ambiental, nomeadamente os serviços ecossistémicos (solo, água, biodiversidade, carbono e amenidades rurais) e, finalmente, aproveitar as oportunidades que se abrem no novo ciclo de fundos comunitários, mas também em programas nacionais e europeus de financiamento a projetos estruturantes para a região. Tendo a CIMBSE um Gabinete Técnico Florestal e uma Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito do Fundo Florestal Permanente, e os municípios que as integram têm Gabinetes Florestais Municipais e outros Gabinetes de Apoio ao Desenvolvimento Rural, torna-se importante a sua capacitação e um trabalho de avaliação de oportunidades para o território através de processos participativos. Em síntese, a aquisição de serviços de consultadoria na área de políticas públicas florestais para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela" – Processo CP 20-2020, terá as seguintes componentes de trabalho: □ Elaboração de pareceres sobre as políticas públicas florestais no novo ciclo de programação da PAC. □ Planeamento de ações de auscultação e capacitação dos Gabinetes Técnicos Florestais e de Desenvolvimento Rural da CIM e dos municípios. □ Elaboração de documento de orientação para a transposição do PROF para PDM e acompanhamento do trabalho do Gabinete Técnico Intermunicipal. □ Elaboração de estratégia de Mapeamento dos Serviços Ecossistémicos e definição de geografia de Planos de Paisagem para o território da CIMBSE. □ Elaboração de modelo de protocolo de cooperação para a criação de um sistema de informação florestal para a CIMBSE.	23/06/2020	18.900,00	18.900,00	NA	NA	16/07/2020	10.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
INOVA+, INNOVATION SERVICES,S.A. (504041266)	Na prossecução dos interesses públicos que lhe estão confiados e na concretização dos seus fins a comunidade intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela necessita de uma prestação de serviços de Delegação Permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação a favor das CIM's da Região Centro junto de instituições da União Europeia.	09/06/2020	10.000,00	10.000,00	NA	NA	10/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%

Situação dos contratos

Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	
Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA (504615947)	A aquisição de serviços de Alojamento em Data Center, Rede de Segurança e Cloud Backup para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela" – Processo CP 04-2020, tem como principal objeto obter um espaço com condições de segurança e ambientais ideais para colocação de servidores ou outro equipamento informático nos Data Centers. Assim como, implementar políticas de segurança, com licenciamento, para ligação de utilizadores remotos via Internet e serviços de Cloud Backup, A aquisição de serviços de Alojamento em Data Center, Rede de Segurança e Cloud Backup para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela" – Processo CP 04-2020, assenta em três fases: Fase 1 – Alojamento em Data Center – Alojamento em Data Center (em bastidor partilhado); Fase 2 – Serviços de Rede e Segurança; Fase 3 – Serviço Cloud Backup	10/03/2020	13.430,42	13.430,42	NA	NA	27/07/2020	8.497,23	0,00	0,00	0,00	0,00	11.243,13	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
ASIB – Associação de Saúde Infantil da Cova da Beira (514450690)	A aquisição de serviços especializados para implementação da atividade – "Reduzir o abandono escolar precoce – Pró Lúdico", no âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIMBSE – Processo CP 02-2020, insere-se no âmbito da execução/implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, prioridade de investimento (P.I. 10.1) e no Plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar na área territorial da CIM-BSE". A aquisição de serviços especializados para implementação da atividade – "Reduzir o abandono escolar precoce – Pró Lúdico", no âmbito do Plano Inovador da Combate ao Insucesso Escolar da CIMBSE – Processo CP 02-2020, pressupõe os seguintes objetivos: •Reduzir o abandono escolar precoce; •Reforçar o sucesso escolar, reduzindo os níveis de insucesso escolar na comunidade escolar do 1º ciclo, no básico e secundário, O projeto Pró-Lúdico terá de criar um ambiente ativo para a infância e adolescência que favoreça e promova um estilo de vida mais saudável que favoreça e incremente o sucesso escolar, Através do aconselhamento em saúde e promoção de hábitos de atividade física regular, diminuindo as atividades sedentárias e corrigindo os hábitos alimentares que necessitem de ser corrigidos, Por outro lado, o Pró-Lúdico deverá: •Assegurar que as crianças são submetidas a um aumento de atividade física; •Desenvolver estratégias para manter uma frequência e participação elevadas; •Promover a sensibilização das famílias das crianças envolvidas para a importância de uma alimentação correta e de hábitos de vida saudáveis e acompanhamento académico; •Aumentar de forma geral o sucesso escolar das crianças inseridas no Pró-Lúdico; •O aumento da atividade física vai contribuir para o aumento do sucesso escolar melhorando as suas avaliações escolares; •Assegurar o controlo médico e nutricional às crianças em estudo.	11/02/2020	74.985,00	74.985,00	NA	NA												Sem pagamentos, nem execução
GESENTREPRENEUR - EMPREENDEDORISMO SUSTENTAVEL LDA (507699432)	A aquisição de serviços para elaboração e desenvolvimento de programas educativos específicos para o 1 º Ciclo do Ensino Básico e para o Ensino Secundário Regular / Profissional, durante os anos letivos de 2019-2020 e 2020-2021 – "Empreendedorismo nas Escolas da CIM das Beiras e Serra da Estrela" pressupõe a realização obrigatória de quatro ações: □Ação 1. Programa Educativo para o 1.º Ciclo do Ensino Básico; □Ação 2. Programa Educativo para o Ensino Secundário Regular / Profissional; □Ação 3. Plano de Comunicação; □Ação 4. Gestão do Projeto. O Projeto é dirigido aos alunos, professores e educadores da rede de estabelecimentos de ensino dos 15 Municípios da CIM-BSE, nomeadamente: Almeida; Belmonte; Celorico da Beira; Covilhã; Figueira de Castelo Rodrigo; Fornos de Algodres; Fundão; Gouveia; Guarda; Manteigas; Méda; Pinhel; Sabugal; Seia; e Trancoso.	05/12/2019	74.850,00	74.850,00	NA	NA	24/06/2020	46.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.875,01	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
ALBI ASTA - Associação de Teatro e Outras Artes do Distrito de Castelo Branco (504909487)	A aquisição de serviços para a contratação de artistas/companhia para a realização de espetáculos de teatro, em regime de coprodução, no âmbito da "Iniciativa 1 - Festivais da Zona Antiga das Beiras e Serra da Estrela" da Operação "Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela – Processo CP 03-2019, tem como objetivo a contratação de artistas/companhia para a realização de espetáculos de teatro, em regime de coprodução, no âmbito da "Iniciativa 1	Festivais da Zona Antiga das Beiras e Serra da Estrela" da Operação "Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela". Os espetáculos a realizar estarão subordinados à identidade cultural da sub-região Beiras e Serra da Estrela, mais especificamente, dos concelhos envolvidos, através da criação de um projeto artístico, em cada ano de vigência do contrato. Neste sentido, o objetivo não é replicar o projeto artístico em 2019 e 2020, pretendendo-se uma criação diferente em cada ano, de forma a traduzir um conceito unificador do território (Beiras e Serra da Estrela e de cada conjunto de 5 Municípios), onde a identidade de cada concelho seja adaptada e valorizada.	18/03/2019	29.256,96	29.256,96	NA	NA	31/07/2019	13.494,77	0,00	0,00	0,00	0,00	35.986,07	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
CARB - COOPERATIVA ARTÍSTICA DA RAIA BEIRÃ CRL (514438142)	A Aquisição de serviços para a contratação de artistas/companhia para a realização de espetáculos de dança, em regime de coprodução, no âmbito da "Iniciativa 1 - Festivais da Zona Antiga das Beiras e Serra da Estrela" da Operação "Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela – Processo CP 04-2019, tem como objetivo a contratação de artistas/companhia para a realização de espetáculos de dança, em regime de coprodução, no âmbito da "Iniciativa 1	Festivais da Zona Antiga das Beiras e Serra da Estrela" da Operação "Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela". Os espetáculos a realizar devem estar subordinados à identidade cultural da sub-região Beiras e Serra da Estrela, mais especificamente, dos concelhos envolvidos, através da criação de um projeto artístico, em cada ano de vigência do contrato. Neste sentido, o objetivo não é replicar o projeto artístico de 2019 em 2020, pretendendo-se uma criação diferente em cada ano, de forma a traduzir um conceito unificador do território (Beiras e Serra da Estrela e de cada conjunto de 5 Municípios), onde a identidade de cada concelho seja adaptada e valorizada. Os espetáculos ocorrerão, tendo em conta a seguinte repartição geográfica: Ano de 2019 - Concelhos da Guarda, Fundão, Belmonte, Covilhã e Sabugal; Ano de 2020 - Concelhos de Fornos de Algodres, Celorico da Beira, Gouveia, Seia e Manteigas.	19/03/2019	29.230,00	29.230,00	NA	NA	31/07/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.618,75	0,00	0,00	0,00	0,00	IVA isento
Corija do Mato, Crl (510961134)	A aquisição de serviços para a contratação de artistas/companhia para a realização de espetáculos musicais, em regime de coprodução, no âmbito da "Iniciativa 1	Festivais da Zona Antiga das Beiras e Serra da Estrela" da Operação "Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela". Os espetáculos a realizar devem estar subordinados à identidade cultural da sub-região Beiras e Serra da Estrela, mais especificamente, dos concelhos envolvidos, através da criação de um projeto artístico, em cada ano de vigência do contrato. Neste sentido, o objetivo não é replicar o projeto artístico de 2019 em 2020, pretendendo-se uma criação diferente em cada ano, de forma a traduzir um conceito unificador do território (Beiras e Serra da Estrela e de cada conjunto de 5 Municípios), onde a identidade de cada concelho seja adaptada e valorizada. Os espetáculos ocorrerão, tendo em conta a seguinte repartição geográfica: Ano de 2019 - Concelhos de Fornos de Algodres, Celorico da Beira, Gouveia, Seia e Manteigas; Ano de 2020 - Concelhos de Méda, Trancoso, Almeida, Pinhel e Figueira de Castelo Rodrigo.	22/03/2019	29.256,00	29.256,00	NA	NA	31/08/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	IVA isento
Petrogal, S.A. (500697370)	A aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, compreende o fornecimento de gasóleo e gasolina, para os veículos automóveis e máquinas da CIMBSE. A aquisição dos combustíveis rodoviários em postos públicos de abastecimento, será feita por cartões eletrónicos de abastecimento, um por viatura, sem custos para a CIMBSE. Para os efeitos do ponto anterior, será fornecida pela CIMBSE uma listagem das viaturas e equipamentos/máquinas, que serão contempladas com cartão eletrónico de abastecimento. A aquisição dos combustíveis rodoviários em postos públicos de abastecimento deverá contemplar a indicação/localização da rede de postos de abastecimento de combustíveis rodoviários, do concorrente, a nível nacional e particularmente no território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – CIMBSE e designadamente, com a localização nos Concelhos Belmonte, Gouveia e Pinhel.	07/01/2019	74.500,00	74.500,00	NA	NA	16/05/2019	22.499,34	0,00	0,00	0,00	0,00	66.110,30	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
AIFABI - Associação para a Inovação e a Formação Avançada da Beira Interior (515198013)	A aquisição de serviços para a revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento das Beiras e Serra da Estrela e enquadramento no quadro estratégico comunitário 2030 da CIMBSE – Processo CP 01-2020, tem como principal objeto proceder-se a atualização e revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento das Beiras e Serra da Estrela - EIDT-BSE, Assim como, proceder ao enquadramento no futuro da EIDT-BSE, no âmbito do novo quadro estratégico comunitário de financiamento 2030. A aquisição de serviços para a revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento das Beiras e Serra da Estrela e enquadramento no quadro estratégico comunitário 2030 da CIMBSE – Processo CP 01-2020, assenta em quatro fases: Fase 1 – Diagnóstico, planeamento e desenho metodológico; Fase 2 – Identificação dos eixos estratégicos de intervenção; Fase 3 – Auscultação dos stakehold's do território da CIMBSE Fase 4 – Apresentação e discussão do documento final	06/02/2020	19.990,00	19.990,00	NA	NA	06/09/2021	24.598,77	0,00	0,00	0,00	0,00	24.598,77	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%

Situação dos contratos

Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	
Mega Local, Lda. (506083877)	A aquisição, fornecimento e montagem de equipamento informático (hardware e software)" -- Processo CP 27-2020, insere-se no âmbito da execução/implementação da candidatura nº CENTRO-08-0550-FEDER-000012 – programa de modernização administrativa das Beiras e Serra da Estrela, e consubtancia-se nas seguintes aquisições, fornecimento e montagem de equipamento informático (hardware e software):	17/12/2020	52.786,76	52.786,76	NA	NA	28/01/2021	64.927,71	0,00	0,00	0,00	0,00	64.927,71	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
EMERTECH PROJECT – TRANSFORMAÇÃO DE VIATURAS, LDA., (513221727)	O presente procedimento tem por objeto a aquisição o fornecimento de 15 unidades móveis de saúde (elétricas) para o território CIM-BSE, inserido no Aviso Nº CENTRO-42-2019-01, "Infraestruturas de Saúde" - Candidatura CENTRO-05-4842-FEDER-000346, - AQ/21/2020 – Lote 5-A (ficha técnica) – Unidades Móveis II", nos termos do artigo 26º n.º 1 alínea e), 27º n.º1 alínea h) e 258º do Código dos Contratos Públicos (CCP)"– Processo CP 22/2020, Como objetivos específicos, destacam-se: ☐Melhorar o acesso aos cuidados domiciliários; ☐Realizar visitas domiciliárias a munícipes em situação de vulnerabilidade; ☐Contribuir para a melhoria da qualidade assistencial de proximidade, na área de saúde e apoio às respostas sociais, colmatando as carências e as disparidades regionais ao nível do território onde se insere; ☐Criar respostas eficazes para a prestação de cuidados de saúde aos grupos mais frágeis da população; ☐Capacitar os profissionais da área da saúde e social, com equipamento e meios necessários à prossecução do fim, obtendo Ganhos em Saúde; ☐Instruir educar os utentes e os prestadores de cuidados informais; ☐Promover o acompanhamento/encaminhamento social dos munícipes com patologia mental; ☐Contribuir para a operacionalização dos Programas: Programa Nacional de Saúde Mental, Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas, ☐ É assim evidente a articulação dos objetivos do projeto "Unidades Móveis de Saúde no território CIM-BSE" com os objetivos estratégicos do Programa Nacional Saúde (revisão e extensão a 2020). A definição das linhas orientadoras do projeto teve também em consideração as estratégias e iniciativas em desenvolvimento pelas instituições de saúde do território, permitindo a criação de sinergias e complementaridade.	10/11/2020	464.625,00	464.625,00	NA	NA	17/01/2021	571.488,80	0,00	0,00	0,00	0,00	571.488,80	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
Figueira da Sousa - Planeamento de Transportes de Mobilidade, Unipessoal, Ld.ª (510783485)	"Aquisição de Serviços de Apoio e de Consultoria no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros, (RJSPTP) consubstanciado na Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho e redefinição e implementação do Transporte Flexível	11/11/2020	58.500,00	58.500,00	NA	NA	20/01/2021	71.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
OCUBO CRIATIVO - ACT. ARTISTICAS E LIT., LDA (506810720)	A aquisição de serviços de produção multimédia: animação, composição gráfica e produção de conteúdos, no âmbito da candidatura nº CENTRO-07-2114-FEDER-000064 – À Descoberta da Serra da Estrela, insere-se no âmbito da execução/implementação da candidatura nº CENTRO-07-2114-FEDER-000064 – À Descoberta da Serra da Estrela". A aquisição de serviços de produção multimédia: animação, composição gráfica e produção de conteúdos, no âmbito da candidatura nº CENTRO-07-2114-FEDER-000064 – À Descoberta da Serra da Estrela – Processo CP 05-2020, pressupõe as seguintes componentes: a)1 (um) conteúdo de 7 minutos – animação/criação/filme 2D/3D b) 1 (um) conteúdo de 7 minutos – fotografia/animação	23/06/2020	54.000,00	54.000,00	NA	NA	19/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%
Ruirsocietate, Lda. (508868564)	A "Contratação de Serviços de Assessoria de Imprensa e de Gestão e Operacionalização de Campanhas da marca "Serra da Estrela – Um Destino em Estado Puro" – Processo CP 03-2020, insere-se no âmbito da execução/implementação da candidatura nº CENTRO-07-2114-FEDER-000064 – À Descoberta da Serra da Estrela. A "Contratação de Serviços de Assessoria de Imprensa e de Gestão e Operacionalização de Campanhas da marca "Serra da Estrela – Um Destino em Estado Puro" -- Processo CP 03-2020, terão de estar alinhadas com o "Plano de Marketing e Comunicação Beiras e Serra da Estrela", anexo ao Programa de Procedimento e assente nos seguintes pressupostos: 1.SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO Realização de serviços de assessoria de imprensa da marca Serra da Estrela, do destino, dos produtos âncora e da oferta na Serra da Estrela, respetivamente: ☐Planificação das atividades mensais de comunicação a realizar; ☐Criação de notícias para inserção nos meios de comunicação digital e tradicional; ☐Elaboração de press releases para a comunicação social prévios ao lançamento de cada atividade/evento; ☐Preparação e apresentação de plano para inserção de artigos publicitários e respetivos Native Ads em meios digitais de expressão nacional (e.g. SAPO, Expresso, Público, NIT, Visão, MAGG, Observador, outros); ☐Preparação e apresentação de plano para a inserção de artigos publicitários em revistas e meios de expressão nacional especializados em viagens e turismo (Evasões, FUGAS; outros) relativos à marca e ao destino Serra da Estrela; ☐Preparação e apresentação de plano para a colocação de anúncios publicitários em meios de expressão local, regional e nacional. Os anúncios deverão ser colocados em páginas ímpares, com cor e no formato de 1 página, com o objetivo de divulgar o destino e a marca Serra da Estrela, o Website e a APP. Devem ser considerados os seguintes meios: a)Locais: Jornal do Fundão, Jornal O Interior, Jornal Terras da Beira, Jornal A Guarda, Jornal Porta da Estrela, Jornal Notícias de Gouveia, Jornal Magazine Serrano, Jornal Notícias da Covilhã, Jornal Beiras Informação/Notícias de Fornos, Beira.pt; b)Regionais: Diário de Viseu, Diário de Coimbra, Diário de Leiria, Diário de Aveiro, La Gaceta de Salamanca, El Periódico Extremadura, 20 Minutos, Nordkurier, Fyens Stiftstidende, Tubantia; c)Nacionais: Público, Expresso, Visão, outros. ☐Estabelecimento de contactos com canais de notoriedade nacional (e.g. RTP, SIC, TVI, Porto Canal, Correio da Manhã TV, entre outros) para realização de reportagens/entrevistas com o objetivo de divulgar o destino e a marca Serra da Estrela, o Website e a APP; ☐Estabelecimento de contactos e elaboração de proposta para realização de ação de ativação da marca Serra da Estrela num programa de rádio de âmbito nacional (e.g. RFM, Rádio Comercial, Renascença, outro), para promoção da marca, do destino, dos produtos âncora e da oferta na Serra da Estrela; ☐Preparação e apresentação de plano para a colocação de Outdoors na autoestrada A1 à saída/entrada de Lisboa e do Porto, durante 3 meses.	10/03/2020	73.150,00	73.150,00	NA	NA	14/05/2020	44.973,72	0,00	0,00	0,00	0,00	74.956,20	0,00	0,00	0,00	0,00	Pagamento inclui IVA à taxa de 23%

3.9.1.5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento

Documento em anexo – Doc.16

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

Adjudicações no período por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento										Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto			
	Número dos contratos (1)	Preço contratual (2)	Número dos contratos (3)	Preço contratual (4)	Número dos contratos (5)	Preço contratual (6)	Número dos contratos (7)	Preço contratual (8)	Número de contratos (9)	Preço contratual (10)	Número de contratos (11)	Valor (12)
Empreitadas de obras públicas												
Aquisição de serviços			3	179.810,00					9	144.520,00	12	324.330,00
Locação ou aquisição de bens móveis			1	17.894,00							1	17.894,00
Concessão de obras públicas												
Concessão de serviços públicos												
Sociedade												
Outros												

3.9.1.6 Transferências e subsídios:

3.9.1.6.1 - Transferências e subsídios – despesa

Documento em anexo – Doc.17

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE

Transferências e subsídios concedidos

2021

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Município de Sabugal	28.470,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Município de Seia	203,00	203,00	0,00	203,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				**28.673,53**	**203,00**	**0,00**	**203,00**	**0,00**	
Tipo de despesa: Subsídios									
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Agro Pecuária Monte Taborda Lda	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Agroturismo - Vale do Beijames Lda	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Américo Manuel Coito	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Ana Paula Santos Paiva	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Ana Teresa Lopes Alves de Matos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	António Carlos Cardoso Morais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	António Carlos Valente Nunes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Antonio Julio Figueiredo da Silva	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	17.343,42	17.343,42	17.343,42	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	30.205,27	30.205,27	30.205,27	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	32.735,91	32.735,91	32.735,91	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	182.394,09	182.394,09	182.394,09	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	18.200,29	18.200,29	18.200,29	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	10.251,33	10.251,33	10.251,33	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	17.343,42	17.343,42	17.343,42	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	30.205,27	30.205,27	30.205,27	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	32.735,91	32.735,91	32.735,91	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	31.256,24	31.256,24	31.256,24	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	124.529,38	124.529,38	124.529,38	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	30.806,15	30.806,15	30.806,15	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	42.902,61	42.902,61	42.902,61	0,00	0,00	

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE

Transferências e subsídios concedidos

2021

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	50.820,62	50.820,62	50.820,62	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	176.956,06	176.956,06	0,00	176.956,06	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	322.185,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	20.988,80	20.988,80	20.988,80	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	1.136,24	1.136,24	1.136,24	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	1.742,82	1.742,82	1.742,82	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	2.271,65	2.271,65	2.271,65	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	8.992,40	8.992,40	8.992,40	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	1.342,24	1.342,24	1.342,24	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	31.256,24	31.256,24	31.256,24	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	745,37	745,37	745,37	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	438,57	438,57	438,57	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	1.136,24	1.136,24	1.136,24	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	2.271,65	2.271,65	2.271,65	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	1.742,82	1.742,82	1.742,82	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	1.342,24	1.342,24	1.342,24	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	12.770,95	12.770,95	0,00	12.770,95	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Auto Transportes do Fundão, SA	24.032,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Avelino Joaquim Oliveira Cristovão	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Carlos António Jesus Fernandes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Carlos Eduardo Martins Marques	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Carlos Manuel Caramelo Simões	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Casa Agrícola dos Arais, Lda	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	César João dos Santos Sequeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Comboios de Portugal	959,58	959,58	959,58	0,00	0,00	

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE

Transferências e subsídios concedidos

2021

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Comboios de Portugal	70,63	70,63	70,63	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Comboios de Portugal	247,57	247,57	247,57	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Comboios de Portugal	244,65	244,65	244,65	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Comboios de Portugal	342,60	342,60	342,60	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Comboios de Portugal	350,80	350,80	350,80	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Comboios de Portugal	48,10	48,10	48,10	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Comboios de Portugal	231,30	231,30	231,30	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Comboios de Portugal	166,30	166,30	166,30	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Comboios de Portugal	1.380,01	1.380,01	0,00	1.380,01	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Comboios de Portugal	199,94	199,94	0,00	199,94	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Covibus - Transportes Urbanos da Covilhã, SA	7.306,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Daniel Cadete Antunes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Edgar Filipe Antunes Cunha	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	54.478,64	54.478,64	54.478,64	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	135.625,05	135.625,05	135.625,05	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8.231,35	8.231,35	8.231,35	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	10.009,50	10.009,50	10.009,50	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	10.090,56	10.090,56	10.090,56	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	7.913,12	7.913,12	7.913,12	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8.636,36	8.636,36	8.636,36	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	11.174,30	11.174,30	11.174,30	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	11.355,37	11.355,37	11.355,37	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	8.635,85	8.635,85	8.635,85	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	125.224,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	124.197,83	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Ermelindo da Silva Quina	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Esperança Maria Gomes Matos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Fernanda Maria Bonifácio Pereira Manso	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Fernando Manuel Borges Pimenta	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Fernando Vaz Antunes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Figueira de Sousa – Planeamento de Transportes e Mobilidade, Unipessoal, Lda	399,75	399,75	399,75	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Figueira de Sousa – Planeamento de Transportes e Mobilidade, Unipessoal, Lda	67.158,00	67.158,00	67.158,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Francisco José Abrantes Granjal	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Francisco José Borges dos Santos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Hugo Alexandre Amaral Manique	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	João Branco Gomes Castelo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	João Coelho Pires	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	João José Neves de Almeida	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	João Júlio Gomes Campos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Joaquim Albuquerque de Sousa	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Joaquim Margarido Marvão	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	José António Rodrigues Fernandes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	José Chendo Chaparra	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	José Gomes de Almeida	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Jose Luis da Cruz Marvão	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	José Manuel Cunha Mesquita	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	José Manuel Ferreira Soares	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	José Manuel Rebelo Figueiredo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	José Marvão Borges	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE

Transferências e subsídios concedidos

2021

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Júlio Ambrósio, Unipessoal, Lda	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Leonel Almeida Carvalho	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Lopes & Filhos, Lda	7.834,15	7.834,15	7.834,15	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Lopes & Filhos, Lda	12.056,91	12.056,91	0,00	12.056,91	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Lopes & Filhos, Lda	11.725,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Madre de Água, Lda	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Manuel Gomes Castelo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Manuel José Andrade Oliveira	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Manuel Lucas Pereira de Matos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Manuel Rocha Santos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Maria Alice Pais Abrantes Amaral	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Maria Fernanda Aguiar dos Santos Ferreira	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Maria Fernanda Varanda Dias	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Maria Helena Jesus Ramos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Maria Manuela Lopes Matias	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Maria Olivia Madeira Sousa	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Maria Ulrich Correia de Sampaio Madalena	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	124.508,98	124.508,98	124.508,98	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	20.351,04	20.351,04	20.351,04	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	85.164,35	85.164,35	85.164,35	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	15.066,46	15.066,46	15.066,46	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	29.126,39	29.126,39	29.126,39	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	28.661,67	28.661,67	28.661,67	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	33.697,03	33.697,03	33.697,03	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	154.196,27	154.196,27	0,00	154.196,27	0,00	

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	46,90	46,90	0,00	46,90	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	46,90	46,90	0,00	46,90	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	46,90	46,90	0,00	46,90	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	46,90	46,90	0,00	46,90	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Marques, Lda	240.495,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Miguel Alexandre Melo Azevedo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Monte das Cabras - Sociedade Agropecuária e Florestal Lda	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Nuno Miguel Nicolau Castelo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
)50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Paulo Jorge Fernandes Belo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Pedro Miguel Borges Nogueira Carvalho	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Raposo & Raposo - Agraopecuária do Tapado, Lda	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Ricardo Sequeira Pimenta	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	169.155,27	169.155,27	169.155,27	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	3.036,10	3.036,10	3.036,10	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	2.587,05	2.587,05	2.587,05	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	133.547,55	133.547,55	133.547,55	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	3.651,91	3.651,91	3.651,91	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	10.273,94	10.273,94	10.273,94	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	12.275,98	12.275,98	12.275,98	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	15.825,21	15.825,21	15.825,21	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	19.509,44	19.509,44	19.509,44	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	10.841,56	10.841,56	10.841,56	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	3.651,91	3.651,91	3.651,91	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	10.273,95	10.273,95	10.273,95	0,00	0,00	
50103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	12.725,98	12.725,98	12.725,98	0,00	0,00	

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE

Transferências e subsídios concedidos

2021

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	15.825,21	15.825,21	15.825,21	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	205.068,54	205.068,54	205.068,54	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	180.156,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Rodoviária da Beira Interior, SA	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Sérgio Eduardo Nunes Sequeira	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Sociedade Agrícola Quinta da Água D´Alto Lda	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Sociedade Agro-Pecuária de Vale do Seia, Lda	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Terraprima Sociedade Agrícola, Lda	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Terras do Serrado, Lda	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Tiago José Simão Cardoso	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	132.892,78	132.892,78	132.892,78	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	48,05	48,05	48,05	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	1.218,65	1.218,65	1.218,65	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	6.724,35	6.724,35	6.724,35	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	6.747,60	6.747,60	6.747,60	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	1.951,65	1.951,65	1.951,65	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	2.198,60	2.198,60	2.198,60	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	6.885,55	6.885,55	6.885,55	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	40.346,39	40.346,39	40.346,39	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	53.647,56	53.647,56	53.647,56	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	56.510,86	56.510,86	56.510,86	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	30.559,80	30.559,80	30.559,80	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	207.734,76	207.734,76	207.734,76	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	14,05	14,05	14,05	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	14,05	14,05	14,05	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

2021

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	30,95	30,95	30,95	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	14.781,55	14.781,55	14.781,55	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	30.322,25	30.322,25	30.322,25	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	30.724,29	30.724,29	30.724,29	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	20.613,73	20.613,73	20.613,73	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	18.938,53	18.938,52	18.938,52	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	9.784,80	9.784,80	9.784,80	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	4.327,79	4.327,79	4.327,79	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	8.905,32	8.905,32	8.905,32	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	10.158,79	10.158,79	10.158,79	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	9.182,24	9.182,24	9.182,24	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	199.318,67	199.318,67	199.318,67	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	262.669,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	14,05	14,05	0,00	14,05	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Transdev Interior, S.A.	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	11.098,32	11.098,32	11.098,32	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	26.893,15	26.893,15	26.893,15	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	5.436,18	5.436,18	5.436,18	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	3.857,99	3.857,99	3.857,99	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	4.057,32	4.057,32	4.057,32	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	3.124,22	3.124,22	3.124,22	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	210,15	210,15	210,15	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	198,86	198,86	198,86	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	3.124,22	3.124,22	3.124,22	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	4.054,32	4.054,32	4.054,32	0,00	0,00	

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE

Transferências e subsídios concedidos

2021

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	3.857,99	3.857,99	3.857,99	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	5.436,18	5.436,17	5.436,17	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	10.602,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	50.658,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Viúva Monteiro & Irmão, Lda	28.764,82	28.764,82	28.764,82	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Viúva Monteiro & Irmão, Lda	6.431,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Viúva Monteiro & Irmão, Lda	2.147,05	2.147,05	2.147,05	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Viúva Monteiro & Irmão, Lda	3.787,37	3.787,37	3.787,37	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Viúva Monteiro & Irmão, Lda	5.522,66	5.522,66	5.522,66	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Viúva Monteiro & Irmão, Lda	3.378,61	3.378,61	3.378,61	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Viúva Monteiro & Irmão, Lda	15.370,95	15.370,95	15.370,95	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Viúva Monteiro & Irmão, Lda	4.774,13	4.774,13	4.774,13	0,00	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Viúva Monteiro & Irmão, Lda	28.228,14	28.228,14	0,00	28.228,14	0,00	
050103 - Privadas	Artigo 128.º do DL 18/2008	PART e Serviços Essenciais e Vale Pastor	Viúva Monteiro & Irmão, Lda	55.638,40	15.130,98	0,00	15.130,98	0,00	
Tipo de despesa: Subsídios				**5.063.707,61**	**3.657.515,23**	**3.256.394,32**	**401.120,91**	**0,00**	

3.9.1.6.2- Transferências e subsídios – receita

Documento em anexo – Doc.18

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE

Transferências e subsídios recebidos

2021

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060301 - Estado	Artigo 128.º do DL 18/2008		Direcção Geral das Autarquias Locais	405.072,00	364.572,00	40.500,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 128.º do DL 18/2008		FSPT - Fundo Serviço Público Transportes	185.641,17	123.762,00	61.879,17	0,00	
060301 - Estado	Artigo 128.º do DL 18/2008		Fundo Ambiental	1.733.587,21	1.733.587,21	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 128.º do DL 18/2008		ICNF	115.438,00	101.163,00	14.275,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 128.º do DL 18/2008		INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	45.978,02	45.978,02	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 128.º do DL 18/2008		Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P	36.367,47	36.367,47	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 128.º do DL 18/2008		Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional, IP (IFDR)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Artigo 128.º do DL 18/2008		INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	17.470,24	17.470,24	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Artigo 128.º do DL 18/2008		Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional, IP (IFDR)	200.198,05	200.198,05	0,00	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional, IP (IFDR)	333.678,14	333.678,14	0,00	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município da Covilhã	524.391,90	405.174,65	119.217,25	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município da Guarda	268.632,52	190.124,48	78.508,04	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Almeida	154.929,29	40.245,34	114.683,95	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Belmonte	131.501,78	14.097,71	117.404,07	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Celorico da Beira	218.408,19	101.284,95	117.123,24	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Figueira de Castelo Rodrigo	160.618,86	14.415,30	146.203,56	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Fornos de Algodres	197.102,59	65.559,20	131.543,39	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Gouveia	252.311,88	83.937,28	168.374,60	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Manteigas	99.018,56	8.881,97	90.136,59	3,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Mêda	107.116,55	15.557,25	91.559,30	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Pinhel	181.549,78	28.239,07	153.310,71	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Sabugal	139.319,11	88.985,40	50.333,71	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Seia	357.594,18	292.723,76	64.870,42	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Trancoso	205.379,39	84.771,99	120.607,40	0,00	
060501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município do Fundão	381.066,45	255.149,20	125.917,25	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				**6.632.371,33**	**4.825.923,68**	**1.806.447,65**	**3,00**	
Tipo de receita: Transferências de capital								
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Artigo 128.º do DL 18/2008		Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional, IP (IFDR)	739.465,53	739.465,53	0,00	0,00	
100501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município da Covilhã	70.519,12	70.519,12	0,00	0,00	
100501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Almeida	6.851,91	0,00	6.851,91	0,00	
100501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Belmonte	38.570,70	0,00	38.570,70	0,00	
100501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Celorico da Beira	6.851,91	6.851,91	0,00	0,00	
100501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Figueira de Castelo Rodrigo	6.851,91	0,00	6.851,91	0,00	
100501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município de Pinhel	70.519,12	0,00	70.519,12	0,00	

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE

Transferências e subsídios recebidos

2021

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
100501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008		Município do Fundão	70.519,12	0,00	70.519,12	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital				**1.010.149,32**	**816.836,56**	**193.312,76**	**0,00**	

3.10. Balancete analítico

Documento em anexo – Doc.19

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
01/0502010000	Bancos e outras instituições bancárias	1.000,00	1.000,00	40,00	40,00	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00
01/0510990000	Outros	1.000,00	1.000,00	48.651,60	48.651,60	49.651,60	49.651,60	0,00	0,00
01/0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.199.373,60	1.199.373,60	4.445.418,26	4.445.418,26	5.644.791,86	5.644.791,86	0,00	0,00
01/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	155.000,00	155.000,00	226.496,00	226.496,00	381.496,00	381.496,00	0,00	0,00
01/0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	141.682,00	141.682,00	360.000,00	360.000,00	501.682,00	501.682,00	0,00	0,00
01/0603010700	Participação do IVA	760.104,21	760.104,21	309.403,17	309.403,17	1.069.507,38	1.069.507,38	0,00	0,00
01/0603019900	Outras	86.625,00	86.625,00	164.690,98	164.690,98	251.315,98	251.315,98	0,00	0,00
01/0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.991.720,05	1.991.720,05	435.336,58	435.336,58	2.427.056,63	2.427.056,63	0,00	0,00
01/0605010100	Municípios	1.169.864,79	1.169.864,79	4.935.816,92	4.935.816,92	6.105.681,71	6.105.681,71	0,00	0,00
01/0605010600	Regiões de turismo	250.000,00	250.000,00	667.356,28	667.356,28	917.356,28	917.356,28	0,00	0,00
01/0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
01/0801999900	Diversas	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01/1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	968.259,23	968.259,23	3.068.931,06	3.068.931,06	4.037.190,29	4.037.190,29	0,00	0,00
01/1005010100	Municípios	270.683,79	270.683,79	77.371,03	77.371,03	348.054,82	348.054,82	0,00	0,00
01/1601010000	Na posse do serviço	0,00	0,00	3.738.599,84	3.738.599,84	3.738.599,84	3.738.599,84	0,00	0,00
01.2/0502010000	Bancos e outras instituições bancárias	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01.2/0510990000	Outros	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01.2/0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	1.199.373,60	104.299,92	0,00	104.299,92	1.199.373,60	0,00	1.095.073,68
01.2/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
01.2/0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	141.682,00	0,00	0,00	0,00	141.682,00	0,00	141.682,00
01.2/0603010700	Participação do IVA	0,00	760.104,21	0,00	0,00	0,00	760.104,21	0,00	760.104,21
01.2/0603019900	Outras	0,00	86.625,00	0,00	0,00	0,00	86.625,00	0,00	86.625,00
01.2/0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	1.991.720,05	0,00	0,00	0,00	1.991.720,05	0,00	1.991.720,05
01.2/0605010100	Municípios	0,00	1.169.864,79	0,00	0,00	0,00	1.169.864,79	0,00	1.169.864,79
01.2/0605010600	Regiões de turismo	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01.2/0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.2/0801999900	Diversas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01.2/1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	968.259,23	795.000,00	0,00	795.000,00	968.259,23	0,00	173.259,23
01.2/1005010100	Municípios	0,00	268.357,74	0,00	0,00	0,00	268.357,74	0,00	268.357,74
01.2/1601010000	Na posse do serviço	0,00	0,00	0,00	1.869.299,92	0,00	1.869.299,92	0,00	1.869.299,92
01.3/0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	104.299,92	104.299,92	104.299,92	104.299,92	0,00	0,00
01.3/1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00
01.3/1601010000	Na posse do serviço	0,00	0,00	1.869.299,92	1.869.299,92	1.869.299,92	1.869.299,92	0,00	0,00
01.3.1/1601010000	Na posse do serviço	0,00	0,00	1.869.299,92	1.869.299,92	1.869.299,92	1.869.299,92	0,00	0,00
01.3.1.1/1601010000	Na posse do serviço	0,00	0,00	1.869.299,92	0,00	1.869.299,92	0,00	1.869.299,92	0,00
01.3.1.2/1601010000	Na posse do serviço	0,00	0,00	0,00	1.869.299,92	0,00	1.869.299,92	0,00	1.869.299,92
01.3.2/0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	104.299,92	104.299,92	104.299,92	104.299,92	0,00	0,00
01.3.2/1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00
01.3.2.1/0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	0,00	104.299,92	0,00	104.299,92	0,00	104.299,92
01.3.2.1/1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
01.3.2.2/0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	104.299,92	0,00	104.299,92	0,00	104.299,92	0,00
01.3.2.2/1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00	0,00
	Total	0,00	0,00	18.478.111,72	18.478.111,72	25.478.524,39	25.478.524,39	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
01.4/0502010000	Bancos e outras instituições bancárias	1.000,00	0,00	0,00	20,00	1.000,00	20,00	980,00	0,00
01.4/0510990000	Outros	1.000,00	0,00	0,00	24.325,80	1.000,00	24.325,80	0,00	23.325,80
01.4/0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.199.373,60	0,00	0,00	2.242.959,13	1.199.373,60	2.242.959,13	0,00	1.043.585,53
01.4/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	139.800,00	0,00	8.365,00	108.603,00	148.165,00	108.603,00	39.562,00	0,00
01.4/0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	141.682,00	0,00	0,00	180.000,00	141.682,00	180.000,00	0,00	38.318,00
01.4/0603010700	Participação do IVA	760.104,21	0,00	0,00	185.641,17	760.104,21	185.641,17	574.463,04	0,00
01.4/0603019900	Outras	86.625,00	0,00	0,00	82.345,49	86.625,00	82.345,49	4.279,51	0,00
01.4/0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.991.720,05	0,00	0,00	217.668,29	1.991.720,05	217.668,29	1.774.051,76	0,00
01.4/0605010100	Municípios	258.550,13	0,00	444.030,10	2.358.600,17	702.580,23	2.358.600,17	0,00	1.656.019,94
01.4/0605010600	Regiões de turismo	250.000,00	0,00	0,00	333.678,14	250.000,00	333.678,14	0,00	83.678,14
01.4/0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
01.4/0801999900	Diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
01.4/1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	968.259,23	0,00	0,00	1.534.465,53	968.259,23	1.534.465,53	0,00	566.206,30
01.4/1005010100	Municípios	0,00	2.326,05	0,00	0,00	0,00	2.326,05	0,00	2.326,05
01.4/1601010000	Na posse do serviço	0,00	0,00	1.869.299,92	0,00	1.869.299,92	0,00	1.869.299,92	0,00
01.5/0502010000	Bancos e outras instituições bancárias	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
01.5/0510990000	Outros	0,00	0,00	24.325,80	24.325,80	24.325,80	24.325,80	0,00	0,00
01.5/0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	2.138.659,21	2.098.159,21	2.138.659,21	2.098.159,21	40.500,00	0,00
01.5/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	15.200,00	0,00	108.603,00	109.528,00	123.803,00	109.528,00	14.275,00	0,00
01.5/0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
01.5/0603010700	Participação do IVA	0,00	0,00	185.641,17	123.762,00	185.641,17	123.762,00	61.879,17	0,00
01.5/0603019900	Outras	0,00	0,00	82.345,49	82.345,49	82.345,49	82.345,49	0,00	0,00
01.5/0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	217.668,29	217.668,29	217.668,29	217.668,29	0,00	0,00
01.5/0605010100	Municípios	911.314,66	0,00	2.358.603,17	2.133.180,65	3.269.917,83	2.133.180,65	1.136.737,18	0,00
01.5/0605010600	Regiões de turismo	0,00	0,00	333.678,14	333.678,14	333.678,14	333.678,14	0,00	0,00
01.5/1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	739.465,53	739.465,53	739.465,53	739.465,53	0,00	0,00
01.5/1005010100	Municípios	270.683,79	0,00	0,00	77.371,03	270.683,79	77.371,03	193.312,76	0,00
01.5.1/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	15.200,00	0,00	0,00	8.365,00	15.200,00	8.365,00	6.835,00	0,00
01.5.1/0605010100	Municípios	911.314,66	0,00	0,00	0,00	911.314,66	0,00	911.314,66	0,00
01.5.1/1005010100	Municípios	270.683,79	0,00	0,00	0,00	270.683,79	0,00	270.683,79	0,00
01.5.2/0502010000	Bancos e outras instituições bancárias	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
01.5.2/0510990000	Outros	0,00	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80	0,00
01.5.2/0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	2.138.659,21	0,00	2.138.659,21	0,00	2.138.659,21	0,00
01.5.2/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	0,00	108.603,00	0,00	108.603,00	0,00	108.603,00	0,00
01.5.2/0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00
01.5.2/0603010700	Participação do IVA	0,00	0,00	185.641,17	0,00	185.641,17	0,00	185.641,17	0,00
01.5.2/0603019900	Outras	0,00	0,00	82.345,49	0,00	82.345,49	0,00	82.345,49	0,00
01.5.2/0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	217.668,29	0,00	217.668,29	0,00	217.668,29	0,00
01.5.2/0605010100	Municípios	0,00	0,00	2.358.600,17	444.030,10	2.358.600,17	444.030,10	1.914.570,07	0,00
01.5.2/0605010600	Regiões de turismo	0,00	0,00	333.678,14	0,00	333.678,14	0,00	333.678,14	0,00
01.5.2/1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	739.465,53	0,00	739.465,53	0,00	739.465,53	0,00
01.5.3/0502010000	Bancos e outras instituições bancárias	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
01.5.3/0510990000	Outros	0,00	0,00	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80
	Total	0,00	0,00	18.478.111,72	18.478.111,72	25.478.524,39	25.478.524,39	0,00	0,00

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
01.5.3/0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	0,00	2.098.159,21	0,00	2.098.159,21	0,00	2.098.159,21
01.5.3/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	0,00	0,00	101.163,00	0,00	101.163,00	0,00	101.163,00
01.5.3/0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
01.5.3/0603010700	Participação do IVA	0,00	0,00	0,00	123.762,00	0,00	123.762,00	0,00	123.762,00
01.5.3/0603019900	Outras	0,00	0,00	0,00	82.345,49	0,00	82.345,49	0,00	82.345,49
01.5.3/0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	0,00	217.668,29	0,00	217.668,29	0,00	217.668,29
01.5.3/0605010100	Municípios	0,00	0,00	3,00	1.689.150,55	3,00	1.689.150,55	0,00	1.689.147,55
01.5.3/0605010600	Regiões de turismo	0,00	0,00	0,00	333.678,14	0,00	333.678,14	0,00	333.678,14
01.5.3/1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	0,00	739.465,53	0,00	739.465,53	0,00	739.465,53
01.5.3/1005010100	Municípios	0,00	0,00	0,00	77.371,03	0,00	77.371,03	0,00	77.371,03
01.6/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	0,00	8.365,00	8.365,00	8.365,00	8.365,00	0,00	0,00
01.6/0605010100	Municípios	0,00	0,00	444.030,10	444.030,10	444.030,10	444.030,10	0,00	0,00
01.6.1/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00
01.6.2/0605010100	Municípios	0,00	0,00	444.030,10	0,00	444.030,10	0,00	444.030,10	0,00
01.6.3/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	0,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00
01.6.3/0605010100	Municípios	0,00	0,00	0,00	444.030,10	0,00	444.030,10	0,00	444.030,10
01.7/0502010000	Bancos e outras instituições bancárias	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
01.7/0510990000	Outros	0,00	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80	0,00
01.7/0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	2.098.159,21	0,00	2.098.159,21	0,00	2.098.159,21	0,00
01.7/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	0,00	101.163,00	0,00	101.163,00	0,00	101.163,00	0,00
01.7/0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00
01.7/0603010700	Participação do IVA	0,00	0,00	123.762,00	0,00	123.762,00	0,00	123.762,00	0,00
01.7/0603019900	Outras	0,00	0,00	82.345,49	0,00	82.345,49	0,00	82.345,49	0,00
01.7/0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	217.668,29	0,00	217.668,29	0,00	217.668,29	0,00
01.7/0605010100	Municípios	0,00	0,00	1.689.150,55	3,00	1.689.150,55	3,00	1.689.147,55	0,00
01.7/0605010600	Regiões de turismo	0,00	0,00	333.678,14	0,00	333.678,14	0,00	333.678,14	0,00
01.7/1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	739.465,53	0,00	739.465,53	0,00	739.465,53	0,00
01.7/1005010100	Municípios	0,00	0,00	77.371,03	0,00	77.371,03	0,00	77.371,03	0,00
01.7.1/0502010000	Bancos e outras instituições bancárias	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
01.7.1/0510990000	Outros	0,00	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80	0,00
01.7.1/0603010100	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	0,00	2.098.159,21	0,00	2.098.159,21	0,00	2.098.159,21	0,00
01.7.1/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	0,00	94.328,00	0,00	94.328,00	0,00	94.328,00	0,00
01.7.1/0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00
01.7.1/0603010700	Participação do IVA	0,00	0,00	123.762,00	0,00	123.762,00	0,00	123.762,00	0,00
01.7.1/0603019900	Outras	0,00	0,00	82.345,49	0,00	82.345,49	0,00	82.345,49	0,00
01.7.1/0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	217.668,29	0,00	217.668,29	0,00	217.668,29	0,00
01.7.1/0605010100	Municípios	0,00	0,00	1.399.098,51	3,00	1.399.098,51	3,00	1.399.095,51	0,00
01.7.1/0605010600	Regiões de turismo	0,00	0,00	333.678,14	0,00	333.678,14	0,00	333.678,14	0,00
01.7.1/1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	739.465,53	0,00	739.465,53	0,00	739.465,53	0,00
01.7.2/0603010500	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	0,00	6.835,00	0,00	6.835,00	0,00	6.835,00	0,00
01.7.2/0605010100	Municípios	0,00	0,00	290.052,04	0,00	290.052,04	0,00	290.052,04	0,00
01.7.2/1005010100	Municípios	0,00	0,00	77.371,03	0,00	77.371,03	0,00	77.371,03	0,00
01.8/0605010100	Municípios	0,00	0,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	18.478.111,72	18.478.111,72	25.478.524,39	25.478.524,39	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
01.8.1/0605010100	Municípios	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
01.8.2/0605010100	Municípios	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00
02/0101020000	Órgãos sociais	72.500,00	72.500,00	216.574,56	216.574,56	289.074,56	289.074,56	0,00	0,00
02/0101040100	Pessoal em funções	130.000,00	130.000,00	574.287,36	574.287,36	704.287,36	704.287,36	0,00	0,00
02/0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02/0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02/0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100.000,00	100.000,00	190.000,00	190.000,00	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
02/0101050000	Pessoal além dos quadros	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00
02/0101060100	Pessoal em funções	72.000,00	72.000,00	408.786,16	408.786,16	480.786,16	480.786,16	0,00	0,00
02/0101060200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02/0101060300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02/0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02/0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02/0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02/0101110000	Representação	20.000,00	20.000,00	73.192,48	73.192,48	93.192,48	93.192,48	0,00	0,00
02/0101130000	Subsídio de refeição	42.000,00	42.000,00	83.551,32	83.551,32	125.551,32	125.551,32	0,00	0,00
02/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	71.000,00	71.000,00	220.514,60	220.514,60	291.514,60	291.514,60	0,00	0,00
02/0101150000	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02/0102020000	Horas extraordinárias	10.000,00	10.000,00	19.000,00	19.000,00	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
02/0102030000	Alimentação e alojamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
02/0102040000	Ajudas de custo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
02/0102050000	Abono para falhas	1.000,00	1.000,00	5.332,24	5.332,24	6.332,24	6.332,24	0,00	0,00
02/0102130200	Outros	25.000,00	25.000,00	22.508,52	22.508,52	47.508,52	47.508,52	0,00	0,00
02/0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	10.000,00	10.000,00	14.534,24	14.534,24	24.534,24	24.534,24	0,00	0,00
02/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5.000,00	5.000,00	16.067,16	16.067,16	21.067,16	21.067,16	0,00	0,00
02/0103050202	Segurança social - Regime geral	117.000,00	117.000,00	368.174,32	368.174,32	485.174,32	485.174,32	0,00	0,00
02/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	15.000,00	15.000,00	8.372,20	8.372,20	23.372,20	23.372,20	0,00	0,00
02/0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
02/0201020100	Gasolina	11.000,00	11.000,00	23.171,32	23.171,32	34.171,32	34.171,32	0,00	0,00
02/0201020200	Gasóleo	26.445,46	26.445,46	67.635,43	67.635,43	94.080,89	94.080,89	0,00	0,00
02/0201029900	Outros	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
02/0201040000	Limpeza e higiene	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
02/0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
02/0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
02/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	15.000,00	15.000,00	25.761,60	25.761,60	40.761,60	40.761,60	0,00	0,00
02/0201080000	Material de escritório	7.768,22	7.768,22	29.282,91	29.282,91	37.051,13	37.051,13	0,00	0,00
02/0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
02/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	500,00	500,00	1.196,68	1.196,68	1.696,68	1.696,68	0,00	0,00
02/0201110000	Material de consumo clínico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
02/0201120000	Material de transporte - Peças	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
02/0201140000	Outro material - Peças	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	20.846.054,82	20.846.054,82	28.653.681,17	28.653.681,17	0,00	0,00

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02/0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
02/0201170000	Ferramentas e utensílios	15.000,00	15.000,00	6.332,36	6.332,36	21.332,36	21.332,36	0,00	0,00
02/0201180000	Livros e documentação técnica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
02/0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
02/0201210000	Outros bens	331.000,00	331.000,00	640.084,00	640.084,00	971.084,00	971.084,00	0,00	0,00
02/0202010000	Encargos das instalações	3.093,10	3.093,10	626,51	626,51	3.719,61	3.719,61	0,00	0,00
02/0202020000	Limpeza e higiene	10.910,20	10.910,20	22.386,14	22.386,14	33.296,34	33.296,34	0,00	0,00
02/0202030000	Conservação de bens	20.233,24	20.233,24	60.762,36	60.762,36	80.995,60	80.995,60	0,00	0,00
02/0202040000	Locação de edifícios	39.000,00	39.000,00	272.380,00	272.380,00	311.380,00	311.380,00	0,00	0,00
02/0202050000	Locação de material de informática	7.500,00	7.500,00	14.800,00	14.800,00	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00
02/0202060000	Locação de material de transporte	5.000,00	5.000,00	9.800,00	9.800,00	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00
02/0202080000	Locação de outros bens	2.500,00	2.500,00	4.800,00	4.800,00	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00
02/0202090000	Comunicações	13.335,76	13.335,76	34.342,76	34.342,76	47.678,52	47.678,52	0,00	0,00
02/0202100000	Transportes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
02/0202110000	Representação dos serviços	2.500,00	2.500,00	1.181,20	1.181,20	3.681,20	3.681,20	0,00	0,00
02/0202120000	Seguros	10.000,00	10.000,00	23.507,96	23.507,96	33.507,96	33.507,96	0,00	0,00
02/0202130000	Deslocações e estadas	25.000,00	25.000,00	49.261,40	49.261,40	74.261,40	74.261,40	0,00	0,00
02/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	346.740,00	346.740,00	1.201.670,24	1.201.670,24	1.548.410,24	1.548.410,24	0,00	0,00
02/0202150000	Formação	5.000,00	5.000,00	1.980,00	1.980,00	6.980,00	6.980,00	0,00	0,00
02/0202160000	Seminários, exposições e similares	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
02/0202170000	Publicidade	16.230,00	16.230,00	36.656,36	36.656,36	52.886,36	52.886,36	0,00	0,00
02/0202180000	Vigilância e segurança	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
02/0202190000	Assistência técnica	18.090,40	18.090,40	45.387,00	45.387,00	63.477,40	63.477,40	0,00	0,00
02/0202200000	Outros trabalhos especializados	2.583.393,33	2.583.393,33	5.172.456,86	5.172.456,86	7.755.850,19	7.755.850,19	0,00	0,00
02/0202220000	Serviços de saúde	3.000,00	3.000,00	1.493,60	1.493,60	4.493,60	4.493,60	0,00	0,00
02/0202250000	Outros serviços	513.012,66	513.012,66	844.788,11	844.788,11	1.357.800,77	1.357.800,77	0,00	0,00
02/0306010000	Outros encargos financeiros	2.200,00	2.200,00	5.057,04	5.057,04	7.257,04	7.257,04	0,00	0,00
02/0405010100	Municípios	92.347,06	92.347,06	28.470,53	28.470,53	120.817,59	120.817,59	0,00	0,00
02/0501030000	Privadas	2.406.902,94	2.406.902,94	27.881.355,37	27.881.355,37	30.288.258,31	30.288.258,31	0,00	0,00
02/0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
02/0701060200	Outro	5.000,00	5.000,00	9.800,00	9.800,00	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00
02/0701070000	Equipamento de informática	15.000,00	15.000,00	39.912,12	39.912,12	54.912,12	54.912,12	0,00	0,00
02/0701080000	Software informático	10.000,00	10.000,00	103.857,12	103.857,12	113.857,12	113.857,12	0,00	0,00
02/0701090000	Equipamento administrativo	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
02/0701150000	Outros investimentos	1.772.083,51	1.772.083,51	2.083.192,91	2.083.192,91	3.855.276,42	3.855.276,42	0,00	0,00
02.2/0101020000	Órgãos sociais	72.500,00	0,00	0,00	30.000,00	72.500,00	30.000,00	42.500,00	0,00
02.2/0101040100	Pessoal em funções	130.000,00	0,00	9.050,00	0,00	139.050,00	0,00	139.050,00	0,00
02.2/0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
02.2/0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
02.2/0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100.000,00	0,00	0,00	95.000,00	100.000,00	95.000,00	5.000,00	0,00
02.2/0101050000	Pessoal além dos quadros	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00
02.2/0101060100	Pessoal em funções	72.000,00	0,00	20.950,00	0,00	92.950,00	0,00	92.950,00	0,00
02.2/0101060200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
02.2/0101060300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
02.2/0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.2/0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
02.2/0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
02.2/0101110000	Representação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
02.2/0101130000	Subsídio de refeição	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00
02.2/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	71.000,00	0,00	0,00	25.000,00	71.000,00	25.000,00	46.000,00	0,00
02.2/0101150000	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
02.2/0102020000	Horas extraordinárias	10.000,00	0,00	0,00	9.500,00	10.000,00	9.500,00	500,00	0,00
02.2/0102030000	Alimentação e alojamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
02.2/0102040000	Ajudas de custo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
02.2/0102050000	Abono para falhas	1.000,00	0,00	250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
02.2/0102130200	Outros	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
02.2/0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
02.2/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
02.2/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
02.2/0103050202	Segurança social - Regime geral	117.000,00	0,00	0,00	47.000,00	117.000,00	47.000,00	70.000,00	0,00
02.2/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
02.2/0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
02.2/0201020100	Gasolina	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
02.2/0201020200	Gasóleo	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00
02.2/0201029900	Outros	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
02.2/0201040000	Limpeza e higiene	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
02.2/0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
02.2/0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
02.2/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	15.000,00	0,00	0,00	12.500,00	15.000,00	12.500,00	2.500,00	0,00
02.2/0201080000	Material de escritório	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
02.2/0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
02.2/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
02.2/0201110000	Material de consumo clínico	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
02.2/0201120000	Material de transporte - Peças	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
02.2/0201140000	Outro material - Peças	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
02.2/0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
02.2/0201170000	Ferramentas e utensílios	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
02.2/0201180000	Livros e documentação técnica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
02.2/0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
02.2/0201210000	Outros bens	331.000,00	0,00	0,00	300.000,00	331.000,00	300.000,00	31.000,00	0,00
02.2/0202010000	Encargos das instalações	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
02.2/0202020000	Limpeza e higiene	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
02.2/0202030000	Conservação de bens	19.902,52	0,00	0,00	0,00	19.902,52	0,00	19.902,52	0,00
02.2/0202040000	Locação de edifícios	39.000,00	0,00	19.400,00	0,00	58.400,00	0,00	58.400,00	0,00
02.2/0202050000	Locação de material de informática	7.500,00	0,00	0,00	7.400,00	7.500,00	7.400,00	100,00	0,00
02.2/0202060000	Locação de material de transporte	5.000,00	0,00	0,00	4.900,00	5.000,00	4.900,00	100,00	0,00
02.2/0202080000	Locação de outros bens	2.500,00	0,00	0,00	2.400,00	2.500,00	2.400,00	100,00	0,00
02.2/0202090000	Comunicações	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
02.2/0202100000	Transportes	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
02.2/0202110000	Representação dos serviços	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
02.2/0202120000	Seguros	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.2/0202130000	Deslocações e estadas	25.000,00	0,00	0,00	4.700,00	25.000,00	4.700,00	20.300,00	0,00
02.2/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	300.000,00	0,00	89.500,00	0,00	389.500,00	0,00	389.500,00	0,00
02.2/0202150000	Formação	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
02.2/0202160000	Seminários, exposições e similares	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
02.2/0202170000	Publicidade	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
02.2/0202180000	Vigilância e segurança	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
02.2/0202190000	Assistência técnica	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00
02.2/0202200000	Outros trabalhos especializados	2.583.393,33	0,00	70.000,00	2.258.250,00	2.653.393,33	2.258.250,00	395.143,33	0,00
02.2/0202220000	Serviços de saúde	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
02.2/0202250000	Outros serviços	265.100,00	0,00	90.000,00	30.000,00	355.100,00	30.000,00	325.100,00	0,00
02.2/0306010000	Outros encargos financeiros	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
02.2/0405010100	Municípios	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
02.2/0501030000	Privadas	1.501.745,12	0,00	3.570.000,00	0,00	5.071.745,12	0,00	5.071.745,12	0,00
02.2/0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
02.2/0701060200	Outro	5.000,00	0,00	0,00	4.900,00	5.000,00	4.900,00	100,00	0,00
02.2/0701070000	Equipamento de informática	15.000,00	0,00	4.900,00	0,00	19.900,00	0,00	19.900,00	0,00
02.2/0701080000	Software informático	10.000,00	0,00	30.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
02.2/0701090000	Equipamento administrativo	15.000,00	0,00	0,00	12.500,00	15.000,00	12.500,00	2.500,00	0,00
02.2/0701150000	Outros investimentos	928.245,65	0,00	50.000,00	140.000,00	978.245,65	140.000,00	838.245,65	0,00
02.3/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
02.3/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	0,00	0,00
02.3/0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
02.3/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00
02.3/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
02.3/0102020000	Horas extraordinárias	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00
02.3/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
02.3/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
02.3/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
02.3/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
02.3/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	0,00	0,00
02.3/0202050000	Locação de material de informática	0,00	0,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
02.3/0202060000	Locação de material de transporte	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00
02.3/0202080000	Locação de outros bens	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
02.3/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00
02.3/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	0,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00
02.3/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	2.328.250,00	2.328.250,00	2.328.250,00	2.328.250,00	0,00	0,00
02.3/0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
02.3/0501030000	Privadas	0,00	0,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	0,00	0,00
02.3/0701060200	Outro	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00
02.3/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00
02.3/0701080000	Software informático	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
02.3/0701090000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
02.3/0701150000	Outros investimentos	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
02.3.1/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	0,00	0,00
02.3.1/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00
02.3.1/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
02.3.1/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	0,00	0,00
02.3.1/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	0,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.3.1/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
02.3.1/0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
02.3.1/0501030000	Privadas	0,00	0,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	0,00	0,00
02.3.1/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00
02.3.1/0701080000	Software informático	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
02.3.1/0701150000	Outros investimentos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
02.3.1.1/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	9.050,00	0,00	9.050,00	0,00	9.050,00
02.3.1.1/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	20.950,00	0,00	20.950,00	0,00	20.950,00
02.3.1.1/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
02.3.1.1/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00	19.400,00	0,00	19.400,00
02.3.1.1/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	0,00	0,00	89.500,00	0,00	89.500,00	0,00	89.500,00
02.3.1.1/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
02.3.1.1/0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
02.3.1.1/0501030000	Privadas	0,00	0,00	0,00	3.570.000,00	0,00	3.570.000,00	0,00	3.570.000,00
02.3.1.1/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
02.3.1.1/0701080000	Software informático	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02.3.1.1/0701150000	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02.3.1.2/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	9.050,00	0,00	9.050,00	0,00	9.050,00	0,00
02.3.1.2/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	20.950,00	0,00	20.950,00	0,00	20.950,00	0,00
02.3.1.2/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
02.3.1.2/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	19.400,00	0,00	19.400,00	0,00	19.400,00	0,00
02.3.1.2/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	0,00	89.500,00	0,00	89.500,00	0,00	89.500,00	0,00
02.3.1.2/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
02.3.1.2/0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
02.3.1.2/0501030000	Privadas	0,00	0,00	3.570.000,00	0,00	3.570.000,00	0,00	3.570.000,00	0,00
02.3.1.2/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00
02.3.1.2/0701080000	Software informático	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
02.3.1.2/0701150000	Outros investimentos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
02.3.2/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
02.3.2/0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
02.3.2/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
02.3.2/0102020000	Horas extraordinárias	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00
02.3.2/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
02.3.2/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
02.3.2/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
02.3.2/0202050000	Locação de material de informática	0,00	0,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
02.3.2/0202060000	Locação de material de transporte	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00
02.3.2/0202080000	Locação de outros bens	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
02.3.2/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00
02.3.2/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	2.258.250,00	2.258.250,00	2.258.250,00	2.258.250,00	0,00	0,00
02.3.2/0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
02.3.2/0701060200	Outro	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00
02.3.2/0701090000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
02.3.2/0701150000	Outros investimentos	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
02.3.2.1/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
02.3.2.1/0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00
02.3.2.1/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
02.3.2.1/0102020000	Horas extraordinárias	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.3.2.1/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00
02.3.2.1/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00
02.3.2.1/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
02.3.2.1/0202050000	Locação de material de informática	0,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00
02.3.2.1/0202060000	Locação de material de transporte	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00
02.3.2.1/0202080000	Locação de outros bens	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00
02.3.2.1/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00
02.3.2.1/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	2.258.250,00	0,00	2.258.250,00	0,00	2.258.250,00	0,00
02.3.2.1/0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
02.3.2.1/0701060200	Outro	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00
02.3.2.1/0701090000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00
02.3.2.1/0701150000	Outros investimentos	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
02.3.2.2/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02.3.2.2/0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
02.3.2.2/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
02.3.2.2/0102020000	Horas extraordinárias	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
02.3.2.2/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
02.3.2.2/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
02.3.2.2/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
02.3.2.2/0202050000	Locação de material de informática	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
02.3.2.2/0202060000	Locação de material de transporte	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
02.3.2.2/0202080000	Locação de outros bens	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
02.3.2.2/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
02.3.2.2/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	2.258.250,00	0,00	2.258.250,00	0,00	2.258.250,00
02.3.2.2/0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02.3.2.2/0701060200	Outro	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
02.3.2.2/0701090000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
02.3.2.2/0701150000	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
02.4/0101020000	Órgãos sociais	0,00	72.500,00	69.143,64	0,00	69.143,64	72.500,00	0,00	3.356,36
02.4/0101040100	Pessoal em funções	0,00	130.000,00	139.046,84	9.050,00	139.046,84	139.050,00	0,00	3,16
02.4/0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
02.4/0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
02.4/0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	100.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00	100.000,00	0,00	5.000,00
02.4/0101050000	Pessoal além dos quadros	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
02.4/0101060100	Pessoal em funções	0,00	72.000,00	91.721,54	20.950,00	91.721,54	92.950,00	0,00	1.228,46
02.4/0101060200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
02.4/0101060300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
02.4/0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
02.4/0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
02.4/0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
02.4/0101110000	Representação	0,00	20.000,00	18.298,12	0,00	18.298,12	20.000,00	0,00	1.701,88
02.4/0101130000	Subsídio de refeição	0,00	42.000,00	20.887,83	0,00	20.887,83	42.000,00	0,00	21.112,17
02.4/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	71.000,00	67.628,65	0,00	67.628,65	71.000,00	0,00	3.371,35
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.4/0101150000	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
02.4/0102020000	Horas extraordinárias	0,00	10.000,00	9.500,00	0,00	9.500,00	10.000,00	0,00	500,00
02.4/0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02.4/0102040000	Ajudas de custo	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02.4/0102050000	Abono para falhas	0,00	1.000,00	1.208,06	250,00	1.208,06	1.250,00	0,00	41,94
02.4/0102130200	Outros	0,00	25.000,00	5.627,13	0,00	5.627,13	25.000,00	0,00	19.372,87
02.4/0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
02.4/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	10.000,00	3.633,56	0,00	3.633,56	10.000,00	0,00	6.366,44
02.4/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	5.000,00	4.016,79	0,00	4.016,79	5.000,00	0,00	983,21
02.4/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	117.000,00	115.543,58	0,00	115.543,58	117.000,00	0,00	1.456,42
02.4/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	15.000,00	2.093,05	0,00	2.093,05	15.000,00	0,00	12.906,95
02.4/0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02.4/0201020100	Gasolina	0,00	11.000,00	5.792,83	0,00	5.792,83	11.000,00	0,00	5.207,17
02.4/0201020200	Gasóleo	0,00	19.777,27	16.706,51	0,00	16.706,51	19.777,27	0,00	3.070,76
02.4/0201029900	Outros	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
02.4/0201040000	Limpeza e higiene	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02.4/0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02.4/0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02.4/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	15.000,00	12.690,40	0,00	12.690,40	15.000,00	0,00	2.309,60
02.4/0201080000	Material de escritório	0,00	7.365,89	7.287,20	0,00	7.287,20	7.365,89	0,00	78,69
02.4/0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02.4/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	500,00	299,17	0,00	299,17	500,00	0,00	200,83
02.4/0201110000	Material de consumo clínico	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02.4/0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02.4/0201140000	Outro material - Peças	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02.4/0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02.4/0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	15.000,00	1.583,09	0,00	1.583,09	15.000,00	0,00	13.416,91
02.4/0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02.4/0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02.4/0201210000	Outros bens	0,00	331.000,00	310.021,00	0,00	310.021,00	331.000,00	0,00	20.979,00
02.4/0202010000	Encargos das instalações	0,00	2.953,45	144,99	0,00	144,99	2.953,45	0,00	2.808,46
02.4/0202020000	Limpeza e higiene	0,00	9.544,90	5.482,76	0,00	5.482,76	9.544,90	0,00	4.062,14
02.4/0202030000	Conservação de bens	0,00	19.737,16	15.149,25	0,00	15.149,25	19.737,16	0,00	4.587,91
02.4/0202040000	Locação de edifícios	0,00	39.000,00	58.395,00	19.400,00	58.395,00	58.400,00	0,00	5,00
02.4/0202050000	Locação de material de informática	0,00	7.500,00	7.400,00	0,00	7.400,00	7.500,00	0,00	100,00
02.4/0202060000	Locação de material de transporte	0,00	5.000,00	4.900,00	0,00	4.900,00	5.000,00	0,00	100,00
02.4/0202080000	Locação de outros bens	0,00	2.500,00	2.400,00	0,00	2.400,00	2.500,00	0,00	100,00
02.4/0202090000	Comunicações	0,00	8.332,12	8.168,72	0,00	8.168,72	8.332,12	0,00	163,40
02.4/0202100000	Transportes	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
02.4/0202110000	Representação dos serviços	0,00	2.500,00	295,30	0,00	295,30	2.500,00	0,00	2.204,70
02.4/0202120000	Seguros	0,00	10.000,00	5.876,99	0,00	5.876,99	10.000,00	0,00	4.123,01
02.4/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	25.000,00	14.665,35	0,00	14.665,35	25.000,00	0,00	10.334,65
02.4/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	276.630,00	315.097,06	89.500,00	315.097,06	366.130,00	0,00	51.032,94
02.4/0202150000	Formação	0,00	5.000,00	495,00	0,00	495,00	5.000,00	0,00	4.505,00
02.4/0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02.4/0202170000	Publicidade	0,00	14.385,00	9.018,31	15,94	9.018,31	14.400,94	0,00	5.382,63
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.4/0202180000	Vigilância e segurança	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02.4/0202190000	Assistência técnica	0,00	17.204,80	11.272,95	0,00	11.272,95	17.204,80	0,00	5.931,85
02.4/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	2.583.393,33	2.424.182,70	70.000,00	2.424.182,70	2.653.393,33	0,00	229.210,63
02.4/0202220000	Serviços de saúde	0,00	3.000,00	373,40	0,00	373,40	3.000,00	0,00	2.626,60
02.4/0202250000	Outros serviços	0,00	141.143,67	164.474,45	90.000,00	164.474,45	231.143,67	0,00	66.669,22
02.4/0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	2.200,00	1.264,26	0,00	1.264,26	2.200,00	0,00	935,74
02.4/0405010100	Municípios	0,00	6.326,47	0,00	0,00	0,00	6.326,47	0,00	6.326,47
02.4/0501030000	Privadas	0,00	1.006.319,70	5.843.435,64	4.845.153,45	5.843.435,64	5.851.473,15	0,00	8.037,51
02.4/0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02.4/0701060200	Outro	0,00	5.000,00	4.900,00	0,00	4.900,00	5.000,00	0,00	100,00
02.4/0701070000	Equipamento de informática	0,00	15.000,00	7.528,03	4.900,00	7.528,03	19.900,00	0,00	12.371,97
02.4/0701080000	Software informático	0,00	10.000,00	27.569,28	30.000,00	27.569,28	40.000,00	0,00	12.430,72
02.4/0701090000	Equipamento administrativo	0,00	15.000,00	12.500,00	0,00	12.500,00	15.000,00	0,00	2.500,00
02.4/0701150000	Outros investimentos	0,00	249.156,76	276.024,60	50.000,00	276.024,60	299.156,76	0,00	23.132,16
02.5/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	39.143,64	39.143,64	39.143,64	39.143,64	0,00	0,00
02.5/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	139.046,84	139.046,84	139.046,84	139.046,84	0,00	0,00
02.5/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	91.721,54	91.721,54	91.721,54	91.721,54	0,00	0,00
02.5/0101110000	Representação	0,00	0,00	18.298,12	18.298,12	18.298,12	18.298,12	0,00	0,00
02.5/0101130000	Subsídio de refeição	0,00	0,00	20.887,83	20.887,83	20.887,83	20.887,83	0,00	0,00
02.5/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	42.628,65	42.628,65	42.628,65	42.628,65	0,00	0,00
02.5/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	1.208,06	1.208,06	1.208,06	1.208,06	0,00	0,00
02.5/0102130200	Outros	0,00	0,00	5.627,13	5.627,13	5.627,13	5.627,13	0,00	0,00
02.5/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	3.633,56	3.633,56	3.633,56	3.633,56	0,00	0,00
02.5/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	4.016,79	4.016,79	4.016,79	4.016,79	0,00	0,00
02.5/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	68.543,58	68.543,58	68.543,58	68.543,58	0,00	0,00
02.5/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	2.093,05	2.093,05	2.093,05	2.093,05	0,00	0,00
02.5/0201020100	Gasolina	0,00	0,00	5.792,83	5.792,83	5.792,83	5.792,83	0,00	0,00
02.5/0201020200	Gasóleo	2.222,73	2.222,73	16.706,51	16.706,51	18.929,24	18.929,24	0,00	0,00
02.5/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	190,40	190,40	190,40	190,40	0,00	0,00
02.5/0201080000	Material de escritório	134,11	134,11	7.287,20	7.287,20	7.421,31	7.421,31	0,00	0,00
02.5/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	299,17	299,17	299,17	299,17	0,00	0,00
02.5/0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	1.583,09	1.583,09	1.583,09	1.583,09	0,00	0,00
02.5/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	10.021,00	10.021,00	10.021,00	10.021,00	0,00	0,00
02.5/0202010000	Encargos das instalações	46,55	46,55	144,99	144,99	191,54	191,54	0,00	0,00
02.5/0202020000	Limpeza e higiene	455,10	455,10	5.482,76	5.482,76	5.937,86	5.937,86	0,00	0,00
02.5/0202030000	Conservação de bens	165,36	165,36	15.149,25	15.149,25	15.314,61	15.314,61	0,00	0,00
02.5/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	58.395,00	58.395,00	58.395,00	58.395,00	0,00	0,00
02.5/0202090000	Comunicações	1.667,88	1.667,88	8.168,72	8.168,72	9.836,60	9.836,60	0,00	0,00
02.5/0202110000	Representação dos serviços	0,00	0,00	295,30	295,30	295,30	295,30	0,00	0,00
02.5/0202120000	Seguros	0,00	0,00	5.876,99	5.876,99	5.876,99	5.876,99	0,00	0,00
02.5/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	9.965,35	9.965,35	9.965,35	9.965,35	0,00	0,00
02.5/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	23.370,00	23.370,00	231.457,06	315.097,06	254.827,06	338.467,06	0,00	83.640,00
02.5/0202150000	Formação	0,00	0,00	495,00	495,00	495,00	495,00	0,00	0,00
02.5/0202170000	Publicidade	615,00	615,00	9.018,31	9.018,31	9.633,31	9.633,31	0,00	0,00
02.5/0202190000	Assistência técnica	295,20	295,20	11.272,95	11.272,95	11.568,15	11.568,15	0,00	0,00
02.5/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	138.814,72	165.932,70	138.814,72	165.932,70	0,00	27.117,98
02.5/0202220000	Serviços de saúde	0,00	0,00	373,40	373,40	373,40	373,40	0,00	0,00
02.5/0202250000	Outros serviços	123.956,33	123.956,33	134.474,45	134.474,45	258.430,78	258.430,78	0,00	0,00
02.5/0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	1.264,26	1.264,26	1.264,26	1.264,26	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.5/0405010100	Municípios	28.673,53	28.673,53	0,00	0,00	28.673,53	28.673,53	0,00	0,00
02.5/0501030000	Privadas	495.425,42	495.425,42	7.118.589,09	7.118.589,09	7.614.014,51	7.614.014,51	0,00	0,00
02.5/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	7.528,03	7.528,03	7.528,03	7.528,03	0,00	0,00
02.5/0701080000	Software informático	0,00	0,00	5.429,28	27.569,28	5.429,28	27.569,28	0,00	22.140,00
02.5/0701150000	Outros investimentos	679.088,89	679.088,89	126.546,60	136.024,60	805.635,49	815.113,49	0,00	9.478,00
02.5.1/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64
02.5.1/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84
02.5.1/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54
02.5.1/0101110000	Representação	0,00	0,00	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12
02.5.1/0101130000	Subsídio de refeição	0,00	0,00	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83
02.5.1/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65
02.5.1/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06
02.5.1/0102130200	Outros	0,00	0,00	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13
02.5.1/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56
02.5.1/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79
02.5.1/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58
02.5.1/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05
02.5.1/0201020100	Gasolina	0,00	0,00	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83
02.5.1/0201020200	Gasóleo	0,00	2.222,73	0,00	16.706,51	0,00	18.929,24	0,00	18.929,24
02.5.1/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00	190,40
02.5.1/0201080000	Material de escritório	0,00	134,11	0,00	7.287,20	0,00	7.421,31	0,00	7.421,31
02.5.1/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	0,00	299,17	0,00	299,17	0,00	299,17
02.5.1/0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09
02.5.1/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00
02.5.1/0202010000	Encargos das instalações	0,00	46,55	0,00	144,99	0,00	191,54	0,00	191,54
02.5.1/0202020000	Limpeza e higiene	0,00	455,10	0,00	5.482,76	0,00	5.937,86	0,00	5.937,86
02.5.1/0202030000	Conservação de bens	0,00	165,36	0,00	15.149,25	0,00	15.314,61	0,00	15.314,61
02.5.1/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00
02.5.1/0202090000	Comunicações	0,00	1.667,88	0,00	8.168,72	0,00	9.836,60	0,00	9.836,60
02.5.1/0202110000	Representação dos serviços	0,00	0,00	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00	295,30
02.5.1/0202120000	Seguros	0,00	0,00	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99
02.5.1/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35
02.5.1/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	23.370,00	0,00	315.097,06	0,00	338.467,06	0,00	338.467,06
02.5.1/0202150000	Formação	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00
02.5.1/0202170000	Publicidade	0,00	615,00	15,94	9.018,31	15,94	9.633,31	0,00	9.617,37
02.5.1/0202190000	Assistência técnica	0,00	295,20	0,00	11.272,95	0,00	11.568,15	0,00	11.568,15
02.5.1/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	165.932,70	0,00	165.932,70	0,00	165.932,70
02.5.1/0202220000	Serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	373,40	0,00	373,40	0,00	373,40
02.5.1/0202250000	Outros serviços	0,00	123.956,33	0,00	134.474,45	0,00	258.430,78	0,00	258.430,78
02.5.1/0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26
02.5.1/0405010100	Municípios	0,00	28.673,53	0,00	0,00	0,00	28.673,53	0,00	28.673,53
02.5.1/0501030000	Privadas	0,00	495.425,42	1.275.153,45	5.843.435,64	1.275.153,45	6.338.861,06	0,00	5.063.707,61
02.5.1/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03
02.5.1/0701080000	Software informático	0,00	0,00	0,00	27.569,28	0,00	27.569,28	0,00	27.569,28
02.5.1/0701150000	Outros investimentos	0,00	679.088,89	0,00	136.024,60	0,00	815.113,49	0,00	815.113,49
02.5.2/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00
02.5.2/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00
02.5.2/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00
02.5.2/0101110000	Representação	0,00	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00
02.5.2/0101130000	Subsídio de refeição	0,00	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.5.2/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00
02.5.2/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00
02.5.2/0102130200	Outros	0,00	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13	0,00
02.5.2/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56	0,00
02.5.2/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79	0,00
02.5.2/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58	0,00
02.5.2/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05	0,00
02.5.2/0201020100	Gasolina	0,00	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83	0,00
02.5.2/0201020200	Gasóleo	2.222,73	0,00	16.706,51	0,00	18.929,24	0,00	18.929,24	0,00
02.5.2/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00
02.5.2/0201080000	Material de escritório	134,11	0,00	7.287,20	0,00	7.421,31	0,00	7.421,31	0,00
02.5.2/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	299,17	0,00	299,17	0,00	299,17	0,00
02.5.2/0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09	0,00
02.5.2/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00	0,00
02.5.2/0202010000	Encargos das instalações	46,55	0,00	144,99	0,00	191,54	0,00	191,54	0,00
02.5.2/0202020000	Limpeza e higiene	455,10	0,00	5.482,76	0,00	5.937,86	0,00	5.937,86	0,00
02.5.2/0202030000	Conservação de bens	165,36	0,00	15.149,25	0,00	15.314,61	0,00	15.314,61	0,00
02.5.2/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00	0,00
02.5.2/0202090000	Comunicações	1.667,88	0,00	8.168,72	0,00	9.836,60	0,00	9.836,60	0,00
02.5.2/0202110000	Representação dos serviços	0,00	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00
02.5.2/0202120000	Seguros	0,00	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99	0,00
02.5.2/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00
02.5.2/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	23.370,00	0,00	231.457,06	0,00	254.827,06	0,00	254.827,06	0,00
02.5.2/0202150000	Formação	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00
02.5.2/0202170000	Publicidade	615,00	0,00	9.002,37	0,00	9.617,37	0,00	9.617,37	0,00
02.5.2/0202190000	Assistência técnica	295,20	0,00	11.272,95	0,00	11.568,15	0,00	11.568,15	0,00
02.5.2/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	138.814,72	0,00	138.814,72	0,00	138.814,72	0,00
02.5.2/0202220000	Serviços de saúde	0,00	0,00	373,40	0,00	373,40	0,00	373,40	0,00
02.5.2/0202250000	Outros serviços	123.956,33	0,00	134.474,45	0,00	258.430,78	0,00	258.430,78	0,00
02.5.2/0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26	0,00
02.5.2/0405010100	Municípios	28.673,53	0,00	0,00	0,00	28.673,53	0,00	28.673,53	0,00
02.5.2/0501030000	Privadas	495.425,42	0,00	5.843.435,64	1.275.153,45	6.338.861,06	1.275.153,45	5.063.707,61	0,00
02.5.2/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03	0,00
02.5.2/0701080000	Software informático	0,00	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28	0,00
02.5.2/0701150000	Outros investimentos	679.088,89	0,00	126.546,60	0,00	805.635,49	0,00	805.635,49	0,00
02.6/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	39.143,64	39.143,64	39.143,64	39.143,64	0,00	0,00
02.6/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	139.046,84	139.046,84	139.046,84	139.046,84	0,00	0,00
02.6/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	91.721,54	91.721,54	91.721,54	91.721,54	0,00	0,00
02.6/0101110000	Representação	0,00	0,00	18.298,12	18.298,12	18.298,12	18.298,12	0,00	0,00
02.6/0101130000	Subsídio de refeição	0,00	0,00	20.887,83	20.887,83	20.887,83	20.887,83	0,00	0,00
02.6/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	42.628,65	42.628,65	42.628,65	42.628,65	0,00	0,00
02.6/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	1.208,06	1.208,06	1.208,06	1.208,06	0,00	0,00
02.6/0102130200	Outros	0,00	0,00	5.627,13	5.627,13	5.627,13	5.627,13	0,00	0,00
02.6/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	3.633,56	3.633,56	3.633,56	3.633,56	0,00	0,00
02.6/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	4.016,79	4.016,79	4.016,79	4.016,79	0,00	0,00
02.6/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	68.543,58	68.543,58	68.543,58	68.543,58	0,00	0,00
02.6/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	2.093,05	2.093,05	2.093,05	2.093,05	0,00	0,00
02.6/0201020100	Gasolina	0,00	0,00	5.792,83	5.792,83	5.792,83	5.792,83	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.6/0201020200	Gasóleo	2.222,73	2.222,73	16.706,51	16.706,51	18.929,24	18.929,24	0,00	0,00
02.6/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	190,40	190,40	190,40	190,40	0,00	0,00
02.6/0201080000	Material de escritório	134,11	134,11	7.287,20	7.287,20	7.421,31	7.421,31	0,00	0,00
02.6/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	299,17	299,17	299,17	299,17	0,00	0,00
02.6/0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	1.583,09	1.583,09	1.583,09	1.583,09	0,00	0,00
02.6/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	10.021,00	10.021,00	10.021,00	10.021,00	0,00	0,00
02.6/0202010000	Encargos das instalações	46,55	46,55	144,99	144,99	191,54	191,54	0,00	0,00
02.6/0202020000	Limpeza e higiene	455,10	455,10	5.482,76	5.482,76	5.937,86	5.937,86	0,00	0,00
02.6/0202030000	Conservação de bens	165,36	165,36	15.149,25	15.149,25	15.314,61	15.314,61	0,00	0,00
02.6/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	58.395,00	58.395,00	58.395,00	58.395,00	0,00	0,00
02.6/0202090000	Comunicações	1.667,88	1.667,88	8.168,72	8.168,72	9.836,60	9.836,60	0,00	0,00
02.6/0202110000	Representação dos serviços	0,00	0,00	295,30	295,30	295,30	295,30	0,00	0,00
02.6/0202120000	Seguros	0,00	0,00	5.876,99	5.876,99	5.876,99	5.876,99	0,00	0,00
02.6/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	9.965,35	9.965,35	9.965,35	9.965,35	0,00	0,00
02.6/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	23.370,00	23.370,00	226.373,06	231.457,06	249.743,06	254.827,06	0,00	5.084,00
02.6/0202150000	Formação	0,00	0,00	495,00	495,00	495,00	495,00	0,00	0,00
02.6/0202170000	Publicidade	615,00	615,00	9.002,37	9.002,37	9.617,37	9.617,37	0,00	0,00
02.6/0202190000	Assistência técnica	295,20	295,20	11.272,95	11.272,95	11.568,15	11.568,15	0,00	0,00
02.6/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	105.604,72	138.814,72	105.604,72	138.814,72	0,00	33.210,00
02.6/0202220000	Serviços de saúde	0,00	0,00	373,40	373,40	373,40	373,40	0,00	0,00
02.6/0202250000	Outros serviços	123.956,33	123.956,33	129.188,44	134.474,45	253.144,77	258.430,78	0,00	5.286,01
02.6/0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	1.264,26	1.264,26	1.264,26	1.264,26	0,00	0,00
02.6/0405010100	Municípios	28.673,53	28.673,53	0,00	28.470,53	28.673,53	57.144,06	0,00	28.470,53
02.6/0501030000	Privadas	409.732,40	495.425,42	4.522.936,30	5.843.435,66	4.932.668,70	6.338.861,08	0,00	1.406.192,38
02.6/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	7.528,03	7.528,03	7.528,03	7.528,03	0,00	0,00
02.6/0701080000	Software informático	0,00	0,00	5.429,28	5.429,28	5.429,28	5.429,28	0,00	0,00
02.6/0701150000	Outros investimentos	164.748,97	679.088,89	640.886,52	126.546,60	805.635,49	805.635,49	0,00	0,00
02.6.1/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64
02.6.1/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84
02.6.1/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54
02.6.1/0101110000	Representação	0,00	0,00	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12
02.6.1/0101130000	Subsídio de refeição	0,00	0,00	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83
02.6.1/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65
02.6.1/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06
02.6.1/0102130200	Outros	0,00	0,00	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13
02.6.1/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56
02.6.1/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79
02.6.1/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58
02.6.1/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05
02.6.1/0201020100	Gasolina	0,00	0,00	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83
02.6.1/0201020200	Gasóleo	0,00	2.222,73	0,00	16.706,51	0,00	18.929,24	0,00	18.929,24
02.6.1/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00	190,40
02.6.1/0201080000	Material de escritório	0,00	134,11	0,00	7.287,20	0,00	7.421,31	0,00	7.421,31
02.6.1/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	0,00	299,17	0,00	299,17	0,00	299,17
02.6.1/0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09
02.6.1/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00
02.6.1/0202010000	Encargos das instalações	0,00	46,55	0,00	144,99	0,00	191,54	0,00	191,54
02.6.1/0202020000	Limpeza e higiene	0,00	455,10	0,00	5.482,76	0,00	5.937,86	0,00	5.937,86
02.6.1/0202030000	Conservação de bens	0,00	165,36	0,00	15.149,25	0,00	15.314,61	0,00	15.314,61
02.6.1/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.6.1/0202090000	Comunicações	0,00	1.667,88	0,00	8.168,72	0,00	9.836,60	0,00	9.836,60
02.6.1/0202110000	Representação dos serviços	0,00	0,00	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00	295,30
02.6.1/0202120000	Seguros	0,00	0,00	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99
02.6.1/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35
02.6.1/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	23.370,00	0,00	231.457,06	0,00	254.827,06	0,00	254.827,06
02.6.1/0202150000	Formação	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00
02.6.1/0202170000	Publicidade	0,00	615,00	0,00	9.002,37	0,00	9.617,37	0,00	9.617,37
02.6.1/0202190000	Assistência técnica	0,00	295,20	0,00	11.272,95	0,00	11.568,15	0,00	11.568,15
02.6.1/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	138.814,72	0,00	138.814,72	0,00	138.814,72
02.6.1/0202220000	Serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	373,40	0,00	373,40	0,00	373,40
02.6.1/0202250000	Outros serviços	0,00	123.956,33	0,00	134.474,45	0,00	258.430,78	0,00	258.430,78
02.6.1/0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26
02.6.1/0405010100	Municípios	0,00	28.673,53	0,00	0,00	0,00	28.673,53	0,00	28.673,53
02.6.1/0501030000	Privadas	0,00	495.425,42	1.275.153,45	5.843.435,64	1.275.153,45	6.338.861,06	0,00	5.063.707,61
02.6.1/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03
02.6.1/0701080000	Software informático	0,00	0,00	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28
02.6.1/0701150000	Outros investimentos	0,00	679.088,89	0,00	126.546,60	0,00	805.635,49	0,00	805.635,49
02.6.2/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00
02.6.2/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00
02.6.2/0101060100	Péssoal em funções	0,00	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00
02.6.2/0101110000	Representação	0,00	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00
02.6.2/0101130000	Subsídio de refeição	0,00	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00
02.6.2/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00
02.6.2/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00
02.6.2/0102130200	Outros	0,00	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13	0,00
02.6.2/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56	0,00
02.6.2/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79	0,00
02.6.2/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58	0,00
02.6.2/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05	0,00
02.6.2/0201020100	Gasolina	0,00	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83	0,00
02.6.2/0201020200	Gasóleo	2.222,73	0,00	16.706,51	0,00	18.929,24	0,00	18.929,24	0,00
02.6.2/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00
02.6.2/0201080000	Material de escritório	134,11	0,00	7.287,20	0,00	7.421,31	0,00	7.421,31	0,00
02.6.2/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	299,17	0,00	299,17	0,00	299,17	0,00
02.6.2/0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09	0,00
02.6.2/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00	0,00
02.6.2/0202010000	Encargos das instalações	46,55	0,00	144,99	0,00	191,54	0,00	191,54	0,00
02.6.2/0202020000	Limpeza e higiene	455,10	0,00	5.482,76	0,00	5.937,86	0,00	5.937,86	0,00
02.6.2/0202030000	Conservação de bens	165,36	0,00	15.149,25	0,00	15.314,61	0,00	15.314,61	0,00
02.6.2/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00	0,00
02.6.2/0202090000	Comunicações	1.667,88	0,00	8.168,72	0,00	9.836,60	0,00	9.836,60	0,00
02.6.2/0202110000	Representação dos serviços	0,00	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00
02.6.2/0202120000	Seguros	0,00	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99	0,00
02.6.2/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00
02.6.2/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	23.370,00	0,00	226.373,06	0,00	249.743,06	0,00	249.743,06	0,00
02.6.2/0202150000	Formação	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00
02.6.2/0202170000	Publicidade	615,00	0,00	9.002,37	0,00	9.617,37	0,00	9.617,37	0,00
02.6.2/0202190000	Assistência técnica	295,20	0,00	11.272,95	0,00	11.568,15	0,00	11.568,15	0,00
02.6.2/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	105.604,72	0,00	105.604,72	0,00	105.604,72	0,00
02.6.2/0202220000	Serviços de saúde	0,00	0,00	373,40	0,00	373,40	0,00	373,40	0,00
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.6.2/0202250000	Outros serviços	123.956,33	0,00	129.188,44	0,00	253.144,77	0,00	253.144,77	0,00
02.6.2/0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26	0,00
02.6.2/0405010100	Municípios	28.673,53	0,00	0,00	28.470,53	28.673,53	28.470,53	203,00	0,00
02.6.2/0501030000	Privadas	409.732,40	0,00	3.247.782,85	0,02	3.657.515,25	0,02	3.657.515,23	0,00
02.6.2/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03	0,00
02.6.2/0701080000	Software informático	0,00	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28	0,00
02.6.2/0701150000	Outros investimentos	164.748,97	0,00	640.886,52	0,00	805.635,49	0,00	805.635,49	0,00
02.7/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	39.143,64	39.143,64	39.143,64	39.143,64	0,00	0,00
02.7/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	139.046,84	139.046,84	139.046,84	139.046,84	0,00	0,00
02.7/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	91.721,54	91.721,54	91.721,54	91.721,54	0,00	0,00
02.7/0101110000	Representação	0,00	0,00	18.298,12	18.298,12	18.298,12	18.298,12	0,00	0,00
02.7/0101130000	Subsídio de refeição	0,00	0,00	20.887,83	20.887,83	20.887,83	20.887,83	0,00	0,00
02.7/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	42.628,65	42.628,65	42.628,65	42.628,65	0,00	0,00
02.7/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	1.208,06	1.208,06	1.208,06	1.208,06	0,00	0,00
02.7/0102130200	Outros	0,00	0,00	5.627,13	5.627,13	5.627,13	5.627,13	0,00	0,00
02.7/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	3.633,56	3.633,56	3.633,56	3.633,56	0,00	0,00
02.7/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	4.016,79	4.016,79	4.016,79	4.016,79	0,00	0,00
02.7/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	68.543,58	68.543,58	68.543,58	68.543,58	0,00	0,00
02.7/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	2.093,05	2.093,05	2.093,05	2.093,05	0,00	0,00
02.7/0201020100	Gasolina	0,00	0,00	5.792,83	5.792,83	5.792,83	5.792,83	0,00	0,00
02.7/0201020200	Gasóleo	0,00	2.222,73	17.515,90	16.706,51	17.515,90	18.929,24	0,00	1.413,34
02.7/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	190,40	190,40	190,40	190,40	0,00	0,00
02.7/0201080000	Material de escritório	0,00	134,11	7.421,31	7.287,20	7.421,31	7.421,31	0,00	0,00
02.7/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	299,17	299,17	299,17	299,17	0,00	0,00
02.7/0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	1.583,09	1.583,09	1.583,09	1.583,09	0,00	0,00
02.7/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	10.021,00	10.021,00	10.021,00	10.021,00	0,00	0,00
02.7/0202010000	Encargos das instalações	0,00	46,55	191,54	144,99	191,54	191,54	0,00	0,00
02.7/0202020000	Limpeza e higiene	0,00	455,10	5.937,86	5.482,76	5.937,86	5.937,86	0,00	0,00
02.7/0202030000	Conservação de bens	0,00	165,36	15.314,61	15.149,25	15.314,61	15.314,61	0,00	0,00
02.7/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	58.395,00	58.395,00	58.395,00	58.395,00	0,00	0,00
02.7/0202090000	Comunicações	0,00	1.667,88	9.836,60	8.168,72	9.836,60	9.836,60	0,00	0,00
02.7/0202110000	Representação dos serviços	0,00	0,00	295,30	295,30	295,30	295,30	0,00	0,00
02.7/0202120000	Seguros	0,00	0,00	5.876,99	5.876,99	5.876,99	5.876,99	0,00	0,00
02.7/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	9.965,35	9.965,35	9.965,35	9.965,35	0,00	0,00
02.7/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	23.370,00	249.743,06	226.373,06	249.743,06	249.743,06	0,00	0,00
02.7/0202150000	Formação	0,00	0,00	495,00	495,00	495,00	495,00	0,00	0,00
02.7/0202170000	Publicidade	0,00	615,00	9.617,37	9.002,37	9.617,37	9.617,37	0,00	0,00
02.7/0202190000	Assistência técnica	0,00	295,20	11.568,15	11.272,95	11.568,15	11.568,15	0,00	0,00
02.7/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	105.604,72	105.604,72	105.604,72	105.604,72	0,00	0,00
02.7/0202220000	Serviços de saúde	0,00	0,00	373,40	373,40	373,40	373,40	0,00	0,00
02.7/0202250000	Outros serviços	0,00	123.956,33	206.650,77	129.188,44	206.650,77	253.144,77	0,00	46.494,00
02.7/0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	1.264,26	1.264,26	1.264,26	1.264,26	0,00	0,00
02.7/0405010100	Municípios	0,00	28.673,53	28.470,53	0,00	28.470,53	28.673,53	0,00	203,00
02.7/0501030000	Privadas	0,00	409.732,40	3.256.394,34	3.247.782,85	3.256.394,34	3.657.515,25	0,00	401.120,91
02.7/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	7.528,03	7.528,03	7.528,03	7.528,03	0,00	0,00
02.7/0701080000	Software informático	0,00	0,00	5.429,28	5.429,28	5.429,28	5.429,28	0,00	0,00
02.7/0701150000	Outros investimentos	0,00	164.748,97	799.735,19	640.886,52	799.735,19	805.635,49	0,00	5.900,30
02.7.1/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64
02.7.1/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84
02.7.1/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.7.1/0101110000	Representação	0,00	0,00	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12
02.7.1/0101130000	Subsídio de refeição	0,00	0,00	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83
02.7.1/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65
02.7.1/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06
02.7.1/0102130200	Outros	0,00	0,00	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13
02.7.1/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56
02.7.1/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79
02.7.1/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58
02.7.1/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05
02.7.1/0201020100	Gasolina	0,00	0,00	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83
02.7.1/0201020200	Gasóleo	0,00	2.222,73	0,00	16.706,51	0,00	18.929,24	0,00	18.929,24
02.7.1/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00	190,40
02.7.1/0201080000	Material de escritório	0,00	134,11	0,00	7.287,20	0,00	7.421,31	0,00	7.421,31
02.7.1/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	0,00	299,17	0,00	299,17	0,00	299,17
02.7.1/0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09
02.7.1/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00
02.7.1/0202010000	Encargos das instalações	0,00	46,55	0,00	144,99	0,00	191,54	0,00	191,54
02.7.1/0202020000	Limpeza e higiene	0,00	455,10	0,00	5.482,76	0,00	5.937,86	0,00	5.937,86
02.7.1/0202030000	Conservação de bens	0,00	165,36	0,00	15.149,25	0,00	15.314,61	0,00	15.314,61
02.7.1/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00
02.7.1/0202090000	Comunicações	0,00	1.667,88	0,00	8.168,72	0,00	9.836,60	0,00	9.836,60
02.7.1/0202110000	Representação dos serviços	0,00	0,00	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00	295,30
02.7.1/0202120000	Seguros	0,00	0,00	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99
02.7.1/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35
02.7.1/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	23.370,00	0,00	226.373,06	0,00	249.743,06	0,00	249.743,06
02.7.1/0202150000	Formação	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00
02.7.1/0202170000	Publicidade	0,00	615,00	0,00	9.002,37	0,00	9.617,37	0,00	9.617,37
02.7.1/0202190000	Assistência técnica	0,00	295,20	0,00	11.272,95	0,00	11.568,15	0,00	11.568,15
02.7.1/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	105.604,72	0,00	105.604,72	0,00	105.604,72
02.7.1/0202220000	Serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	373,40	0,00	373,40	0,00	373,40
02.7.1/0202250000	Outros serviços	0,00	123.956,33	0,00	129.188,44	0,00	253.144,77	0,00	253.144,77
02.7.1/0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26
02.7.1/0405010100	Municípios	0,00	28.673,53	28.470,53	0,00	28.470,53	28.673,53	0,00	203,00
02.7.1/0501030000	Privadas	0,00	409.732,40	0,02	3.247.782,85	0,02	3.657.515,25	0,00	3.657.515,23
02.7.1/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03
02.7.1/0701080000	Software informático	0,00	0,00	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28
02.7.1/0701150000	Outros investimentos	0,00	164.748,97	0,00	640.886,52	0,00	805.635,49	0,00	805.635,49
02.7.2/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00
02.7.2/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00
02.7.2/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00
02.7.2/0101110000	Representação	0,00	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00
02.7.2/0101130000	Subsídio de refeição	0,00	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00
02.7.2/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00
02.7.2/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00
02.7.2/0102130200	Outros	0,00	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13	0,00
02.7.2/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56	0,00
02.7.2/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79	0,00
02.7.2/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58	0,00
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.7.2/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05	0,00
02.7.2/0201020100	Gasolina	0,00	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83	0,00
02.7.2/0201020200	Gasóleo	0,00	0,00	17.515,90	0,00	17.515,90	0,00	17.515,90	0,00
02.7.2/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00
02.7.2/0201080000	Material de escritório	0,00	0,00	7.421,31	0,00	7.421,31	0,00	7.421,31	0,00
02.7.2/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	299,17	0,00	299,17	0,00	299,17	0,00
02.7.2/0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09	0,00
02.7.2/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00	0,00
02.7.2/0202010000	Encargos das instalações	0,00	0,00	191,54	0,00	191,54	0,00	191,54	0,00
02.7.2/0202020000	Limpeza e higiene	0,00	0,00	5.937,86	0,00	5.937,86	0,00	5.937,86	0,00
02.7.2/0202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	15.314,61	0,00	15.314,61	0,00	15.314,61	0,00
02.7.2/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00	0,00
02.7.2/0202090000	Comunicações	0,00	0,00	9.836,60	0,00	9.836,60	0,00	9.836,60	0,00
02.7.2/0202110000	Representação dos serviços	0,00	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00
02.7.2/0202120000	Seguros	0,00	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99	0,00
02.7.2/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00
02.7.2/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	0,00	249.743,06	0,00	249.743,06	0,00	249.743,06	0,00
02.7.2/0202150000	Formação	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00
02.7.2/0202170000	Publicidade	0,00	0,00	9.617,37	0,00	9.617,37	0,00	9.617,37	0,00
02.7.2/0202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	11.568,15	0,00	11.568,15	0,00	11.568,15	0,00
02.7.2/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	105.604,72	0,00	105.604,72	0,00	105.604,72	0,00
02.7.2/0202220000	Serviços de saúde	0,00	0,00	373,40	0,00	373,40	0,00	373,40	0,00
02.7.2/0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	206.650,77	0,00	206.650,77	0,00	206.650,77	0,00
02.7.2/0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26	0,00
02.7.2/0501030000	Privadas	0,00	0,00	3.256.394,32	0,00	3.256.394,32	0,00	3.256.394,32	0,00
02.7.2/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03	0,00
02.7.2/0701080000	Software informático	0,00	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28	0,00
02.7.2/0701150000	Outros investimentos	0,00	0,00	799.735,19	0,00	799.735,19	0,00	799.735,19	0,00
02.8/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64
02.8/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84
02.8/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54
02.8/0101110000	Representação	0,00	0,00	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12
02.8/0101130000	Subsídio de refeição	0,00	0,00	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83
02.8/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65
02.8/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06
02.8/0102130200	Outros	0,00	0,00	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13
02.8/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56
02.8/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79
02.8/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58
02.8/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05
02.8/0201020100	Gasolina	0,00	0,00	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83
02.8/0201020200	Gasóleo	0,00	0,00	0,00	17.515,90	0,00	17.515,90	0,00	17.515,90
02.8/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00	190,40
02.8/0201080000	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	7.421,31	0,00	7.421,31	0,00	7.421,31
02.8/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	0,00	299,17	0,00	299,17	0,00	299,17
02.8/0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09
02.8/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00
02.8/0202010000	Encargos das instalações	0,00	0,00	0,00	191,54	0,00	191,54	0,00	191,54
02.8/0202020000	Limpeza e higiene	0,00	0,00	0,00	5.937,86	0,00	5.937,86	0,00	5.937,86
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.8/0202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	0,00	15.314,61	0,00	15.314,61	0,00	15.314,61
02.8/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00
02.8/0202090000	Comunicações	0,00	0,00	0,00	9.836,60	0,00	9.836,60	0,00	9.836,60
02.8/0202110000	Representação dos serviços	0,00	0,00	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00	295,30
02.8/0202120000	Seguros	0,00	0,00	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99
02.8/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35
02.8/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	0,00	0,00	249.743,06	0,00	249.743,06	0,00	249.743,06
02.8/0202150000	Formação	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00
02.8/0202170000	Publicidade	0,00	0,00	0,00	9.617,37	0,00	9.617,37	0,00	9.617,37
02.8/0202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	0,00	11.568,15	0,00	11.568,15	0,00	11.568,15
02.8/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	105.604,72	0,00	105.604,72	0,00	105.604,72
02.8/0202220000	Serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	373,40	0,00	373,40	0,00	373,40
02.8/0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	0,00	206.650,77	0,00	206.650,77	0,00	206.650,77
02.8/0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26
02.8/0501030000	Privadas	0,00	0,00	0,00	3.256.394,32	0,00	3.256.394,32	0,00	3.256.394,32
02.8/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03
02.8/0701080000	Software informático	0,00	0,00	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28
02.8/0701150000	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00	799.735,19	0,00	799.735,19	0,00	799.735,19
02.8.1/0101020000	Órgãos sociais	0,00	0,00	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64
02.8.1/0101040100	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84
02.8.1/0101060100	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54
02.8.1/0101110000	Representação	0,00	0,00	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12
02.8.1/0101130000	Subsídio de refeição	0,00	0,00	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83
02.8.1/0101140000	Subsídios de férias e de Natal	0,00	0,00	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65
02.8.1/0102050000	Abono para falhas	0,00	0,00	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06
02.8.1/0102130200	Outros	0,00	0,00	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13	0,00	5.627,13
02.8.1/0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56	0,00	3.633,56
02.8.1/0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79	0,00	4.016,79
02.8.1/0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58	0,00	68.543,58
02.8.1/0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05	0,00	2.093,05
02.8.1/0201020100	Gasolina	0,00	0,00	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83	0,00	5.792,83
02.8.1/0201020200	Gasóleo	0,00	0,00	0,00	15.293,17	0,00	15.293,17	0,00	15.293,17
02.8.1/0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00	190,40
02.8.1/0201080000	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	7.287,20	0,00	7.287,20	0,00	7.287,20
02.8.1/0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	0,00	299,17	0,00	299,17	0,00	299,17
02.8.1/0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09	0,00	1.583,09
02.8.1/0201210000	Outros bens	0,00	0,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00	0,00	10.021,00
02.8.1/0202010000	Encargos das instalações	0,00	0,00	0,00	144,99	0,00	144,99	0,00	144,99
02.8.1/0202020000	Limpeza e higiene	0,00	0,00	0,00	5.482,76	0,00	5.482,76	0,00	5.482,76
02.8.1/0202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	0,00	15.149,25	0,00	15.149,25	0,00	15.149,25
02.8.1/0202040000	Locação de edifícios	0,00	0,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00	0,00	58.395,00
02.8.1/0202090000	Comunicações	0,00	0,00	0,00	8.168,72	0,00	8.168,72	0,00	8.168,72
02.8.1/0202110000	Representação dos serviços	0,00	0,00	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00	295,30
02.8.1/0202120000	Seguros	0,00	0,00	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99	0,00	5.876,99
02.8.1/0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35
02.8.1/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	0,00	0,00	226.373,06	0,00	226.373,06	0,00	226.373,06
02.8.1/0202150000	Formação	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00
02.8.1/0202170000	Publicidade	0,00	0,00	0,00	9.002,37	0,00	9.002,37	0,00	9.002,37
02.8.1/0202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	0,00	11.272,95	0,00	11.272,95	0,00	11.272,95
02.8.1/0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	105.604,72	0,00	105.604,72	0,00	105.604,72
	Total	0,00	0,00	59.467.396,77	59.467.396,77	75.578.095,32	75.578.095,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.8.1/0202220000	Serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	373,40	0,00	373,40	0,00	373,40
02.8.1/0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	0,00	82.694,44	0,00	82.694,44	0,00	82.694,44
02.8.1/0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26	0,00	1.264,26
02.8.1/0501030000	Privadas	0,00	0,00	0,00	2.846.661,92	0,00	2.846.661,92	0,00	2.846.661,92
02.8.1/0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03	0,00	7.528,03
02.8.1/0701080000	Software informático	0,00	0,00	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28	0,00	5.429,28
02.8.1/0701150000	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00	640.886,52	0,00	640.886,52	0,00	640.886,52
02.8.2/0201020200	Gasóleo	0,00	0,00	0,00	2.222,73	0,00	2.222,73	0,00	2.222,73
02.8.2/0201080000	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	134,11	0,00	134,11	0,00	134,11
02.8.2/0202010000	Encargos das instalações	0,00	0,00	0,00	46,55	0,00	46,55	0,00	46,55
02.8.2/0202020000	Limpeza e higiene	0,00	0,00	0,00	455,10	0,00	455,10	0,00	455,10
02.8.2/0202030000	Conservação de bens	0,00	0,00	0,00	165,36	0,00	165,36	0,00	165,36
02.8.2/0202090000	Comunicações	0,00	0,00	0,00	1.667,88	0,00	1.667,88	0,00	1.667,88
02.8.2/0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	0,00	0,00	23.370,00	0,00	23.370,00	0,00	23.370,00
02.8.2/0202170000	Publicidade	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00	615,00	0,00	615,00
02.8.2/0202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	0,00	295,20	0,00	295,20	0,00	295,20
02.8.2/0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	0,00	123.956,33	0,00	123.956,33	0,00	123.956,33
02.8.2/0501030000	Privadas	0,00	0,00	0,00	409.732,40	0,00	409.732,40	0,00	409.732,40
02.8.2/0701150000	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00	158.848,67	0,00	158.848,67	0,00	158.848,67
08/1601010000	Na posse do serviço	1.869.299,92	1.869.299,92	0,00	0,00	1.869.299,92	1.869.299,92	0,00	0,00
08.2/1601010000	Na posse do serviço	1.869.299,92	1.869.299,92	0,00	0,00	1.869.299,92	1.869.299,92	0,00	0,00
08.2.1/1601010000	Na posse do serviço	0,00	1.869.299,92	0,00	0,00	0,00	1.869.299,92	0,00	1.869.299,92
08.2.2/1601010000	Na posse do serviço	1.869.299,92	0,00	0,00	0,00	1.869.299,92	0,00	1.869.299,92	0,00
11/	Caixa	0,00	0,00	9.353,15	9.353,15	9.353,15	9.353,15	0,00	0,00
11.1/	Caixa A	0,00	0,00	1.964,03	1.964,03	1.964,03	1.964,03	0,00	0,00
11.1.2/	Caixa - CIMBSE	0,00	0,00	1.964,03	1.964,03	1.964,03	1.964,03	0,00	0,00
11.8/	Fundo fixo	0,00	0,00	7.389,12	7.389,12	7.389,12	7.389,12	0,00	0,00
11.8.1/	Fundo de Maneio - CIMBSE	0,00	0,00	7.389,12	7.389,12	7.389,12	7.389,12	0,00	0,00
12/	Depósitos à ordem	1.869.299,92	0,00	6.058.828,10	5.631.611,35	7.928.128,02	5.631.611,35	2.296.516,67	0,00
12.2/	Depósitos bancários à Ordem	1.869.299,92	0,00	6.058.828,10	5.631.611,35	7.928.128,02	5.631.611,35	2.296.516,67	0,00
12.2.1/	CCAM - 40263808717	81.598,40	0,00	1.094.224,21	795.030,87	1.175.822,61	795.030,87	380.791,74	0,00
12.2.2/	CCAM - 40263809286	934.117,60	0,00	1.817.373,80	1.602.391,04	2.751.491,40	1.602.391,04	1.149.100,36	0,00
12.2.4/	MILLENNIUM BCP - 45449893977	821.693,55	0,00	3.146.426,09	3.233.356,04	3.968.119,64	3.233.356,04	734.763,60	0,00
12.2.6/	NOVO BANCO - 000254944713	31.890,37	0,00	804,00	833,40	32.694,37	833,40	31.860,97	0,00
20/	Devedores e credores por transferências e empréstimos bonificados	951.492,98	0,00	7.227.875,94	5.948.384,32	8.179.368,92	5.948.384,32	2.230.984,60	0,00
20.1/	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	951.492,98	0,00	7.227.875,94	5.948.384,32	8.179.368,92	5.948.384,32	2.230.984,60	0,00
20.1.1/	Estado	15.200,00	0,00	3.441.009,99	3.339.555,82	3.456.209,99	3.339.555,82	116.654,17	0,00
20.1.1.1/	Cooperação Tecnica e Financeira	15.200,00	0,00	3.441.009,99	3.339.555,82	3.456.209,99	3.339.555,82	116.654,17	0,00
20.1.1.1.1/	Protocolos	0,00	0,00	2.966.765,82	2.926.265,82	2.966.765,82	2.926.265,82	40.500,00	0,00
20.1.1.1.1.1/	Direcção Geral das Autarquias Locais	0,00	0,00	405.072,00	364.572,00	405.072,00	364.572,00	40.500,00	0,00
20.1.1.1.1.24/	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P	0,00	0,00	36.367,47	36.367,47	36.367,47	36.367,47	0,00	0,00
20.1.1.1.1.25/	Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional, IP (IFDR)	0,00	0,00	728.290,88	728.290,88	728.290,88	728.290,88	0,00	0,00
20.1.1.1.1.35/	Fundo Ambiental	0,00	0,00	1.733.587,21	1.733.587,21	1.733.587,21	1.733.587,21	0,00	0,00
20.1.1.1.1.38/	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	0,00	0,00	63.448,26	63.448,26	63.448,26	63.448,26	0,00	0,00
20.1.1.1.9/	Outros	15.200,00	0,00	474.244,17	413.290,00	489.444,17	413.290,00	76.154,17	0,00
20.1.1.1.9.25/	Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional, IP (IFDR)	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
20.1.1.1.9.34/	ICNF	15.200,00	0,00	108.603,00	109.528,00	123.803,00	109.528,00	14.275,00	0,00
	Total	2.820.792,90	0,00	72.763.453,96	71.056.745,59	93.564.245,33	89.036.744,06	4.527.501,27	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
20.1.1.1.9.41/	FSPT - Fundo Serviço Público Transportes	0,00	0,00	185.641,17	123.762,00	185.641,17	123.762,00	61.879,17	0,00
20.1.2/	Administração Local	0,00	0,00	3.074.946,76	1.744.896,82	3.074.946,76	1.744.896,82	1.330.049,94	0,00
20.1.2.2/	Municípios	0,00	0,00	3.074.946,76	1.744.896,82	3.074.946,76	1.744.896,82	1.330.049,94	0,00
20.1.2.2.2/	Município de Almeida	0,00	0,00	130.861,60	46.196,16	130.861,60	46.196,16	84.665,44	0,00
20.1.2.2.3/	Município de Belmonte	0,00	0,00	133.202,06	14.097,71	133.202,06	14.097,71	119.104,35	0,00
20.1.2.2.4/	Município de Celorico da Beira	0,00	0,00	159.421,85	79.169,03	159.421,85	79.169,03	80.252,82	0,00
20.1.2.2.5/	Município da Covilhã	0,00	0,00	586.456,04	504.109,21	586.456,04	504.109,21	82.346,83	0,00
20.1.2.2.6/	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	0,00	0,00	124.823,25	8.638,20	124.823,25	8.638,20	116.185,05	0,00
20.1.2.2.7/	Município de Fornos de Algodres	0,00	0,00	126.253,62	31.580,65	126.253,62	31.580,65	94.672,97	0,00
20.1.2.2.8/	Município do Fundão	0,00	0,00	426.761,33	267.195,38	426.761,33	267.195,38	159.565,95	0,00
20.1.2.2.9/	Município de Gouveia	0,00	0,00	215.441,46	83.937,28	215.441,46	83.937,28	131.504,18	0,00
20.1.2.2.10/	Município da Guarda	0,00	0,00	165.779,06	124.141,44	165.779,06	124.141,44	41.637,62	0,00
20.1.2.2.11/	Município de Manteigas	0,00	0,00	76.873,37	23.607,20	76.873,37	23.607,20	53.266,17	0,00
20.1.2.2.12/	Município de Meda	0,00	0,00	69.410,12	14.721,24	69.410,12	14.721,24	54.688,88	0,00
20.1.2.2.13/	Município de Pinhel	0,00	0,00	215.198,48	28.239,07	215.198,48	28.239,07	186.959,41	0,00
20.1.2.2.14/	Município de Sabugal	0,00	0,00	106.690,22	93.226,93	106.690,22	93.226,93	13.463,29	0,00
20.1.2.2.15/	Município de Seia	0,00	0,00	356.125,46	328.125,46	356.125,46	328.125,46	28.000,00	0,00
20.1.2.2.16/	Município de Trancoso	0,00	0,00	181.648,84	97.911,86	181.648,84	97.911,86	83.736,98	0,00
20.1.4/	Fundos Comunitários	936.292,98	0,00	711.919,19	863.931,68	1.648.212,17	863.931,68	784.280,49	0,00
20.1.4.1/	FEDER / Outros	936.292,98	0,00	711.919,19	863.931,68	1.648.212,17	863.931,68	784.280,49	0,00
20.1.4.1.01/	À Descoberta da Serra da Estrela	243.529,14	0,00	333.678,14	346.110,56	577.207,28	346.110,56	231.096,72	0,00
20.1.4.1.02/	Valorização do Património Natural BSE	5.648,44	0,00	0,08	0,00	5.648,52	0,00	5.648,52	0,00
20.1.4.1.03/	Empreender e Crescer nas Beiras	17.470,23	0,00	0,00	277,00	17.470,23	277,00	17.193,23	0,00
20.1.4.1.04/	Cultura em Rede da BSE	7.895,41	0,00	0,00	0,00	7.895,41	0,00	7.895,41	0,00
20.1.4.1.05/	Alterações Climáticas BSE	4.795,49	0,00	1.103,14	0,00	5.898,63	0,00	5.898,63	0,00
20.1.4.1.06/	Mobilidade Urbana	3.894,49	0,00	0,00	0,00	3.894,49	0,00	3.894,49	0,00
20.1.4.1.08/	Sarado_Torres	39.410,12	0,00	0,00	1.876,67	39.410,12	1.876,67	37.533,45	0,00
20.1.4.1.09/	Modernização Administrativa BSE	222.852,00	0,00	211.372,70	416.219,05	434.224,70	416.219,05	18.005,65	0,00
20.1.4.1.10/	Assistência Técnica 2017 e 2018	147.829,54	0,00	0,00	30.708,61	147.829,54	30.708,61	117.120,93	0,00
20.1.4.1.12/	Assistência Técnica 2019, 2020 e 2021	219.276,33	0,00	0,00	49.786,89	219.276,33	49.786,89	169.489,44	0,00
20.1.4.1.14/	Projeto Napoleão	23.691,79	0,00	0,00	0,00	23.691,79	0,00	23.691,79	0,00
20.1.4.1.15/	Unidades Móveis	0,00	0,00	24.161,79	0,00	24.161,79	0,00	24.161,79	0,00
20.1.4.1.16/	STADAP	0,00	0,00	18.952,90	18.952,90	18.952,90	18.952,90	0,00	0,00
20.1.4.1.17/	Abandono Escolar	0,00	0,00	122.650,44	0,00	122.650,44	0,00	122.650,44	0,00
21/	Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	504.722,89	504.722,89	504.722,89	504.722,89	0,00	0,00
21.1/	Clientes c/c	0,00	0,00	504.722,89	504.722,89	504.722,89	504.722,89	0,00	0,00
21.1.1/	Realizável até 12 meses	0,00	0,00	504.722,89	504.722,89	504.722,89	504.722,89	0,00	0,00
21.1.1.2/	Município de Almeida	0,00	0,00	10.847,93	10.847,93	10.847,93	10.847,93	0,00	0,00
21.1.1.4/	Município de Celorico da Beira	0,00	0,00	42.513,15	42.513,15	42.513,15	42.513,15	0,00	0,00
21.1.1.5/	Município da Covilhã	0,00	0,00	78.427,78	78.427,78	78.427,78	78.427,78	0,00	0,00
21.1.1.6/	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	0,00	0,00	5.777,10	5.777,10	5.777,10	5.777,10	0,00	0,00
21.1.1.7/	Município de Fornos de Algodres	0,00	0,00	47.810,30	47.810,30	47.810,30	47.810,30	0,00	0,00
21.1.1.8/	Município do Fundão	0,00	0,00	47.784,79	47.784,79	47.784,79	47.784,79	0,00	0,00
21.1.1.9/	Município de Gouveia	0,00	0,00	25.357,37	25.357,37	25.357,37	25.357,37	0,00	0,00
21.1.1.10/	Município da Guarda	0,00	0,00	124.199,46	124.199,46	124.199,46	124.199,46	0,00	0,00
21.1.1.12/	Município de Mêda	0,00	0,00	4.136,41	4.136,41	4.136,41	4.136,41	0,00	0,00
21.1.1.15/	Município de Seia	0,00	0,00	52.385,51	52.385,51	52.385,51	52.385,51	0,00	0,00
21.1.1.16/	Município de Trancoso	0,00	0,00	41.137,29	41.137,29	41.137,29	41.137,29	0,00	0,00
21.1.1.30/	Autoridade Tributária e Aduaneira	0,00	0,00	561,00	561,00	561,00	561,00	0,00	0,00
21.1.1.37/	Novo Banco SA	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
	Total	2.820.792,90	0,00	73.268.176,85	71.561.468,48	94.068.968,22	89.541.466,95	4.527.501,27	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
21.1.1.39/	Caixa Económica Montepio Geral	0,00	0,00	23.231,25	23.231,25	23.231,25	23.231,25	0,00	0,00
21.1.1.40/	Sabseg Corretor de Seguros	0,00	0,00	533,55	533,55	533,55	533,55	0,00	0,00
22/	Fornecedores	0,00	691.155,45	4.746.968,63	4.510.944,73	4.746.968,63	5.202.100,18	0,00	455.131,55
22.1/	Fornecedores c/c	0,00	691.155,45	4.746.968,63	4.510.944,73	4.746.968,63	5.202.100,18	0,00	455.131,55
22.1.1/	Exigível até 12 meses	0,00	691.155,45	4.746.968,63	4.510.944,73	4.746.968,63	5.202.100,18	0,00	455.131,55
22.1.1.1/	Fresoft - Soluções Informáticas, Lda	0,00	295,20	1.476,00	1.180,80	1.476,00	1.476,00	0,00	0,00
22.1.1.2/	Autoridade Tributária e Aduaneira	0,00	0,00	6,52	6,52	6,52	6,52	0,00	0,00
22.1.1.5/	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P	0,00	0,00	159,23	159,23	159,23	159,23	0,00	0,00
22.1.1.7/	ANO - Sistemas Informáticos e Serviços, Lda	0,00	0,00	940,95	940,95	940,95	940,95	0,00	0,00
22.1.1.8/	Miguel Fonseca, Advogado, RL	0,00	0,00	10.388,00	10.388,00	10.388,00	10.388,00	0,00	0,00
22.1.1.13/	Mário Carriço - Serviços de Contabilidade, Lda	0,00	0,00	10.332,00	10.332,00	10.332,00	10.332,00	0,00	0,00
22.1.1.22/	MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, SA	0,00	1.667,88	8.459,28	6.791,40	8.459,28	8.459,28	0,00	0,00
22.1.1.23/	Generali - Companhia de Seguros S.P.A.	0,00	0,00	1.629,45	1.629,45	1.629,45	1.629,45	0,00	0,00
22.1.1.24/	Pró Raia - Associação de Desenvolvimento da Raia Centro Norte	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00
22.1.1.30/	CTT - Correios de Portugal, SA	0,00	0,00	919,63	919,63	919,63	919,63	0,00	0,00
22.1.1.35/	Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	0,00	0,00	166,92	166,92	166,92	166,92	0,00	0,00
22.1.1.36/	Millennium BCPMillennium BCP	0,00	0,00	205,62	205,62	205,62	205,62	0,00	0,00
22.1.1.39/	Universidade da Beira Interior	0,00	5.900,30	0,00	0,00	0,00	5.900,30	0,00	5.900,30
22.1.1.44/	Município da Guarda	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00
22.1.1.45/	ADRUSE - Associação Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	5.904,00	5.904,00	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00
22.1.1.49/	Alberto Carvalho & Filhos, SA	0,00	0,00	2.633,26	2.633,26	2.633,26	2.633,26	0,00	0,00
22.1.1.50/	Pensão Aliança	0,00	0,00	247,00	247,00	247,00	247,00	0,00	0,00
22.1.1.53/	Jornal do Fundão Lda	0,00	615,00	1.839,06	1.224,06	1.839,06	1.839,06	0,00	0,00
22.1.1.54/	Manuel Fernandes Mendonça - Infor Técnica	0,00	0,00	1.253,90	1.253,90	1.253,90	1.253,90	0,00	0,00
22.1.1.56/	Marques & Pereira, Lda	0,00	0,00	123,00	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00
22.1.1.62/	Via Rápida, Lda	0,00	0,00	1.717,17	1.717,17	1.717,17	1.717,17	0,00	0,00
22.1.1.63/	Centro Novo Guarda, Lda	0,00	0,00	1.395,00	1.395,00	1.395,00	1.395,00	0,00	0,00
22.1.1.66/	Imprensa Nacional Casa da Moeda	0,00	0,00	1.381,31	1.381,31	1.381,31	1.381,31	0,00	0,00
22.1.1.85/	Egipneus, Lda	0,00	0,00	1.119,01	1.119,01	1.119,01	1.119,01	0,00	0,00
22.1.1.87/	Auto Transportes do Fundão, SA	0,00	5.150,71	75.407,28	83.027,52	75.407,28	88.178,23	0,00	12.770,95
22.1.1.93/	Cruz Martins & Associados, Sroc Lda	0,00	0,00	6.088,50	6.088,50	6.088,50	6.088,50	0,00	0,00
22.1.1.107/	ADSI	0,00	0,00	1.488,30	1.488,30	1.488,30	1.488,30	0,00	0,00
22.1.1.111/	Jorinterior - Jornal O Interior, Lda	0,00	0,00	321,03	321,03	321,03	321,03	0,00	0,00
22.1.1.114/	ADERES - Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
22.1.1.115/	RUDE - Associação de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	5.904,00	5.904,00	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00
22.1.1.116/	Raia Histórica - Associação De Desenvolvimento Do Nordeste Da Beira	0,00	0,00	5.904,00	5.904,00	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00
22.1.1.117/	Rurisocietate, Lda	0,00	0,00	44.973,72	44.973,72	44.973,72	44.973,72	0,00	0,00
22.1.1.119/	Mendonça Equipamento e Material de Escritório, Lda	0,00	134,11	19.492,89	19.358,78	19.492,89	19.492,89	0,00	0,00
22.1.1.172/	Novo Banco SA	0,00	0,00	49,40	49,40	49,40	49,40	0,00	0,00
22.1.1.198/	IGFEJ	0,00	0,00	561,00	561,00	561,00	561,00	0,00	0,00
	Total	2.129.637,45	0,00	78.015.145,48	76.072.413,21	98.815.936,85	94.743.567,13	4.072.369,72	0,00

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
22.1.1.201/	ENARAREA - Agência Reg. Energia e Ambiente Interior	0,00	23.370,00	23.370,00	0,00	23.370,00	23.370,00	0,00	0,00
22.1.1.206/	AlbiASTA - Associação de Teatro e Outras Artes do Distrito de Castelo Branco	0,00	0,00	13.494,77	13.494,77	13.494,77	13.494,77	0,00	0,00
22.1.1.210/	Instituto Politécnico da Guarda	0,00	0,00	360,00	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00
22.1.1.213/	Mega Local, Lda	0,00	0,00	6.038,13	6.038,13	6.038,13	6.038,13	0,00	0,00
22.1.1.226/	Global Notícias, SA	0,00	0,00	738,00	738,00	738,00	738,00	0,00	0,00
22.1.1.229/	Eden Springs Portugal, SA	0,00	46,55	191,54	144,99	191,54	191,54	0,00	0,00
22.1.1.231/	Pedro Jorge Vilarinho Nobre	0,00	0,00	1.347,75	1.347,75	1.347,75	1.347,75	0,00	0,00
22.1.1.242/	Zurich	0,00	0,00	3.314,43	3.314,43	3.314,43	3.314,43	0,00	0,00
22.1.1.243/	CIMA, SA	0,00	0,00	94,47	94,47	94,47	94,47	0,00	0,00
22.1.1.244/	Município de Sabugal	0,00	28.470,53	28.666,53	196,00	28.666,53	28.666,53	0,00	0,00
22.1.1.247/	Restaurante O Tacho	0,00	0,00	235,00	235,00	235,00	235,00	0,00	0,00
22.1.1.248/	Público - Comunicação Social SA	0,00	0,00	121,77	121,77	121,77	121,77	0,00	0,00
22.1.1.256/	Nuno Filipe Monteiro Rodrigues	0,00	0,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	0,00	0,00
22.1.1.267/	Hugo Moreira, Unipessoal, Lda	0,00	0,00	17.712,00	17.712,00	17.712,00	17.712,00	0,00	0,00
22.1.1.277/	Carlos Alberto Videira dos Santos	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
22.1.1.285/	Casa Véritas - Editora, Lda	0,00	0,00	270,00	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00
22.1.1.287/	Fundação Frei Pedro	0,00	0,00	522,31	522,31	522,31	522,31	0,00	0,00
22.1.1.288/	Notícias da Covilhã	0,00	0,00	322,26	322,26	322,26	322,26	0,00	0,00
22.1.1.294/	Diversos	0,00	0,00	6.490,32	6.490,32	6.490,32	6.490,32	0,00	0,00
22.1.1.297/	EMERTECH PROJECT – TRANSFORMAÇÃO DE VIATURAS LDA	0,00	57.148,88	571.488,80	514.339,92	571.488,80	571.488,80	0,00	0,00
22.1.1.298/	Figueira de Sousa – Planeamento de Transportes e Mobilidade, Unipessoal, Lda	0,00	67.557,75	71.955,00	4.397,25	71.955,00	71.955,00	0,00	0,00
22.1.1.299/	Rádio Antena Livre	0,00	0,00	191,88	191,88	191,88	191,88	0,00	0,00
22.1.1.300/	Metafórica Unipessoal, Lda	0,00	0,00	21.166,25	21.166,25	21.166,25	21.166,25	0,00	0,00
22.1.1.301/	Margarida Alexandra Fernandes Correia	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
22.1.1.302/	Zoom Video Communications Inc.	0,00	0,00	206,52	206,52	206,52	206,52	0,00	0,00
22.1.1.303/	António Mendes Milagre	0,00	0,00	4.675,03	4.675,03	4.675,03	4.675,03	0,00	0,00
22.1.1.305/	Joaquim José Cabral do Coito	0,00	0,00	2.327,26	2.327,26	2.327,26	2.327,26	0,00	0,00
22.1.1.348/	Indice ICT & Management, Lda	0,00	36.772,08	38.543,28	1.771,20	38.543,28	38.543,28	0,00	0,00
22.1.1.383/	Município de Seia	0,00	203,00	0,00	0,00	0,00	203,00	0,00	203,00
22.1.1.385/	Scutvias - Autoestradas da Beira Interior S.A.	0,00	0,00	1.219,59	1.219,59	1.219,59	1.219,59	0,00	0,00
22.1.1.386/	Infraestruturas de Portugal, SA	0,00	0,00	299,15	299,15	299,15	299,15	0,00	0,00
22.1.1.391/	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	0,00	0,00	266.150,10	266.150,10	266.150,10	266.150,10	0,00	0,00
22.1.1.392/	Comboios de Portugal	0,00	1.256,25	2.661,53	2.985,23	2.661,53	4.241,48	0,00	1.579,95
22.1.1.393/	Transved Interior, SA	0,00	206.839,06	905.493,61	698.668,60	905.493,61	905.507,66	0,00	14,05
22.1.1.394/	Rodoviária da Beira Interior, SA	0,00	5.623,15	628.699,60	623.076,45	628.699,60	628.699,60	0,00	0,00
22.1.1.395/	ATF - Auto Transportes do Fundão, SA	0,00	80.264,60	651.729,91	748.401,37	651.729,91	828.685,97	0,00	176.956,06
22.1.1.396/	Marques, Lda	0,00	20.351,04	336.575,92	470.608,75	336.575,92	490.959,79	0,00	154.383,87
22.1.1.397/	Viúva Monteiro & Irmão, Lda	0,00	14.835,69	63.745,59	92.269,02	63.745,59	107.104,71	0,00	43.359,12
22.1.1.398/	União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda	0,00	0,00	71.348,90	71.348,90	71.348,90	71.348,90	0,00	0,00
22.1.1.399/	Lopes & Filhos, Lda	0,00	7.834,15	7.834,15	12.056,91	7.834,15	19.891,06	0,00	12.056,91
22.1.1.400/	Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.	0,00	0,00	139,75	139,75	139,75	139,75	0,00	0,00
22.1.1.404/	Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA	0,00	2.222,73	23.308,73	22.499,34	23.308,73	24.722,07	0,00	1.413,34
22.1.1.405/	Pastelaria Orquídea	0,00	0,00	175,30	175,30	175,30	175,30	0,00	0,00
22.1.1.406/	Auchan Guarda	0,00	0,00	105,96	105,96	105,96	105,96	0,00	0,00
	Total	2.129.637,45	0,00	78.015.145,48	76.072.413,21	98.815.936,85	94.743.567,13	4.072.369,72	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
22.1.1.407/	Universalcare Serviços, Lda	0,00	455,10	2.730,60	2.275,50	2.730,60	2.730,60	0,00	0,00
22.1.1.408/	MOBIFERRAGENS Motoserras, Bicicletas e Serviços, Unip. Lda	0,00	0,00	2.052,82	2.052,82	2.052,82	2.052,82	0,00	0,00
22.1.1.409/	Soviauto 2000, Lda	0,00	165,36	2.522,19	2.356,83	2.522,19	2.522,19	0,00	0,00
22.1.1.413/	McCANN - Erickon Portugal, Publicidade, Lda	0,00	123.956,33	123.956,33	0,00	123.956,33	123.956,33	0,00	0,00
22.1.1.423/	HR Protecção SA	0,00	0,00	190,40	190,40	190,40	190,40	0,00	0,00
22.1.1.425/	Oxibeiras - Soldadura Act. Electrogenica, Lda	0,00	0,00	73,66	73,66	73,66	73,66	0,00	0,00
22.1.1.427/	Magazine Serrano	0,00	0,00	113,82	113,82	113,82	113,82	0,00	0,00
22.1.1.428/	RSF - Rádiodifusão, Lda (Rádio Fronteira)	0,00	0,00	123,00	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00
22.1.1.433/	Associação Portuguesa da Castanha	0,00	0,00	69.468,60	69.468,60	69.468,60	69.468,60	0,00	0,00
22.1.1.437/	Elpídio & Horácio, Lda	0,00	0,00	1.585,17	1.585,17	1.585,17	1.585,17	0,00	0,00
22.1.1.439/	Egiclínica - Serviços Médicos e Enfermagem Lda	0,00	0,00	373,40	373,40	373,40	373,40	0,00	0,00
22.1.1.440/	Comunilog, Lda	0,00	0,00	495,00	495,00	495,00	495,00	0,00	0,00
22.1.1.441/	Associação Cultural e Recreativa de Caria	0,00	0,00	131,92	131,92	131,92	131,92	0,00	0,00
22.1.1.443/	RCB - Rádio Cova da Beira, CRL	0,00	0,00	319,80	319,80	319,80	319,80	0,00	0,00
22.1.1.450/	GesEntrepreneur, Lda	0,00	0,00	61.315,50	61.315,50	61.315,50	61.315,50	0,00	0,00
22.1.1.454/	Ocubo Criativo Actividades Artisticas e Literarias Lda	0,00	0,00	0,00	46.494,00	0,00	46.494,00	0,00	46.494,00
22.1.1.471/	Martins Almeida Lda	0,00	0,00	299,17	299,17	299,17	299,17	0,00	0,00
22.1.1.473/	Ctt Expresso - Serviços Postais e Logistica S A	0,00	0,00	158,30	158,30	158,30	158,30	0,00	0,00
22.1.1.477/	Comissão Vitivinicola Regional da Beira Interior	0,00	0,00	247,60	247,60	247,60	247,60	0,00	0,00
22.1.1.480/	Natura Empreendimento S A	0,00	0,00	490,00	490,00	490,00	490,00	0,00	0,00
22.1.1.482/	Francisco Antonio Dias dos Santos	0,00	0,00	204,30	204,30	204,30	204,30	0,00	0,00
22.1.1.490/	Parágrafo Boémio Turismo e Comunicação Unipessoal, Lda	0,00	0,00	209,10	209,10	209,10	209,10	0,00	0,00
22.1.1.501/	Soc Turística e Hoteleira Vale Douro Sa	0,00	0,00	1.154,31	1.154,31	1.154,31	1.154,31	0,00	0,00
22.1.1.507/	A MatosCar Beiars SA	0,00	0,00	1.328,40	1.328,40	1.328,40	1.328,40	0,00	0,00
22.1.1.508/	Ana Teresa Lopes Alves de Matos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
22.1.1.509/	Avelino Joaquim Oliveira Cristovão	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
22.1.1.510/	César João dos Santos Sequeira	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
22.1.1.511/	João José Neves de Almeida	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
22.1.1.512/	Tiago José Simão Cardoso	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
22.1.1.513/	Pedro Miguel Borges Nogueira Carvalho	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
22.1.1.514/	Maria Ulrich Correia de Sampaio Madalena	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
22.1.1.515/	Maria Manuela Lopes Matias	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.516/	Américo Manuel Coito	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.517/	Ana Paula Santos Paiva	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.518/	António Carlos Cardoso Morais	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.519/	António Carlos Valente Nunes	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.520/	Antonio Julio Figueiredo da Silva	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.521/	Monte das Cabras - Sociedade Agropecuária e Florestal Lda	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.522/	Carlos António Jesus Fernandes	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.523/	Carlos Eduardo Martins Marques	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.524/	Carlos Manuel Caramelo Simões	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
	Total	2.129.637,45	0,00	78.015.145,48	76.072.413,21	98.815.936,85	94.743.567,13	4.072.369,72	0,00

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
22.1.1.525/	Casa Agrícola dos Arais, Lda	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.526/	Daniel Cadete Antunes	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.527/	Edgar Filipe Antunes Cunha	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.528/	Ermelindo da Silva Quina	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.529/	Esperança Maria Gomes Matos	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.530/	Terras do Serrado, Lda	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.531/	Sociedade Agro-Pecuária de Vale do Seia, Lda	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.532/	Sérgio Eduardo Nunes Sequeira	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.533/	Ricardo Sequeira Pimenta	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.534/	Agro Pecuária Monte Taborda Lda	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.535/	Paulo Jorge Fernandes Belo	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.536/	Nuno Miguel Nicolau Castelo	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.537/	Miguel Alexandre Melo Azevedo	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.538/	Maria Olivia Madeira Sousa	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.539/	Manuel José Andrade Oliveira	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.540/	Manuel Lucas Pereira de Matos	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.541/	Manuel Rocha Santos	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.542/	Maria Alice Pais Abrantes Amaral	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.543/	Madre de Água, Lda	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.544/	Maria Fernanda Aguiar dos Santos Ferreira	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.545/	Fernanda Maria Bonifácio Pereira Manso	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.546/	Maria Fernanda Varanda Dias	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.547/	Maria Helena Jesus Ramos	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.548/	Hugo Alexandre Amaral Manique	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.549/	João Branco Gomes Castelo	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.550/	João Coelho Pires	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.551/	João Júlio Gomes Campos	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.552/	Joaquim Albuquerque de Sousa	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.553/	Joaquim Margarido Marvão	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.554/	José António Rodrigues Fernandes	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.555/	José Chendo Chaparra	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.556/	José Gomes de Almeida	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.557/	Jose Luis da Cruz Marvão	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.558/	José Manuel Cunha Mesquita	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.559/	José Manuel Ferreira Soares	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.560/	José Manuel Rebelo Figueiredo	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.561/	José Marvão Borges	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.562/	Raposo & Raposo - Agraopecuária do Tapado, Lda	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.563/	Júlio Ambrósio, Unipessoal, Lda	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.564/	Leonel Almeida Carvalho	0,00	0,00	3.245,00	3.245,00	3.245,00	3.245,00	0,00	0,00
22.1.1.565/	Manuel Gomes Castelo	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.566/	Agroturismo - Vale do Beijames Lda	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.567/	Francisco José Abrantes Granjal	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
	Total	2.129.637,45	0,00	78.015.145,48	76.072.413,21	98.815.936,85	94.743.567,13	4.072.369,72	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
22.1.1.568/	Francisco José Borges dos Santos	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.569/	Terraprima Sociedade Agrícola, Lda	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.570/	Sociedade Agrícola Quinta da Água D´Alto Lda	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.571/	Fernando Manuel Borges Pimenta	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.572/	Fernando Vaz Antunes	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
22.1.1.573/	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentaç	0,00	0,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00
22.1.1.574/	S P Gis - Planeamento e Gestão de Estacionamento S A	0,00	0,00	25,60	25,60	25,60	25,60	0,00	0,00
22.1.1.575/	Aifabi - Associação Para a Inovação e Formação Avançada da Beira Interior	0,00	0,00	24.598,77	24.598,77	24.598,77	24.598,77	0,00	0,00
22.1.1.576/	Lovistin - Comércio de Máquinas e Tintas, Lda	0,00	0,00	176,81	176,81	176,81	176,81	0,00	0,00
22.1.1.577/	Limpo e Feito Serviços de Limpeza Unipessoal, Lda	0,00	0,00	3.207,26	3.207,26	3.207,26	3.207,26	0,00	0,00
22.1.1.578/	Neves do Amaral Consultores Unipessoal, Lda	0,00	0,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	0,00	0,00
22.1.1.579/	Serviços Internet Soc Unipessoal, Lda	0,00	0,00	92,87	92,87	92,87	92,87	0,00	0,00
22.1.1.580/	Casa dos Reclamos	0,00	0,00	1.057,80	1.057,80	1.057,80	1.057,80	0,00	0,00
22.1.1.581/	Associação de Beneficencia Popular de Gouveia	0,00	0,00	261,74	261,74	261,74	261,74	0,00	0,00
22.1.1.582/	Nuno Leal	0,00	0,00	5.701,05	5.701,05	5.701,05	5.701,05	0,00	0,00
22.1.1.583/	Gláuco Inácio Martins Junqueira	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
22.1.1.584/	Daniel Perdigão	0,00	0,00	3.075,00	3.075,00	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00
22.1.1.585/	Camelo Hotel SA	0,00	0,00	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	0,00	0,00
22.1.1.586/	Sabores da Serra - Hotel Center Gouveia	0,00	0,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00	0,00	0,00
22.1.1.588/	Joaquim António Venâncio duarte	0,00	0,00	369,00	369,00	369,00	369,00	0,00	0,00
22.1.1.589/	Margarida Cavalheiro Dias, Unipessoal, Lda	0,00	0,00	183,00	183,00	183,00	183,00	0,00	0,00
22.1.1.590/	Trilhos & Lagoas	0,00	0,00	1.795,86	1.795,86	1.795,86	1.795,86	0,00	0,00
22.1.1.591/	Quinta Vale da Ema, SA	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
22.1.1.592/	Cidadelhe Rupestre Turismo Rural Lda	0,00	0,00	275,00	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00
22.1.1.593/	HVG - Hotelaria e Turismo, Lda	0,00	0,00	556,00	556,00	556,00	556,00	0,00	0,00
22.1.1.594/	5Cróenergia Unipessoal, Lda	0,00	0,00	3.997,50	3.997,50	3.997,50	3.997,50	0,00	0,00
22.1.1.595/	HTL - Publicidade e Comunicação, Lda	0,00	0,00	3.321,00	3.321,00	3.321,00	3.321,00	0,00	0,00
22.1.1.596/	Accessible Portugal - Promoção do Turismo Acessível	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
22.1.1.597/	Paleta de Letras	0,00	0,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00
22.1.1.598/	Ornatos Virtuais, Lda	0,00	0,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00	0,00	0,00
22.1.1.599/	Capsi Creative Studio, Lda	0,00	0,00	14.316,00	14.316,00	14.316,00	14.316,00	0,00	0,00
22.1.1.600/	Nuno Filipe Rodrigues, Unipessoal, Lda	0,00	0,00	3.062,70	3.062,70	3.062,70	3.062,70	0,00	0,00
22.1.1.601/	Leituras Encantadas, Lda	0,00	0,00	22.927,20	22.927,20	22.927,20	22.927,20	0,00	0,00
22.1.1.602/	Associação Aldeia dos Girassóis	0,00	0,00	28.817,74	28.817,74	28.817,74	28.817,74	0,00	0,00
22.1.1.603/	Vicente & Patrícia, Lda	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
22.1.1.604/	Isidro J P Gonçalves	0,00	0,00	2.454,83	2.454,83	2.454,83	2.454,83	0,00	0,00
22.1.1.605/	Maria Ana Salvação Barrteo Quadros Ferro Judice Moreira	0,00	0,00	3.453,74	3.453,74	3.453,74	3.453,74	0,00	0,00
22.1.1.606/	Carlos Filipe Castanheira dos Santos	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00
22.1.1.607/	Eduardo Miguel dos Santos Costa	0,00	0,00	2.682,00	2.682,00	2.682,00	2.682,00	0,00	0,00
22.1.1.608/	Leandro David Reis Morais	0,00	0,00	1.937,00	1.937,00	1.937,00	1.937,00	0,00	0,00
	Total	2.129.637,45	0,00	78.015.145,48	76.072.413,21	98.815.936,85	94.743.567,13	4.072.369,72	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
22.1.1.609/	Bernardo Filipe Serra Paes de Vasconcellos	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
22.1.1.610/	Cristovão Manuel Pires de Matos	0,00	0,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	0,00	0,00
22.1.1.611/	Márcio André Jesus do Carmo	0,00	0,00	2.337,00	2.337,00	2.337,00	2.337,00	0,00	0,00
22.1.1.612/	Ricardo André Soares Couto	0,00	0,00	950,00	950,00	950,00	950,00	0,00	0,00
22.1.1.614/	Diário de Viseu, Lda	0,00	0,00	738,00	738,00	738,00	738,00	0,00	0,00
22.1.1.615/	Diário de Aveiro, Lda	0,00	0,00	956,42	956,42	956,42	956,42	0,00	0,00
22.1.1.616/	Diário de Coimbra, Lda	0,00	0,00	1.845,00	1.845,00	1.845,00	1.845,00	0,00	0,00
22.1.1.617/	Grafiôa - Soc. de Artes Gráficas e Publicações	0,00	0,00	246,00	246,00	246,00	246,00	0,00	0,00
22.1.1.618/	Fundação Aurora Ressurreição Coelho Borges	0,00	0,00	184,50	184,50	184,50	184,50	0,00	0,00
22.1.1.619/	Hotel da Fábrica	0,00	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	0,00	0,00
22.1.1.620/	Entreposto Setúbal, SA	0,00	0,00	214,52	214,52	214,52	214,52	0,00	0,00
22.1.1.621/	Bento Diogo, Lda	0,00	0,00	117,50	117,50	117,50	117,50	0,00	0,00
22.1.1.622/	Fidelidade - Companhia de Seguros SA	0,00	0,00	933,11	933,11	933,11	933,11	0,00	0,00
22.1.1.623/	Grafisol Edicoes e Papelarias Lda	0,00	0,00	6.137,70	6.137,70	6.137,70	6.137,70	0,00	0,00
23/	Pessoal	0,00	0,00	348.356,10	348.356,10	348.356,10	348.356,10	0,00	0,00
23.1/	Remunerações a pagar	0,00	0,00	348.356,10	348.356,10	348.356,10	348.356,10	0,00	0,00
23.1.0/	Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos	0,00	0,00	34.120,51	34.120,51	34.120,51	34.120,51	0,00	0,00
23.1.1/	Aos órgãos sociais e de gestão	0,00	0,00	2.383,60	2.383,60	2.383,60	2.383,60	0,00	0,00
23.1.2/	Ao pessoal	0,00	0,00	311.851,99	311.851,99	311.851,99	311.851,99	0,00	0,00
24/	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	99.415,50	99.415,50	99.415,50	99.415,50	0,00	0,00
24.2/	Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	0,00	65.474,08	65.474,08	65.474,08	65.474,08	0,00	0,00
24.2.1/	De trabalho dependente	0,00	0,00	49.208,00	49.208,00	49.208,00	49.208,00	0,00	0,00
24.2.2/	De trabalho independente	0,00	0,00	7.965,05	7.965,05	7.965,05	7.965,05	0,00	0,00
24.2.9/	Outras retenções	0,00	0,00	8.301,03	8.301,03	8.301,03	8.301,03	0,00	0,00
24.5/	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	33.941,42	33.941,42	33.941,42	33.941,42	0,00	0,00
24.5.1/	Sistemas de proteção social	0,00	0,00	33.941,42	33.941,42	33.941,42	33.941,42	0,00	0,00
24.5.1.1/	Parte do trabalhador	0,00	0,00	33.941,42	33.941,42	33.941,42	33.941,42	0,00	0,00
24.5.1.1.1/	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	1.855,84	1.855,84	1.855,84	1.855,84	0,00	0,00
24.5.1.1.2/	Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	32.085,58	32.085,58	32.085,58	32.085,58	0,00	0,00
27/	Outras contas a receber e a pagar	1.546.433,60	1.179.150,30	1.251.182,04	2.743.755,45	2.797.615,64	3.922.905,75	0,00	1.125.290,11
27.1/	Fornecedores de investimentos	0,00	64.927,71	73.619,61	8.691,90	73.619,61	73.619,61	0,00	0,00
27.1.1/	Fornecedores de investimentos-contas gerais	0,00	64.927,71	73.619,61	8.691,90	73.619,61	73.619,61	0,00	0,00
27.1.1.1/	Exigível até 12 meses	0,00	64.927,71	73.619,61	8.691,90	73.619,61	73.619,61	0,00	0,00
27.1.1.1.22/	MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, SA	0,00	0,00	8.691,90	8.691,90	8.691,90	8.691,90	0,00	0,00
27.1.1.1.213/	Mega Local, Lda	0,00	64.927,71	64.927,71	0,00	64.927,71	64.927,71	0,00	0,00
27.2/	Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	9.297,97	906.393,91	1.177.559,43	969.169,75	1.186.857,40	1.875.563,66	0,00	688.706,26
27.2.1/	Devedores por acréscimos de rendimentos	9.297,97	0,00	393.881,94	17.662,97	403.179,91	17.662,97	385.516,94	0,00
27.2.1.9/	Outros acréscimos de rendimentos	9.297,97	0,00	393.881,94	17.662,97	403.179,91	17.662,97	385.516,94	0,00
27.2.1.9.1/	Projetos ICNF	0,00	0,00	8.365,00	8.365,00	8.365,00	8.365,00	0,00	0,00
27.2.1.9.4/	PEPAL	9.297,97	0,00	0,00	9.297,97	9.297,97	9.297,97	0,00	0,00
27.2.1.9.5/	Serviços Essenciais a Liquidar - Municípios	0,00	0,00	385.516,94	0,00	385.516,94	0,00	385.516,94	0,00
	Total	2.496.920,75	0,00	79.714.099,12	79.263.940,26	102.061.324,09	99.114.244,48	2.947.079,61	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
27.2.2/	Credores por acréscimos de gastos	0,00	906.393,91	783.677,49	951.506,78	783.677,49	1.857.900,69	0,00	1.074.223,20
27.2.2.1/	Remunerações a Liquidar	0,00	51.659,24	0,00	11.445,84	0,00	63.105,08	0,00	63.105,08
27.2.2.9/	Outros acréscimos de gastos	0,00	854.734,67	783.677,49	940.060,94	783.677,49	1.794.795,61	0,00	1.011.118,12
27.2.2.9.9/	Outros	0,00	854.734,67	783.677,49	940.060,94	783.677,49	1.794.795,61	0,00	1.011.118,12
27.2.2.9.9.1/	Fornecedores Programa PART	0,00	734.670,08	734.670,10	891.732,98	734.670,10	1.626.403,06	0,00	891.732,96
27.2.2.9.9.2/	Outros Serviços	0,00	10.007,39	10.007,39	6.088,50	10.007,39	16.095,89	0,00	6.088,50
27.2.2.9.9.3/	Aluguer de Instalações	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00
27.2.2.9.9.4/	Protocolo POISE	0,00	71.057,20	0,00	42.239,46	0,00	113.296,66	0,00	113.296,66
27.8/	Outros devedores e credores	1.537.135,63	207.828,68	3,00	1.765.893,80	1.537.138,63	1.973.722,48	0,00	436.583,85
27.8.9/	Outros	1.537.135,63	207.828,68	3,00	1.765.893,80	1.537.138,63	1.973.722,48	0,00	436.583,85
27.8.9.2/	Outros credores	1.537.135,63	207.828,68	3,00	1.765.893,80	1.537.138,63	1.973.722,48	0,00	436.583,85
27.8.9.2.9/	Outros credores-Outros	1.537.135,63	207.828,68	3,00	1.765.893,80	1.537.138,63	1.973.722,48	0,00	436.583,85
27.8.9.2.9.1/	Exigível até 12 meses	340.414,95	207.825,68	0,00	569.173,12	340.414,95	776.998,80	0,00	436.583,85
27.8.9.2.9.1.3/	Administração Local	0,00	207.825,68	0,00	0,00	0,00	207.825,68	0,00	207.825,68
27.8.9.2.9.1.3.2/	Municípios	0,00	207.825,68	0,00	0,00	0,00	207.825,68	0,00	207.825,68
27.8.9.2.9.1.3.2.1/	Municípios - Abandono Escolar	0,00	207.825,68	0,00	0,00	0,00	207.825,68	0,00	207.825,68
27.8.9.2.9.1.9/	Outras entidades	340.414,95	0,00	0,00	569.173,12	340.414,95	569.173,12	0,00	228.758,17
27.8.9.2.9.1.9.1/	Fundo Ambiental	340.414,95	0,00	0,00	550.220,22	340.414,95	550.220,22	0,00	209.805,27
27.8.9.2.9.1.9.2/	STADAP	0,00	0,00	0,00	18.952,90	0,00	18.952,90	0,00	18.952,90
27.8.9.2.9.2/	Exigível a mais de 12 meses	1.196.720,68	3,00	3,00	1.196.720,68	1.196.723,68	1.196.723,68	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9/	Outras entidades	1.196.720,68	3,00	3,00	1.196.720,68	1.196.723,68	1.196.723,68	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.01/	Município de Almeida	67.798,77	0,00	0,00	67.798,77	67.798,77	67.798,77	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.01.03/	Município de Almeida - ITI	6.851,91	0,00	0,00	6.851,91	6.851,91	6.851,91	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.01.04/	Município de Almeida - Comparticipação de Atividades	47.935,17	0,00	0,00	47.935,17	47.935,17	47.935,17	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.01.05/	Município de Almeida - Sapadores	8.315,44	0,00	0,00	8.315,44	8.315,44	8.315,44	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.01.08/	Município de Almeida - POISE	4.696,25	0,00	0,00	4.696,25	4.696,25	4.696,25	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.02/	Município de Belmonte	105.387,10	0,00	0,00	105.387,10	105.387,10	105.387,10	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.02.01/	Município de Belmonte - Quota Anual	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.02.03/	Múnicipio de Belmonte - ITI	53.491,21	0,00	0,00	53.491,21	53.491,21	53.491,21	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.02.04/	Município de Belmonte - Comparticipação de Atividades	47.935,18	0,00	0,00	47.935,18	47.935,18	47.935,18	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.02.08/	Município de Belmonte - POISE	2.460,71	0,00	0,00	2.460,71	2.460,71	2.460,71	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.03/	Município de Celorico da Beira	87.591,21	0,00	0,00	87.591,21	87.591,21	87.591,21	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.03.01/	Município de Celorico da Beira - Quota Anual	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.03.03/	Município de Celorico da Beira - ITI	6.851,91	0,00	0,00	6.851,91	6.851,91	6.851,91	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.03.04/	Município de Celorico da Beira - Comparticipação Atividades	47.935,18	0,00	0,00	47.935,18	47.935,18	47.935,18	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.03.05/	Município de Celorico da Beira - Sapadores	23.798,99	0,00	0,00	23.798,99	23.798,99	23.798,99	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.03.06/	Município de Celorico da Beira - PART	983,65	0,00	0,00	983,65	983,65	983,65	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.03.08/	Município de Celorico da Beira - POISE	3.521,48	0,00	0,00	3.521,48	3.521,48	3.521,48	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.04/	Município da Covilhã	180.373,95	0,00	0,00	180.373,95	180.373,95	180.373,95	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.04.01/	Município da Covilhã - Quota Anual	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.04.02/	Município de Covilhã - Comparticipação Extraordinária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.04.03/	Município de Covilhã - ITI	70.519,12	0,00	0,00	70.519,12	70.519,12	70.519,12	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.04.04/	Município de Covilhã - Comparticipação Atividades	47.935,18	0,00	0,00	47.935,18	47.935,18	47.935,18	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.04.05/	Município de Covilhã - Sapadores	23.798,99	0,00	0,00	23.798,99	23.798,99	23.798,99	0,00	0,00
	Total	2.496.920,75	0,00	79.714.099,12	79.263.940,26	102.061.324,09	99.114.244,48	2.947.079,61	0,00

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
27.8.9.2.9.2.9.04.06/	Município de Covilhã - PART	17.652,23	0,00	0,00	17.652,23	17.652,23	17.652,23	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.04.08/	Município de Covilhã - POISE	7.468,43	0,00	0,00	7.468,43	7.468,43	7.468,43	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.05/	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	86.246,70	0,00	0,00	86.246,70	86.246,70	86.246,70	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.05.01/	Município de Figueira de Castelo Rodrigo - Quota Anual	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.05.03/	Município de Figueira de Castelo Rodrigo - ITI	6.851,91	0,00	0,00	6.851,91	6.851,91	6.851,91	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.05.04/	Município de Figueira de Castelo Rodrigo - Comparticipação Atividades	47.935,18	0,00	0,00	47.935,18	47.935,18	47.935,18	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.05.05/	Município de Figueira de Castelo Rodrigo - Sapadores	23.798,99	0,00	0,00	23.798,99	23.798,99	23.798,99	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.05.06/	Município de Figueira de Castelo Rodrigo - PART	341,52	0,00	0,00	341,52	341,52	341,52	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.05.08/	Município de Figueira de Castelo Rodrigo - POISE	4.319,10	0,00	0,00	4.319,10	4.319,10	4.319,10	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.06/	Município de Fornos de Algodres	66.986,19	0,00	0,00	66.986,19	66.986,19	66.986,19	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.06.01/	Município de Fornos de Algodres - Quota Anual	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.06.02/	Município de Fornos de Algodres - Comparticipação Extraordinária	50.228,62	0,00	0,00	50.228,62	50.228,62	50.228,62	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.06.04/	Município de Fornos de Algodres - Comparticipação Atividades	479,57	0,00	0,00	479,57	479,57	479,57	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.06.05/	Município de Fornos de Algodres - Sapadores	12.170,42	0,00	0,00	12.170,42	12.170,42	12.170,42	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.06.08/	Município de Fornos de Algodres - POISE	2.607,58	0,00	0,00	2.607,58	2.607,58	2.607,58	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.07/	Município do Fundão	154.485,09	0,00	0,00	154.485,09	154.485,09	154.485,09	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.07.01/	Município do Fundão - Quota Anual	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.07.03/	Município de Fundão - ITI	70.519,12	0,00	0,00	70.519,12	70.519,12	70.519,12	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.07.04/	Município de Fundão - Comparticipação Atividades	47.935,18	0,00	0,00	47.935,18	47.935,18	47.935,18	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.07.05/	Município de Fundão - Sapadores	21.374,20	0,00	0,00	21.374,20	21.374,20	21.374,20	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.07.06/	Município de Fundão - PART	4.567,03	0,00	0,00	4.567,03	4.567,03	4.567,03	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.07.08/	Município de Fundão - POISE	7.089,56	0,00	0,00	7.089,56	7.089,56	7.089,56	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.08/	Município de Gouveia	54.733,02	0,00	0,00	54.733,02	54.733,02	54.733,02	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.08.04/	Município de Gouveia - Comparticipação Atividades	47.935,18	0,00	0,00	47.935,18	47.935,18	47.935,18	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.08.05/	Município de Gouveia - Sapadores	2.607,95	0,00	0,00	2.607,95	2.607,95	2.607,95	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.08.08/	Município de Gouveia - POISE	4.189,89	0,00	0,00	4.189,89	4.189,89	4.189,89	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.09/	Município da Guarda	23.796,33	0,00	0,00	23.796,33	23.796,33	23.796,33	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.09.04/	Município da Guarda - Comparticipação Atividades	3.358,20	0,00	0,00	3.358,20	3.358,20	3.358,20	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.09.05/	Município da Guarda - Sapadores	13.118,82	0,00	0,00	13.118,82	13.118,82	13.118,82	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.09.08/	Município da Guarda - POISE	7.319,31	0,00	0,00	7.319,31	7.319,31	7.319,31	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.10/	Município de Manteigas	41.643,32	0,00	0,00	41.643,32	41.643,32	41.643,32	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.10.01/	Município de Manteigas - Quota Anual	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.10.04/	Município de Manteigas - Comparticipação Atividades	6.451,86	0,00	0,00	6.451,86	6.451,86	6.451,86	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.10.05/	Município de Manteigas - Sapadores	23.798,99	0,00	0,00	23.798,99	23.798,99	23.798,99	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.10.06/	Município de Manteigas - PART	268,39	0,00	0,00	268,39	268,39	268,39	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.10.07/	Município de Manteigas - EPI´s	7.233,25	0,00	0,00	7.233,25	7.233,25	7.233,25	0,00	0,00
	Total	2.496.920,75	0,00	79.714.099,12	79.263.940,26	102.061.324,09	99.114.244,48	2.947.079,61	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
27.8.9.2.9.2.9.10.08/	Município de Manteigas - POISE	2.390,83	0,00	0,00	2.390,83	2.390,83	2.390,83	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.11/	Município de Meda	35.079,03	0,00	0,00	35.079,03	35.079,03	35.079,03	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.11.01/	Município de Meda - Quota Anual	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.11.04/	Município de Meda - Comparticipação Atividades	6.451,86	0,00	0,00	6.451,86	6.451,86	6.451,86	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.11.05/	Município de Meda - Sapadores	23.798,99	0,00	0,00	23.798,99	23.798,99	23.798,99	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.11.06/	Município de Meda - PART	17,96	0,00	0,00	17,96	17,96	17,96	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.11.08/	Município de Meda - POISE	3.310,22	0,00	0,00	3.310,22	3.310,22	3.310,22	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.12/	Município de Pinhel	160.449,28	0,00	0,00	160.449,28	160.449,28	160.449,28	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.12.01/	Município de Pinhel - Quota Anual	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.12.02/	Município de Pinhel - Comparticipação Extraordinária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.12.03/	Município de Pinhel - ITI	70.519,12	0,00	0,00	70.519,12	70.519,12	70.519,12	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.12.04/	Município de Pinhel - Comparticipação Atividades	47.935,18	0,00	0,00	47.935,18	47.935,18	47.935,18	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.12.05/	Município de Pinhel - Sapadores	23.798,99	0,00	0,00	23.798,99	23.798,99	23.798,99	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.12.06/	Município de Pinhel - PART	452,38	0,00	0,00	452,38	452,38	452,38	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.12.08/	Município de Pinhel - POISE	4.743,61	0,00	0,00	4.743,61	4.743,61	4.743,61	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.13/	Município de Sabugal	26.107,37	3,00	3,00	26.107,37	26.110,37	26.110,37	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.13.03/	Município de Sabugal - ITI	0,00	3,00	3,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.13.04/	Município de Sabugal - Comparticipação Atividades	6.451,86	0,00	0,00	6.451,86	6.451,86	6.451,86	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.13.05/	Município de Sabugal - Sapadores	13.025,55	0,00	0,00	13.025,55	13.025,55	13.025,55	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.13.08/	Município de Sabugal - POISE	6.629,96	0,00	0,00	6.629,96	6.629,96	6.629,96	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.14/	Município de Seia	40.201,55	0,00	0,00	40.201,55	40.201,55	40.201,55	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.14.01/	Município de Seia - Quota Anual	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.14.04/	Município de Seia - Comparticipação Atividades	6.451,86	0,00	0,00	6.451,86	6.451,86	6.451,86	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.14.05/	Município de Seia - Sapadores	23.798,99	0,00	0,00	23.798,99	23.798,99	23.798,99	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.14.06/	Município de Seia - PART	2.366,61	0,00	0,00	2.366,61	2.366,61	2.366,61	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.14.08/	Município de Seia - POISE	6.084,09	0,00	0,00	6.084,09	6.084,09	6.084,09	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.15/	Município de Trancoso	65.841,77	0,00	0,00	65.841,77	65.841,77	65.841,77	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.15.01/	Município de Trancoso - Quota Anual	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.15.04/	Município de Trancoso - Comparticipação Atividades	47.935,18	0,00	0,00	47.935,18	47.935,18	47.935,18	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.15.05/	Município de Trancoso - Sapadores	12.170,42	0,00	0,00	12.170,42	12.170,42	12.170,42	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.15.06/	Município de Trancoso - PART	11,38	0,00	0,00	11,38	11,38	11,38	0,00	0,00
27.8.9.2.9.2.9.15.08/	Município de Trancoso - POISE	4.224,79	0,00	0,00	4.224,79	4.224,79	4.224,79	0,00	0,00
28/	Diferimentos	10.100,36	913.622,02	160.215,20	4.521,34	170.315,56	918.143,36	0,00	747.827,80
28.1/	Gastos a reconhecer	10.100,36	0,00	0,00	4.521,34	10.100,36	4.521,34	5.579,02	0,00
28.1.9/	Outros	10.100,36	0,00	0,00	4.521,34	10.100,36	4.521,34	5.579,02	0,00
28.1.9.1/	A reconhecer até 12 meses	10.100,36	0,00	0,00	4.521,34	10.100,36	4.521,34	5.579,02	0,00
28.1.9.1.9/	Outros	10.100,36	0,00	0,00	4.521,34	10.100,36	4.521,34	5.579,02	0,00
28.1.9.1.9.01/	Seguros	10.100,36	0,00	0,00	4.521,34	10.100,36	4.521,34	5.579,02	0,00
28.2/	Rendimentos a reconhecer	0,00	913.622,02	160.215,20	0,00	160.215,20	913.622,02	0,00	753.406,82
28.2.2/	Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	0,00	913.622,02	160.215,20	0,00	160.215,20	913.622,02	0,00	753.406,82
28.2.2.1/	A reconhecer até 12 meses	0,00	913.622,02	160.215,20	0,00	160.215,20	913.622,02	0,00	753.406,82
28.2.2.1.1/	Administrações Públicas	0,00	913.622,02	160.215,20	0,00	160.215,20	913.622,02	0,00	753.406,82
	Total	1.593.399,09	0,00	79.874.314,32	79.268.461,60	102.231.639,65	100.032.387,84	2.199.251,81	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
28.2.2.1.1.3/	Administração Local	0,00	913.622,02	160.215,20	0,00	160.215,20	913.622,02	0,00	753.406,82
28.2.2.1.1.3.2/	Municípios	0,00	913.622,02	160.215,20	0,00	160.215,20	913.622,02	0,00	753.406,82
43/	Ativos fixos tangíveis	1.380.564,56	396.924,79	705.563,43	314.807,08	2.086.127,99	711.731,87	1.374.396,12	0,00
43.4/	Equipamento de transporte	58.810,70	0,00	589.200,80	0,00	648.011,50	0,00	648.011,50	0,00
43.4.2/	Transportes rodoviários	58.810,70	0,00	0,00	0,00	58.810,70	0,00	58.810,70	0,00
43.4.9/	Outros	0,00	0,00	589.200,80	0,00	589.200,80	0,00	589.200,80	0,00
43.5/	Equipamento administrativo	292.959,72	0,00	7.528,03	0,00	300.487,75	0,00	300.487,75	0,00
43.5.1/	Equipamento informático e de telecomunicações	234.486,89	0,00	7.528,03	0,00	242.014,92	0,00	242.014,92	0,00
43.5.2/	Equipamento de escritório e de reprografia	58.472,83	0,00	0,00	0,00	58.472,83	0,00	58.472,83	0,00
43.7/	Outros ativos fixos tangíveis	1.028.794,14	0,00	0,00	0,00	1.028.794,14	0,00	1.028.794,14	0,00
43.7.9/	Outros	1.028.794,14	0,00	0,00	0,00	1.028.794,14	0,00	1.028.794,14	0,00
43.8/	Depreciações acumuladas	0,00	396.924,79	0,00	205.972,48	0,00	602.897,27	0,00	602.897,27
43.8.4/	Equipamento de transporte	0,00	49.445,54	0,00	83.015,28	0,00	132.460,82	0,00	132.460,82
43.8.4.2/	Transportes rodoviários	0,00	49.445,54	0,00	9.365,18	0,00	58.810,72	0,00	58.810,72
43.8.4.9/	Outros	0,00	0,00	0,00	73.650,10	0,00	73.650,10	0,00	73.650,10
43.8.5/	Equipamento administrativo	0,00	178.626,71	0,00	63.905,21	0,00	242.531,92	0,00	242.531,92
43.8.5.1/	Equipamento informático e de telecomunicações	0,00	138.373,53	0,00	56.786,26	0,00	195.159,79	0,00	195.159,79
43.8.5.2/	Equipamento de escritório e de reprografia	0,00	40.253,18	0,00	7.118,95	0,00	47.372,13	0,00	47.372,13
43.8.7/	Outros ativos fixos tangíveis	0,00	168.852,54	0,00	59.051,99	0,00	227.904,53	0,00	227.904,53
43.8.7.9/	Outros	0,00	168.852,54	0,00	59.051,99	0,00	227.904,53	0,00	227.904,53
43.9/	Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	108.834,60	108.834,60	108.834,60	108.834,60	0,00	0,00
43.9.7/	Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	108.834,60	108.834,60	108.834,60	108.834,60	0,00	0,00
44/	Ativos intangíveis	111.463,83	111.463,83	5.429,28	5.429,28	116.893,11	116.893,11	0,00	0,00
44.3/	Programas de computador e sistemas de informação	111.463,83	0,00	5.429,28	5.429,28	116.893,11	5.429,28	111.463,83	0,00
44.8/	Amortizações acumuladas	0,00	111.463,83	0,00	0,00	0,00	111.463,83	0,00	111.463,83
44.8.3/	Programas de computador e sistemas de informação	0,00	111.463,83	0,00	0,00	0,00	111.463,83	0,00	111.463,83
45/	Investimentos em curso	57.148,88	0,00	0,00	57.148,88	57.148,88	57.148,88	0,00	0,00
45.5/	Adiantamentos por conta de investimentos	57.148,88	0,00	0,00	57.148,88	57.148,88	57.148,88	0,00	0,00
45.5.3/	Ativos fixos tangíveis	57.148,88	0,00	0,00	57.148,88	57.148,88	57.148,88	0,00	0,00
51/	Património/capital	0,00	1.082.465,80	0,00	0,00	0,00	1.082.465,80	0,00	1.082.465,80
51.1/	Balanço inicial	0,00	1.082.465,80	0,00	0,00	0,00	1.082.465,80	0,00	1.082.465,80
56/	Resultados transitados	0,00	306.252,00	0,00	321.764,57	0,00	628.016,57	0,00	628.016,57
56.1/	De períodos anteriores	0,00	306.252,00	0,00	321.764,57	0,00	628.016,57	0,00	628.016,57
59/	Outras variações no património líquido	0,00	923.705,37	174.619,84	608.794,01	174.619,84	1.532.499,38	0,00	1.357.879,54
59.3/	Transferências e subsídios de capital	0,00	918.367,87	169.282,34	608.794,01	169.282,34	1.527.161,88	0,00	1.357.879,54
59.3.1/	Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis	0,00	918.367,87	169.282,34	608.794,01	169.282,34	1.527.161,88	0,00	1.357.879,54
59.3.1.4/	Resto do Mundo	0,00	918.367,87	169.282,34	608.794,01	169.282,34	1.527.161,88	0,00	1.357.879,54
59.3.1.4.9/	Outros	0,00	918.367,87	169.282,34	608.794,01	169.282,34	1.527.161,88	0,00	1.357.879,54
59.3.1.4.9.01/	SARADO	0,00	836.441,10	50.115,32	0,00	50.115,32	836.441,10	0,00	786.325,78
59.3.1.4.9.02/	Modernização Administrativa	0,00	81.926,77	45.516,92	19.593,21	45.516,92	101.519,98	0,00	56.003,06
59.3.1.4.9.03/	Unidades Móveis	0,00	0,00	73.650,10	589.200,80	73.650,10	589.200,80	0,00	515.550,70
59.7/	Transferências de ativos	0,00	5.337,50	5.337,50	0,00	5.337,50	5.337,50	0,00	0,00
59.7.1/	Obtidas	0,00	5.337,50	5.337,50	0,00	5.337,50	5.337,50	0,00	0,00
62/	Fornecimentos e serviços externos	0,00	0,00	6.648.092,53	2.435.363,04	6.648.092,53	2.435.363,04	4.212.729,49	0,00
62.1/	Subcontratos e concessões de serviços	0,00	0,00	3.283.230,07	0,00	3.283.230,07	0,00	3.283.230,07	0,00
62.1.1/	Serviços de saúde	0,00	0,00	672,57	0,00	672,57	0,00	672,57	0,00
62.1.3/	Serviços de transporte	0,00	0,00	3.282.557,50	0,00	3.282.557,50	0,00	3.282.557,50	0,00
62.1.3.9/	Outros	0,00	0,00	3.282.557,50	0,00	3.282.557,50	0,00	3.282.557,50	0,00
	Total	321.764,57	0,00	87.408.019,40	83.011.768,46	111.314.522,00	106.596.506,49	4.718.015,51	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
62.2/	Serviços especializados	0,00	0,00	659.019,33	6.088,50	659.019,33	6.088,50	652.930,83	0,00
62.2.1/	Trabalhos especializados	0,00	0,00	556.221,56	6.088,50	556.221,56	6.088,50	550.133,06	0,00
62.2.1.2/	Projetos e serviços de informática	0,00	0,00	11.272,95	0,00	11.272,95	0,00	11.272,95	0,00
62.2.1.6/	Organização de eventos	0,00	0,00	183,00	0,00	183,00	0,00	183,00	0,00
62.2.1.9/	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	544.765,61	6.088,50	544.765,61	6.088,50	538.677,11	0,00
62.2.1.9.9/	Outros	0,00	0,00	544.765,61	6.088,50	544.765,61	6.088,50	538.677,11	0,00
62.2.2/	Publicidade, comunicação e imagem	0,00	0,00	54.763,79	0,00	54.763,79	0,00	54.763,79	0,00
62.2.4/	Honorários	0,00	0,00	11.808,00	0,00	11.808,00	0,00	11.808,00	0,00
62.2.4.2/	Contratos individuais por avença	0,00	0,00	11.808,00	0,00	11.808,00	0,00	11.808,00	0,00
62.2.6/	Conservação e reparação	0,00	0,00	21.908,10	0,00	21.908,10	0,00	21.908,10	0,00
62.2.6.2/	Assistência técnica	0,00	0,00	15.149,25	0,00	15.149,25	0,00	15.149,25	0,00
62.2.6.2.3/	Viaturas	0,00	0,00	7.404,27	0,00	7.404,27	0,00	7.404,27	0,00
62.2.6.2.9/	Outros	0,00	0,00	7.744,98	0,00	7.744,98	0,00	7.744,98	0,00
62.2.6.9/	Outros gastos de conservação e reparação	0,00	0,00	6.758,85	0,00	6.758,85	0,00	6.758,85	0,00
62.2.6.9.9/	Outros	0,00	0,00	6.758,85	0,00	6.758,85	0,00	6.758,85	0,00
62.2.9/	Outros serviços especializados	0,00	0,00	14.317,88	0,00	14.317,88	0,00	14.317,88	0,00
62.3/	Materiais de consumo	0,00	0,00	24.320,57	0,00	24.320,57	0,00	24.320,57	0,00
62.3.3/	Material de escritório	0,00	0,00	12.716,48	0,00	12.716,48	0,00	12.716,48	0,00
62.3.9/	Outros materiais diversos de consumo	0,00	0,00	11.604,09	0,00	11.604,09	0,00	11.604,09	0,00
62.4/	Energia e fluidos	0,00	0,00	22.644,33	0,00	22.644,33	0,00	22.644,33	0,00
62.4.2/	Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	22.499,34	0,00	22.499,34	0,00	22.499,34	0,00
62.4.2.1/	Gasóleo	0,00	0,00	22.499,34	0,00	22.499,34	0,00	22.499,34	0,00
62.4.3/	Água	0,00	0,00	144,99	0,00	144,99	0,00	144,99	0,00
62.5/	Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00
62.5.1/	Deslocações e estadas	0,00	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00	9.965,35	0,00
62.6/	Serviços diversos	0,00	0,00	2.648.912,88	2.429.274,54	2.648.912,88	2.429.274,54	219.638,34	0,00
62.6.1/	Rendas e alugueres	0,00	0,00	58.395,00	39.000,00	58.395,00	39.000,00	19.395,00	0,00
62.6.1.2/	Edifícios	0,00	0,00	58.395,00	39.000,00	58.395,00	39.000,00	19.395,00	0,00
62.6.2/	Comunicação	0,00	0,00	8.168,72	0,00	8.168,72	0,00	8.168,72	0,00
62.6.2.1/	Comunicações Fixas	0,00	0,00	6.791,40	0,00	6.791,40	0,00	6.791,40	0,00
62.6.2.3/	Internet	0,00	0,00	17,21	0,00	17,21	0,00	17,21	0,00
62.6.2.4/	Serviços Postais	0,00	0,00	1.077,93	0,00	1.077,93	0,00	1.077,93	0,00
62.6.2.9/	Outros	0,00	0,00	282,18	0,00	282,18	0,00	282,18	0,00
62.6.3/	Seguros	0,00	0,00	6.495,75	0,00	6.495,75	0,00	6.495,75	0,00
62.6.6/	Despesas de representação dos serviços	0,00	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00	295,30	0,00
62.6.9/	Outros serviços	0,00	0,00	2.575.558,11	2.390.274,54	2.575.558,11	2.390.274,54	185.283,57	0,00
62.6.9.9/	Outros	0,00	0,00	2.575.558,11	2.390.274,54	2.575.558,11	2.390.274,54	185.283,57	0,00
63/	Gastos com o pessoal	0,00	0,00	452.387,61	3.918,89	452.387,61	3.918,89	448.468,72	0,00
63.0/	Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	0,00	0,00	63.516,48	0,00	63.516,48	0,00	63.516,48	0,00
63.0.1/	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	63.516,48	0,00	63.516,48	0,00	63.516,48	0,00
63.0.1.2/	Subsídio de férias	0,00	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00	42.628,65	0,00
63.0.1.5/	Subsídio de refeição	0,00	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00	20.887,83	0,00
63.1/	Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	0,00	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00
63.1.1/	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00
63.1.1.1/	Remuneração base	0,00	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00	39.143,64	0,00
63.2/	Remunerações do pessoal	0,00	0,00	265.150,85	3.918,89	265.150,85	3.918,89	261.231,96	0,00
63.2.1/	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	258.315,66	0,00	258.315,66	0,00	258.315,66	0,00
63.2.1.1/	Remuneração base	0,00	0,00	230.768,38	0,00	230.768,38	0,00	230.768,38	0,00
	Total	321.764,57	0,00	87.860.407,01	83.015.687,35	111.766.909,61	106.600.425,38	5.166.484,23	0,00

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
63.2.1.1.3/	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	0,00	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00	139.046,84	0,00
63.2.1.1.4/	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	0,00	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00	91.721,54	0,00
63.2.1.2/	Subsídio de férias	0,00	0,00	9.249,16	0,00	9.249,16	0,00	9.249,16	0,00
63.2.1.4/	Despesas de Representação	0,00	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00	18.298,12	0,00
63.2.2/	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	6.835,19	3.918,89	6.835,19	3.918,89	2.916,30	0,00
63.2.2.06/	Abono para falhas	0,00	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00	1.208,06	0,00
63.2.2.99/	Outros abonos variáveis	0,00	0,00	5.627,13	3.918,89	5.627,13	3.918,89	1.708,24	0,00
63.5/	Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	78.390,61	0,00	78.390,61	0,00	78.390,61	0,00
63.5.1/	Sistemas de proteção social	0,00	0,00	78.390,61	0,00	78.390,61	0,00	78.390,61	0,00
63.5.1.1/	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	78.390,61	0,00	78.390,61	0,00	78.390,61	0,00
63.6/	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	5.995,63	0,00	5.995,63	0,00	5.995,63	0,00
63.6.3/	Seguro de acidentes no trabalho	0,00	0,00	5.995,63	0,00	5.995,63	0,00	5.995,63	0,00
63.8/	Outros gastos com o pessoal	0,00	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00
63.8.1/	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00	190,40	0,00
64/	Gastos de depreciação e de amortização	0,00	0,00	205.972,48	0,00	205.972,48	0,00	205.972,48	0,00
64.2/	Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	205.972,48	0,00	205.972,48	0,00	205.972,48	0,00
64.2.4/	Equipamento de transporte	0,00	0,00	9.365,18	0,00	9.365,18	0,00	9.365,18	0,00
64.2.4.9/	Outros	0,00	0,00	9.365,18	0,00	9.365,18	0,00	9.365,18	0,00
64.2.5/	Equipamento administrativo	0,00	0,00	137.555,31	0,00	137.555,31	0,00	137.555,31	0,00
64.2.5.1/	Equipamento informático e de telecomunicações	0,00	0,00	56.786,26	0,00	56.786,26	0,00	56.786,26	0,00
64.2.5.2/	Equipamento de escritório e de reprografia	0,00	0,00	7.118,95	0,00	7.118,95	0,00	7.118,95	0,00
64.2.5.9/	Outros	0,00	0,00	73.650,10	0,00	73.650,10	0,00	73.650,10	0,00
64.2.7/	Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	59.051,99	0,00	59.051,99	0,00	59.051,99	0,00
64.2.7.9/	Outros	0,00	0,00	59.051,99	0,00	59.051,99	0,00	59.051,99	0,00
68/	Outros gastos e perdas	0,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00
68.8/	Outros	0,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00
68.8.1/	Correções relativas a períodos anteriores	0,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00
68.8.1.9/	Outras	0,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00
68.8.1.9.9/	Outras correções	0,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,00
69/	Gastos e perdas por juros e outros encargos	0,00	0,00	143,22	143,22	143,22	143,22	0,00	0,00
69.8/	Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00	143,22	143,22	143,22	143,22	0,00	0,00
69.8.1/	Relativos a financiamentos obtidos	0,00	0,00	143,22	143,22	143,22	143,22	0,00	0,00
75/	Transferências e subsídios correntes obtidos	0,00	0,00	1.347.723,54	6.531.453,28	1.347.723,54	6.531.453,28	0,00	5.183.729,74
75.1/	Transferências correntes	0,00	0,00	1.347.723,54	6.531.453,28	1.347.723,54	6.531.453,28	0,00	5.183.729,74
75.1.1/	Administrações Públicas	0,00	0,00	1.001.828,19	5.242.971,85	1.001.828,19	5.242.971,85	0,00	4.241.143,66
75.1.1.1/	Estado	0,00	0,00	82.345,49	2.221.004,70	82.345,49	2.221.004,70	0,00	2.138.659,21
75.1.1.1.1/	Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	0,00	0,00	82.345,49	487.417,49	82.345,49	487.417,49	0,00	405.072,00
75.1.1.1.9/	Outras	0,00	0,00	0,00	1.733.587,21	0,00	1.733.587,21	0,00	1.733.587,21
75.1.1.3/	Administração Local	0,00	0,00	919.482,70	2.867.386,13	919.482,70	2.867.386,13	0,00	1.947.903,43
75.1.1.3.2/	Municípios	0,00	0,00	919.482,70	2.867.386,13	919.482,70	2.867.386,13	0,00	1.947.903,43
75.1.1.3.2.01/	Quotas anuais	0,00	0,00	28.298,99	50.798,99	28.298,99	50.798,99	0,00	22.500,00
75.1.1.3.2.04/	Comparticipação de Atividades	0,00	0,00	3.093,66	3.093,66	3.093,66	3.093,66	0,00	0,00
75.1.1.3.2.05/	Sapadores	0,00	0,00	11.628,57	194.184,87	11.628,57	194.184,87	0,00	182.556,30
75.1.1.3.2.06/	PART	0,00	0,00	876.461,48	2.424.981,78	876.461,48	2.424.981,78	0,00	1.548.520,30
75.1.1.3.2.08/	POISE	0,00	0,00	0,00	71.057,81	0,00	71.057,81	0,00	71.057,81
	Total	321.764,57	0,00	89.422.611,25	89.547.283,85	113.329.113,85	113.132.021,88	197.091,97	0,00

Balancete Analítico

Referente ao mês: De 01-01-2021 a 31-12-2021 - 2021

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
75.1.1.3.2.09/	Municípios - comparticipação atividades diferidas	0,00	0,00	0,00	123.269,02	0,00	123.269,02	0,00	123.269,02
75.1.1.9/	Outras entidades - ICNF - FFP	0,00	0,00	0,00	154.581,02	0,00	154.581,02	0,00	154.581,02
75.1.4/	Resto do Mundo	0,00	0,00	345.895,35	1.102.840,26	345.895,35	1.102.840,26	0,00	756.944,91
75.1.4.1/	FEDER	0,00	0,00	317.644,48	942.719,21	317.644,48	942.719,21	0,00	625.074,73
75.1.4.3/	Fundo Social Europeu	0,00	0,00	9.297,97	132.211,01	9.297,97	132.211,01	0,00	122.913,04
75.1.4.9/	Outras	0,00	0,00	18.952,90	27.910,04	18.952,90	27.910,04	0,00	8.957,14
75.1.9/	Outras entidades	0,00	0,00	0,00	185.641,17	0,00	185.641,17	0,00	185.641,17
78/	Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00	0,00	197.091,97	0,00	197.091,97	0,00	197.091,97
78.7/	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80
78.7.9/	Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80
78.7.9.1/	Direitos de propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80	0,00	24.325,80
78.8/	Outros	0,00	0,00	0,00	172.766,17	0,00	172.766,17	0,00	172.766,17
78.8.3/	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	0,00	0,00	0,00	172.743,17	0,00	172.743,17	0,00	172.743,17
78.8.3.1/	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	5.337,50	0,00	5.337,50	0,00	5.337,50
78.8.3.1.1/	Estado	0,00	0,00	0,00	5.337,50	0,00	5.337,50	0,00	5.337,50
78.8.3.1.1.1/	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	0,00	0,00	5.337,50	0,00	5.337,50	0,00	5.337,50
78.8.3.1.1.1.9/	Outros	0,00	0,00	0,00	5.337,50	0,00	5.337,50	0,00	5.337,50
78.8.3.4/	Resto do Mundo	0,00	0,00	0,00	167.405,67	0,00	167.405,67	0,00	167.405,67
78.8.3.4.9/	Outras	0,00	0,00	0,00	167.405,67	0,00	167.405,67	0,00	167.405,67
78.8.9/	Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	23,00	0,00	23,00
78.8.9.1/	Correntes	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	23,00	0,00	23,00
81/	Resultado Líquido do Período	0,00	321.764,57	321.764,57	0,00	321.764,57	321.764,57	0,00	0,00
81.8/	Resultado líquido	0,00	321.764,57	321.764,57	0,00	321.764,57	321.764,57	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	89.744.375,82	89.744.375,82	113.650.878,42	113.650.878,42	0,00	0,00

3.11 Listagem dos Bens incluído no património da CIM

Documento em anexo – Doc.20

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
Mapa de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Conta SNC-AP	Data	Descrição	Valor de aquisição	Taxa	Depreciação Anual	Depreciações 2021	Depreciações acumuladas a 31/12/2021	Ano 2021
4351	24-04-2014	Aquisição software autárquico	2 029,50	25,0%	507,38	0,00	2 029,50	0,00
4351	29-04-2014	Aquisição software autárquico	295,20	100,0%	295,20	0,00	295,20	0,00
4351	07-05-2014	Equipamentos de voz fixa	2 478,79	25,0%	619,70	0,00	2 478,79	0,00
4351	09-06-2014	Openstage 15 HFA (central telefónica)	1 328,40	25,0%	332,10	0,00	1 328,40	0,00
4351	01-07-2014	Diverso equipamento informático (Servidor HP ML350P, NB ASUS N550JV /I7 4700/ 16GB/ 1TB/GT750M 4G, PC Mega Intel Core I7 4770, etc)	16 190,49	25,0%	4 047,62	0,00	16 190,49	0,00
4352	10-07-2014	Mobiliário de escritório	33 961,84	12,5%	4 245,23	4 245,23	33 961,84	0,00
4351	10-10-2014	Samsung Galaxy S4 Mini	334,90	100,0%	334,90	0,00	334,90	0,00
4351	04-05-2015	Aquisição de equipamento informático - Stand CIM - BSE	5 842,50	25,0%	1 460,63	0,00	5 842,50	0,00
4351	31-07-2015	Software Anti-Virus	362,85	100,0%	362,85	0,00	362,85	0,00
4351	31-10-2015	Switch de Rack	140,47	100,0%	140,47	0,00	140,47	0,00
4351	31-12-2015	Apple Ipad Air	956,99	100,0%	956,99	0,00	956,99	0,00
4351	31-12-2015	Worten Office Casa Negócios	390,94	100,0%	390,94	0,00	390,94	0,00
4351	31-12-2015	Samsung Note4 PR	629,99	100,0%	629,99	0,00	629,99	0,00
4351	31-03-2016	Multifunções Kyocera Ecosys M-6035 CiDN	1 645,00	25,0%	411,25	0,00	1 645,00	0,00
4351	31-05-2016	Coluna emissora c/ fita extensível	1 291,50	25,0%	322,88	0,00	1 291,50	0,00
4351	30-06-2016	Computador - Surface SP4 (3 unidades)	5 741,49	25,0%	1 435,37	0,00	5 741,49	0,00
4351	30-06-2016	Office Pro Plus 2016 (10 licenças)	1 056,57	25,0%	264,14	0,00	1 056,57	0,00
4351	15-02-2017	Impressora Epson TM U295	922,50	25,0%	230,63	0,00	922,50	0,00
4351	21-02-2017	Multifuncional TASKalfa 505ci S/N W2J6Z03008	6 101,66	25,0%	1 525,42	0,00	6 101,66	0,00
4342	31-12-2018	Aquisição de viatura Locarent 45-PH-97	16 110,70	25,0%	4 027,68	4 027,68	16 110,70	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
Mapa de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Conta SNC-AP	Data	Descrição	Valor de aquisição	Taxa	Depreciação Anual	Depreciações 2021	Depreciações acumuladas a 31/12/2021	Ano 2021
4352	31-07-2018	Mesa quadrada (2 unidades); cadeira estofada (6 unidades)	583,02	12,5%	72,88	72,88	291,51	291,51
4352	31-07-2018	Mesa de lavagem em INOX, torneira e 2 bancadas apoio INOX	2 270,33	12,5%	283,79	283,79	1 135,17	1 135,17
4352	31-08-2018	Mobiliário diverso - 11 secretárias; 21 cadeiras wap pp branco; 4 biombos policabornato	8 419,97	12,5%	1 052,50	1 052,50	4 209,99	4 209,99
4351	07-12-2018	Video projetor Epson	619,98	25,0%	155,00	155,00	619,98	0,00
4351	31-07-2018	Aquisição de 12 computadores DELL e 12 Monitores	14 950,19	25,0%	3 737,55	3 737,55	14 950,19	0,00
4351	31-08-2018	Equipamento de informática diverso	9 317,25	25,0%	2 329,31	2 329,31	9 317,25	0,00
4351	14-12-2018	Servidor Infomático	40 588,54	25,0%	10 147,14	10 147,14	40 588,54	0,00
4352	31-01-2019	Estores de rolo - 11 unidades	2 205,39	12,5%	275,67	275,67	827,02	1 378,37
4352	31-03-2019	Armario Branco tampo mel1050x420x100 (2 unidades) e 1 bloco de 3 gavetas	930,80	100,0%	930,80	0,00	930,80	0,00
4351	31-03-2019	Óculos 3D (8 nidades), rato wireless (12 unidades), colunas bluetooh (1 unidade), Headphones (8 unidades)	637,80	100,0%	637,80	0,00	637,80	0,00
4352	30-04-2019	Estores Sunflex - com montagem	1 990,14	12,5%	248,77	248,77	746,30	1 243,84
4352	30-04-2019	Pé Tubular (4 unidades)	73,80	100,0%	73,80	0,00	73,80	0,00
4351	31-05-2019	Iphone X	559,90	100,0%	559,90	0,00	559,90	0,00
4352	31-08-2019	Armário Bater Cinza - unidades	516,60	100,0%	516,60	0,00	516,60	0,00
4351	31-12-2019	Discos Externos, colunas Bluetooth, tablet Huawei, suporte para TV, TV LED Samsung	2 843,80	25,0%	710,95	710,95	2 132,85	710,95
4351	31-12-2019	AV CU-360	1 352,51	25,0%	338,13	338,13	1 014,38	338,13

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
Mapa de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Conta SNC-AP	Data	Descrição	Valor de aquisição	Taxa	Depreciação Anual	Depreciações 2021	Depreciações acumuladas a 31/12/2021	Ano 2021
4379	26-09-2018	Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional - AQ/ - Montagem de TAR	88 314,00	5,0%	4 415,70	4 415,70	13 247,10	75 066,90
4379	04-12-2018	Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional - AQ/ - Montagem de TAR	132 471,00	5,0%	6 623,55	6 623,55	19 870,65	112 600,35
4379	08-04-2019	Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional - AQ/ - Montagem de TAR	264 942,00	5,0%	13 247,10	13 247,10	39 741,30	225 200,70
4379	10-07-2019	Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional - AQ/ - Montagem de TAR	264 942,00	5,0%	13 247,10	13 247,10	39 741,30	225 200,70
4379	14-11-2019	Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional - AQ/ - Montagem de TAR	132 471,00	5,0%	6 623,55	6 623,55	19 870,65	112 600,35
4379	26-12-2019	Acordo Quadro para Aquisição de Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional - AQ/ - Montagem de TAR	44 157,00	5,0%	2 207,85	2 207,85	6 623,55	37 533,45

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
Mapa de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Conta SNC-AP	Data	Descrição	Valor de aquisição	Taxa	Depreciação Anual	Depreciações 2021	Depreciações acumuladas a 31/12/2021	Ano 2021
4342	31-12-2013	Viatura 40-NH-63	20 800,00	12,5%	2 600,00	2 600,00	20 800,00	0,00
4342	31-12-2013	Viatura 02-NS-90	21 900,00	12,5%	2 737,50	2 737,50	21 900,00	0,00
4352	30-11-2014	Equipamento de escritório - Mod. Inic. C/5 Prat. E Mod. Cont. C/5 Prat.	1 688,18	12,5%	211,02	211,02	1 688,18	0,00
4379	04-05-2015	Stand CIM BSE	91 890,84	12,5%	11 486,36	11 486,36	80 404,49	11 486,36
4379	30-04-2015	Projecto de arquitectura do Stand Expositivo da CIM BSE	6 148,77	12,5%	768,60	768,60	5 380,17	768,60
4379	04-05-2015	Adereços, mobiliário e outros - Stand CIM BSE	3 457,53	12,5%	432,19	432,19	3 025,34	432,19
4351	30-09-2017	Suporte LCD	169,00	12,5%	21,13	21,13	105,63	63,38
4352	30-04-2017	Móvel suporte LCDe óculos 3D	1 537,50	12,5%	192,19	192,19	960,94	576,56
4351	31-12-2018	Telemóvel nokia 216 DUAL (2 udidades); XIAOMI 6A (1 unidade)	229,70	33,3%	76,56	0,00	229,70	0,00
4352	31-10-2018	Cadeira Wap	225,09	12,5%	28,14	28,14	112,55	112,55
4352	30-09-2018	Arca horizontal KUNFT 100L	129,99	12,5%	16,25	16,25	65,00	65,00
4352	30-09-2018	Suporte LCD	169,00	12,5%	21,13	21,13	84,50	84,50
4352	31-08-2018	Estores (14 unidades)	2 830,23	12,5%	353,78	353,78	1 415,12	1 415,12
4352	30-09-2019	SUPORTE DE CHÃO	361,62	12,5%	45,20	45,20	135,61	226,01
4351	30-09-2019	SAMSUNG GALAXY Tab S6 4G	1 064,00	33,3%	354,63	354,63	1 063,89	0,11
4352	31-08-2019	DESTRUIDOR DE PAPEL intimus 2000C	301,35	12,5%	37,67	37,67	113,01	188,34
4352	30-06-2019	QUADRO MAGNÉTICO 1,20x1,5 + suporte com rodas	277,98	12,5%	34,75	34,75	104,24	173,74
4351	31-05-2019	Teclado ASUS N550J	151,29	33,3%	50,42	50,42	151,27	0,02

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
Mapa de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Conta SNC-AP	Data	Descrição	Valor de aquisição	Taxa	Depreciação Anual	Depreciações 2021	Depreciações acumuladas a 31/12/2021	Ano 2021
4351	28-02-2019	Telemovel Xiaomi REDMI	139,90	33,3%	46,63	46,63	139,89	0,01
4351	31-07-2020	12 unidades - Web cam pro (ref 87510)	1 473,05	12,5%	184,13	184,13	368,26	1 104,79
4351	30-04-2020	2 telemóveis Hawei P30 lite 128gb e 1 Smartphone Huawei P40	869,00	12,5%	108,63	108,63	217,25	651,75
4351	30-06-2020	equipamento diversos(discos externos, 6 uniquiti)	1 346,60	12,5%	168,33	168,33	336,65	1 009,95
4351	31-12-2020	equipamento diverso (4 surface pro i5, 4 dell servidores, 1 catalyst 9200L, 6 OPTI SFF i5)	64 927,71	33,3%	21 640,41	21 640,41	43 280,81	21 646,90
4351	24-06-2020	1º tranche - Aquisição de serviços de alojamento, segurança e backup e assistência técnica para a plataforma RIBSSE - Processo CP 21-2019	14 760,00	33,3%	4 919,51	4 919,51	9 839,02	4 920,98
4351	24-06-2020	2º tranche - Aquisição de serviços de alojamento, segurança e backup e assistência técnica para a plataforma RIBSSE - Processo CP 21-2019	14 760,00	33,3%	4 919,51	4 919,51	9 839,02	4 920,98
4351	31-07-2020	3º tranche - Aquisição de serviços de alojamento, segurança e backup e assistência técnica para a plataforma RIBSSE - Processo CP 21-2019	14 760,00	33,3%	4 919,51	4 919,51	9 839,02	4 920,98
4351	31-03-2020	2 armários e 2 blocos rodados	1 226,93	12,5%	153,37	153,37	306,73	920,20
4349	17-12-2020	Aquisição de 15 "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE" - Aquisição de 15 "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE" (Adiantamento - 10% com a assinatura do contrato- Aquisição de 15 unidades móveis de saude	57 148,88	12,5%	7 143,61	7 143,61	7 143,61	50 005,27

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE
Mapa de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Conta SNC-AP	Data	Descrição	Valor de aquisição	Taxa	Depreciação Anual	Depreciações 2021	Depreciações acumuladas a 31/12/2021	Ano 2021
4349	17-03-2021	Serviços de design gráfico - 15 unidades móveis de saúde - Serviços de design gráfico - 15 unidades móveis de saúde	17 712,00	12,5%	2 214,00	2 214,00	2 214,00	15 498,00
4349	29-04-2021	Aquisição de 15 "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE" - Aquisição de 15 "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE"	514 339,92	12,5%	64 292,49	64 292,49	64 292,49	450 047,43
4351	30-03-2021	HP Prodesk - HP Prodesk	2 127,53	25,0%	531,88	531,88	531,88	1 595,65
4351	31-03-2021	HP Probook - HP Probook	1 304,60	25,0%	326,15	326,15	326,15	978,45
4351	31-08-2021	NB Lenovo - NB Lenovo	2 252,13	25,0%	563,03	563,03	563,03	1 689,10
4351	31-12-2021	Portatil DELL - Portatil DELL	1 843,77	25,0%	460,94	460,94	460,94	1 382,83
443	30-11-2017	FutureDoc Software Gestão de Documentos	1 752,75	25,0%	438,19	0,00	1 752,75	0,00
443	28-02-2017	Plataforma Inform. Gestão Unidades Móveis de Saúde 20%	18 449,75	100,0%	18 449,75	0,00	18 449,75	0,00
443	28-02-2017	Plataforma Inform. Gestão Unidades Móveis de Saúde 50%	46 124,39	100,0%	46 124,39	0,00	46 124,39	0,00
443	30-06-2017	Plataforma Inform. Gestão Unid. Móveis de Saúde	27 674,63	100,0%	27 674,63	0,00	27 674,63	0,00
443	31-03-2017	FutureDoc Software Gestão de Documentos	12 142,56	25,0%	3 035,64	0,00	12 142,56	0,00
443	11-06-2014	Desenvolvimento de Website, Módulo de area reservada com gestão de conteúdos, e Desenvolvimento de imagem corporativa	5 319,75	25,0%	1 329,94	0,00	5 319,75	0,00
		Total Geral	**2 088 757,22**		**320 088,92**	**205 972,48**	**714 361,10**	**1 374 396,12**

3.12. Subsistema de contabilidade de gestão - Norma NCP 27 — Contabilidade de Gestão

O SNC-AP contempla o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta Norma NCP 27 — Contabilidade de Gestão, de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

O objetivo da Norma NCP 27 — Contabilidade de Gestão, consiste em estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

De acordo com o paragrafo 34 da Norma NCP 27 — Contabilidade de Gestão, o Relatório de gestão deve divulgar, por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação:

(a) Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;

(b) Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);

(c) Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico;

(d) Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados".

O processo em curso de aplicação do SNC-AP, depois de durante vários anos a CIM-BSE ter aplicado o regime simplificado previsto no POCAL, conjugado com o acréscimo de competências assumidas, tem exigido recursos humanos significativos, exigindo um período de adaptação dos quadros de pessoal e dos meios tecnológicos.

Refere-se ainda que a complexidade das atividades atuais da CIM-BSE implicou que a partir de 2022 tenha implementado um novo software de gestão/contabilidade, para permitir dar resposta às exigências associadas à implementação do SNC-AP. Assim, ainda não foi possível implementar o sistema relativo à Contabilidade de Gestão, pelo que, não é possível divulgar a informação exigida no paragrafo 34 da Norma NCP 27.

De qualquer forma, a não implementação da Contabilidade de Gestão não poem em causa a informação que consta das demonstrações financeiras. O órgão de gestão considera que estas situações se enquadram no período de transição para o SNC-AP nos termos da IPSAS 33.

3.13. Resumo da execução orçamental

O orçamento aprovado para o ano 2021 da CIMBSE foi no montante de 6.998.086,62€. Durante o ano 2021 foram realizadas 2 (duas) alterações orçamentais, sendo a última alteração aprovada num valor de 7.968.086.62€. Em termos de execução orçamental, registou-se até 31 de dezembro de 2021, as seguintes taxas:

- execução orçamental de receita, corresponde uma taxa de 89,89%,

- execução orçamental da despesa, corresponde uma taxa de 56,71%.

3.14. Resumo e análise da execução financeira

3.14.1 – PART e Serviço Essenciais

Em 2021, a despesa dos serviços essenciais ascendeu a 3.282.107,51 euros, sendo de referir os seguintes aspetos:

(i) Em 31/12/2021 estava por faturar por parte das operadores de transportes a quantia de 891.732,95 euros (faturada em 2022). Em 31/12/2021 este valor está reconhecido nos acréscimos de gastos (incluído na rubrica "Outras Contas a Pagar");

(ii) Em 31/12/2021 estavam faturados pelas operadores de transportes 399.526,91 euros referentes ao 3º trimestre de 2021, cujo pagamento ocorreu em inicio de 2022. Em 31/12/2021 este valor está reconhecido na rubrica "Fornecedores".

Relativamente à despesa de 2020, em 31/12/2020 foi considerada uma estimativa de valores a faturar pelas operadoras no valor de 734.670,08 euros, no entanto, os montantes definitivos apurados em 2021 e que deram origem a faturação emitida por estas entidades em 2021, foram inferiores em 61.019,32 euros, o que diminuiu o valor do défice dos transportes apurado em 31/12/2020.

Considerando todas as transações do ano de 2021 e anos anteriores, à data de 31/12/2021 o valor das receitas obtidas do Fundo Ambiental (1.733.587,21 euros) e das receitas e despesas imputadas aos Municípios relacionadas com os transportes, foi apurado um saldo favorável de 209.805,27 euros (saldo apresentado como passivo na rubrica "Outras contas a pagar"). Em 31/12/2020 o saldo era desfavorável no montante de 340.414,95 euros (saldo apresentado como ativo na rubrica "Outras Contas a Receber").

Despesa e divida às operadoras - PART

Entidade	Total Ano 2021	Dívida a 31/12/2021
Transdev Interior, S.A.	936,45	14,05
Cp - Comboios de Portugal, Epe	2 989,73	1 579,95
Marques Lda	187,60	0,00
Rodoviaria da Beira Interior S A	30,85	0,00
A T F - Auto Transportes do Fundão S A	36,35	0,00
Total	**4 180,98**	**1 594,00**

Despesa e divida às operadoras – Serviços Essenciais

Entidade	1º Trim 2021	2º Trim 2021	3º Trim 2021	4º Trim 2021	Total Ano 2021	Dívida a 31/12/2021
Auto Transportes do Fundão, S.A	20 988,80	8 992,40	12 770,95	6 845,03	49 597,18	12 770,95
Empresa Berrelhas Camionagem Lda	54 478,64	135 625,07	0,00	207 844,93	397 948,64	0,00
Transdev Interior, S.A.	132 892,78	207 750,46	199 318,67	235 526,33	775 488,24	0,00
União de Satão e Aguiar da Beira Lda	11 098,32	26 893,15	0,00	31 927,67	69 919,14	0,00
Viuva Monteiro e Irmao Lda	28 764,82	15 370,95	28 228,14	15 130,98	87 494,89	43 359,12
Marques Lda	124 508,98	85 164,35	154 196,27	112 970,02	476 839,62	154 383,87
Rodoviaria da Beira Interior S A	169 155,27	133 547,55	205 068,54	129 264,89	637 036,25	0,00
A T F - Auto Transportes do Fundão S A	249 058,76	182 357,74	176 956,06	156 098,91	764 471,47	176 956,06
Lopes e Filhos Lda	0,00	0,00	12 056,91	11 255,17	23 312,08	12 056,91
Total	790 946,37	795 701,67	788 595,54	906 863,93	3 282 107,51	399 526,91

3.14.2 – Divida dos Municípios

Em 31/12/2021 a dívida liquidada (do ponto de vista orçamental) pela CIMBSE aos Municípios, e que estava pendente de recebimento, ascendia a 1.330.049,94 euros (1.196.720,68 euros em 31/12/2020). Esta dívida está incluída na rubrica do ativo "Devedores por transferências e subsídios".

Para além da divida referida no parágrafo anterior, refere-se que em 31/12/2021, estavam por liquidar por parte da CIMBSE aos Municípios, verbas correspondentes à atividade de transportes do quarto trimestre do ano de 2021, no valor de 385.516,94 euros (esta quanta está incluída na rubrica do ativo "Devedores por transferências e subsídios").

Salienta-se ainda que, em 31/12/2021 estão apresentados como passivo na rubrica "Diferimentos" 753.406,82 euros (913.622,02 euros em 31/12/2020) que resultam de valores imputados aos Municípios em anos anteriores a 2021, e que ainda não tiveram correspondência a investimentos/despesas.

Em anos anteriores foi efetuado um plano de investimentos e de atividades e, definido o correspondente plano de financiamento (parte financiada pelos Municípios e a parte financiada pelos Fundos no âmbito de candidaturas a apresentar).

Entre 2016 e 2021 verifica-se que algumas candidaturas foram objecto de alteração/reformulação, face às propostas submetidas em sede de candidatura, originando em algumas candidaturas alteração nos valores de investimento. Esta situação implicará ajustamentos aos valores das comparticipações dos Municípios, referente à componente nacional, os quais serão quantificados aquando do encerramento (saldo final) das referidas candidaturas.

Neste contexto, os diferenciais apurados, cujo valor está apresentado como passivo na rubrica "Diferimentos", terá o destino que resulte de decisão do conselho intermunicipal da CIMBSE.

No ano 2020 e 2021 no período de COVID 19, existiram candidaturas em que a taxa de comparticipação (Fundos Comunitários) prevista era de 85% e passou para 100%. Esta

atualização da taxa de comparticipação de fundos comunitários, só ocorreu num determinado período definido pela Autoridade de Gestão.

Divida dos Municípios

Entidade	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Variação
Município da Guarda	41 637,62	23 796,33	17 841,29
Município de Manteigas	53 266,17	41 643,32	11 622,85
Município de Mêda	54 688,88	35 079,03	19 609,85
Município de Pinhel	186 959,41	160 449,28	26 510,13
Município de Sabugal	13 463,29	26 107,37	-12 644,08
Município de Seia	28 000,00	40 201,55	-12 201,55
Município de Trancoso	83 736,98	65 841,77	17 895,21
Município de Almeida	84 665,44	67 798,77	16 866,67
Município de Belmonte	119 104,35	105 387,10	13 717,25
Município de Celorico da Beira	80 252,82	87 591,21	-7 338,39
Município da Covilhã	82 346,83	180 373,95	-98 027,12
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	116 185,05	86 246,70	29 938,35
Município de Fornos de Algodres	94 672,97	66 986,19	27 686,78
Município do Fundão	159 565,95	154 485,09	5 080,86
Município de Gouveia	131 504,18	54 733,02	76 771,16
Total	**1 330 049,94**	**1 196 720,68**	**133 329,26**

3.14.3 – Síntese da execução financeira de candidaturas intermunicipais e CIMBSE

Em 31/12/2021 estão incluídos na rubrica do ativo "Devedores por transferências e subsídios", 784.280,49 euros (936.292,98 euros em 31/12/2020), que dizem respeito a subsídios a receber. Uma parte destes valores a receber resultam de despesas realizadas e incluídas em pedidos de reembolso já apresentados aos organismos gestores.

Uma parte destes subsídios a receber resultam de estimativas, que correspondente a despesas realizadas, para os quais ainda não foi possível apresentar os pedidos de reembolso respetivos. São o caso das candidaturas "À Descoberta da Serra da Estrela", "Assistência Técnica 2017 e 2018", "Assistência Técnica 2019, 2020 e 2021" e Abandono Escolar".

O facto de ter havido um aumento significativo de atividades desenvolvidas pela CIMBSE nos últimos anos, o surgimento da pandemia provocada pelo vírus COVID 19 e a ainda reduzida estrutura de recursos humanos da CIM, bem como a saída de alguns técnicos

superiores da estrutura de RH, impossibilitou a submissão em tempo oportuno dos pedidos de pagamento/reembolso. Para ultrapassar as limitações de recursos humanos sentidas em 2020 e 2021, estão em curso procedimentos de contratação de pessoal de 5 técnicos/as superiores (diversas áreas funcionais) e um assistente técnico/a.

Refere-se que relativamente ao projeto "Abandono Escolar", cujo a execução assenta em atividades intermunicipais e municipais, sendo a CIMBSE a entidade líder do projeto. Trata-se de um projeto cuja a realização ocorre em copromoção, em que os municípios têm o seu próprio orçamento/dotação previamente definida no PDCT-BSE, e apresentam a CIM as despesas no âmbito do referido projeto, cuja validação e elegibilidade dessas despesas e respectivo financiamento, são a responsabilidade da Autoridade de Gestão (CCDRC). Posteriormente, a CIM após a referida validação das despesas por parte da CCDRC, procederá à transferência dos montantes recebidos para os respectivos municípios. Em 31/12/2021 estão reconhecidos 207.825,68 euros, que correspondem a despesas/pedidos de reembolso pertencentes ao Municipios.

Em 31/12/2021 e 31/12/2020, esta quantia está incluída no passivo na rubrica "Outras contas a pagar").

Quadro – Valores a receber da execução financeira de candidaturas intermunicipais e CIMBSE

Desigmação da candidatura	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Variação
À Descoberta da Serra da Estrela	231 096,72	243 529,14	-12 432,42
Valorização do Património Natural	5 648,52	5 648,44	0,08
Empreender e Crescer nas Beiras	17 193,23	17 470,23	-277,00
Cultura em Rede da BSE	7 895,41	7 895,41	0,00
Alterações Climáticas BSE	5 898,63	4 795,49	1 103,14
Mobilidade Urbana	3 894,49	3 894,49	0,00
Sarado_Torres	37 533,45	39 410,12	-1 876,67
Modernização Administrativa BSE	18 005,65	222 852,00	-204 846,35
Assistência Técnica 2017 e 2018	117 120,93	147 829,54	-30 708,61
Assistência Técnica 2019, 2020 e 2021	169 489,44	219 276,33	-49 786,89
Projeto Napoleão	23 691,79	23 691,79	0,00
Unidades Móveis	24 161,79	0,00	24 161,79
Abandono Escolar	122 650,44	0,00	122 650,44
Total	**784 280,49**	**936 292,98**	**-152 012,49**

3.15. Outras informações

Como já referido no ponto 3.15.3 houve a CIMBSE foi confrontada com diversa limitações, destacando-se ainda, o processo de transição do regime de contabilidade simplificado do POCAL para o SNC-AP e as limitações do sistema informático em utilização. Pelo que, não foi possível obter evidencia sobre o controlo dos "Fundos Disponíveis". Estas limitações dificultaram também o regular processamento da informação financeira e orçamental ao longo do ano.

Para ultrapassar as limitações de recursos humanos sentidas especialmente em 2020 e 2021, estão em curso procedimentos de contratação de pessoal e, para ultrapassar as limitações do sistema informático, assim como, no final de 2021 foi contratada a aquisição do sistema informático da AIRC, o qual está com implementação em curso no ano 2022.

3.16. Proposta de aplicação do Resultado Liquido do ano 2021

Em 2021 foi apurado um resultado liquido de 505.286,02€ o qual, se propõe, que seja transferido para a rubrica de resultados transitados.

Guarda, 22 de abril de 2022

O Secretariado Executivo da CIM- BSE,

António Luís M. Ruas, (Eng.)

António José D. Miraldes (Dr.)

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º 6200-551 COVILHÃ

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 6.292.993 euros e um total de património líquido de 3.573.648 euros, incluindo um resultado líquido de 505.286 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reserva", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reserva

As restrições impostas pela pandemia COVID-19, atrasaram o processo de contratação de recursos humanos e informáticos necessários para dar resposta tempestiva às exigências do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, bem como, fazer face ao aumento do número de atividades desenvolvidas pela Entidade. A reduzida dimensão da Entidade e a sua estrutura simplificada de funcionamento, assume relevância ao nível da organização, documentação e processamento contabilístico e é suscetível de poder influenciar as demonstrações financeiras.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro,

dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada liquida de 7.536.406 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 5.239.889 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º 6200-551 COVILHÃ

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reserva", e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 3.12 do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Guarda, 9 de maio de 2022

Américo Pereira de Abreu

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Registada na CMVM sob o nº 20161596
Representada por Américo Pereira de Abreu, ROC nº 1944

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º 6200-551 COVILHÃ

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores
Membros do Órgão deliberativo da
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

1. Nos termos da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro de 2013, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da *COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE*, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

2. Procedemos às verificações que consideramos convenientes nas circunstâncias e apreciamos as contas da *COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE*. Para o efeito, recebemos dos serviços da entidade todos os esclarecimentos e informações consideradas relevantes.

3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos exigidos por lei, com vista à emissão da certificação legal das contas.

4. **Parecer**

   Face ao exposto, exceto quanto ao referido na Certificação Legal de Contas, somos de parecer que os documentos de prestação de contas da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE, referentes ao exercício de 2021, se apresentam elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE e aos seus Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Guarda, 9 de maio de 2022

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Registada na CMVM sob o nº 20161596
Representada por Américo Pereira de Abreu, ROC nº 1944